HISTORIA UNIVERSAL.

SEGUNDA PARTE: HISTORIA MODERNA,

ESCRITA EM FRANCEZ

PELO ABBADE MILLOT;

E TRADUZIDA EM VULGAR

POR J. J. B.

Professor de Lingua Franceza no Real Collegio de Alcobaça.

TOMO OITAVO.



LISBOA,

NA TYPOGRAFIA ROLLANDIANA.

MDCCLXXXIX.

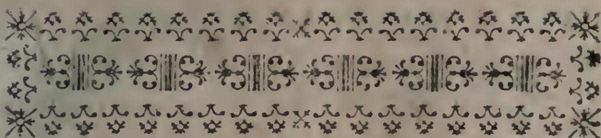
Com licença da Real Meza da Commissaõ Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

Hiſtoria Teſtis temporum ; Lux veritatis ; Vita memoriæ : Magiſtra vitæ ; Nuntia vetutaſtis.

Cicero.

FOI taxado eſte Livro a quatrocentos e quarenta réis em papel : Meza 3 de Julho de 1789.

Com tres Rubricas.



HISTORIA UNIVERSAL.



DUODECIMA ÉPOCA.

HENRIQUE IV.

AS INFELICIDADES DA FRANCA REPARADAS POR HUM BOM REI.

Des do anno de 1589 até ò ministerio do Cardeal de Richelieu em 1624.

CAPITULO I.

Guerra de Henrique IV. contra os conspiradores. --- Abjura Henrique o Calvinismo, e affrouxa-se a Liga.

Direito de Henrique IV. á Coroa.

REINÁRAÕ successivamente hum depois do outro, tres filhos de Henrique II., e naõ deixáraõ successaõ. O ramo da casa de Valois achava-se extincto: Henrique de Borbon, Rei de Navarra, descendente de S. Luiz, era parente do ultimo Rei em vigesimo segundo gráo.

Com tudo pertencia-lhe a Coroa, como primeiro Principe de ſangue. Parecia que o Ceo tinha diſpoſto os ſucceſſos, formado o ſeu coraçaõ, e o ſeu animo, para o conſtituir o exemplar dos Reis de França. Os ſeus defeitos, os quaes naõ diſſimularemos, eraõ defeitos de huma alma terna, e ſublime.

Suas excellentes qualidades.

Valor heroico, ſagacidade admiravel, bondade generoſa, amor da gloria, e da Pátria, ſinceridade, rectidaõ, economia, talentos para os negocios, habituaçaõ ao trabalho, amavel, e nobre ſimplicidade; tudo lhe devia attrahir a voluntaria homenagem dos Póvos obrigados a obedecer-lhe por cauſa do direito do ſeu naſcimento. Porém a ſua religiaõ, poſto que foſſe Calviniſta ſem ſer obſtinado, eſcurecia á viſta da maior parte do Reino as ſuas excellentes qualidades, até chegar a fazer violar o ſeu reſpeito huma lei fundamental, que ter-ſe-hia reſpeitado a favor de hum Principe minino, e puſſilanime, ou tambem de hum Principe malvado, ſe o fanatiſmo naõ foſſe a cauſa dos delirios dos Francezes.

Obſtaculos na ſua religiaõ.

1599

O Duque de Mayenna Chéfe da Liga.

O Duque de Mayenna, Chéfe da Liga, depois da mórte de ſeus irmãos, dos quaes naõ poſſuia nem a actividade, nem a audacia, teria podido intitular-ſe Rei; mas preferio antes dar eſte titulo ao ve-

lho

lho Cardeal de Borbon, ſempre priſioneiro. Henrique IV., abandonado pelo maior número, reduzido a ſeis mil homens, de trinta mil que tinhaõ principiado o ſitio de Pariz, retira-ſe para Dieppe. Perſeguio Mayenna a Henrique com hum Exercito tres, ou quatro vezes mais poderoſo, e perdeo a batalha de Arques. O vencedor alcança no anno ſeguinte huma victoria completa em Ivri; onde antes da acçaõ fez eſta admiravel falla ás trópas: *Filhos, ſe vos faltarem as cornetas, ajuntai-vos ao meu penacho branco; que ſempre o encontrareis no caminho da honra, e da gloria. Deos he por nós.* Com effeito, deſpreſando Henrique mil perigos, deo o exemplo do valor, e o da humanidade, clamando, quando ſe perſeguiaõ os fugitivos: *Salvai os Francezes.* E por ventura os Francezes podiaõ ſer ſeus inimigos!

Batalhas d'Arques, e d'Ivri.

Foi Pariz em breve tempo bloqueada. Quanto mais digno de amor ſe moſtrava o Rei, tanto mais ſe manifeſtou o odio dos conſpiradores em Pariz contra elle. O Cardeal de Borbon pouco havia que era morto. Com eſta noticia, decide-ſe em Sorbona (porque os Theologos tudo decidiaõ) que Henrique, herege relapſo, e excommungado, naõ póde ſer reconhecido, *ainda quando foſſe abſolvido das cenſuras.* Privado o Parlamento dos

1590 Bloqueio de Pariz.

Exceſſo da Sorbona, do Parlamento, &c.

melhores membros, que tinha, approva hum decreto taõ horrorofo, e prohibe fob pena de mórte toda, e qualquer propofiçaõ de ajufte com Henrique. Hum regimento de Clerigos, e Monges, armados com coiraffas, e mofquetes, corre pelas ruas a fim de animar a plebe, já muito furiofa. A fome chega a fer infopportavel: faz-fe paõ dos offos dos mortos, reduzidos a pó. A palma do martyrio, promettida pela Sorbona, anima huns infelizes enthufiafmados; ao mefmo tempo que os Monges, que a prégaõ, apenas fentem neceffidades. Vifitaõ-fe os Conventos, em que fe achaõ provimentos, que aliviaõ hum pouco a miferia de huma plebe faminta.

Bondade exceffiva do Rei para com os Parifienfes.

Se Henrique naõ ufaffe de compaixaõ com femelhantes furiofos, feguro eftava de tomar a Capital, onde duzentos mil homens desfalleciaõ á pura neceffidade. Porém, *mais eftimaria eu naõ poffuir Pariz*, dizia Henrique, *do que arruinalla de todo com a mórte de tanta gente*. Deixa paffagem livre ás boccas inuteis, e permitte aos feus Officiaes, e foldados, que mandem entrar refrefcos para os feus amigos, e por meio defta bondade de Pai, que o rigor das armas naõ permitte em taes circunftancias, expõe-fe a perder o fructo dos feus trabalhos, e a prolongar a guerra civil. Ti-

Tinha Filippe II. ſuas intenções ſobre a Corôa de França. He certo que elle protegia a Liga; mas ſó lhe mandava mediocres ſoccorros, a fim de a ter ſujeita aos ſeus intentos: e receando perder tudo com a tomada de Pariz, ordenou ao Duque de Parma que fizeſſe marchar o ſeu exercito para eſta Cidade. Eſte grande General deixa os Paizes-Baixos, onde Mauricio, filho, e ſucceſſor do Principe de Orange aſſaſſinado, defendia por meio dos ſeus esforços a República Hollandeza. Com a ſua chegáda levanta Henrique o ſitio, para ir combater. Ficou Pariz libertada: Farneze, que nada mais devia deſejàr, evita ſábia, e prudentemente o combate, e torna aos negocios urgentes do ſeu Governo dos Paizes-Baixos. Foi entaõ deploravel a ſituaçaõ do Rei; o qual, falto de dinheiro, vê as ſuas trópas abatidas, e preſtes á abandonar os eſtandartes; e até ſe vê hum dia reduzido a ir jantar á meza do ſeu Superintendente, Franciſco de O, mais occupado com a ſua comodidade, do que com as neceſſidades do Soberano.

Pariz libertada por Alexãdre Farneze.

Triſte ſituaçaõ de Henrique.

A eſta deſgraça ſe ſeguíraõ outras infelicidades. Naõ ſatisfeito o Duque de Saboya com o Marquezado de Saluces, pretendeo invadir o Delfinado, e a Proven-

Invaſaõ do Duque de Saboya.

vença. Lesdiguieres, grande Capitaõ, salvou o Delfinado; porém o Duque foi recebido em Provença com grandes demonstrações de jubilo, e o Parlamento de Aix, seguindo a commum loucura, o nomeou *Tenente General, sujeito á Corôa de França..*

1591
Gregorio XIV. defendeo os conspiradores.

Gregorio XIV. pela sua parte ordenou, sob pena de excommunhaõ, que todos abandonassem o partido de hum Principe *herege, e privado de todos os seus Dominios.* Ainda fez mais; mandou trópas, e dinheiro aos conspiradores. Dinheiro remettido de Roma para França! Naõ he o menor fenomeno d'aquelle tempo. Já Filippe tinha grandes esperanças da Corôa, ou para si mesmo, ou para sua filha. Se a maneira de proceder dos Dezasseis fosse igual á sua audacia, talvez que Filippe chegasse a alcançar a Corôa, pelo menos de passagem, até que a naçaõ viesse no conhecimento de toda a ignominia do jugo estrangeiro.

Os Dezasseis á força de attentados alcançaõ o castigo.

Naõ conhecendo estes impetuosos rebeldes freio algum, e pretendendo dar leis ao Duque de Mayenna, assim como aos outros, precipitavaõ-se por meio dos seus proprios excessos. Naõ tendo o Parlamento condemnado á mórte hum homem, que elles pretendiaõ perder, mandáraõ enforcar tres magistrados, e particularmen-

mente a Briſſon, que exercia o emprego de primeiro Preſidente. Chega Mayenna enojado, toma occultamente ſábias, e prudentes medidas, entrega aos algozes alguns dos mais furioſos, expulſa a Buſſi le Clerc da Baſtilha, e deſte modo ſoffrea huma facçaõ abominavel, cuja força provinha toda da demencia do fanatiſmo.

Os negocios do Rei nem por iſſo ſe adiantavaõ mais. Vários ſoccorros de Inglaterra, e Alemanha o pozeraõ em eſtado de ſitiar Ruaõ; onde porém encontrou huma reſiſtencia obſtinada, e quando eſperava triunfar, teve o diſſabor de vêr o Duque de Parma roubar-lhe ſegunda vez a preza. Levantou o ſitio, ardendo em deſejos de vingar-ſe por meio de huma batalha. Perſeguido Farneze, e opprimido em a Normandia, eſcapou-lhe, paſſando de noite o Sena por huma ponte de barcos. A ſua retirada foi taõ glorioſa, quanto Henrique a tinha julgado impoſſivel. Pouco tempo depois morreo em Flandres eſte grande General, na idade de quarenta e ſete annos. As ſuas virtudes exaltavaõ o eſplendor dos ſeus talentos militares. Ninguem teria ſido mais proprio para reduzir as Provincias unidas debaixo do dominio de Heſpanha, ſe houvera remedio para as deſgraças, que tinhaõ

Ruaõ ſitiada por Henrique.

O Duque de Parma obriga Henrique a levantar o ſitio.

Mórte deſte grande General.

nhaõ causado o dispotismo, e a perseguiçaõ.

Perdeo o Duque de Saboya em breve tempo a Provença; e Lesdiguieres dissipou as trópas do Papa, sem que parecesse affrouxar-se a grande paixaõ dos conspiradores. Certo lance mostra tambem a loucura do seculo. Tendo o Conde de Bouchage, irmaõ do Duque de Joyoza, entrado na Religiaõ dos Capuchinhos em 1587, foi obrigado, sob pena de peccado mortal, a largar o habito monastico, para pôr-se á frente do Exercito. A sua vocaçaõ para os Capuchinhos (cujo habito tornou depois a tomar) bem próva que elle naõ era hum Alexandre Farneze; mas era propria, sem dúvida, para inspirar confiança, e enthuziasmo aos conspiradores.

Bouchage, duas vezes Capuchinho.

Este partido recebe sempre a impressaõ da Corte de Roma. Seguindo Clemente VIII. (Aldobrandino) as pisadas de Gregorio XIV. tinha em Pariz hum Legado, que dirigia os movimentos. Huma Bulla exhorta os Francezes para a eleiçaõ de hum Rei: Mayenna convoca os Estados Geraes; nesta Junta, onde os conspiradores julgaõ representar a naçaõ, requer o Legado (*) hum juramento de nun-

1593 A Corte de Roma, e Filippe II. empenhaõ-se em fazer eleger hũ Rei de França.

(*) O Legado presidia a esta Junta.

nunca já mais receber Henrique, ainda quando abjuraſſe a herezia; do que já vimos que a meſma Sorbona conſtituia huma obrigaçaõ. O Duque de Feria, Embaixador de Filippe II. pede, que ſe colloque no Throno a Infanta de Heſpanha, que caſaria com o Duque de Guiza. As Leis do Reino eraõ piſadas aos pés: tudo ſe preparava para ſe entregarem a hum Senhor Eſtrangeiro. Sahindo o Parlamento por felicidade do ſeu infame lethargo, deo huma ſentença conforme a Lei Salica, que nenhum pretexto de Religiaõ podia aniquilar. Quanto mais deſvairáraõ aquelles magiſtrados, tanto mais confundio os ſedicioſos a ſentença.

Henrique queixa ſe que o impedem de ſe converter.

Porém, ſe Henrique IV. perſiſtiſſe na ſua Religiaõ, huma barreira invencivel ſe oppunha aos ſeus direitos, e esforços. Iſto conhecia elle. Continuamente tinha declarado que deſejava ſinceramente inſtruir-ſe; que eſtava prompto para abraçar o partido da verdade, aſſim que o deſenganaſſem do erro; e que a guerra implacavel, que ſe lhe fazia, era a unica cauſa, que o impedia de occupar-ſe neſte grande objecto. Naõ havia couſa mais juſta, do que as ſuas queixas. O Legado, os Heſpanhoes, e os enthuſiaſmados tinhaõ chegado a tanto com a ſua obſtinaçaõ, que reprováraõ hum projecto de

con-

conferencias entre os Catholicos de ambos os partidos. Estas conferencias todavia se tinhaõ tido em Surene, sem produzir cousa, que util fosse.

Determina-se Henrique repẽtinamente, e abjura o Calvinismo.

Os Catholicos apaixonados pelo Rei principiavaõ a queixar-se da sua perseverança no Calvinismo. Representaõ-lhe os Calvinistas moderados (*) a necessidade de huma mudança; diziaõ elles que o *Canon* da Missa era necessario para triunfar dos rebeldes. Entre os proprios ministros da refórma alguns venciaõ as difficuldades, confessando que cada hum se podia salvar na Igreja Romana. Finalmente conferio Henrique hum ou dous dias com vários Bispos; resolveo-se, e abjurou em S. Diniz na presença de infinitos Parisienses. Nesta ceremonia foi grande o concurso, posto que o Legado, augmentando os excessos da Corte de Roma, tivesse prohibido assistir a ella, sob pena de excommunhaõ.

Com tudo o fanatismo ainda o persegue.

Se a politica, como naõ se póde duvidar, teve grande parte na conversaõ do Monarca, nunca ella talvez fez maior bem ao Reino. Que esperança podia haver de acabar de outro modo a guerra civíl, pois que huns conspiradores desenfreados se aproveitáraõ d'aquelle instante pa-

(*) Entre outros o Duque de Sully.

para redobrar os ſeus esforços ? Hum Cura de Pariz prégou nove vezes contra a abſolviçaõ concedida ao Rei pelo Arcebiſpo de Burges. Hum Franciſcano Saboyardo, tratando do meſmo aſſumpto, exhortou os ſeus ouvintes que rogaſſem a Deos, para que o Papa foſſe inſenſivel ás inſtancias do *Bearnez*, e lhe negaſſe a abſolviçaõ. Hum Biſpo de Senlis, prégador, prometteo no pulpito provar que o *Bearnez* era baſtardo, e indigno da Corôa. Hum barqueiro, por nome Barriere, foi convencido de ter querido aſſaſſinar eſte bom Principe, e nomeou quatro clerigos, ou religioſos, como inſtigadores do parricidio.

1594 Crime do Joaõ Chatel.

Tendo Henrique ſido recebido na Capital em 1594, moſtrando nella a ſua bondade, e o ſeu zelo, recebeo huma facada na garganta por Joaõ Chatel, moço fanatico. O aſſaſſino no interrogatorio, que ſe lhe fez, allegou a doutrina do tyrannicidio, que aprendêra com os Jeſuitas ſeus meſtres, e que tinha ouvido prégar em outras muitas partes. Os Jeſuitas, e os Capuchinhos eraõ os unicos, que ſe tinhaõ obſtinado ao principio na rebeliaõ, em quanto naõ chegava a ſentença do Papa. Novo motivo para os julgar mais perigoſos. O Parlamento os deſterrou, e mandou enforcar Guignard, ſeu

Deſterro dos Jeſuitas.

bi-

bibliothecario, a quem ſe acháraõ libellos contra o Rei, eſcritos de ſua propria maõ. Eſta Sociedade, expoſta ao odio, naõ ſó dos Religionarios, mas tambem de hum grande número de Catholicos, já experimentava todos os dias, quaõ difficultoſo era conciliar o eſpirito nacional com o ſeu eſpirito de corporaçaõ.

A razaõ, e o ridiculo empregados utilmente cõtra a Liga.

Obſervemos neſte lugar, ou para honra das letras, ou para a geral utilidade, que a decadencia da Liga ſe attribue em grande parte a alguns eſcritos engenhoſos, eſpecialmente a *Satira Menippea.* A razaõ, e o ridiculo manifeſtáraõ a ſua abſurda ſuperſtiçaõ, e a ſua abominavel politica. O ridiculo penetra, a razaõ illumina: cedo, ou tarde tudo lhes céde. Deſte modo he que ſe deſvaneceo inſenſivelmente huma grande multidaõ de abuſos. Todos os que ſe intereſſavaõ em mantellos, ou que ſe julgavaõ obrigados a defendellos empenháraõ-ſe debalde em ir á maõ aos Authores, e fechar os olhos dos Leitores. Sem deſtruir o goſto da leitura, naõ podiaõ elles deixar de excitar, por meio das ſuas oppoſições, a liberdade de huns, e a curioſidade de outros. A maior parte das Obras, cuja utilidade he hoje reconhecida, e das quaes os governos adoptaõ os principios, paſſavaõ por condemnações ignominioſas.

Quaõ

Quaõ importante naõ he logo o favorecer a nobre, e valerosa paixaõ de instruir os homens, do mesmo modo que he importante enfrear a criminosa mania de corrompellos?

CAPITULO II.

Absolviçaõ do Rei em Roma. --- Tratado de Vervins. --- Fim de Filippe II. --- Estado da Hespanha, e do Imperio.

DOUS annos havia que o Rei era Catholico, e solicitava sempre a sua absolviçaõ em Roma: sem huma absolviçaõ do Papa, nenhum Soberano excommungado podia desarmar o fanatismo. Das pretenções Romanas, e da politica Hespanhola, procediaõ mil, e mil difficuldades em huma materia taõ simples. Perron, e Ossat (depois Cardeaes), Embaixadores de França, necessitáraõ de infinita destreza, para defender a honra, e os direitos da Coroa, a qual ter-se-hia pretendido que parecesse ser dadiva do Pontifice. Clemente VIII., cujas negativas em outra qualquer circunstancia teriaõ sido funestas para a Santa Sé, cingio-se finalmente a condições menos odiosas. Hu-

1595 Henrique IV. absolvido finalmente por Clemente VIII.

Com que condições.

Huma das principaes foi a publicaçaõ do Concilio de Trento, e a obſervancia dos Decretos, exceptuando os Artigos que poderiaõ perturbar a tranquillidade pública, *ſuppoſto que os houveſſe para eſte fim.* He couſa aſſás ſingular vêr a Henrique IV. obrigado, por penitencia, a rezar todos os dias pelas contas, todas as quartas feiras a Ladainha, todos os ſabbados o Roſario, &c. No tempo da ceremonia da abſolviçaõ, póſtos os Embaixadores de joelhos, foraõ, ſegundo o uſo, açoitados com varinhas pela maõ do Papa, a cada verſo do *Miſerere.* He iſto huma imitaçaõ allegorica do modo como os Romanos libertavaõ os ſeus eſcravos.

Os principaes da Liga ſobmettidos depois de novos esforços.

Eſtas humildes formalidades parecêraõ ſem dúvida abſolutamente neceſſarias, pois que o Rei deo móſtras de muita ſatisfaçaõ. Os pretextos de rebeliaõ faltavaõ aos conſpiradores: a Liga naõ podia deixar de deſcahir. Com tudo Mayenna, patrocinado por Filippe II., differia o ſobmetter-ſe, a fim de obter todas as vantagens, que deſejava. Declarou-ſe a guerra á Heſpanha, poſto que naõ houveſſem muitos meios de a ſuſtentar, e Henrique foi combater Mayenna no ſeu governo de Borgonha. Ahi encontrou hum Exercito Heſpanhol, e o derrotou em Fontene-Franceza, onde com hum pequeno

no número de combatentes encarou nos maiores perigos. Mais de huma vez tinha Henrique ſahido bem de ſemelhante temeridade, que era todavia condemnada, e com razaõ, pelos melhores Officiaes, porque as ſuas conſequencias podiaõ ſer horroroſas. Sujeitando-ſe Mayenna em 1596, obteve tres lugares de ſegurança, e o generoſo Monarca mais ſe moſtrou ſeu amigo, do que ſeu vencedor. O Duque de Mercœur, outro Principe da Caſa de Lorena, Governador de Bretanha, teimou na rebeliaõ até 1598.

Henrique fiel a todas as ſuas promeſſas.

Todos os principaes da Liga vendêraõ caro a ſua ſujeiçaõ. Porém as guerras civís tinhaõ de tal ſórte arruinado o Reino, que de nenhum modo ſe podia comprar o fim das diſcordias. Tudo quanto o Rei prometteo, tudo fielmente cumprio, ainda quando a ſua firme authoridade parecia permittir-lhe faltar á ſua palavra. Exemplo de probidade taõ digno de admiraçaõ, que ſatisfazendo Henrique humas promeſſas taõ oneroſas ſoube ainda aliviar os ſeus Póvos, e fazer florecer o ſeu Reino.

Succeſſos da guerra com a Heſpanha.

Tratemos agora dos ſucceſſos da guerra, a fim de demorar-nos depois no eſpectaculo da felicidade pública. Hum Official Francez, aliſtado no ſerviço dos Heſpanhoes, faz com que eſtes alcancem

a

a conquiſta de Calais, a que ajuntaõ a de Amiens, por culpa dos Cidadãos, que querendo defender-ſe, ſe deixavaõ ſorprehender. Mas tendo Henrique achado com trabalho o meio de pagar trópas, reſtaura como Heróe aquella Praça, reduz á obediencia a Bretanha, e o Duque de Mercœur, e em breve tempo ſocega os temores dos bons Francezes.

Sujeiçaõ de Mercœur.

1598 Os Calviniſtas inquietaõ o Rei.

Cauſavaõ-lhe entaõ os Proteſtantes quaſi tanta inquietaçaõ, como os inimigos. Poſto que elle lhes tiveſſe concedido o que os meſmos Catholicos prudentes julgavaõ neceſſario, a liberdade de conſciencia; ou por paixaõ da ſua abjuraçaõ, ou por fervor do eſpirito de ſeita, ou por deſcontentamento de naõ ſerem favorecidos, o importunavaõ com requerimentos ſedicioſos, até chegar ao ponto de fazer recear huma rebeliaõ. Na viagem, que fez á Bretanha, julgou Henrique que os devia ſatisfazer, a fim de evitar maiores infelicidades. Eſte foi o motivo do famoſo Edicto de Nantes, por meio do qual lhes foi permittido, além do exercicio público da ſua Religiaõ em diverſas Cidades, a faculdade de poſſuir todo o genero de empregos, lugares de ſegurança por oito annos, e tenças para os ſeus Miniſtros. Os clamores do Clero, dos Doutores, e Prégadores foraõ inu-

Decreto de Nantes.

teis,

teis. A reſiſtencia do Parlamento cedeo ás razões do Principe; o qual fez comprehender aos Magiſtrados, que a paz do Eſtado era o bem da Igreja; e que o principal objecto do governo devia ſer o inſpirar a todos, Catholicos, ou naõ Catholicos, os ſentimentos de Cidadaõ, compativeis com a differença de culto.

Com tudo o Rei de Heſpanha, velho, e enfermo, já ſe enfadava de huma guerra, que lhe abſorvia immenſo cabedal: e poſto que Iſabel eſtiveſſe deſcontente da converſaõ de Henrique, continuava-lhe os ſeus ſoccorros, do meſmo modo que ás Provincias unidas. A marinha Ingleza cada vez ſe fazia mais tremenda. O Almirante Effingham, acompanhado do Conde de Eſſex, novo valído da Rainha, acometteo, e derrotou os Heſpanhoes até dentro da enſeada de Cadiz. Eſta Cidade foi ſaqueada, e a perda dos inimigos avaliada em mais de vinte milhões de ducados. A ambiçaõ de Filippe naõ adquiria couſa alguma em perturbar a Europa; naõ eſperava elle já reinar em França, ou fazer reinar nella ſua filha; o Papa exhortava as Potencias a deſarmar, e as negociações eſtavaõ patentes. Filippe II. enfadado de hũa guerra prejudicial.

Naõ querendo a Corte de Heſpanha reconhecer a Républica de Hollanda, nem Henrique trata ſeparadamẽte.

Iſabel ſeparar-ſe dos Hollandezes, a neceſſidade obrigava a Henrique a tratar ſeparadamente. Expôz as ſuas razões aos alliados, ſem fingimento, ſem ſubtileza; e reſoluto por cauſa das neceſſidades do Eſtado, concluio o vantajoſo Tratado de Vervins, pelo qual entrou na poſſe de tudo o que os Heſpanhoes tinhaõ tomado na Picardia.

Paz de Vervins.

Mórte de Filippe II.

Filippe II. morreo pouco tempo depois, com ſetenta e dous annos de idade. Melancolico, cioſo, deſconfiado, vingativo, diſſimulado, ſuſpeitoſo, cruel, confundindo a hipocriſia com o zelo, e a maldade com a ambiçaõ; ſe elle teve vaſtos talentos politicos, incanſavel applicaçaõ para os negocios, profundo conhecimento dos homens, hum poder, e riquezas prodigioſas, naõ teve certamente o verdadeiro merecimento de hum Rei. Com effeito, o ſeu reinado de quarenta e dous annos produzio calamidades innumeraveis, das quaes participáraõ os ſeus proprios vaſſallos com as outras nações.

Seu caracter.

Sua tyrannia.

Tyranno feróz; e implacavel, pretendia reinar por meio do terror. Os Grandes da ſua Corte, e os ſeus Miniſtros, naõ eraõ ſenaõ huns eſcravos aos ſeus pés. Hum dia que o Duque de Alva ſe attreveo a entrar no ſeu gabinete ſem dar parte: *Que atrevimento!* (diſſe Filippe em alta

voz,

voz, e com hum modo ſevero) *merecieis ſer aſpado.*

Para julgar da falſa politica deſte Principe, baſta examinar ſuas emprezas, meios, e ſucceſſos. Pretende Filippe II. ſujeitar os Paizes Baixos, deſtruir Inglaterra, ſobjugar França, e obrigar os ſectarios a receber o jugo da antiga Religiaõ, e para o conſeguir gaſta prodigamente, como elle meſmo confeſſou, 564 milhões de ducados. Com tudo a Républica Hollandeza ſe eſtabelece, contra os esforços do ſeu deſpotiſmo; Inglaterra triunfa dos ſeus armamentos, e cauſa-lhe perigoſos contratempos; França, a peſar das ſuas guerras, e diſſensões, ſe une de baixo das Leis do legitimo Soberano. Suas vaſtas emprezas, ſem ſucceſſo feliz.

O Reino de Heſpanha, favorecido pela natureza, cahe em hum eſtado de frouxidaõ, o qual naõ admira, quando ſe reflecte. Parece á primeira viſta que a conquiſta da America devia abrir-lhe huma origem inexhaurivel de proſperidades: idéa falſa. Attrahindo os Theſouros do novo mundo a avareza dos Heſpanhoes, deſertaõ eſtes da ſua Pátria, abandonaõ a agricultura, as manufacturas; eſquecem-ſe de que os verdadeiros bens ſaõ as produçôes da terra, e os fructos de huma induſtria laborioſa. Huma opulencia paſſageira os ſepulta no abyſmo do luxo, e da molleza. Como a Heſpanha ſe acha arruinada pelos theſouros da America.

za. Corrompem-ſe os coſtumes, e huma altivez muitas vezes ridicula extingue o amor do trabalho. E que reſulta daqui? Á porporçaõ, que o ouro, e a prata chegaõ a ſer communs, os fructos, e o trabalho augmentaõ o ſeu valor. O neceſſario, que falta a cada hum na ſua caſa, he preciſo procurallo em outra parte; he preciſo pagallo a outros, pagallo á ſatisfaçaõ dos que o vendem. Eſtas riquezas correm arrebatadamente para fóra do Eſtado, onde naõ deixaõ mais do que os vicios, a eſterilidade, e a miſeria. Filippe II. a quem eſtas meſmas riquezas pozeraõ ao principio em ſituaçaõ de emprehender tudo, achou-ſe reduzido a naõ poder pagar as ſuas dividas.

A Heſpanha declina ſenſivelmente em o tempo de Filippe III.

A Monarquia Heſpanhola foi ſempre declinando no tempo de Filippe III., ſeu filho, Principe incapaz. Os valídos reináraõ: o Duque de Lerma, primeiro Miniſtro, incapaz de ſopportar o peſo do governo, deſencarregou-ſe delle a favor de Caldeiron, homem plebêo. O Clero, que já tinha grande poder, adquirio outro muito maior. Quaſi todo o governo involveo principios falſos; e da ultima grandeza para a decadencia naõ houve para a Heſpanha ſenaõ hum paſſo. A fortuna dos Imperios póde comparar-ſe com a fortuna dos particulares: paſſando

do esta de certo ponto de elevaçaõ, caminha para a sua ruina, quando a prudencia, e a sabedoria naõ liga os seus fundamentos. Taõ difficultoso he porém unir a sabedoria com a fortuna!

Se naõ era felicidade para Alemanha, era ao menos para o resto da Europa, que o ramo imperial de Austria tivesse afrouxado depois de muitos annos. Occupava-se o Imperador Rodolfo II. em astronomia, chimica, experiencias, e em cavallos; ao mesmo tempo que Filippe II. queimava tudo por meio da sua politica: motivo porque o Imperio nos offerece poucos successos notaveis. Só a competencia das Religiões excitava tumultos em Alemanha. Vêmos Gebhardo, Eleitor de Colonia, abraçar o Calvinismo, e casar-se em 1583. O Capitulo, e a Cidade se soblevaõ contra elle; Gregorio XIII. o excomunga, e depõe; os Protestantes naõ lhe daõ soccorro algum, porque se fez Calvinista, e naõ Lutherano; e elle fica vencido, abandonado, e vai morrer em Estrasburgo.

O ramo imperial frouxo no tempo de Rodolfo II.

Gebhardo Eleitor de Colonia, Calvinista, deposto.

Qualquer Imperador, que tivesse intentado a conquista de Italia, naõ teria talvez consentido na uniaõ do Estado de Ferrara com o Estado Ecclesiastico. Depois da mórte de Affonso II. Duque de Ferrara, e de Modena, Cesar de Est, seu primo

Clemente VIII. apropria-se de Ferrara, e de Comaquio.

mo coirmaõ, era ſeu legitimo herdeiro. Clemente VIII. apoderou-ſe todavia do Eſtado de Ferrara, e de Commaquio, com o pretexto de que naõ ſendo a Mãi de Ceſar, ſenaõ filha de hum Cidadaõ, devia elle paſſar por filho baſtardo. O Principe, muito fraco para reſiſtir ao Pontifice, renunciou por ajuſte eſte Ducado, e contentou-ſe com Modena, Regio, e Carpi, cuja inveſtidura lhe foi concedida por Rodolfo em 1598.

CAPITULO III.

Principia França a proſperar. --- Fim do reinado da Rainha Iſabel. --- Seu governo ſábio, e prudente.

Sully, digno Miniſtro de Henrique IV.

POR muito capaz que Henrique IV. foſſe de vêr, e governar bem por ſi meſmo, neceſſitava de hum amigo virtuoſo, e de hum grande Miniſtro, a fim de executar os vaſtos deſignios, que lhe inſpirava o zelo do bem nacional. Hum, e outro tinha Henrique achado no célebre Duque de Sully (entaõ Marquez de Roſni), homem de extraordinario engenho, de huma alma muito ſuperior ao engenho, coſtumado quaſi des da infancia à

todos os generos de heroiſmo ; e que ſendo encarregado da adminiſtraçaõ em 1596, moſtrou-ſe em breve tempo hum Miniſtro conſummado. Em outro lugar fallaremos dos ſeus trabalhos em beneficos erarios, e do ſucceſſo com que curou as chagas do Eſtado. Talvez o devemos admirar tanto como amigo do Rei, quanto como Miniſtro.

Amores do Rei.

Sendo Henrique muito ſenſivel aos attractivos da ſenſualidade, podia eſquecer-ſe das ſuas obrigações no ſeio do amor. A formoſa Gabriela de Eſtrées lhe cativava o coraçaõ. Era ſeu intento caſar com ella ; eſperando huma licença de Roma, para repudiar a Rainha Margarida de Valois, da qual vivia ſeparado, havia muito tempo. Morreo Gabriela, e em ſeu lugar ſuccedeo Henriqueta de Entragues, induſtrioſa, intrigante, e ambicioſa ; que inflammou os deſejos do Rei por meio de repudios, até que obteve promeſſa de caſamento. Moſtra o Rei a Sulli a promeſſa aſſignada, e eſte cheio de indignaçaõ a raſga. *Cuido que eſtais louco*, diz Henrique colerico ! *Aſſim he : ſou hum louco*, reſponde o Miniſtro, *e deſejára ſer o unico louco, que houveſſe em França.* Quando Sulli julgava ter decahido ſem remedio da graça do Rei, depois de huma ſcena taõ forte ; recebeo a patente de Ge-

Expõe-ſe o Miniſtro por zelo a huma deſgraça.

ne-

neral da Artilharia. Feliz o Principe, que ſabe grangear hum tal amigo! Se alguma vez ſuccede deſviar-ſe do caminho da razaõ, pelo menos a verdade o illuſtra, e reencaminha: Foi concedida a ſentença do divorcio, que ſe ſolicitava; e o Rei caſou com Maria de Medicis, da qual naſceo Luiz XIII. em 1601, caſamento aliás infeliz.

1600 Guerra, e paz com o Duque de Saboya, uſurpador de Saluce.

Já era tempo de caſtigar o Duque de Saboya das ſuas uſurpações. Obriga-o Henrique a entregar o Marquezado de Saluce. Veio o Duque a Pariz a tratar, ou para melhor dizer a enredar, enganar, e ſuſcitar cabalas: prometteo, e faltou á palavra: declaráraõ-lhe guerra: tomáraõ-lhe Saboya, e Breſſa em tres mezes, principalmente pelas incançaveis vigilancias de Sulli. Feita depois a paz, cedeo o Duque de Saboya Breſſa, e Bugei pelo Marquezado de Saluce. Alguns eſtranháraõ eſte Tratado. Mas o Rei, menos ambicioſo de conquiſtas, do que de tudo quanto tendia para o bem do Eſtado, naõ neceſſitava de paſſagem para Italia, mas ſim de tranquillidade para a execuçaõ dos ſeus intentos.

O Marechal de Biron criminoſo obſtinado, e caſtigado.

Além de que o Duque tinha deixado ſementes de rebeliaõ no Reino; pois tinha enganado o proprio Marechal de Biron, a quem os ſeus ſerviços, e os de ſeu

ſeu Pai teriaõ conſtituido infinitamente reſpeitavel, ſe huma altivez, e várias pretenções inſolentes naõ tiveſſem deſdourado o ſeu merecimento. Eſte Cavalheiro tinha-ſe unido, por meio de hum tratado, com o Saboyardo, e com a Corte de Heſpanha. Certificado o Rei do ſeu crime, naõ pretendia outra couſa, ſenaõ huma confiſſaõ para perdoar. Naõ querendo Biron confeſſar, nem dar moſtras de arrependimento algum, o entregou por fim á juſtiça: exemplo abſolutamente neceſſario. Condemnado o culpado a ſer degollado, morreo como furioſo, depois de ter hum cento de vezes deſpreſado a mórte nos combates. Taõ grande he a diſtancia, que ha da affouteza para o valor de eſpirito, ſem o qual naõ ſe dá heroiſmo verdadeiro.

Deſgraça, e mórte do Conde de Eſſex, valido de Iſabel.

Tinha Iſabel experimentado ultimamente hum diſſabor da meſma natureza, porém mais cruel. Quiz o Conde de Eſſex, ſeu valído, ſer encarregado de reduzir os Irlandezes, ſelvaticos, e igualmente fanaticos, excitados á rebeliaõ, aſſim por meio das Bullas de Roma, como das dexteridades da Corte de Heſpanha. O Conde com forças muito conſideraveis, naõ teve feliz exito neſta empreza, que executou glorioſamente depois delle o Lord Mountjoy. A Rainha moſtrou-ſe indif-

differente a ſeu reſpeito, e ordenou que naõ tornaſſe mais á ſua preſença; mas naõ ſe duvida que ella lhe teria perdoado, ſe o Conde ſoubeſſe eſperar ſiſudamente o inſtante para iſſo. Mas como era ardente, impetuoſo, e deſeſperado, conſpira, e ſobleva-ſe; prendem-o; faz-ſe-lhe o proceſſo ſummariamente, e morre degollado em 1601. Amava-o ainda Iſabel, e elle podia obter o perdaõ; mas naõ quiz proceder, como os que ſupplicaõ. A Rainha naõ fez mais do que deixar-ſe ir finando de huma triſte melancolia, procedida ou pela mórte do Conde de Eſſex, ou pelo pezar de vêr que o Rei de Eſcoſſia, Jacques VI. herdeiro preſumptivo da Coroa, levava as attenções, e homenagens dos Cortezãos.

1603 Mórte de Iſabel.

Eſta illuſtre Princeza, cuja vida particular dá materia para a cenſura, mas que governou ſempre como hum grande Rei, morreo aos ſetenta annos de idade. O ſeu reinado de quarenta e quatro annos naõ experimentou guerras civís, ao meſmo tempo que o fanatiſmo armava tantos Póvos contra os ſeus Reis. Poſto que Iſabel naõ concedeſſe a liberdade de conſciencia, e reprimiſſe de tempos em tempos com rigor, aſſim os Catholicos ſuſpeitos, como os Puritanos, os quaes veremos taõ perigoſos em o reinado dos Stuar-

Nenhumas guerras civís no tempo do ſeu reinado.

Stuarts; a vigilancia, a actividade, a sabedoria, e prudencia do seu governo, extinguírão toda a sentelha de rebelião. Portento admiravel, mórmente se reflectirmos no caracter da Nação, e na infelicidade dos reinados seguintes.

Grandeza que se dava naquelle tempo á prerogativa.

He verdade que a prerogativa real era quasi illimitada no tempo dos Tudors. No fim deste reinado, o abuso dos monopolios, e dos privilegios exclusivos, tendo sido fortemente acomettido em hum Parlamento; o famoso Bacon, que depois foi Chanceler, estabeleceo como principio que a prerogativa era superior a todo o exame; e que podia ampliar tudo quanto as Leis restringem, e restringir tudo quanto ellas permittem. Disse outro que sobre o poder de dispensar estatutos, não podia o Principe ser ligado por algum estatuto. Outro, fundando-se no Texto da Escritura, que diz, *eu disse que sois huns Deoses*, proferio que Deos confiára aos Principes *absolutos* a sua suprema authoridade. Outro adiantou o espirito da escravidão, até defender que todos os bens dos vassallos pertencem ao Soberano, e que delles póde dispôr como rendas da Coroa. Algumas vezes se manifestárão os sentimentos de liberdade, que já nascião nos animos; mas o Parlamento nem por isso esteve menos sujeito ás vontades de Isabel.

Huns

Tribunaes arbitrarios.

Huns Tribunaes arbitrarios annunciavaõ verdadeiro defpotifmo. A *Camara eftrelada*, cujos Juizes eraõ revogaveis á fatisfaçaõ da Corte, tomava conhecimento de qualquer offenfa, e defordem, naõ comprehendida nos termos da lei commua. A *alta commiffaõ*, como fica obfervado, pouco differia da Inquiziçaõ de Hefpanha ou no objecto, ou nos feus odiofos procedimentos. A *Lei Marcial*, neceffaria para a difciplina militar, e que fujeita os foldados á mais prompta, e rigorofa juftiça, fe exercia em muitas occafiões a refpeito de outras peffoas. N'huma palavra, naõ tinhaõ os Inglezes, fenaõ huma fombra daquella liberdade civíl, de que hoje fazem timbre; liberdade menos feliz do que naõ fe imagina, fe chegar a fer origem de intrigas, e difcordias.

Como Ifabel fuppria á mediocridade dos fubfidios.

O direito de conceder, ou negar os fubfidios, de levantar os impoftos; effe direito, taõ preciofo para a Naçaõ, occafionava tambem naquelle tempo grandes abufos da prerogativa. Por falta de dinheiro para as mercês, e para as recompenfas, concedia Ifabel prodigamente os privilegios exclufivos, e os ampliava ás fazendas communs, e neceffarias, cujo preço dependia por efte meio de alguns particulares intereffados. Naõ podia por tanto o Commercio, victima da ty-

ran-

rannia do monopolio, ſer florecente: e de mais diſſo, poſto que a renda ordinaria da Coroa paſſaſſe de quinhentas mil livras eſterlinas, ſendo os ſubſidios muito mediocres, neceſſitava o Soberano de recorrer aos empreſtimos forçados, ás *benevolencias*, ou dons gratuitos exigiveis, a outros recurſos perigoſos, que ſe conſideravaõ como huns direitos, e que foraõ depois ſupprimidos, como uſurpações. N'huma palavra, ſem a mais ſábia, e prudente economia, teria Iſabel ſuccumbido aos encargos do Eſtado.

Era Iſabel com tudo amada pelos ſeus vaſſallos.

He couſa muito honorifica para a ſua memoria, a pezar do exercicio de huma authoridade abſoluta, e de huma ſeveridade muitas vezes rigoroſa, ſer ella ſempre amada dos ſeus vaſſallos. Já vimos como Iſabel animava o ſeu zelo, e valor, para a defenſa do Reino. A confiança, que moſtrava ter nos ſeus vaſſallos, augmentava a paixaõ que elles tinhaõ pela ſua peſſoa. *Nunca julgarei do meu Povo*, dizia ella, *o que hum pai, ou huma mãi naõ quereriaõ julgar de ſeus filhos.*

Seu projecto de abater a Caſa de Auſtria.

Os vaſtos intentos da ſua politica ſe encaminhavaõ do meſmo modo que os intentos de Henrique IV., ao abatimento da Caſa de Auſtria. Ambos, ſem communicar nada entre ſi, tinhaõ concebido o meſmo plano. Henrique, e Iſabel intenta-

tavaõ huma conferencia, desejada igualmente por ambos, e que as etiquetas do ceremonial impedíraõ fóra de proposito. Mas Sulli occupou o lugar de seu Amo, como Embaixador, e nos deixou huma relaçaõ pelo menor das suas conversações com a Rainha, nas quaes vemos aquelle systema de equilibrio entre as Potencias da Europa, o qual fará, andando os tempos, hum dos principaes fundamentos da politica geral.

Os tres Reinos unidos em o reinado de Jaques I.

Jacques VI. Rei da Escossia, primeiro deste nome em Inglaterra, o parente mais proximo de Isabel, unio os tres Reinos, chamados hoje em dia a Grã-Bretanha. Estes tres Reinos juntos valiaõ menos naquelle tempo, conforme M. Hume, do que vale hoje sómente a Irlanda que era entaõ, por assim dizer, a propria miseria. Quando a industria humana he excitada por boas Leis, dirigida pela luz da experiencia, e da razaõ, que prodigiosas mudanças naõ pode ella fazer no mundo? Disto mesmo he a Hollanda huma próva a mais singular. Sendo esta ainda pobre, e infeliz, mal defendia a sua liberdade contra a Hespanha. Sulli tratou á favor della com Jacques, e se fez huma Liga defensiva a favor das Provincias unidas, que breve viraõ a ser huma Potencia.

Quanto adquiriraõ os tres Reinos por meio da industria.

Tratado a favor da Hollanda.

CA-

CAPITULO IV.

Fim do reinado de Henrique IV. --- Negocios de Veneza, Hollanda, e Hespanha.

AO mesmo tempo que a França gozava dos fructos da melhor administraçaõ, e via renascer as suas forças respirando felicidades, novas conspirações continuamente se formavaõ contra o Rei. Sua concubina (l' Entragues), que o expunha aos enfados da Rainha, foi taõ ingrata, que chegou ao ponto de lhe ser trahidora. Pretendia d' Entragues verificar a promessa de casamento, que tinha recebido a pezar do zelo do Ministro. A Corte de Hespanha ateava sempre o fogo das intrigas. D' Entragues o pai, sua filha, e o Conde de Alvernia, tratáraõ com aquella Corte; a conspiraçaõ foi descoberta; os culpados foraõ presos, e condemnados, e Henrique perdoou-lhes. Este combateo depois com o Duque de Bulhon, que soblevava os Calvinistas; e depois de lhe tomar Sedan, logo lha restituio. Hum Rei taõ bom, taõ attento ao meio de grangear os corações, será sempre

Diversas conspirações contra Henrique IV.

pre cercado de trahidores, e aſſaſſinos, até cahir debaixo dos golpes do fanatiſmo.

Henrique IV. reſtabelece os Jeſuitas no ſeu Reino, a pezar de Sulli, e do Parlamento.

Com tudo, por condeſcender com o Papa, contra o parecer de Sulli, a pezar das grandes demonſtrações de Achilles de Harlai, primeiro Preſidente do Parlamento, reſtabeleceo Henrique IV. os Jeſuitas no ſeu Reino. O Padre Cotton, hum dos politicos mais aſtutos da ſua Sociedade, teve grande parte na ſua confiança; e Henrique, dando-lhes a entrada na Corte, procurou-lhes o meio de adquirir em breve tempo hum grande credito.

Em que ſe podia temer eſta Sociedade.

Podiaõ-ſe, ſem dúvida, tirar grandes utilidades da actividade, e talentos deſte corpo dedicado ao eſtudo, e incanſavel nos ſeus trabalhos. Mas ſe elle tinha preoccupações contrarias ao intereſſe da Naçaõ; ſe era o inſtrumento da Corte de Roma; ſe chegava a ſer o arbitro das opiniões, e conſciencia; ſe influia tanto nos grandes, como nos pequenos negocios; e ſe formava no Eſtado hum poderoſo partido, a que era perigoſo reſiſtir; naõ ſe devia por ventura temer que eſte eſtabelecimento cauſaſſe tumultos, e abuſos? Sulli, e o Parlamento o temêraõ: mas Cotton poſſuia a arte de agradar, e a de perſuadir o Monarca. As circunſtancias

naõ

naõ preveniaõ certamente a favor da Sociedade.

Todos os dias ſe via naſcer algum fructo envenenado, ou das diſſensões religioſas, ou das pretenções Eccleſiaſticas, ou do antigo deſpotiſmo pontificio. Os Jeſuitas, e os Dominicos faziaõ entre ſi, a reſpeito dos ſeus ſyſtemas ſobre a Graça, huma eſpecie de guerra taõ fórte, como a guerra dos Catholicos, e dos Proteſtantes. Os Calviniſtas de França decidiaõ, como Artigos de Fé, em os ſeus Synodos, que *o Papa he propriamente o Antichriſto, o animal veſtido de eſcarlate; que o Senhor proſtrará, como prometteo.* Os Arcebiſpos de Aix, e de Bordeos excommungavaõ os Parlamentos, que ſe attreviaõ a ſentenciar Clerigos em materia criminal. Os Catholicos de Inglaterra, como em outro lugar referiremos, formavaõ a horroroſa conjuraçaõ das polvoras, para exterminar de huma ſó vez o Rei, a Familia Real, e todo o Parlamento. No anno ſeguinte de 1606 appareceo aquella famoſa contenda da Corte de Roma com os Venezianos, cujas conſequencias teriaõ ſido talvez fataes, ſem a mediaçaõ do Rei de França.

Theologos, Biſpos, e Papas em diſputas.

De todos os Eſtados Catholicos, a Républica de Veneza era o menos dependente das preoccupações contrarias ás Leis Civís,

A Républica de Veneza diſconcor-

da cõ Paulo V. por ter uſado dos ſeus direitos.

vís, e ao poder dos Soberanos. Seguia Veneza a paſſos compaſſados, mas firmes, hum ſyſtema de liberdade conſiderado pelos Papas, como hum ſyſtema de rebelliaõ. Hum Frade Agoſtinho, culpado dos maiores crimes, tinha ſido caſtigado de mórte. Dous Eccleſiaſticos eſtavaõ preſos por crimes ſemelhantes, e o ſeu proceſſo devia encaminhallos ao ſupplicio. De mais diſſo o Senado tinha prohibido multiplicar ſem ſua licença as Igrejas, e os Conventos, já muito numeroſos; alienar novas terras a beneficio do Clero, e dos Monges, que eraõ pezados por cauſa das ſùas riquezas, e iſenções de impoſtos. Eis-aqui o que devia atear as fulminações de Roma.

1606 Interdicto ſobre a República.

Tinha Clemente VIII., morto em 1605, ſábia, e prudentemente diſſimulado. Paulo V. (Borgheſe), mais altivo, e mais attrevido, excommunga o Doge, e o Senado, fulmina o interdicto contra toda a República; e os Theatinos, os Capuchinhos, e os Jeſuitas, ſaõ os unicos que ſe ſujeitaõ á Bulla. Eſtes ultimos mais intrigantes, que os outros, ſaõ para ſempre deſterrados. Paulo pretende defender as ſuas excommunhões á força d'armas: Os Venezianos ſe preparaõ para defender os ſeus direitos, e a ſua liberdade: Henrique offerece a ſua mediaçaõ; e a peſar da

Henrique IV. medianeiro.

da Corte de Heſpanha, cujo credito prevalecia em Roma, havia muito tempo; o meſmo Henrique termina a contenda como medianeiro. Entregou o Senado os dous Clerigos criminoſos nas mãos do Papa; ſuſpendeo a execuçaõ das Leis, ſem as revogar; mas recuſou o reſtabelecimento dos Jeſuitas. Por eſte ajuſte ſe pode julgar, que ſe os Venezianos tinhaõ entaõ os meſmos principios, que tem hoje, naõ lhes era taõ facil de-os pôr em execuçaõ. De quantas prisões naõ livrou os governos o progreſſo das luzes!

Negocios da Hollanda.

Continûa ſempre a guerra da Hollanda. Henrique protegia os valeroſos Republicanos, que tantos annos havia que reſiſtiaõ ao poder Heſpanhol, e teve a gloria de procurar-lhes hum titulo de independencia, que o ſeu invencivel valor naõ tinha ainda podido obter. Recapitulemos os factos, cujo conhecimento chega a ſer neſte lugar neceſſario.

Mauricio, Principe de Orange, defende a guerra cõtra a Heſpanha.

Em 1598, cedeo Filippe II. os Paizes Baixos, o Franco-Condado, e a Provincia de Charolés á Infante Iſabel, eſpoſa de Alberto, Archiduque de Auſtria, que d'antes fora Cardeal, e Arcebiſpo de Toledo, com condiçaõ de que eſtas Provincias, por falta de herdeiros, ou no caſo que os herdeiros abandonaſſem a Fé Catholica, voltariaõ para Heſpanha. Ain-

da quando os Hollandezes tiveſſem tido menos paixaõ pela liberdade, ſó o temor de paſſar novamente ao jugo dos Heſpanhoes era capaz de redobrar os ſeus esforços. Poſto na frente dos Hollandezes Mauricio de Naſſau, Principe de Orange, defendeo a gloria da ſua caſa. Os ſitios, os combates, e as conquiſtas ſe multiplicáraõ, como antecedentemente.

Famoſo ſitio de Oſtende.

Naõ ſe encontra em toda a Hiſtoria Moderna ſitio algum comparavel com o ſitio de Oſtende, quanto á duraçaõ, e mortaes operações. Eſta Praça naõ ſe rendeo, ſenaõ no fim de tres annos, e tres mezes. A Heſpanha perdeo neſta conquiſta oitenta mil homens, e a Hollanda ſeſſenta mil. Ambroſio Spinola, Genovez, que acabou glorioſamente o ſitio em 1604, he hum grande exemplo, do que póde o engenho. Ao meſmo tempo, que Frederico, ſeu irmaõ, ſe diſtinguia em os exercitos, tinha-ſe Ambroſio entregado aos cuidados do Commercio. Parte eſte repentinamente a ſoccorrer Frederico, e tendo eſte ſido morto, ſubſtituio-o aquelle, moſtrou-ſe hum Capitaõ capaz, ſem ter tido outros meſtres, ſenaõ os livros. Filippe III. o creou Generaliſſimo em Flandres. Tal he a força do talento, que por ſi meſmo ſe pode exaltar rapidamente pa-

Os Spinolas.

para a gloria, a que o trabalho ſó encaminha lenta, e vagaroſamente.

Na maior força de huma guerra taõ obſtinada, os Hollandezes, por meio de huma economia, moderaçaõ, actividade, valor, e induſtria, dignas de admiraçaõ, tinhaõ-ſe poſto em eſtado, naõ ſó de fazer conſtituir muito melhor o ſeu Paiz, mas de executar exteriormente as mais vaſtas emprezas. As ſuas frótas tomavaõ já as Molucas, nas Indias orientaes, aos Portuguezes, ou para melhor dizer á Heſpanha, de que Portugal ainda era huma Provincia. " A Hollanda, diz ,, muito bem M. de Voltaire, merece taõ ,, grande attençaõ, que he hum Eſtado ,, de huma eſpecie totalmente nova, po- ,, deroſo ſem poſſuir quaſi terreno algum, ,, rico naõ tendo de ſeu proprio fundo, ,, com que alimentar a vigeſima parte ,, dos ſeus habitadores, e conſideravel ,, na Europa pelos ſeus trabalhos até o ,, fim da Aſia. ,, E nós accreſcentaremos, que he hum Eſtado, que naõ era nada antes de ſer livre.

Progreſſos admiraveis dos Hollandezes.

Finalmente por meio dos bons ſerviços do Rei de França, e da capacidade do Preſidente Jeannin ſeu Embaixador, huma tregoa de doze annos, concluida na Haya, firmou a liberdade Hollandeza. Filippe III. reconheceo as Provincias uni-

1609 Filippe III. reconhece a ſua independencia.

unidas por Eſtados livres, e independentes, obrigando-ſe a naõ opprimir o ſeu Commercio, nem nas Indias nem na America. Das dezaſete Provincias, de que ſe compunhaõ os Paizes Baixos, perdeo a Caſa de Auſtria ſete, que eraõ as mais pobres, mas cuja uniaõ fórma a mais rica, e a mais poderoſa de todas as Républicas.

Os Mouriſcos deſterrados de Heſpanha.

Crêr-ſe-hia por ventura que a Heſpanha, depois de tantas perdas, exhaurida de homens, e de dinheiro, a pezar do ſeu Imperio do novo mundo, fez a ſi propria huma chaga profunda, e incuravel, pelo meſmo principio de perſeguiçaõ, que lhe tinha tirado huma grande parte dos ſeus vaſſallos? Hum decreto deſaſiſado ordenou ſob pena de mórte, que todos os Mouros ſahiſſem da Monarquia dentro em trinta dias. Eſte foi o fructo do zelo dos Inquiſidores, que criminárão o Duque de Oſſuna por ter tido o valor de ſer o unico, que ſe oppôz a ſemelhante conſelho. Os meſmos Inquiſidores tinhaõ criminado o proprio Rei, por cauſa das lagrimas, que dos olhos lhe rebentáraõ em hum *Auto da Fé*. Refere-ſe que o Inquiſidor Geral condemnára o Rei, para expiaçaõ do eſcandalo, a deixar-ſe tirar ſangue, que foi lançado no fogo pelo algoz. Semelhante atrocidade pa-

Inſolente Decreto dos Inquiſidores.

re-

rece incrivel, entre os horrores muito certos da Inquisiçaõ daquelle tempo.

Mas seja o que for, contaõ os Historiadores quasi hum milhaõ de habitadores, de que este decreto privou a Hespanha, e que eraõ justamente os mais uteis por causa da sua industria, e trabalho. Quasi todos fugíraõ para Asia, e Africa. Os Mouros offerecêraõ-se, mas de balde, para alqueivar os charnecas da Gascunha, no reinado de Luiz XIII. Alguns se estabelecêraõ naõ obstante isso em França, onde a sua geraçaõ padeceo mil affrontas. Estes infelices, que eraõ perseguidos pelos Christãos, como Mahometanos, passavaõ entre os Mahometanos por Christãos, e consequentemente eraõ victimas do odio de ambas as Religiões. Próva evidente de que, se os Inquisidores tivessem sido humanos, e rasoaveis, poder-se-hia com instrucçaõ, e doçura trocar em verdadeiros Christãos aquelles, que ficavaõ unidos, e apegados ás suas antigas práticas. A bondade de Henrique IV., conforme Perefixo, converteo mais de sessenta mil Huguenotes; que a Inquisiçaõ ou teria queimado, ou ao menos expulsado.

Cõsequẽcias do Decreto cõtra os Mouriscos.

Em lugar de os perder, os teriaõ podido converter.

Os grandes intentos deste Monarca se achavaõ já a ponto de manifestar-se. Conta-se ordinariamente no número dos deli-

Projecto da *República Christã*, por Henrique IV.

lirios politicos o projecto da *République Christã*, exposta nas Memorias de Sulli. Tudo estava em dividir a Europa em quinze Potencias fixas, ás quaes todo o augmento sería prohibido, e que formariaõ juntamente huma Sociedade para a conservaçaõ do equilibrio, e da paz. Concebeo Henrique, e meditou sem duvida esta sublime idéa; mas que apparencia podia haver, para que elle julgasse podella verificar? O seu verdadeiro intento era pôr limites á ambiçaõ, e ao poder da Casa de Austria, ou em Alemanha, ou na Italia.

Liga-se Henrique contra a Casa de Austria.

Já Henrique tinha tomado as suas cautélas, quando o Imperador Rodolfo II. lhe offereceo huma occasiaõ de guerra, por motivo dos Ducados de Juliers, Cleves, e Bergue, que Rodolfo sequestrou depois da morte do ultimo Duque. Faz Henrique alliança com o Eleitor de Brandeburgo, e com o Conde Palatino de Neoburgo, ambos pretendentes da successaõ. Os Protestantes de Alemanha, sempre inquietos, e desconfiados, formaõ tambem a favor da conservaçaõ das suas liberdades, huma Liga de que Henrique he o motor, e a que naõ deixa de unirse. O Papa, os Venezianos, o Duque de Saboya, os Suissos, e outros Estados, entravaõ tambem nestes projectos. Nunca

ca empreza alguma foi melhor ajuſtada.

Quarenta mil homens de excellentes trópas o deviaõ acompanhar para Alemanha: o Exercito, os provimentos, tudo ſe achava prompto: o dinheiro naõ podia faltar; e Sulli tinha quarenta milhões de reſerva, deſtinados para eſta guerra. Hum Imperador occupado com os aſtros, ou com a pedra filofofal; hum Rei de Heſpanha, dominado pelos ſeus valídos, ou pelos ſeus Inquiſidores; ambos ſem forças, nem providencia, como ſe teriaõ defendido da tormenta, que os ameaçava? Meios, que Henrique tinha para ter feliz exito.

Impaciente Henrique por ajuntar-ſe com o Exercito, e agitado de funeſtos preſſentimentos, ſuſpende-ſe a pezar ſeu quanto á coroaçaõ da Rainha; ceremonia, que a meſma Rainha requeria com grande ancia. Paſſando elle por huma rua, embaraça-ſe-lhe o coche, e os lacaios ſe dividem. Ravailhac, fanatico, e reſoluto, havia muito tempo, a matallo, aproveitando-ſe da occaſiaõ, mette-lhe o punhal no peito á viſta de ſete Cortezãos, que eſtavaõ no meſmo coche. Aſſim acabou, na idade de cincoenta e ſete annos, hum Rei digno da immortalidade. Mais de cincoenta conſpirações ſe tinhaõ formado contra Henrique. A ſua memoria he

1610. Henrique IV. he aſſaſſinado por Ravailhac.

he hoje adorada por todos os bons Francezes, e o ſeu reinado deve ſervir de exemplo aos Principes, que amaõ os ſeus Póvos. Eſqueçamo-nos de alguns erros, ou defeitos da ſua vida privada; fraquezas por infelicidade noſſa muito communs nos Heróes. Examinemos os ſeus principios de governo, que eſta he a melhor liçaõ para os Soberanos, para os homens de Eſtado, e para todo aquelle, que pretende conhecer as origens da proſperidade pública.

CAPITULO V.

Deſcripçaõ do governo de Henrique IV., e da adminiſtraçaõ de Sulli.

DESCREVEREI hum ſimples preludio; por que o meu plano naõ admitte individuações dilatadas, que ſe achaõ nas memorias de Sulli, obra que he neceſſario eſtudar com cuidado, para conhecer os verdadeiros principios da politica.

Eſtado horroroſo da França no principio deſte reinado.

Affiguremo-nos o eſtado horroroſo da Monarquia no principio deſte reinado: guerras civís taõ violentas, quaõ grande era o fogo da rebeliaõ, que a ſuperſtiçaõ, e o fanatiſmo atiçavaõ, e de que re-

recebiaõ huma actividade ſempre mais terrivel; os ſentimentos de juſtiça, humanidade, patriotiſmo, e obrigaçaõ, extinctos pelo furor das intrigas, vicios, e intereſſes dos ſediciosos; a authoridade Real abatida, até o ponto de naõ fazer impreſſaõ alguma em humas almas naturalmente amigas da dignidade Real; a ſubſtancia do Eſtado quaſi inteiramente corrompida; lavrando por toda a parte a deſordem, e os roubos violentos; as reliquias dos erarios victimas das ladroeiras; as Leis ſem vigor, o Clero ſem obediencia, os Grandes ſem régra, nem freio; os campos na ultima miſeria, a força das armas aniquilando os direitos, e a felicidade da ſociedade. Para dar remedio a tantas infelicidades, era neceſſario hum Rei, que tiveſſe qualidades admiraveis, paixaõ pelo bem público, applicaçaõ conſtante aos negocios, ſagacidade de juizo, a qual nada eſcapaſſe, animo firme, que couſa nenhuma podeſſe abalar. Tal foi Henrique IV. taõ digno do ſobrenome de Grande.

Qualidades neceſſarias para o Rei.

Como guerreiro, e General de Exercito, entendia Henrique de huma maneira ſuperior a arte de acarear os militares. Coſtumado des da mais terna infancia ao officio das armas, educado entre ſoldados, naõ ſó dava o exemplo dos

Fazia-ſe Henrique adorar, e venerar pelas trópas.

tra-

trabalhos, da ſabriedade, e do valor, mas encantava tambem com os ſeus modos, e diſcurſos, nos quaes reſpiravaõ toda a viveza do ſeu entendimento, e a bondade de ſua alma. Qualquer palavra de louvor em ſua bocca tinha infinito preço.

Mas tudo reſpirava independencia.

Com tudo o goſto da independencia, e a ſede da ambiçaõ eraõ hum obſtaculo quaſi invencivel para o reſtabelecimento da boa ordem. A maior parte dos Grandes pretendiaõ conſtituir-ſe abſolutos nas provincias. Em nenhuma outra couſa ſe cuidava, ſenaõ em deſmembrar a Monarquia, em fazer Principados para ſi, ou tambem em eſtabelecer Républicas. O genio republicano, excitado pelo Calviniſmo, e progreſſos da Hollanda, imperava fortemente em o Reino. Nenhuma admiraçaõ deve logo cauſar, ſe Henrique tratando com os Cavalheiros principaes da Liga lhes concedeo condiçóes taõ vantajoſas.

O que cuſtou para grangear os ſediciosos.

Era-lhe a paz abſolutamente neceſſaria, e a eſte objecto ſe ſacrificáraõ trinta e dous milhões: ſó Villars-Brancas, o qual tinha defendido Ruaõ com o maior valor, pedio huma tença de ſeſſenta mil livras (vinte e quatro mil cruzados) além de governos, e de outras mercês. Conter os principaes ſedicioſos, precaver,

ou

ou refrear as ſuas frequentes conſpirações, formar hum plano regular de adminiſtraçaõ, e ſeguillo com feliz ſucceſſo, entre tantas intrigas, e perigos, he o que naõ ſe póde ſufficientemente admirar.

Neceſſitava Henrique de hum Miniſtro digno de participar com elle da vigilancia, e peſo do governo. Sem ſoccorro, teria ſuccumbido ao peſo, e ſem huma eleiçaõ excellente, ter-ſe-hia perdido neſte labyrinto, e talvez obrado mal, empenhando-ſe em obrar bem. Para lugar taõ glorioſo, mas taõ arriſcado tinha naſcido Roſni, ou o célebre Duque de Sulli. Gozava elle da amizade de ſeu Amo, a qual merecia aſſim pelas ſuas virtudes, como pelos ſeus ſerviços. Sendo hum Heróe nos Ex rcitos, era muito mais ſuperior no Conſelho; e em lugár de deſpreſar os conhecimentos, que ſe adquirem por meio do eſtudo, defeito quaſi geral entre a Nobreza do ſeu tempo, tinha-ſe applicado com tempo a leituras uteis. Tinha lido, naõ para entreter-ſe, mas para adquirir luzes, e inſtrucções, fazendo extractos, combinando as ſuas idéas, meditando, e obſervando. O eſpectaculo das couſas humanas naõ tinha ſervido menos, que os livros, para ampliar a eſféra do ſeu engenho: n'huma palavra, nunca Miniſtro algum foi dotado de maior

Sulli, neceſſario para o governo.

ca-

capacidade, e zelo na administraçaõ politica: razaõ porque elle teve por inimigos mortaes todos aquelles, que se approveitavaõ das antigas desordens, as quaes emprehendeo emendar.

Desperdicios dos erarios.

A dissipaçaõ dos herarios era sobre tudo deploravel. O Rei, em vez de poder sustentar os empregos públicos, naõ tinha o necessario para a sua pessoa. No tempo da guerra de Hespanha, convocou para Ruaõ em 1596 huma Junta de *Notaveis*, a fim de ouvir pareceres, e alcançar soccorros. Nesta Junta fallou elle, como Pai do Povo. *Naõ vos convoquei*, disse elle entre outras muitas cousas, *como os meus Predecessores faziaõ, para obrigar-vos a approvar cégamente as minhas vontades: mandei porém que vos ajuntasseis para ouvir, crêr, e seguir os vossos conselhos; n'huma palavra para pôr-me em tutela entre as vossas mãos. Esta vontade naõ se acha muitas vezes nos Reis, nas barbas já russas, e nos victoriosos como eu. Mas o amor, que conservo aos meus vassallos, e o grande desejo, que tenho de conservar o meu Estado, contribuem para que eu ache tudo facil, e honorifico.*

Pessimo systema, q̃ se estabelece nesta Junta.

Esta Junta correspondeo mal á sua confiança. Propôz estabelecer hum Conselho de *Razaõ*, cujos membros nomeou; o qual administraria, sem ser obrigado a dar conta,

ta, a metade das rendas da Coroa, para o pagamento das tenças, e dividas. Semelhante ſyſtema naõ ſe podia conciliar com a Real authoridade. Sulli o fez todavia acceitar; antevendo que brevemente deſcahiria per ſi meſmo, e que melhor ſe conheceria a neceſſidade dos verdadeiros remedios para elle. Com effeito, apenas aquelles adminiſtradores ignorantes exercêraõ tres mezes a ſua commiſſaõ, quando ſentindo a impoſſibilidade da execuçaõ, requerêraõ a ſuppreſſaõ do novo Conſelho. Muitas vezes he a experiencia do mal neceſſaria para encaminhar ao bem.

Foraõ entaõ confiados a Sulli todos os erarios. O ultimo Superintendente, Franciſco de O, homem cubiçoſo, e diſſipador, tinha poſto o cumulo aos abuſos produzidos por cauſa dos deſperdicios, e vicios de Henrique III. Achava-ſe o Eſtado endividado em trezentos e trinta milhões, os quaes fariaõ oito centos e dous da moeda actual de França. De cento e cincoenta milhões, que o Povo pagava, ſó trinta entravaõ no Theſouro. Deſte módo cheio o Rei de dívidas, naõ recebia mais que a quinta parte de tudo quanto ſe exigia da Naçaõ, opprimida de miſeria. Hum augmento conſideravel de impoſtos era, havia muito tempo, a rique-

Sully, Superintendente.

Quanta miſeria publica acha Sulli.

za,

za, naõ do Eſtado, mas de alguns peſſimos Cidadãos. Vio-ſe eſtabelecido o perpetuo direito da talha no tempo de Carlos VII. Eſte direito naõ excedeo no ſeu reinado de hum milhaõ e oitocentas mil livras: no reinado de Franciſco I. importava já em quinze milhões ſetecentas mil livras (*). O Reino tinha experimentado depois todos os generos de infelicidades, igualmente proprios para arruinar o Principe, e atropelar mais os vaſſallos.

Examina Sulli, e deſcobre todos os abuſos.

Quiz Sulli tomar conhecimento de tudo per ſi meſmo, antes de introduzir a ordem neſte cahos. Nem a immenſidade do trabalho, nem a multidaõ infinita dos obſtaculos, resfriáraõ o ſeu zelo. Vio que os Officiaes empregados nos erarios, por meio das ſuas occultas manobras, roubavaõ livremente ao Rei, affectando ſervillo; vio que os Grandes, e as Damas da Corte, dividindo entre ſi o fructo das concuſsões, ſe intereſſavaõ em defendellas com grande ardor; vio odioſos

(*) As guerras eſtrangeiras, inſpiradas por huma funeſta ambiçaõ, tinhaõ neceſſariamente produzido eſte augmento de impoſtos, e reduzido os Principes a arruinar os ſeus vaſſallos, e os ſeus Eſtados. Carlos VIII., como diz Comines, naõ pode continuar a ſua viagem para Italia, ſem pedir empreſtado aos Genovezes a juro de quarenta e dous por cento. *Nota do Author.*

ſos impoſtos eſtabelecidos unicamente em beneficio d'aquelles homens inſaciaveis; vio que os Póvos eſtavaõ tanto mais vexados, quanto o ſeu dinheiro ſe perdia entre tantas mãos, por onde paſſava, que naõ o deixavaõ chegar ao Theſouro; vio que os rendimentos effectivos ſe diſſipavaõ tambem em profusões, em vãs deſpezas; e que ſe elles naõ eraõ ſufficientes para as neceſſidades, procedia iſto principalmente de os naõ ſaber empregar com economia, e ſiſo. Vio os males, e deo com os remedios para elles.

Simplificar a arrecadaçaõ, cobrar os direitos Reaes, aniquilar os abuſivos, e uſurpados, ſujeitar os erarios a huma ordem exacta, e luminoſa, balancear a receita, e a deſpeza, ſacrificar o frivolo ao util, dirigir todas as operações ao meſmo fim, ao bem geral: eſtes os ſegredos do Miniſtro, que as ſuas Memorias claramente explicaõ: e os effeitos foraõ os ſeguintes. Dentro em quinze annos, todas as dividas foraõ pagas; os rendimentos augmentados de quatro milhões; quarenta milhões de reſerva, e os impoſtos conſideravelmente diminuidos. As ſuas operações, e ſucceſſos felices.

Facilmente ſe adivinhaõ os clamores, e manobras de todos os que antecedentemente engordavaõ com a ſubſtancia do Povo; os quaes á força de calumnias, Intrigas contra Sulli.

cuidárão algumas vezes em perder o Ministro. Mas por felicidade as desconfianças se dissipavaõ brevemente no animo do Rei. Hum Ministro, que todos os dias se levantava pelas quatro horas da manhã para o serviço de Henrique IV. honrado com a sua amizade des do tempo da mocidade, naõ podia obrar bem sem perigo! Esta a sórte de quasi todos os homens grandes de Estado.

O mesmo Rei cõtrariava algumas vezes as suas idéas.

Vários factos das Memorias de Sulli provaõ que o mesmo Rei, a quem elle naõ approvava certas inclinações, contrariava muitas vezes as suas idéas de administraçaõ, e economia. Disse elle que a despeza ordinaria de cada anno em edificios, jogo, concubinas, e cães de caça, importava em hum milhaõ e duzentos mil escudos; quantia sufficiente para manter quinze mil homens de infantaria. (*L.* 16.) ,, Eu naõ podia deixar de dizer-lhe tudo ,, a elle mesmo, com receio de o res- ,, friar a meu respeito. ,, Queixa-se elle n'outro lugar que a condescendencia do Principe para com todos aquelles, a quem deixava contrahir alguma familiaridade com elle; especialmente quanto ás mulheres, o impedira de castigar os principaes concussionarios. (*L.* 12.) " Achá- ,, raõ seguro recurso no mesmo metal, ,, por causa do qual os perseguiaõ; ..... de ma-

,, maneira que a tempeſtade cahio ſó ſo- ,, bre aquelles, que podiaõ arguir-ſe de ,, naõ ter ainda ſufficientemente roubado ,, para encobrir os ſeus roubos.,,

Confeſſemos tambem que ſe achaõ nos ſyſtemas do Miniſtro alguns principios exceſſivos; alguns erros entaõ inevitaveis, principalmente a reſpeito das moedas. Como ſeguidor ſevéro da ſimplicidade dos antigos coſtumes; inimigo de toda a apparencia de luxo, talvez naõ conheceo ſufficientemente as novidades, que as mudanças da Europa, os progreſſos do Commercio maritimo, o augmento prodigioſo das eſpecies de ouro, e prata, deviaõ neceſſariamente introduzir n'hum Reino tal, como o de França.

Seus principios, exceſſivos a reſpeito de certos objectos.

Conheceo porém Sulli, do meſmo modo que Henrique, que huma terra fertil, cuidadoſamente cultivada, he a origem principal da felicidade dos Póvos; pois que eſtes tiraõ della todos os meios de ſubſiſtencia, e de mais diſſo os meios de chegar a poſſuir as comodidades da vida. Que vem a ſer humas riquezas falſas, em comparaçaõ dos bens da natureza? O ouro corre neceſſariamente por onde os fructos creſcem, com tanto que lhe naõ prohibaõ a paſſagem. Se a agricultura for florecente, produzirá em breve tempo as utilidades do Commercio. Cuidou-ſe por

A agricultura animada; ponto eſſencial.

tanto em especial na agricultura. O Rei convidava os Cavalheiros para residir nas suas terras, a fim de espalhar nellas com fructo várias sommas, cujo emprego quasi sempre he esteril n'outra qualquer parte. Aliviava os camponezes, queria fazellos felizes; que o fazellos felizes he animar os trabalhos campestres. Finalmente, sem as nossas theoricas, e sábios methodos, por muito uteis que os possamos suppôr, rendia entaõ a terra, como dizem excellentes Escritores, cinco vezes mais do que nos nossos dias.

Manufacturas de seda.

As manufacturas de seda, que Sulli reprovava com muita severidade, que Henrique todavia principiou a introduzir, e que excedêraõ todos os limites no tempo de Luiz XIV., pareciaõ ser a causa principal de diminuiçaõ taõ extraordinaria. Estas manufacturas foraõ parte para se despresarem as lãs, e por conseguinte os rebanhos. Quanto menos estrumes, quanto menos lavradores, e menos materias primeiras da nossa cultura ha, tanto maiores saõ as perdas, que a maõ obreira dos officiaes naõ póde compensar.

Causa da ruina dos Estados, conforme Sulli.

Quem quizer conhecer até aonde chegavaõ as idéas de Sulli, a respeito da felicidade do Estado, julgallo-ha por hum fragmento das suas Memorias. (*L.* 19.)

He

He esta huma simples conta, ou calculo que Sulli deo ao Rei, das causas dà ruina, ou do abatimento das Monarquias. " Estas causas, diz elle, saõ os subsidios ,, excessivos, os monopolios, principal- ,, mente a respeito do trigo; o despreso ,, do commercio, do trafico, da lavou- ,, ra, das artes, e dos officios; o gran- ,, de número de empregos, os gastos ,, destes officios, a authoridade excessi- ,, va de todos aquelles que os exercitaõ; ,, os gastos, as demóras, e a iniquida- ,, de da justiça; o luxo, e tudo quan- ,, to a elle se refere; a desordem, e a ,, corrupçaõ dos costumes; a confusaõ ,, das condições; as variações na moe- ,, da; as guerras injustas, e impruden- ,, tes; o despotismo dos Soberanos; a sua ,, paixaõ céga para com certas pessoas; ,, a sua pretençaõ a favor de certas con- ,, dições, ou profissões; a cubiça dos ,, Ministros, e valídos; a vilificaçaõ das ,, pessoas de qualidade; o despreso, e ,, o esquecimento dos homens sábios; ,, a tolerancia dos máos, e pessimos cos- ,, tumes, e a transgressaõ das boas Leis; ,, o obstinado apego aos usos indifferen- ,, tes, ou abusivos; a multiplicidade de ,, decretos confusos, e de inuteis regu- ,, lamentos. ,,

Accrescenta Sulli: " Se eu houvera Conexaõ mutua dos

,, de

bons costumes, e das boas Leis.

„ de estabelecer algum principio, sería „ este : *Formem-se reciprocamente os bons* „ *costumes, e as boas Leis.* Para desgraça „ nossa esta preciosa conexaõ de humas, e „ outras só nos chega a ser sensivel, quan- „ do temos chegado ao mais alto pon- „ to de corrupçaõ, e ao mesmo tempo „ de todos os abusos; de fórma que en- „ tre os homens sempre he o maior mal, „ que chega a ser o principio do bem. „ He esta huma d'aquellas verdades puras, que continuamente deveriaõ ser meditadas. Se o governo despresar os costumes, as suas Leis seráõ despresadas, e as infelicidades iráõ sempre augmentando. As virtudes dos Espartanos, que Sulli por toda a parte inculca, saõ pouco analogas, convenho nisso, á mente de huma vasta, e opulenta Monarquia; mas pelo menos sería para desejar que se abraçasse o essencial dellas. Humas vís paixões naõ soffocariaõ os sentimentos de Cidadaõ. E qual he a razaõ porque a probidade, e os costumes saõ a maior parte das vezes em certos Paizes o ludibrio da insolente fortuna, senaõ porque os homens, que occupaõ os lugares, e os empregos, ou naõ os conhecem, ou os despresaõ?

Poder do Principe, annexo á felicidade do Povo.

Chegando os Póvos a ser felizes, chega o Principe a ser poderoso. Certo tem elle o achar no amor dos seus vassallos re-

recurſos, que naõ acharia no exercicio do deſpotiſmo: diſto eſtava Henrique perſuadido. Perguntando-lhe o Duque de Saboya quanto lhe rendia a França: *o que eu quero*, reſpondeo elle; *porque tendo o coraçaõ do meu Povo, terei delle quanto quizer*. Hum bom pai, amado dos ſeus filhos, ſeguro tem o ſeu ſoccorro.

Projecto de reformar a juſtiça.

A ſua paternal vigilancia a tudo chegou. Intentava elle reformar a juſtiça, diminuir os gaſtos della, as demoras, e cortar as raizes da trapaça. Sobre eſte ponto trabalhou Sulli, e a ſua idéa de fazer ſentencear por arbitros os proceſſos entre parentes (*L.* 26.) pouparia ás familias males infinitos. Mas em quanto as Leis forem muito ſubtís, muito confuzas, em muito grande número, humas vezes contradictorias, outras vezes fundadas em principios falſos, haverá ſempre huma origem inexhaurivel de abuſos. O meſmo Luiz XIV. deixou algumas Leis, que fazem gemer os litigantes, e que expõe o bom direito ou á fraude, ou ao roubo.

Suppreſſaõ de empregos.

Supprimíraõ-ſe muitos d'aquelles empregos, que huma peſſima politica creava por dinheiro, e dos quaes ſó reſultava augmento de obſtrucçaõ nos erarios, e de vexações na ſociedade civíl. Mas eſte flagello ſe augmentou perpetuamente de-

depois: tanto céga hum intereſſe momentaneo a politica a reſpeito dos inconvenientes futuros!

Queria Henrique eſtabelecer a boa ordem, e a paz na Igreja.

Naõ pode Henrique IV. conſeguir que o Cléro déſſe o exemplo das virtudes, deſinſtereſſe, moderaçaõ, e patriotiſmo, neceſſarios para a tranquillidade do Reino; que as duas Religiões competidoras ſacrificaſſem a ſua mutua antipathia ao amor da boa ordem, e da paz; que os Catholicos favorecidos trataſſem os Calviniſtas como irmãos; e que eſtes ſe contentaſſem com a liberdade de conſciencia, ſem ſe entreterem em animoſidades, e projectos perigoſos. Por deſgraça governava o eſpirito de partido, em geral, a huns, e outros. Ainda eſtavaõ todos muito longe das luzes, que deſcobrem o abſurdo d'aquelle eſpirito, e dos ſentimentos que deſtróem a ſua violencia. Importa logo eſperar novos tumultos, e novas guerras de Religiaõ, des que hum governo menos recto der occaſiaõ, para que ſe attêe o fogo occulto debaixo da cinza.

A iſto ſe oppunhaõ ainda demaſiados obſtaculos.

A Nobreza coarctada.

O ultimo Rei tinha ſupprimido a nobreza adquirida ſómente pela poſſe dos feudos; Henrique IV. ſuprimio tambem aquella, que dava ſómente a profiſſaõ das armas. Os privilegios annexos á qualidade de nobre, oneroſos ao Povo, naõ devem

vem certamente ſer concedidos, ſenaõ com muita reſerva. Fazer deſtes privilegios, como Luiz XV. fez, a recompenſa dos dilatados ſerviços militares, he excitar a emulaçaõ, ſem multiplicar os abuſos.

Monumẽtos uteis deſte reinado.

Nem o eſtado do Reino, nem o ſyſtema de economia, permittiaõ levantar eſſes magnificos monumentos, em que a gloria das letras, das ſciencias, e das bellas artes parece dar annuncios da gloria do Principe, e da felicidade do Eſtado. Com tudo Henrique, como diz Voltaire, foi o verdadeiro fundador da Bibliotheca Real. Edificou a galaria do Louvre, e a Ponte nova. A elle he devido o Canal de Briare, pelo qual ſe communica o Sena com o Loira. Outros Cannaes intentava elle, aſſim como o ajuntamento dos dous mares: obras de taõ grande utilidade, que ſó o Commercio interior quaſi que ſeria ſufficiente para a proſperidade do Reino. Digamos todos com Sulli, juſto avaliador das grandes qualidades deſte Principe, de quem naõ diſſimula defeito algum: *O tempo he tudo quanto lhe faltou para as ſuas glorioſas emprezas.*

Nada faltou mais q̃ o tempo.

CA-

CAPITULO VI.

Deſordens, tumultos, e guerras civís, nos principios do reinado de Luiz XIII.

1610
Depois da mórte de Henrique VI, tudo dá annuncios de infelicidades.

O ASSASSINIO de Henrique IV. que ſe ſuſpeita com veriſimilhança, poſto que ſem próvas, ter ſido parto de huma conſpiraçaõ, fez deſabar todo o edificio da ſua ſabedoria, deſvaneceo todas as eſperanças dos Cidadãos, e ſepultou novamente o Reino em todas as infelicidades. Com o disfarſe do luto, entre a pública afflicçaõ, manifeſtava-ſe até no Louvre a alegria de diverſas peſſoas. Já eſſes intrigantes, eſſes ávidos ambicioſos, levantavaõ o ſeu ſyſtema de fortuna ſobre as ruinas do Eſtado. Naõ tinha Luiz XIII., ſenaõ nove annos, e huma regencia ſe preparava para abrir a carreira das mais funeſtas cabalas.

O Duque de Epernon no Parlamento.

Vêmos primeiramente, como o Duque de Epernon, o qual tinha continuamente enredado tudo no ultimo reinado, ſoltou véla á ſua arrogancia. Na preſença de todo o Parlamento ordena, por aſſim dizer, que a Rainha Maria de Medicis ſeja nomeada Regente, empunha a eſ-

eſpada, e ameaçando diz: *A eſpada ainda eſtá na bainha, mas della ſahirá, ſenaõ ſe conceder no meſmo inſtante á Rainha hum direito, que lhe he devido ſegundo a ordem da natureza, e da juſtiça.* Paſſa o Parlamento hum decreto dictado pela força. Confórme os uſos antigos, a decíſaõ deſte ponto pertencia aos Eſtados geraes; mas a circunſtancia era critica, o tempo inſtava, era neceſſario precaver as deſordens da Anarquia; e o Parlamento via ſem dúvida com grande goſto a grande authoridade, que ſe lhe attribuia.

Decreto pelo qual ſe differe a regencia á Rainha.

Naõ ha couſa, que iguale aos vicios, e aos erros do novo governo. O Florentino Concini, Marquez de Ancre, e depois Marechal de França, e eſpecialmente Leonor Galigai, ſua mulher, ſenhoreavaõ abſolutamente o animo da Rainha, cuja fraqueza, e incapacidade deixavaõ livre o campo ás ſuas paixões. Ambos eſtes Eſtrangeiros, taõ cubiçoſos, como ſubtís, ſe exaltáraõ do eſtado o mais mediocre para a mais alta fortuna. O Conſelho de Eſtado naõ ſe convocava, ſenaõ por ceremonia: nelle imperavaõ as diſputas, mas naõ ſe regulava nada. Certo Conſelho occulto, que ſe juntava a horas intempeſtivas, reſolvia tudo, mudava o ſyſtema politico, e ſeguia principios direitamente oppoſtos aos principios de Hen-

Concini, e ſua mulher poderoſiſſimos.

Conſelho occulto.

Henrique IV. Concini com ſua mulher, o Nuncio do Papa, o Embaixador de Heſpanha, e o Padre Cotton, eraõ admittidos neſte Conſelho. Naõ tinha logo Sulli razaõ para dizer: *Eſtamos a ponto de cahir no dominio da Heſpanha, e dos Jeſuitas: os bons Francezes devem cuidar em ſi, pois naõ ficaráõ muito tempo deſcançados?*

O ſyſtema do ultimo reinado, deſtruido.

Com effeito, a uniaõ da França, e da Heſpanha por meio de dous caſamentos, hum do Rei com Anna de Auſtria, e outro de Iſabel, irmã do Rei, com o filho de Filippe III.; a diſſoluçaõ das allianças formadas no ultimo reinado; a ruina dos Calviniſtas; a diſſipaçaõ do Theſouro, ou para enriquecer os validos, ou para lhes grangear ſeguidores: eſte o fim, a que ſe encaminhavaõ quaſi todas as deliberações. Carlos Manoel, Duque de Saboya, que ſe fiava nos tratados, foi abandonado de hum modo ignominioſo á vingança dos Heſpanhoes, e Leſdiguieres marchou duas vezes em ſeu ſoccorro, a peſar da prohibiçaõ do Rei: outra próva da fraqueza do governo.

Deixa Sulli a Corte.

Naõ podia Sulli ſer bem viſto n'huma Corte; da qual eraõ deſterrados os ſentimentos de honra. A ſua varonil ſinceridade, e nobre altivez o conſtituiaõ incapaz de condeſcender com os perniciofos conſelhos. Pedio licença para retirar-ſe, e o

ſeu

ſeu retiro era de todos deſejado, e lhe foi concedido. Nelle viveo Sulli até o anno de 1641, occupado em ſervir ainda á poſteridade por meio d'aquellas Memorias, que nos tranſmittírão os ſeus ſentimentos, e as maximas da ſua politica.

Huma vez, que elle tornou a apparecer em Pariz, porque ſe conheceo a neceſſidade, que havia de o conſultar, fizerão os Cortezãos ludibrio do ſeu veſtuario, e modos. *Quando o Rei, voſſo Pai,* diſſe Sulli a Luiz XIII., *me fazia a honre de conſultar-me, primeiramente mandava ſahir todos os bobos, e bailarinos de Corte,* E ha de a gloria, e proſperidade de hum grande Reino depender de duas unicas cabeças! — Appareceo Sulli outra vez na Corte, onde foi eſcarnecido.

Os tumultos, as guerras civís, as deſordens, e as infelicidades, rapidamente ſe acumulão. Tudo degenera em intrigas. O Principe de Condé ſobleva-ſe juntamente com outros Principes, e diverſos Grandes. Não ha forças para ſofreallos; concede-ſe-lhes tudo o que requerem em virtude do Tratado de Santa-Menehoulde. Ajuntárão-ſe os Eſtados geraes em 1614, como pretendião aquelles ſediciosos, e tudo quanto produzem ſão diſputas. Nelles he que o Clero, imbuido ſempre nos principios ultramontanos, ſolicita com ancia a publicação do Con-

Rebellião do Principe de Condé.

Eſtados Geraes, juntos em 1614.

Concilio de Trento; e reprova como empreza temeraria a proposiçaõ do terceiro estado, de estabelecer em fórma de Lei, *que nenhuma potencia temporal, nem espiritual tem direito para dispôr do Reino, nem para dispensar os vassallos do juramento de fidelidade.* Foi depois disso annullada huma ordenaçaõ do Parlamento, a qual põe a independencia da Coroa no número das Leis fundamentaes, como se a Corte de Roma presidisse ao Conselho do Rei.

O Clero, e a Corte se oppõe a huma boa Lei.

Em 1615 faz o Parlamento várias representações a respeito da dissipaçaõ do Thesouro de Henrique IV., do qual já naõ sobravaõ mais que dous milhões; ácerca das despezas prejudiciaes, e inuteis, que enfraqueciaõ o Estado; e sobre outros abusos, que todos os dias se multiplicavaõ. Responde-se por huma ordenaçaõ do Conselho, que o Parlamento naõ tem jus algum para metter-se nos negocios de Estado. Depois disso ás representações do Procurador Geral oppõe-se Luiz com duas palavras sómento: *Eu assim o quero, e a Rainha.* Podia o Rei governar só, tendo acabado a sua menoridade no anno precedente; mas sempre o veremos, posto que cioso de poder, abandonallo em outras mãos.

Representações do Parlamento, mal recebidas.

Com outra nova rebelliaõ do Principe de Condé, sustentado pelos Calvinistas,

Nova rebelliaõ de Condé.

tas, ſe augmentaõ os cuidados da Corte. Eſte Principe, depois de ter publicado o manifeſto mais violento, deixa-ſe enganar, depõe as armas, volta, e he preſo em meio do Louvre em 1616. O Marechal de Ancra, ou para melhor dizer, ſua mulher, muda entaõ todo o miniſterio, e faz com que ſeja nomeado Secretario de Eſtado o Biſpo de Luçon, Richelieu, que devia reinar hum dia em nome de Luiz XIII. Concedem-ſe prodigamente as recompenſas a huns homens, que naõ às merecem, e nem por iſſo deixaõ de ſer mais attrevidos os ſedicioſos. Eſta he a quarta vez, que ſe atrêa a guerra civíl. Tal era a grande riqueza de Concini, d'antes pobriſſimo, que offerece levantar á ſua cuſta hum exercito de ſete mil homens.

Eſte Principe he enganado, e preſo.

Abominado o valído, e igualmente deſpreſado dos Grandes, defendia-ſe contra os ſeus esforços. Tinha Concini hum inimigo mais perigoſo no mancebo Luinez, cuja fortuna quaſi que foi taõ digna de admiraçaõ, como a ſua. Chegou eſte a alcançar o valimento, enſinando paſſaros para divertir o Monarca. E ſendo Luiz huma d'aquellas almas fracas, a quem governaõ os que tem o talento de agradar-lhes, conſeguio elle inſpirar-lhe o ciume da authoridade. Perſuadio-lhe que ſacodiſſe em fim o jugo de huma Mãi abſo-

1617 Luinez valído, cõpetidor de Concini.

ſoluta; e que naõ admittiſſe mais hum eſtrangeiro, ſenhor do animo d'aquella Princeza, e por conſeguinte ſenhor abſoluto do governo. Ordenou-ſe por tanto que foſſe preſo o Marechal de Ancra; e Vitri, Capitaõ das guardas de corpo, a quem fora encarregada eſta commiſſaõ, executou-a conforme as intenções de Luinez; iſto he, que Concini foſſe morto ſob pretexto de reſiſtencia. Eſta proeza lhe ganhou o baſtaõ de Marechal. Da meſma maneira o conſeguio Themines, prendendo o Principe de Condé. Que governo aquelle, em que taes proezas guiaõ para as maiores honras militares!

Concini morto por mandado dos Grandes.

O proceſſo de Galigai, mulher do Florentino, foi a hum tempo o cumulo do abſurdo, e da injuſtiça. Accuſáraõ-a principalmente de feiticeira, e magica. O Juiz, que lhe fazia as perguntas, tendo-lhe perguntado de que encanto ſe tinha ella ſervido para encantar a Rainha Mãi: *Do póder*, reſpondeo Galigai, *que hum entendimento ſuperior tem ſobre outro, que he fraco.* O Parlamento declarou-a criminoſa de leza mageſtade divina e humana, e a mandou executar n'hum cadafalſo, e ſeu corpo foi lançado ao fogo.

Galigai executada por feiticeira.

Tinha Catharina de Medicis trazido de Florença a moda inſenſata da aſtrologia, a qual era taõ acreditada, que Jacques de

Donde procedia a credulidade a favor

de Thou, Hiſtoriador admiravel, como que participou neſte ponto da credulidade geral, e Henrique IV. mandou tirar o horoſcopo de ſeu filho. A Corte de Maria de Medicis tinha-ſe enchido de aſtrologos, e eſtes impoſtores Italianos foraõ os que deraõ motivo ſem dúvida para a accuſaçaõ, que acabo de referir. da magica, e aſtrologia.

Qualquer que foſſe a indignaçaõ, que tiveſſem excitado o credito, e a riqueza dos dous Florentinos, Luinez, naſcido em o Condado, e de algum modo eſtrangeiro como elles, naõ receou exceder á ſua ambiçaõ: enriqueceo-ſe com os ſeus deſpojos, e de ſimples Cavalheiro, chegou a ſer em pouco tempo Duque, e Par, Marechal, Condeſtavel, e Guarda-Sellos. Naõ lhe faltou mais do que o merecimento; porém a intriga ſuppria a iſto ſuperabundantemente, á viſta de hum Principe, eſcravo dos ſeus valídos, até que o deſgoſto contribuiſſe para variar o valimento. Grande fortuna de Luinez.

Com tudo a Rainha Mãi, que vivia deſterrada em Blois, conſpira juntamente com o Duque de Epernon, e foge para dar principio á guerra civíl. Fazem-ſe ajuſtes com a Rainha, e com o Duque, cedendo lhes grandes vantagens, e huma nova ruptura he ſeguida de novo ajuſte. O Biſpo de Luçon, privado da 1619 Guerra, e ajuſte com a Rainha Mãi.

graça, depois da decadencia de Concini, Chéfe do Conſelho de Maria de Medicis, conſervou a paz como homem habilidoſo, e por eſte meio abrio novamente o caminho da fortuna. Eſte vaſto engenho occultava induſtrioſamente a ſua ambiçaõ de dominar.

Inquietados os Huguenotes pretendem eſtabelecer huma Républica.

A tantas pequenas guerras civís, que ſendo deſacordadas, eraõ de mais diſſo ignominioſas para o Soberano, ſuccedeo huma taõ violenta, quantos eraõ os motivos de Religiaõ, que afiavaõ as armas. Des do principio do reinado, tinhaõ ſido inquietados os Huguenotes, que a ſiſudeza de Henrique IV. mal podera d'antes enfrear. Em 1617 os tinha Luiz eſpecialmente irritado com huma ordenaçaõ do Conſelho, a qual ordénava a reſtituiçáõ dos bens Eccleſiaſticos do Bearne, de que os Huguenotes havia ſeſſenta annos que eſtavaõ de poſſe. As ſuas intrigas novaménte ſe animáraõ; e em huma Junta da Rochella, reſolvêraõ executar hum ſyſtema de Républica, ſeguindo o exemplo dos Hollandezes.

Sitio de Montaubaõ.

O Condeſtavel de Luinez, taõ preſumido como ignorante, imaginou poder lançar por terra hum partido taõ formidavel. Emprehendeo a guerra, e Luiz marchou em peſſoa, ſitiou Montaubaõ, e teve a magoa de levantar o ſitio em

1621.

1621. Dous grandes Capitães o Duque de Rohan, e seu irmaõ Soubise estavaõ na frente dos Calvinistas. Cousa nenhuma os pode desafferrar de huma causa, que elles julgavaõ ser obrigados a defender. Morreo Luinez depois desta ignòminiosa expediçaõ. O valeroso, e ambicioso Lesdiguieres abjurou o Calvinismo, a fim de obter a espada de Condestavel. (*) Morte de Luinez.

No anno seguinte continuáraõ a combater-se com furor. O Rei dava o exemplo da affouteza; qualidade bem differente da verdadeira corage, pois que esta póde encontrar-se em huma alma fraca. Póde ser que elle tivesse sido infeliz á vista de Monpelher, que se defendia do mesmo modo que Montaubaõ; mas fazendo a paz, prevenio semelhante affronta. Além da confirmaçaõ do Edicto de Nantes, confirmado já, mais de huma vez, os Chéfes dos rebeldes obtivéraõ todas as mercês, que quizéraõ. Estava de alguma sórte em uso galardoar melhor a rebeliaõ, do que os serviços. Continuaçaõ da guerra. Os rebeldes recompensados.

(*) Era necessario ser Catholico para ter a espada de Condestavel, mas naõ para ser Marechal de França.

CAPITULO VII.

Tumultos de Arminianismo em Hollanda --- Reinado de Jacques I., Rei de Inglaterra --- Fernando II. opprime o Eleitor Palatino, e ameaça a liberdade Germanica.

As dissensões religiosas, mais fortes que nunca.

CHEGÁMOS ao tempo, em que as dissensões religiosas recobraõ toda a sua atrocidade. Quando estas se misturaõ com os grandes negocios politicos, produzem sanguinolentos catastrofes; pois abalaõ os Thronos, e os Estados, e saõ a causa da infelicidade, e opprobrio do Genero Humano. A propria Hollanda era victima desta incomprehensivel mania, que perturbava o Mundo Christaõ, havia treze seculos. Arminio, e Gomar, dous Theologos, Lentes em Leide, tinhaõ atteado em 1603 o fogo da discordia, a respeito do Mysterio da predestinaçaõ, e da graça, cada vez mais incomprehensivel por todos os systemas dos Doutores. Pretendia Arminio pelo menos temperar os principios odiosos de Calvino; naõ admittia que fossem huma consequencia necessaria dos decretos absolutos do Omnipotente, naõ só a salvaçaõ dos predesti-

Arminio, e Gomar em Hollãda.

tinados, mas tambem os ſupplicios eternos dos reprobos: defendia a bondade de Deos, e a liberdade do homem, quanto permittiaõ os principios da ſua Seita. Gomar, Calviniſta ſevero, e deſapiedado, naõ tendo a razaõ pela ſua parte, ſuppria-a por meio d'aquelle enthuſiaſmo perſeguidor, de que a plebe ſe deixa arraſtar. Os Arminienſes naõ pediaõ outra couſa, ſenaõ a tolerancia, que obtiveraõ dos Eſtados geraes em 1614. Com tudo os Theologos naõ ceſſáraõ de combater, e os partidos ſe inflammáraõ até chegar á violencia.

Mauricio de Orange; aproveita-ſe da diſputa para perder Barneveldt.

Mauricio, Principe de Orange, animava os Gomariſtas; aproveitando-ſe deſtes tumultos para opprimir a ſua Pátria, depois de ter ſido o defenſor della. O primeiro Miniſtro de Eſtado das Provincias unidas Barneveldt, a quem elle era devedor do Governo, Cidadaõ illuſtre por todos os generos de virtudes, e ſerviços, protegia os Arminienſes, cuidando na liberdade pública. Reſolveo-ſe a ſua perdiçaõ. O famoſo Synodo de Dordrecht condemna em 1619 a doutrina de Arminio, e Barneveldt acaba a vida em hum cadafalço no fim da ſua velhice. (*) Gro-

Perſeguiçaõ paſmoſa.

(*) Perdeo Barneveldt a vida na idade de ſetenta annos, depois de ter ſervido por eſpaço de quarenta a República com o mais feliz ſucceſſo. A ſen-

Grocio, seu seguidor, he condemnado a huma prisaõ perpetua, da qual se livrou por meio da engenhosa ternura de sua esposa. Perseguiçaõ monstruosa, em huma Républica, cuja liberdade procedia do odio, que tinha inspirado a perseguiçaõ dos Hespanhoes. A tudo chegaõ as humanas extravagancias.

Os Hollãdezes naõ deixaõ de engrandecer-se.

Os Hollandezes, ao menos nas suas disputas Theologicas, naõ perdêraõ de vista o interesse do seu Commercio. A Companhia das Indias entre elles estendia os seus estabelecimentos, e foi Batavia fundada na Ilha de Java, e chegou a ser o Amsterdam da Asia.

Veremos em Alemanha huma guerra de trinta annos attear-se por motivos de Religiaõ, abrazar outros Estados da Europa, e minar os fundamentos da Potencia Austriaca. Para naõ confundir os objectos, formemos antes huma idéa do reinado de Jacques I. em Inglaterra, Principe, que deveria ter tomado muito maior parte, do que naõ tomou, em hum negocio taõ importante.

Caracter de Jacques I., Rei de Inglaterra.

Era Jacques douto, mas pedante; Theologo, mas obstinado; pacifico por fraqueza de genio, entregue, assim como os Reis de Hespanha, e de França, a

tença declarava *que elle tinha affligido quanto era possivel a Igreja de Deos.*

a huns valídos indignos do valimento, muito ciofo todaviã da authoridade abfoluta, a qual confiderava como direito da fua Coroa. Sendo ainda minino, quando Maria Stuart fua Mãi foi privada do Throno, tinha fido educado na religiaõ proteftante. Huns Catholicos Inglezes, furiofos por naõ encontrar nelle a indulgencia, que efperavaõ, formáraõ em 1605, no terceiro anno do feu reinado, aquella horrorofa conjuraçaõ das polvoras, da qual differmos alguma coufa em outro lugar.

Trinta e feis barris de polvora eftavaõ occultos debaixo da falla do Parlamento, para fepultar na mefma fepultura o Rei, a Familia Real, os Pares do Reino, e os Communs. O Lord Monteagle, tendo fido felizmente advertido por huma carta que naõ fe achaffe na Junta, porque havia de fucceder nella huma *terrivel defgraça*, communicou efte avifo, e Jacques percebeo o conloio. A maior parte dos confpirados morrêraõ com as armas na maõ. Dous Jefuitas, Garnet, e Oldecorne, foraõ acufados de os ter animado para efte crime, no Tribunal da penitencia. Seria efte hum exemplo de mais dos attentados, com que o falfo zelo, e a falfa moral maculavaõ entaõ o Santo Minifterio.

Conjuraçaõ das polvoras.

De-

Vãs tentativas pāra restabelecer o Episcopado em Escocia.

Debalde ostentava Jacques a sua Theologia, e poder, para sujeitar ao Episcopado os *Presbyterianos* de Escossia, os quaes julgavaõ trazer novamente os tempos apostolicos, naõ reconhecendo outros Chéfes, senaõ os *anciãos* da sua Seita. Considerava elle, e com razaõ, os Bispos como arrimos da Real authoridade; e diziá em alta voz *sem Bispos naõ ha Reis.* Mas aquelles fanaticos, respirando o amor da independencia, tiravaõ dahi novo motivo para resistir-lhe. Nunca Jacques pode convencellos, nem reduzillos. Os Puritanos de Inglaterra, animados do mesmo espirito, chegaráõ a ser, no seguinte reinado, os destruidores da Coroa.

Jacques compromette a authoridade, á força de a querer ampliar.

A imprudencia de Jacques abrio caminho para esta fatal revoluçaõ. Á força de insistir a respeito das maximas do poder arbitrario, seguidas sem obstaculo pelos Tudors, fez nascer entre a Naçaõ as idéas republicanas. Discorreo-se a respeito da authoridade, discutiraõ-se os seus principios, indagou-se a sua origem, remontou-se até o tempo, em que ella tinha estreitos limites; foraõ buscar-se na Historia, e na antiga literatura, sentimentos livres, que as circunstancias deviaõ desenvolver; e julgou-se haver direito para lutar contra a prerogativa: hum

Par-

Parlamento de 1610 fez attrevidos ensaios neste genero, e foi cassado com indignaçaõ.

Naõ tendo Jacques economia, o Parlaméto se anima.

Bem podia Jacques, assim como Isabel, por meio da economia, livrar se da necessidade dos soccorros parlamentarios. Via se elle necessitado, e era prodigo. Depois de ter vendido por duzentas mil livras esterlinas alguns titulos de Cavalleiro Baraõ, achou-se constrangido a convocar outro Parlamento em 1614, no qual achou os Communs mais ardentes em contestar-lhe os direitos, e deo-se pressa de o dissolver, renunciando o subsidio.

Somersete, e Buckingham

Roberto Carre, Conde de Somersete, seu valído, e Ministro, he entaõ expulsado, e substituido por outro valído. O mancebo Villiers faz a mesma figura em Inglaterra, que Luinez fez em França: chega a ser repentinamente Duque de Buckingham, Estribeiro-Mór, e Almirante em Chéfe. As riquezas chovem sobre a sua familia, assim como sobre a sua cabeça. O Rei, a fim de ter dinheiro, entrega aos Hollandezes Brille, Flesingues, e Rammekins, tres Praças importantes, que os mesmos Hollandezes tinhaõ dado a Isabel, em penhor das quantias, que ella emprestava á République; estas quantias importavaõ em quasi setecentas mil livras es-

Praças entregues á Hollanda.

esterlinas, das quaes Jacques sómente exigio pouco mais, ou menos a terça parte. As tres praças causavaõ grande despeza, e naõ davaõ utilidade alguma verdadeira. Nem por isso se indignáraõ menos do procedimento de Jacques, que pareceo ignominioso para a Naçaõ; e n'humas conjuncturas taõ delicadas, devia ser respeitada a opiniaõ pública.

Tal era o governo de hum Principe mais poderoso, e todavia muito mais fraco, do que Isabel, quando se manifestáraõ em Alemanha as scenas sanguinolentas, que desassocegáraõ a Europa toda.

Movimẽtos dos Protestantes do Imperio.

Os Protestantes do Imperio, como fica dito, tinhaõ-se unido novamente para manter as suas liberdades. Reclamavaõ contra os procedimentos do Conselho aulico, e pretendiaõ que tudo fosse igual entre ambas as Religiões. Tendo os Protestantes motivos para as suas queixas, ainda se julgavaõ muito mais lezados, do que na realidade estavaõ. O Archiduque Mathias se approveitou destes tumultos, fomentados pela sua ambiçaõ, a fim de despojar Rodolfo II., seu irmaõ, cuja insensibilidade crescia todos os dias no meio das frivolezas. Obrigou-o a ceder-lhe em 1608 a Hungria, e Austria; e em 1611, hum anno depois da famosa uniaõ *Evangelica* de Hall, tirou-lhe

Rodolfo II. despojado por seu irmaõ Mathias.

lhe tambem a Bohemia, com maõ armada, deixando-lhe ſó o vaõ titulo de Imperador. Queixou-ſe Rodolfo em huma Diéta Eleitoral, mas naõ lhe diſſimuláraõ que a ſi meſmo devia imputar o deſpreſo, que o expunha a tantos infortunios.

Mórte do Imderador.

Agitado Rodolfo de inquietações, e ſuſpeitas, deſconfiando dos proprios parentes, e entregue aos conſelhos de Ticho-Brahé, eſſe grande aſtronomo, que cahia nas chimeras da aſtrologia, naõ conſentio que peſſoa alguma ſe chegaſſe para elle, e fez-ſe como inviſivel, até que a mórte poz fim aos ſeus trabalhos em 1612.

Soblevaçaõ dos Bohemios, no Reinado de Mathias.

Foi Mathias eleito Imperador, depois de hum interregno de alguns mezes, por naõ haver Rei dos Romanos, e no ſeu reinado ſe manifeſtáraõ as diſſensões. Poſto que ſe tiveſſe aſſegurado aos Proteſtantes de Bohemia o exercicio público da ſua Religiaõ, mandou o Cléro demolir em 1618 alguns Templos ſeus. Furioſos os Bohemios á maneira dos antigos Huſſitas, ſoblevaõ-ſe ſem demora, ſobem ao Caſtello de Praga, entraõ na ſalla do Conſelho, lançaõ pelas janellas fóra o Secretario, e dous Conſelheiros de Eſtado, tomaõ a ſi o governo, expulſaõ os Jeſuitas, e os Realiſtas, fórmaõ hum Exercito contra *os inimigos de Deos, da Religiaõ,*

gião, e dos Decretos do Imperador; e sustentaõ por meio de hum manifesto, que nenhuma outra cousa fizeraõ, senaõ seguir as Leis, e usos do Reino.

Cresce o mal, e se communica.

Quer Mathias valer-se dos meios da brandura, e Fernando, Archiduque de Gratz, seu primo, a quem elle adoptára em prejuiso de seus proprios irmãos, nomeado já Rei de Bohemia, e de Hungria, seguia maximas totalmente diversas, as maximas Hespanholas. Toda a esperança de paz se desvaneceo. Os Estados de Silesia, Moravia, e os da propria Austria superior, se declaráraõ a favor dos Bohemios. Os Hollandezes, e a uniaõ de Hall lhes promettem soccorros. O célebre Conde de Mansfeld, filho bastardo do Governador de Flandres, o qual tinha já servido contra a Casa de Austria, traz-lhes com effeito algumas trópas da uniaõ. Tudo prognosticava huma guerra atroz. Morreo Mathias de paixaõ em 1619, antes de principiarem as maiores infelicidades.

1619 Fernando II. succede a Mathias, seu primo.

Se no Ministerio de França tivesse havido politica, e vigor, a Casa de Austria perdia o Imperio. O Eleitor Palatino propoz na Diéta o Duque de Baviera, seu parente, e as circunstancias facilitavaõ esta eleiçaõ. Mas o Condestavel de Luinez, poderosissimo entaõ na Corte de Luiz

XIII.,

XIII., ajustou-se com os Hespanhoes, e protegeo o Archiduque Fernando, que foi eleito; Principe muito apaixonado pelos principios da authoridade arbitraria, cheio aliás de qualidades sublimes, e capaz de augmentar o poder Austriaco em Alemanha. Com tudo o Conde da Tour, General dos rebeldes, atemorisou a propria Austria: e se este General fora mais diligente podia assenhorear-se de Vienna.

Fernando II. deposto pelos Bohemios.

Naõ satisfeitos os Bohemios de reconhecer a Fernando II. por Imperador, solemnemente o depõe em Praga, com o pretexto de ter violado os seus privilegios, e ajustado com a Hespanha abolir o direito de eleiçaõ em Bohemia, e constituir hereditaria a Coroa na sua familia. Offerecem esta Coroa ao Eleitor Palatino Frederico V., Chéfe da Liga Protestante, e genro d'El-Rei de Inglaterra. Acceita Frederico imprudentemente a Coroa, levado a seu pesar para o precipicio pelos conselhos de sua mulher, e dos seus lisongeiros. Esta temeraria empreza debalde foi condemnada por Jacques I., seu sogro, e pelo Principe de Orange. Mandou Hespanha á Liga Catholica vinte mil homens; ao mesmo tempo que Jacques naõ fez movimento algum, sem embargo do grande fervor, que os Inglezes mostráraõ a favor de huma causa, que in-

O Eleitor Palatino acceita imprudentemente esta Coroa.

interessava a sua Religiaõ, e a honra da Coroa.

Perde Frederico a batalha de Praga.

Vencido Frederico, e derrotado na batalha de Praga em 1620, foge. Como Calvinista acerrimo, e impaciente, tinha-se feito odioso aos Lutheranos, e igualmente aos Catholicos. Esta naõ foi a menor causa dos seus infortunios; porque vêmos que a Religiaõ mal entendida, era sempre a alma dos partidos.

1621 Acomette Fernando o Palatinado, e destroe tudo.

Defendendo Fernando até entaõ huns direitos legitimos, tinha mostrado grande moderaçaõ; mas a victoria o trocou n'hum despotico. Sem consultar os Eleitores, a pesar da sua propria capitulaçaõ, em hum negocio puramente pessoal, banio do Imperio a Frederico, e seus seguidores, senhoreou-se do Palatinado, e ordenou crueis execuções. A uniaõ protestante he affogada; trata com os Hespanhoes, e desfaz-se. O Imperador naõ tinha conhecimento sem dúvida do valor das letras, pois deo, ou consentio que o Duque de Baviera désse ao Papa Gregorio XV. a magnifica Bibliotheca Eleitoral de Heidelberg, que os Alemães ainda hoje sentem ter perdido.

Erros que Jacques I. comette.

Tinha o Rei de Inglaterra convocado o Parlamento, naõ com intento de declarar guerra, mas a fim de obter subsidios, como se estivesse bem resoluto a de-

declaralla. Obtendo os ſubſidios, vio naõ obſtante a ſua prerogativa mais acommettida, do que nunca. Franciſco Bacon, ſeu Chanceler, taõ famoſo em literatura, culpado de várias culpas em ſeu procedimento, foi acuſado pelos Communs, condemnado á priſaõ, e multado em quarenta mil livras eſterlinas. O Parlamento olhou com curioſidade para os direitos da Coroa; e para os negocios de Eſtado. Tendo-lhe Jacques prohibido entremetter-ſe em ſemelhantes negocios, a Camera baixa reſpondeo que tinha *direito hereditario* para propôr pareceres a reſpeito do governo. Defendeo elle que os privilegios da Camera eraõ mercês do Soberano, e naõ direitos hereditarios. Todos os da Camera proteſtáraõ, e elle ordenou que ſe lhe trouxeſſe o regiſtro á ſua preſença, raſgou o proteſto, caſſou o Parlamento, mandou prender alguns dos ſeus membros, prohibio que ninguem fallaſſe nos negocios públicos, ſem advertir que eſte era o meio de fazer com que ſe fallaſſe mais livremente. Os dous partidos, da *Pátria*, e da *Corte*, chamados depois *Whigs*, e *Torys*, trazem a ſua origem deſte célebre Parlamento.

Os Communs chegaõ a ſer mais atrevidos.

Privado o infeliz Frederico, do ſoccorro de ſeu ſogro, que ſe limitava a certas negociações, e ſe deixava entreter pela Cor-

1623 O Eleitorado do Pa-

latino conferido ao Duque de Baviera.

Corte de Hespanha; naõ sendo soccorrido melhor pelo Principe de Orange, seu Tio, foi totalmente sacrificado ao despotismo, e á vingança do Imperador. Em huma Diéta de Ratisbona, para a qual foraõ sómente chamados os Eleitores, e alguns Principes devotos do Chéfe do Imperio, conferio Fernando ao Duque de Baviera o Eleitorado do Palatino, por pluraridade de votos; e querendo tambem obrigar todos os Estados do Imperio a abrir as suas Fortalezas, quando nellas entrasse, ou elle ou as suas trópas, esta proposiçaõ, taõ intoleravel, foi reprovada; pois manifestava as intenções do Imperador, e os perigos d'Alemanha.

O Conde de Tilli faz tremer Alemanha.

Tudo se rendia ás armas do Conde de Tilli, Flamengo, General da Liga Catholica. As muitas victorias, que elle alcançára contra os Portestantes divididos, eraõ outros tantos triunfos para o poder imperial. Se hum engenho, tal como o do Cardeal de Richelieu, naõ tivesse em fim governado a França, era para recear que a Casa de Austria naõ realisasse os projectos antigos de Carlos V. Antes de passar á época do seu Ministerio, digamos em poucas palavras o que a Historia de Hespanha nos offerece de interessante.

CA-

CAPITULO VIII.

Conjuraçaõ de Veneza. --- Observações a respeito da Hespanha.

HUM Monarca frouxo, indolente, governado por valídos; hum Ministro igualmente incapaz, e igualmente governado: taes eraõ Filippe III., Rei de Hespanha, e o Duque de Lerma. Este foi condecorado em 1618 com o barrete de Cardeal, e o seu Soberano o desterrou no mesmo anno. Filippe III., e o Duque de Lerma.

Em hum governo cobarde, e cégo, naõ se extinguio a ambiçaõ. O Duque de Offuna, Vice-Rei de Napoles, Pedro de Toledo, Governador do Milanez, e o Marquez de Bedmar, Embaixador em Veneza, emprehendêraõ sobjugar os Venezianos, e com elles o resto da Italia. Sem approvaçaõ da sua Corte, formáraõ huma famosa conjuraçaõ, por meio da qual esperavaõ apoderar-se de Veneza. Por huma parte as trópas do Milanez, e por outra várias barcas mandadas do Reino de Napoles, teriaõ manobrado ao mesmo tempo; e a Cidade, abandonada ás chammas por hum tropel de conspirados, naõ te- Conjuraçaõ Hespanhol contra Veneza.

teria podido resistir a tantos ataques improvisos. A vigilancia do Senado descobrio em 1618 taõ extraordinaria conspiraçaõ. A maior parte dos conjurados foraõ affogados occultamente: Bedmar que tinha especialmente violado o direito das gentes, fugio, e foi mandado para Flandres, onde chegou a ser primeiro Ministro dos Archiduques, e pouco tempo depois Cardeal. Pedro de Toledo foi chamado do Milanez: o Duque de Offuna ficou Vice-Rei de Napoles, por ter feito grandes serviços contra os Turcos, os quaes faziaõ continuos desembarques na Sicilia, donde tinhaõ levado, dentro em trinta annos, mais de trezentos mil escravos. Semelhante flagello absorvia todos os rendimentos de hum Estado antigamente rico, e florecente.

Nobreza offerecida aos cultivadores.

A Hespanha, muito mais despovoada pelas causas destructivas, que temos visto, via se taõ falta de lavradores, que Filippe III. publicou em 1620 hum Edicto para conceder certas honras da nobreza, e á isençaõ do serviço militar, á todos aquelles que se dessem á agricultura; mas os Hespanhoes preferíraõ antes adormecer na sua insensibilidade, e miseria. Outros meios teria achado hum bom governo para reanimar a mais importante de todas as artes. Se os Nobres faziaõ des-

ta arte o objecto do ſeu deſpreſo, podia haver eſperança de que os privilegios de nobreza deſafiáraõ para a cultivar, eſpecialmente em Heſpanha, onde as preoccupações pareciaõ entaõ indomaveis?

O meſmo Filippe foi, ſegundo dizem, a victima da abſurda tyrannia dos uſos. Melhorando de certa enfermidade trabalhava na Camera do Conſelho. Salta-lhe ao cérebro o vapor de hum grande brazeiro, queixa-ſe elle; e naõ eſtando preſente; o que ſegundo a etiqueta (*) tinha a cargo o lume, ninguem ſe attreve a tirar o brazeiro. Entretanto, creſce o mal, e morre o Rei. Tinha recomendado a Filippe IV., ſeu filho, de dezaſeis annos de idade, que naõ mudaſſe de Miniſterio. Tudo porém mudou logo de face, Guſmaõ, Conde, e depois Duque de Olivares, chegou a ſer o arbitro do Reino: e ainda que era moço, e valído, pelo menos ſe diſtinguia em talentos politicos.

1621 Mórte de Filippe III.

Filippe IV. governado por Olivares.

Obſervarei ſómente neſte lugar huma or-

Ordenaçaõ para dar remé-

F ii

(*) Ignoro com que authoridade M. Deſormeaux refere eſte facto, que nos parece taõ extraordinario. Porém como eſte Eſcritor, Membro da Academia Real das Bellas Letras, naõ adopta infinitos contos a reſpeito da etiqueta Heſpanhol, o ſeu teſtemunho tem ſem dúvida algum fundamento neſte lugar. *Nota do Author.*

dio aos males de Hespanha.

ordenaçaõ pública em 1624, na qual se vê que o Duque d'Olivares procurava remedio a huns males quasi incuraveis. As duas terças partes dos Officiaes de justiça, e dos erarios foraõ supprimidos em virtude desta Lei. Favorece-se a povoaçaõ, isentando os novos desposados dos encargos públicos por quatro annos; e de todo o imposto por toda a vida, todo aquelle que tiver tido seis filhos varões. Permitte-se tambem o casamento sem o consentimento dos parentes: artigo mais perigoso do que util. Prohibe-se aos habitadores das Provincias vir a Madrid, ou a Sevilha, sem ter negocios importantes, sob pena de huma consideravel condemnaçaõ pecuniaria. Prohibiçaõ com maior razaõ para sahir do Reino, com os seus bens, e familia, sem licença expressa do Rei. Promette-se isençaõ de impostos, e de tributos aos artifices, e lavradores Estrangeiros, que se estabelecerem em Hespanha. Prohibe-se aos Infantes ter mais de dezoito criados. Os ornamentos de ouro, e prata saõ permittidos sómente ao serviço Divino; e os capotes de seda, que a vaidade fazia communs, assim entre os pobres como entre os ricos, saõ igualmente prohibidos.

Importa reflectir a respeito da

Naõ ha cousa mais estranha do que vêr huma grande Monarquia, na posse do-

do ouro do novo mundo, reduzida á necessidade das Leis sumptuarias. Sem examinar a utilidade, ou o inconveniente de semelhantes Leis, lancemos os olhos para os principios internos de decadencia, que naõ podiaõ deixar de consummir a Hespanha, em quanto huma vigorosa legislaçaõ, motivada pelo excesso do mal, naõ lhe cortasse profundamente as raizes. A obra de D. Bernardo de Ulloa a respeito do restabelecimento das manufacturas, e Commercio de Hespanha, e a de D. Ustaris sobre o mesmo Commercio, daõ excellentes idéas, a que hum Francez póde ajuntar alguma cousa. Naõ passarei de hum pequeno número de reflexões, as quaes pódem applicar-se a todo o governo defeituoso.

ruina deste Reino.

1. O essencial era sem dúvida povoar novamente a Hespanha, e reanimar a agricultura. Mas que meio podia haver para attrahir habitadores, se á Inquisiçaõ dominava em Hespanha com tyrannia, se a desconfiança, e o temor lavrávaõ por todo o corpo da sociedade, se naõ era necessario mais do que pensar comsigo, para ser exposto á prisaõ, e aos supplicios, se os homens os mais industriosos, por mais pacificos que fossem, naõ podiaõ gozar dos direitos de Cidadaõ, sem regular escrupulosamente as suas palavras,

Obstaculos á sua Povoaçaõ, especialmente da parte da Inquisiçaõ.

e o ſeu procedimento á ſatisfação dos Inquiſidores? Os Heſpanhoes viviaõ como eſmagados ſob o jugo. Haveria Eſtrangeiros, que podeſſem ſopportar eſte jugo? Naõ fallo das funeſtas conſequencias, que arraſta a eſcravidaõ da razaõ, a qual de ordinario ſobmerge as faculdades intellectuaes n'huma eſpecie de lethargo, que aniquila as ſciencias, e as artes.

Obſtaculos á Agricultura, e ao Commercio interior.

2. Naõ póde a agricultura chegar a ſer florecente, ſenaõ com o ſoccorro do Commercio interior. He neceſſario animar o trabalho, e que o ſuperfluo das producções da terra poſſa procurar ás couſas, de que ſe neceſſita, e ainda as que ſuavizaõ as penalidades da vida. Muitos eraõ os obſtaculos, que ſuſpendiaõ o Commercio interior. Naõ havia canaes; naõ havia eſtradas, e ſe as havia eraõ peſſimas ſem eſtalagens; tudo eraõ pouſadas deſprovidas de tudo, e todavia diſpendioſas; alfandegas importunas, quaſi a cada paſſo; os meſmos direitos de Provincia em Provincia, que ſe exigiaõ quando eſtas eraõ outros tantos Reinos pequenos; o meſmo dinheiro apreſado nas Provincias por motivo de prohibições abſurdas: com eſtes obſtaculos quem podia pôr em movimento os braços dos cultivadores? De que lhes teria ſervido huma abundancia eſteril de fructos, dos quaes naõ

Sem Commercio interior, naõ

naõ saberiaõ o que haviaõ de fazer? Huns teriaõ visto apodrecer o seu trigo, sem poder comprar vinho; outros, tendo adegas cheias de vinho, naõ saberiaõ de que modo haviaõ ter trigo. Assim he que certas Leis, e usos injustos, assim he que a cegueira, ou o rigor dos Soberanos, arruinaõ os melhores, e mais admiraveis Paizes do Universo.

podia a Agricultura deixar de descahir.

3. Por toda a parte, onde existem as materias primeiras, que se devem manobrar, ha huma correspondencia intima, e acçaõ reciproca entre as manufacturas, e a Agricultura. A quantidade de sobsistencias augmenta o número dos obreiros. Este número, augmentando o consummo, anima, e dilata a cultura. Tudo se ajuda, tudo se vivifica, tudo augmenta a massa do bem público. Porém se as terras forem abandonadas, a despovoaçaõ passa ás officinas; e se as manufacturas descahirem, o trabalho affrouxa nos campos. Isto he o que succedeo necessariamente, quando os Hespanhoes despresáraõ os bens verdadeiros por huns bens imaginarios; quando concorrêraõ de tropel para as minas da America; quando finalmente a superstiçaõ banio aquelle resto de habitadores, cuja industria lhes era taõ necessaria. Des desse tempo, os Hespanhoes naõ souberõ tra-

A decadēcia da Agricultura traz comsigo a decadencia das manufacturas.

Despreso dos Hespanhoes, a respeito da charrua, das artes, e officios.

ba-

balhar nem nas ſedas de Valença, nem nas lãs de Andaluzia, e Caſtilha; deſpreſáraõ aſſim os officios como a charrua: poſſuindo o ouro, e a prata parecia-lhes que tudo poſſuiaõ; e a preguiça foi de tal ſórte alimentada pelo orgulho, que na propria indigencia, a maior parte ſe envergonharia de trabalhar para ter paõ. Qualquer Povo, que deſpreſa, e tem o trabalho por couſa vergonhoſa, naõ pode certamente deixar de ſer infeliz.

As ſuas riquezas eraõ conſeguintemẽ para os eſtrangeiros.

4. Donde ſe ſeguia que as ſuas riquezas naõ eraõ para elles, mas ſim para os Eſtrangeiros, que os alimentavaõ, veſtiaõ, &c. Os fructos, e a manobra do Reino importavaõ em hum preço exceſſivo, ou por falta de concurrencia, ou pelas difficuldades do Commercio, ou pelos grandes direitos impoſtos aſſim ſobre o trabalho, como ſobre os viveres. Procuravaõ-ſe conſeguintemente as fazendas Eſtrangeiras. Hum Eſtado, que ſó as ſuas producções deviaõ enriquecer, empobrecia-ſe continuamente deſte modo, em beneficio d'aquelles, a quem a neceſſidade podia conſtituir ſeus tributarios. O ſeu ouro fugia-lhe continuamente das mãos para eſpalhar-ſe pelos Paizes da Agricultura, e induſtria.

Emigraçaõ

5. Accreſcentemos a iſto a prejudicial

oſ-

oſtentaçaõ da Corte, e dos Grandes; o número, e opulencia das Igrejas, dos Conventos, d'aquelles pios celibatarios, que nenhum outro emprego tem, ſenaõ o de orar; a immenſa extenſaõ da Monarquia, cujas partes muito remotas, e todas mal adminiſtradas, debilitavaõ o meſmo corpo, o qual pareciaõ conſtituir taõ tremendo; as infelicidades do deſpotiſmo, que, opprimindo hum Povo antigamente livre, tinha extincto a ſua actividade, e enervado a ſua virtude; a ignorancia ſuperſticioſa, que por huma parte conſagrava, e multiplicava os abuſos, e por outra fazia cahir todos os esforços do engenho nas futilidades da eſcóla, ou nos paſſatempos do Theatro. (Mariana, e dous, ou tres Eſcritores máis, conſtituem huma leve excepçaõ.) Tanto naõ he neceſſario para explicar como a Heſpanha, tendo conquiſtas taõ ricas, hum terreno taõ fertil, e huma ſituaçaõ taõ vantajoſa, com muito valor, talentos, e virtudes, ſe achava reduzida a hum miſeravel eſtado, do qual difficultoſamente ſe tornará a levantar. Algum dia veremos a Heſpanha governada por Soberanos da Caſa de França, e entaõ he que o ſeu vigor tem de renaſcer com o ſeu engenho.

da Corte, opulencia da Igreja; Eſtados muito remotos, e mal adminiſtrados.

Deſpotiſmo, e ignorancia.

Finalmente, a Hollanda, que nenhuma figura fazia antes de ſacodir o jugo, nem

Prevaleça a Hollanda ſobre a Heſpanha.

nem fora reconhecida por livre, ſenaõ na tregoa de 1609, zombava das frótas Heſpanhoes; e Filippe IV. falſificou a moeda para pagar as ſuas dividas. Julguemos agora o que ſe devia preferir, ſe poſſuir a America, ou cultivar a Heſpanha; ſe opprimir os vaſſallos, ou cuidar na ſua felicidade; ſe publicar Leis ſumptuarias, ou reformar os vicios do governo.



DE-

DECIMA TERCEIRA ÉPOCA,

MINISTERIO DO CARDEAL DE RICHELIEU.

ABATIMENTO DA CASA DE AUSTRIA. --- O PARLAMENTO DE INGLATERRA DÁ LEIS AO SOBERANO.

Des do anno de 1624, até o principio do Reinado de Luiz XIV.

CAPITULO I.

Primeiros annos do Ministerio de Richelieu. --- Tomada da Rochella. --- Intrigas, e rebelliões.

NOVO systema de politica se offerece, que mudará a face da Europa. Governando hum engenho poderoso a Monarquia Franceza, senhoreando-se da frouxidaõ do Monarca, sobjugando a audacia dos Calvinistas, e a sediciosa ambiçaõ dos Grandes, admirará o mundo com o explendor das suas emprezas. Fará correr rios de sangue, governará com Sce- Idéa geral desta época.

Sceptro de ferro, conſtituirá infeliz a França, taõ temido ſerá, e taõ aborrecido, quanto ſerá admirado; mas o ſeu Miniſterio ha de ſer huma das épocas principaes da Hiſtoria, por cauſa das revoluções, e célebres ſucceſſos, que ha de produzir. O que a Hiſtoria offerece de mais illuſtre, e ainda de mais neceſſario, quaſi ſempre he huma méra tragedia horroroſa.

1624 Como Richelieu chega a alcançar o Miniſterio.

Aſpirava Richelieu, Biſpo de Luçon, ao governo, havia muitos annos. Sendo, como creatura de Concini, envolto na ſua deſgraça, tinha elle tomado huma maſcara de indifferença, e ainda de piedade, com a qual impunha a todos aquelles, que o naõ conheciaõ. Reſpeitando, e conſervando a paz da Rainha Mãi com Luiz XIII. (1619), tinha alcançado o barrete de Cardeal. Maria de Medicis depois de entrar novamente no Conſelho empenhou-ſe por introduzillo nelle, ainda que o Rei o tiveſſe excluido por huma condiçaõ expreſſa. As galantarias do Cardeal naõ agradavaõ a eſte Principe devoto, o qual por outra parte temia o ſeu genio ambicioſo, e a ſuperioridade do ſeu eſpirito. Rendeo-ſe todavia ás inſtancias da Rainha, ſem embargo da reſoluçaõ, em que eſtava, de naõ confiar a authoridade a ſemelhante homem. Affecta-

va

va Richelieu que huma ſaude fraca o tolhia de dar-ſe ao trabalho; mas naõ tardou muito tempo, que naõ largaſſe a maſcara. A prompta deſgraça de dous Miniſtros, ſeus adverſarios, deo indicios do Imperio que Richelieu pretendia ter, o qual ſó chegou a ſer primeiro Miniſtro, e poderoſo em 1629; mas ſempre teve ao principio a principal influencia nos negocios.

Grandes idéas politicas; mas nenhuma economia.

Já o Miniſterio naõ procedia ſem diſcernimento, ſem idéas, nem com a frouxidaõ, que o conſtituia deſpreſivel. Lançáraõ-ſe os olhos para a ſituaçaõ da Europa, vio-ſe que a França devia intereſſar-ſe nella; abraçou-ſe novamente o plano de Henrique IV. para limitar o poder da Caſa d'Auſtria, que Fernando II. cada vez conſtituia mais tremenda: negociou-ſe com as Cortes; e diſpozeraõ-ſe para vigoroſas emprezas. Hum bom ſyſtema de economia poderia ter ſegurado a ſua execuçaõ; mas Richelieu era totalmente differente de Sulli. Como faſtuoſo, injuſto, e inclinado á tyrannia, deſpreſará até ao fim os principaes recurſos do Eſtado; recurſos, que hum governo ſábio, e prudente acha na felicidade, e amor dos vaſſallos.

Negociações a reſpeito do

Deixou-ſe Jacques I. levar da politica de Richelieu. Eſte frouxo Monarca, com

a

Casamento do Principe de Galles com huma Infante.

a idéa de restabelecer o Eleitor Palatino, seu genro, tinha contratado havia muito tempo, o casamento de seu filho, Carlos I., com a Infante de Hespanha, a pezar da aversaõ, que os Inglezes tinhaõ a alliança Hespanhól. Impaciente o joven Carlos com as demoras; e seguindo o conselho de Buckingham, acompanhado deste temerario valído, tinha ido como aventureiro fazer a sua corte á Princeza: e como a tivesse agradado, como tivesse grangeado a sua estimaçaõ, parecia o negocio concluido; mas o Duque de Buckingham, tendo adquirido o odio dos Hespanhoes com suas insolencias, e desordens, desgostou o Principe de Galles, trouxe-o para Inglaterra, deo traças para que se desfizesse o contrato, e fez inevitavel huma guerra, cuja idéa naõ podia Jacques sopportar. Approveita-se a Corte de França das conjuncturas. Concede-se ao Principe de Galles a Princeza Henriqueta, irmã de Luiz XIII., com oitocentos mil escudos de dote, e aqui temos Inglaterra inimiga da Casa d'Austria.

Alliança de Inglaterra com a França.

Mórte de Jacques I.

Em meio dos pezadumes, que causavaõ a Jacques assim este rompimento, como os movimentos intestinos contra a sua prerogativa, morreo este Monarca no anno seguinte (1625.) Todos os mono-

po-

polios tinhaõ ſido ultimamente abolidos por hum Parlamento novo. O Bill eſtabelecia que *qualquer Cidadaõ póde diſpor livremente das ſuas acções, com tanto que naõ ſejaõ prejudiciaes á peſſoa alguma; e que eſte direito naõ póde ſer limitado por outra alguma authoridade, que naõ ſeja a das Leis.* Herdando Carlos I., os meſmos principios de ſeu Pai; entregue como elle aos conſelhos de Buckingham, poſto que aliás foſſe cheio de virtudes, e qualidades amaveis, principiou entre os tumultos hum reinado infeliz, que devia acabar n'hum cadafalço. Bill notavel.

Com tudo a guerra de Valtelina prognoſticava já o vigor do Miniſterio Francez. Eſta pequena Provincia, ſujeita aos Grisões, ſoblevando-ſe contra elles, tinha pedido ſoccorro aos Heſpanhoes. E ſendo os Valtelinos Catholicos, e os Grisões Proteſtantes, pretendeo a Corte de Madrid, ſob pretexto de Religiaõ, ficar com hum Paiz expoſto ás aſſolações da herezia; e o Governador do Milanez levantou nella várias Fortalezas. Por eſte meio ſe abrio huma communicaçaõ com a Alemanha. Em 1621, pouco tempo depois deſta empreza, obrigou-ſe a Heſpanha por hum Tratado com a França a entregar aos Grisões a Valtelina. Eſte Tratado naõ ſe executava; novas negocia- Guerra de Valtelina.

çóes

ções nenhum outro fim tiveraõ, senaõ o de sequestrar nas mãos do Papa as Praças desta Provincia. Mas Richelieu, depois de ser Ministro, venceo finalmente as difficuldades. Unio-se com Veneza, e com o Duque de Saboya: e expulsando hum Exercito Francez as trópas de Urbano VIII., pôz nóvamente as cousas no antigo estado. Ficou entaõ entendendo a Europa que a Corte de França sahia do seu lethargo. Concluio-se outra Liga com a Hollanda, que depois de expirar a tregoa, em 1621, via-se novamente acommettida. Spinola porém chegou a forçar Breda, depois de hum sitio de déz mezes.

1625 França acabou a guerra de Valtelina com vigor.

Liga com Hollanda.

Os Huguenotes, sempre lezados, e sempre sediciosos, tinhaõ tornado a tomar armas. Era o intento de Richelieu sobmettellos; mas as circunstancias ainda o naõ permittiaõ: e posto que elles fossem vencidos no mar, e expulsados da Ilha de Rhé, com tudo obtiveraõ condições de paz taõ vantajosas, como antecedentemente. O Cardeal julgou que devia *escandalisar ainda huma vez o mundo*, dizia elle, para obrar eficazmente contra a Casa de Austria. Infamáraõ-o com libellos atrozes, qualificando-o *Patriarca dos Atheistas*. Bem que muito sensivel a estas desprezíveis injurias, seguio naõ obstante o seu plano com ardor. Já el-

Paz com os Huguenotes.

Richelieu ultrajado, porém firme em os seus projectos.

élle infundia terror nos Grandes do Reino, empenhando-se em sujeitallos á authoridade; desspresava o odio de Gastaõ Duque de Orleans, irmaõ do Rei; e via-se exposto naõ só ás intrigas, mas tambem ás conspirações. Nunca Ministro algum teve tantas difficuldades que vencer. Os móveis secretos do seu engenho cada vez se desenvolviaõ com mais vigor; e a ambiçaõ, que lhe fervia no peito, inspirava-lhe certa corage, a que tudo devia ceder.

Aos vastos intentos da sua politica podiaõ ser contrarios os movimentos dos Huguenotes, cuja ruina apressou hum rompimento repentino de Inglaterra com França. Depois do casamento de Carlos I. com Henriqueta, o zelo inconsiderado dos Catholicos empregados no serviço da Rainha, irritava insensivelmente a Naçaõ; mas naõ se passava de algumas murmurações, quando huma louca paixaõ de Buckingham empenhou o Reino na contenda dos Calvinistas Francezes. Este temerario Ministro queria tornar a vêr a Rainha de França, Anna de Austria, da qual tinha concebido o attrevimento de ser amante. Vindo Buckingham a França, com o pretexto de assignar hum Tratado contra a Hespanha, tanto que o Cardeal soube dos seus sentimentos, manda-lhe

1627 Buckingham arma Inglaterra a favor dos Huguenotes.

negar a licença de apparecer na Corte. Enojado Buckingham com esta negativa, e cioso de Richelieu, faz com que o Rei se resolva a favor dos Huguenotes, que meditavaõ nova rebeliaõ. Sendo criticas as circunstancias, em que o Parlamento se inflammava contra o poder Real, emprende Carlos esta guerra sem razaõ. Dá o mando della ao seu Ministro, cuja incapacidade he logo mal succedida na primeira campanha. Deste modo he que huns caprichos ridiculos chegaõ a ser a alma dos governos, e que huma pessima eleiçaõ expõe os Principes a certas desgraças irreparaveis.

Põe Richelieu cerco á Cidade da Rochella. Sitio memoravel.

Executa Richelieu entaõ huma das mais gloriosas emprezas do seu Ministerio; pois acomette a Cidade da Rochella, esse Baluarte dos Huguenotes. Fecha o seu porto aos Inglezes por meio de hum dique maravilhoso, feito no Oceano: manda as trópas com o valor, e capacidade de hum General completo. Debalde declara o Corregedor Guiten, mostrando hum punhal, e pondo-o sobre a meza do Conselho, que aquelle punhal he para passar o primeiro, que fallar em render-se. Debalde ambas as Duquezas de Rohan animaõ com o seu exemplo o valor fanatico dos sitiados. Sendo Buckingham, que estava para partir

com

com nova fróta, assassinado, chegaõ os Inglezes muito tarde, e saõ rechassados á vista do dique. Depois de onze mezes de resistencia, attenuados dos horrores da fome, e da guerra, vêm-se os Rochellezes constrangidos a sujeitar-se, e perdem os seus privilegios, as suas fortificações saõ destruidas. Pelo menos deixaõ-lhes com os seus bens a liberdade de consciencia.

1628 Rende-se a Cidade no fim de onze mezes.

Quarenta milhões importou esta conquista. Muitos mezes assistio Luiz XIII. ao sitio, a que se expôz, como hum Heróe. Igualava a Henrique IV. no valor, e em tudo o mais era muito inferior a elle. Gloriava-se com tudo Richelieu de ter tomado a Rochella, a pesar dos Reis de Hespanha, de Inglaterra, e de França. Com effeito, os Fidalgos invejosos, e ambiciosos tinhaõ-o fervorosamente malquistado com o Monarca; e posto que a Corte de Madrid se tivesse empenhado em fornecello contra os Calvinistas, tinha apparecido huma fróta Hespanhola sem fazer cousa alguma. Refere-se que esta fróta se retirára com hum pretexto frivolo, unicamente porque El-Rei Luiz naõ queria que o Almirante se cobrisse na sua presença. He mais provavel que o Almirante naõ devia obrar cousa alguma.

Quaõ difficultosa foi esta cõquista.

Paz com os Calvinistas, que conservaõ a liberdade de Religiaõ.

Terminou-se a guerra de Religiaõ no seguinte anno de 1629. O Duque de Rohan obteve, como sempre, condições vantajosas. Os Calvinistas conserváraõ o exercicio público do seu culto, e perdendo as suas Praças fórtes, perdiaõ a perigosa facilidade de sustentar a guerra civíl. Bons Cidadãos podiaõ elles vir a ser, com tanto que se lhes naõ tyrannizasse a consciencia, e Richelieu era muito illuminado pàra reanimar hum fanatismo, que havendo paz, e socego naõ póde deixar de extinguir-se.

Guerra de Mantua gloriosa para a Frãça.

Antes do fim desta guerra, começou-se outra em Italia, a fim de segurar a successaõ de Mantua a Carlos Gonzaga, Duque de Nevers, herdeiro legitimo do ultimo Duque Vicente, morto em 1627. Tinha elle contra si o Imperador, o Rei de Hespanha, Carlos Manoel Duque de Saboya, e quasi todos os Italianos. Màs a França triunfou. Marcha Luiz na frente de hum Exercito, acomette gloriosamente o passo de Suza, obriga o Duque de Saboya a unir-se com elle, obriga os Hespanhoes a levantar o sitio de Casal, e volta a combater os Huguenotes. Na segunda campanha (1629), nomeado Richelieu, primeiro Ministro, com poder illimitavel, distingue os seus militares talentos. Vê-se Carlos Manoel, que tinha

fal-

faltado ao que devia, opprimido por todas as partes: tomaõ-lhe as ſuas Praças: e elle acaba de paixaõ. Deixemo-nos de individuações, e contentemo-nos com dizer que nos fins do anno de 1630, os Eſtados de Mantua foraõ evacuados pelos Imperiaes, que ſe tinhaõ aſſenhoreado delles.

Se o Miniſtro de França ſe intereſſava pela gloria do Eſtado, de que dependia a ſua, naõ era ſomenos o cuidado, que punha em ſuſtentar a ſua fortuna contra intrigas ſempre novas. Exercitando Richelieu o valor do Rei na guerra de Italia, entendeo que ſe livrava da inquietaçaõ, que lhe cauſavaõ as intrigas da Corte; mas adoecendo Luiz em Saboia, e tendo vindo para Leaõ, onde a ſua moleſtia foi perigoſiſſima, as duas Rainhas, Maria de Medicis, e Anna de Auſtria, ſe aproveitáraõ da ſua debilidade, e o perſuadíraõ para a ruina do Cardeal; o qual, depois do reſtabelecimento do Rei, fez com que ſe deſvaneceſſe a tempeſtade, que ſobre elle eſtava imminente. Vio o El-Rei logo começar de novo com muito maior violencia. Já Richelieu cuidava no ſeu retiro, e em ſegurar os ſeus theſouros. Por dita ſua achou Richelieu meios para eſtar com Luiz, e logo á primeira converſaçaõ mudou tudo. Tal-he o impe-

Empenhaõ-ſe ambas as Rainhas em perder Richelieu, mas inutilmente.

perio, que o engenho póde tomar ſobre huma alma fraca.

Vinga-ſe Richelieu em Marillac, e na Rainha Mãi.

As vinganças do Miniſtro foraõ iguaes ao ſeu poder. Mandou prender Marillac, Guarda-ſellos; e o Marechal de Marillac, que mandava entaõ o exercito de Piemonte, cavalheiro reſpeitavel pelos ſeus ſerviços; o qual foi ſentenciado por Commiſſarios, Miniſtros mais da ſua paixaõ, que da juſtiça. Verſou o Proceſſo ſobre alguns abuſos do mando, aos quaes eſtavaõ acoſtumados, e o Marechal acabou a vida em hum cadafalço. A meſma Rainha Mãi foi ſacrificada. Eſtando preza em Compiegne, fugio para Bruxellas, onde lhe faltou todo o neceſſario.

Rebelliaõ de Gaſtaõ.

Retirou-ſe para Lorena Gaſtaõ, irmaõ do Rei, a fim de livrar-ſe, ſegundo elle meſmo dizia, da tyrannia. Todos os da ſua comitiva foraõ declarados criminoſos de leza mageſtade. Em breve tempo tomou armas, e metteo o Marechal de Montmorenci na ſua rebelliaõ. Nova vingança. O valeroſo Montmorenci, que havia pouco tempo que tinha vencido, e derrotado em Vegliana os Imperiaes, os Heſpanhoes, e as tropas do Duque de Saboya, que era geralmente amado, cuja amizade todos deſejavaõ, e cujo arrependimento merecia clemencia, foi ſem

Montmorenci degollado.

pie-

piedade entregue a hum verdugo. Nem o Rei, nem o Ministro; sabiaõ grangèar os corações perdoando.

Ao mesmo tempo que estas terriveis execuções se multiplicavaõ em França, onde traziaõ de algum modo á memoria o reinado de Luiz XI., fomentava Richelieu a famosa guerra de Alemanha, a qual he tempo de seguir nos seus progressos.

CAPITULO II.

Rebelliaõ dos Alemães contra Fernando II. por causa do seu despotismo. — Estado do Nórte. --- Gustavo Adolfo unido com a França. --- Successos destã guerra, até 1635.

TEMOS visto o Imperador Fernando II. seguir os passos de Carlos V., acometter abertamete a liberdade Germanica, tomar ao Eleitor Palatino os seus Estados, conferir este Eleitorado ao Duque de Baviera, destruir a Liga Protestante, e espalhar por toda a parte o terror, por meio dos seus Generaes. O seu despotismo, a sua ambiçaõ, e os seus mesmos successos felizes eraõ mais proprios para suscitar-lhe inimigos, do que para o consti-

Quaõ tremendo se tinha feito Fernando II. para Alemanha.

tituir ſenhor de Alemanha; e naõ podia deixar de experimentar algum dia, que opprimir a huns era o meſmo que armar os outros.

Declara-lhe Chriſtiano IV. por algum tempo a guerra.

Chriſtiano IV., Rei de Dinamarca, educado nas ſciencias, valeroſo, amador da gloria, alliado da França, Inglaterra, e Hollanda, General do Circulo da Saxonia inferior, de que era membro, como Duque de Holſtein, defendeo alguns annos a cauſa do infeliz Frederico. O célebre Mansfeld, que tendo-ſe retirado para Hollanda tinha tido a gloria de fazer levantar a Spinola o ſitio de Bergopzoom, tinha-ſe conſagrado depois ao ſerviço de Chriſtiano. Mas Tilli, e Walſtein, Generaes de Fernando, além dos mais raros talentos militares poſſuiaõ forças muito ſuperiores. O Rei de Dinamarca, depois de ter viſto os inimigos nos ſeus Eſtados, fez a paz em 1629 de hum modo vantajoſo. Eſta paz deſejava Walſtein, eſperando conſervar por eſte meio o Ducado de Meckelburg, que ultimamente lhe fora concedido pelo Imperador.

Mansfeld.

Tilli, e Walſtein.

Paz com Dinamarca.

Novos golpes do deſpotiſmo de Fernando.

Os Duques de Meckelburg, e Mantua, banidos do Imperio; hum Archiduque, nomeado para o ſitio de Magdeburgo, poſto que nelle tiveſſe hum coadjutor da Caſa de Saxonia; eraõ novos

en-

ensaios da authoridade despotica de Fernando, á qual como que acabou de coroar com o seu Edicto de 1629, que ordenava sem distinçaõ aos Protestantes que restituissem todos os bens Ecclesiasticos, dos quaes se tinhaõ apossado des de 1555, e que permittia aos Principes Catholicos de expulsar os Protestantes estabelecidos em as suas terras; sob pena de ser banido do Imperio todo aquelle, que se oppozesse á execuçaõ deste Edicto.

Edicto cõtra os Protestantes.

Taõ violento acto naõ podia deixar de inspirar temores taõ grandes, quantos eraõ os que se experimentavaõ ao vêr que as Trópas do Imperador, que montavaõ a cento e sessenta mil homens, hiaõ assolando as terras, comettiaõ exacções horrorosas, ao mesmo tempo que todos gemiaõ com os impostos arbitrarios, que Fernando levantava pelos Estados. Confórme M. Pfeffel, o unico Margraviato de Brandeburgo tinha pago, em menos de quatro annos, mais de vinte milhões de escudos. Hum dito célebre de Walstein exprime bem as idéas de Fernando: *He necessario*, dizia muitas vezes este General, *reduzir os Eleitores á condiçaõ dos Grandes de Hespanha, e os Bispos á qualidade de Capellães do Imperador.*

Animaõ-se os Estados novamente para a liberdade.

Mas em fim os olhos se abríraõ. Os pro-

Execuções no Imperio.

proprios Principes da Liga Catholica conhecêraõ o jugo, de que eraõ ameaçados, do mesmo modo que os outros. Estes Principes ajuntáraõ-se em Heidelbergue, enviáraõ Deputados ao Imperador, supplicáraõ-lhe que restabelecesse a paz do Imperio, despedisse parte das súas trópas, e pozesse fim aos aggravos dos Estados. A Diéta Eleitoral, convocada no seguinte anno de 1630 em Ratisbona, mostrou claramente a disposiçaõ dos animos. Antes della conceder cousa alguma, pedio a refórma de desaséis mil soldados coiraceiros; e a deposiçaõ de Walstein, o qual mandava com poder absoluto. Crêndo Fernando que assegurava os successos das suas proprias supplicas, consentio nisso; mas tudo se lhe negou, assim o soccorro que pedia para a guerra, como o titulo do Rei dos Romanos para seu filho. Era esta huma experiencia saudavel, quando quizera aconselhar-se com a experiencia.

Dieta de Ratisbona, contrária ao Imperador.

O Edicto todavia de *restituiçaõ* foi rigorosamente executado. Excepto o Eleitor de Saxonia, e o Margrave de Brandeburgo, todos os mais Principes Protestantes se tinhaõ sujeitado a elle, naõ se attrevendo nem podendo resistir. Todos rompiaõ sómente em queixas. As murmurações chegáraõ a ser taõ fórtes, que o

Descontentamento pelo Edicto de restituiçaõ.

o Eleitor de Baviera propôz deixar *dormir* quarenta annos este Edicto fatal. Naõ attendeo o Imperador a nada, as suas violencias se redobráraõ; mas era chegado o tempo, em que a liberdade Germanica havia de ter hum vingador em Gustavo Adolfo. Para bem conhecer este Heróe, he necessario ter alguma idéa do estado actual do Nórte, especialmente da Suecia.

Depois de Gustavo Vasa, quasi que naõ se vê nada em o Nórte, que interessante seja. Nem as guerras dos Dinamarquezes, Suecos, Polonezes, e Moscovitas, huns contra os outros; nem as revoluções succedidas neste Paiz, onde a Coroa passava de maõ em maõ, á satisfaçaõ dos mais poderosos, naõ pertencem ao systema geral da Europa. Observemos em poucas palavras os feitos importantes, e manifestos.

Depois de Gustavo Vasa nada de interessante em o Nórte.

Perdeo Erico, filho de Gustavo Vasa, a Coroa, e a liberdade, por huma sentença dos Estados de Suecia, que o julgáraõ culpado de vários crimes. Seu irmaõ Joaõ foi posto em seu lugar, e empenhou-se, mas de balde, em restabelecer a Religiaõ Catholica, que professava. Morreo em 1592. Nota-se que elle naõ tinha Medico: taõ ignoradas eraõ ainda as artes neste Paiz. Sigismundo, filho de Joaõ, eleito depois de alguns an-

Erico deposto em Suecia.

Joaõ, Catholico, mas sem feliz successo.

Sigismundo deposto por zélo de Catholico.

annos Rei de Polonia, unio a esta Coroa a de seu Pai: e como era Catholico fervoroso, attrahio a si o odio dos Suecos, Lutheranos zelosos; de maneira que foi deposto, e succedeo-lhe Carlos IX. seu Tio. Os Polonezes combatêraõ sem fructo a favor de Sigismundo, e Carlos reinou até a mórte. Foi seu successor o famoso Gustavo Adolfo, seu filho. (1611.)

Carlos IX., Pai de Gustavo Adolfo.

Revoluções na Russia.

Este era o tempo, em que a Russia se via exposta ás guerras civís. O Cesar Theodoro tinha dado ordem para matar Demetrio, seu irmaõ; e Borris, cunhado de Cesar, depois de lhe ter aconselhado este homicidio, o envenenou, ou pelo menos foi suspeito disso, e alcançou por este modo a Coroa. Naõ tardou muito que naõ se visse chegar de Lithuania hum mancebo, o qual dizia ser o Principe Demetrio. Defendido este por hum Exercito Polonez, fez-se reconhecer; mas em breve tempo a sua Corte cheia de Estrangeiros, e Catholicos, chegou a ser hum objecto de horror para os Russos. Zuski, Cavalheiro distincto, excitando contra este mancebo huma rebelliaõ, o matou, e substituio em seu lugar. Ainda appareceo outro impostor, inculcando-se pelo Principe Demetrio, e querendo reinar como tal. Este impostor marchou para

Muitos Demetrios falsos.

ra

ta Moſcou, com as trópas de Sigiſmundo, Rei de Polonia, e os Boyardos, ou Cavalleiros Ruſſos privárão a Zuski do Throno, ſem reconhecer todavia o impoſtor, que morreo aſſaſſinado. Outros falſos Demetrios apparecêrão, e enſanguentárão a ſcena. A Ruſſia, inteiramente barbara, ſó offerecia então eſpectaculos horroroſos, a que as Nações polidas davão pouca attenção.

Mas o joven Guſtavo Adolfo, já ſe moſtrava digno das attenções da Europa. Apenas occupou o Throno, logo ſe diſtinguio contra os Dinamarquezes, inimigos da ſua Coroa. Approveitando-ſe depois da paz, de que neceſſitava, tinha-ſe entregado ás funções do governo, e remediado as infelicidades públicas, por meio de ſábias leis, e de huma illuminada adminiſtração. Em huma guerra contra os Ruſſos adquirio quaſi toda a Finlandia; e hum tratado lhe aſſegurou a poſſe della. Tratando-o de uſurpador o Rei de Polonia, e recuſando a paz, que elle offerecia ſempre com as armas na mão, entrou como vencedor até a Pruſſia, Livonia, e Lithuania; e huma tregoa de ſeis annos, concluida com Sigiſmundo em 1629, o poz em eſtado de voltar as armas contra Fernando II.

Principios glorioſos de Guſtavo Adolfo.

Muitos motivos o determinavão a iſ- to

Motivos que o mo-

vem a intentar a guerra cõtra Fernando.

to. O Imperador tinha animado, e soccorrido o Rei de Polonia; tinha despedido com despreso os Embaixadores de Suecia; e tinha concebido o projecto de estabelecer o seu dominio no mar Baltico. A tranquillidade da Europa, a liberdade de Alemanha, o interesse da Religiaõ Protestante; tudo ministrava razões, ou pretextos para a guerra; tanto naõ era necessario para inflamar o coraçaõ de hum Heróe.

1631 Tratado da França, e da Suecia.

A sua politica igualava felizmente o seu valor. Contratou Gustavo allianças por toda a parte. O Cardeal de Richelieu se approveitou de huma occasiaõ taõ confórme com as suas idéas. No principio do anno de 1631, fez-se o famoso tratado entre as duas Coroas, pelo qual se obrigava a entreter hum Exercito de trinta e seis mil homens, e Luiz XIII. a pagar-lhe cada anno hum milhaõ e duzentas mil livras. Este subsidio era bem diminuto para tal empreza; porém o engenho, e talentos do Rei de Suecia eraõ os principaes recursos.

Grandes qualidades de Gustavo.

Este Principe era activo, incansavel, prudente, e intrepido, entendia perfeitamente d'arte militar. Acautelava-se com huma sabedoria, e prudencia consummada; executava tudo com vigor admiravel; mantinha na mais sevéra disciplina,

as suas trópas, as quaes animava com seu exemplo, cativava com a sua generosa bondade, e communicava-lhes finalmente o seu heroismo. Assim os Officiaes como os soldados desejavaõ ardentemente encarar por elle em todos os perigos. Tinha elle entaõ trinta e cinco annos, e a experiencia de hum antigo Capitaõ. O seu Exercito, que ao principio constava de quinze mil homens, achou-se em pouco tempo com quarenta mil. De toda a parte concorriaõ a alistar-se debaixo das suas bandeiras.

Successo admiravel da primeira campanha, que elle fez.

Tendo-se assenhoreado das Ilhas de Ruden, Rugen, &c. da Pomerania, Meckelburgo, toma de assalto Francforte junto ao Oder; assegura-se do Brandeburgo, por meio de hum tratado com o Eleitor; faz com que o Eleitor de Saxonia, a quem os Imperiaes acomettiaõ, lhe entregue o mando das suas trópas; acomette Tilli á vista de Leipsick, e alcança com os seus Suecos huma victoria tanto mais gloriosa, quaõ derrotados ficáraõ os Saxonios logo ao primeiro choque. Tres mezes depois desta batalha; a Franconia, a Suevia, o Rhin superior, e o proprio Palatinado ficaõ dependentes do vencedor.

Os Protestantes unidos cõ

Tinhaõ os Protestantes ao principio recusado unir-se com Gustavo, posto que em

Gustavo Adolfo depois de rejeitarem a uniaõ.

em huma Junta geral de Leipsick tivessem ajustado pedir com as armas na maõ; assim o restabelecimento da liberdade do Imperio; como a aboliçaõ do Edicto a respeito dos bens Ecclesiasticos. Mas o successo das suas armas, e as demoras affectadas do Imperador, fizeraõ com que elles seguissem o partido mais util para elles. Naõ deixava o Imperador de excitar o proprio zelo de Religiaõ, cuja influencia sempre era taõ efficaz.

1632 Segunda campanha.

Esta campanha prognosticava novos triunfos para o anno seguinte. O Conde de Tilli tinha entrado outra vez na Franconia, e Gustavo o rechassou até Baviera, e passou á sua vista o Lech a nado, depois de ter tomado Donawert. Morreo defendendo a passagem delle: homem illustre; mas que tinha, havia pouco tempo, escurecido a sua gloria, entregando Magdeburgo a todas as barbaridades, de que he capaz hum Exercito sem freio, nem honra. Trinta mil habitadores perdêraõ a vida em Magdeburgo, e as chammas devoráraõ o que o ferro naõ pode destruir.

Tilli, morto.

Tinha Tilli escurecido a sua gloria em Magdeburgo.

Rechassa Walstein os Suecos.

Ficava o Imperador ainda com Walstein. Restabelecido este ao mando, com hum poder absoluto (pois que elle exigio essa condiçaõ), une-se com o Exercito de Baviera; rechassa Gustavo, o qual

qual acomette as ſuas trincheiras perto de Nuremberg, liberta a Bohemia conquiſtada pelos Saxonios, dá ſobre a Saxonia, e toma Leipſick. O Reí de Suecia voa a ſoccorrer o Eleitor; mas a batalha de Lutzen, junto a Leipſick, termina a carreira do grande Guſtavo, que foi morto no combate, ou por trahiçaõ, como correo a noticia, ou ás mãos do inimigo. O Duque Bernardo de Saxonia-Weimar, ſeu Tenente General, naõ deixa de alcançar huma victoria completa.

Batalha de Lutzen, em que morreo Guſtavo.

Aſſim acabou hum Heróe virtuoſo, o qual naõ deve ſer confundido com os deſtruidores da humanidade. O livro de Grocio ſobre o *direito da guerra, e da paz*, foi achado na ſua barraca: era eſta a ſua leitura mais ordinaria. Outro qualquer conquiſtador teria abominado ſemelhante obra, a qual defende os direitos da natureza contra a injuſtiça, e crueldade dos ſeus oppreſſores. Á ambiçaõ de Fernando ſe deve imputar o ſangue derramado por Guſtavo Adolfo, a quem ſuccedeo ſua filha Chriſtina, na idade de ſeis annos; e o Chanceller Oxenſtiern foi o arbitro do governo.

Guſtavo era inclinado á doutrina de Grocio.

Em Viena, e Madrid ſe celebrou com feſtas hum ſucceſſo, feliz ſem dúvida para a Caſa de Auſtria, mas que eſtas meſmas feſtas faziaõ redundar em ignomi-

Feſtas ignominioſas pela morte deſte Heróe.

nia sua. Filippe IV. naõ se envergonhou de assistir a huma represcntaçaõ burlesca, intitulada *a mórte do Rei de Suecia.* A plebe, em todo o tempo, e em todas as terras, se distinguio com estes excessos, que naõ sendo menos indignos dos homens de bem, pódem por ventura desculpar-se n'hum Principe? Que idéa se tinha entaõ da decencia?

1633 Competẽcia do Eleitor de Saxonia, e de Oxẽstiern.

Pouco faltou que a mórte do Rei de Suecia naõ arruinasse os negocios dos Protestantes, a pezar da sua victoria. Dividiaõ-se estes entre si, e o Eleitor da Saxonia, e o Chanceller Oxenstiern ambos pretendêraõ a superioridade. Finalmente resolveo-se que a guerra continuaria, até que a liberdade Germanica, e a liberdade de consciencia fossem estabelecidas para sempre; que o Chanceller dirigiria os negocios; e que naõ se trataria de paz sem unanime consentimento dos confederados. Só o Eleitor de Saxonia protestou contra huma decisaõ favoravel aos Suecos. Oxenstiern mostrou-se digno da geral confiança, restituindo as conquistas de Gustavo, no Palatinado, aos filhos do infeliz Frederico V., que ultimamente morrêra. O mesmo Oxenstiern renovou a alliança com a França, agitada entaõ com guerras civís entre o Rei, e seu irmaõ. Alemanha, muito mais infeliz, he hum vasto theatro de mortandade.

Per-

Perde o Imperador para sempre o grande General, que ainda conservava. Descontente do altivo Walstein, segunda vez o depõe. Conspira Walstein, e o Imperador manda assassinallo em Egra por dous Coroneis, e dá o mando ao Archiduque Fernando, eleito Rei de Hunguia, e de Bohemia. Esta vingança, necessaria ou naõ segundo as conjuncturas, próva a fraqueza, a que o Imperador se achava reduzido. Parece estarmos vendo Henrique III. assassinando o Duque de Guiza, por naõ poder refreallo. 1634 Conspiraçaõ, e morte de Walstein.

Os Suecos todavia experimentaõ tambem as revoluções das armas. O Archiduque sitiava Nordlingue na Suevia. Weimar corre a soccorrer a Praça, acomette os Imperiaes, muito superiores em número, perde a batalha, e quasi desaseis mil homens. Muda-se entaõ a fortuna; e Richelieu, que naõ perdia de vista os negocios da Alemanha, e que excitára tambem a Walstein para a rebelliaõ, conhece a necessidade de soccorrer os Suecos, e empenha-se em mandar algumas trópas, continuando os subsidios. Em consequencia do que recebem os alliados guarniçaõ Franceza na Alsacia; Suecia faz huma cessaõ de Filipsburgo á França; e o Cardeal de Valeta, filho do Duque de Epernon, chega na frente de hum Ex- Os Suecos vencidos, e derrotados em Nordlingue. Manda-lhes Richelieu algumas tropas.

ercito, a fim de unir-se com o Duque de Weimar, General em chefe dos Protestantes.

Crime, q os Catholicos zelosos faziaõ desta guerra.

Facilmente se pódem imaginar as reprehensões, que a multidaõ dos Catholicos dava ao Cardeal de Richelieu a respeito desta guerra. Tinha elle tido grande cuidado, des do principio, de estipular com Gustavo, para que o Catholicismo naõ experimentasse prejuizo algum. Porém poucas pessoas eraõ capazes de persuadir-se, a favor de huma politica, em que só viaõ as cousas da parte, que espantava o seu zelo. Hum Cardeal Hespanhol tinha accusado em pleno Consistorio a Urbano VIII. de ser trahidor á Religiaõ, porque naõ publicava Cruzada alguma a favor de Fernando.

1635 Tratado de Praga entre o Eleitor de Saxonia, e o Imperador.

Nestas conjuncturas o Eleitor de Saxonia, ou por descontentamento, ou por temor, concluio o Tratado de Praga com o Imperador. Regulaõ ambos entre si, assim o negocio dos beneficios, como a sórte dos Principes, e dos Estados de Alemanha: excluem para sempre da amnistia os filhos do Eleitor Palatino, e todos aquelles, que tiveraõ parte nos antigos tumultos de Bohemia, ajustaõ que o Imperador levante tropas para expulsar os Suecos, e os Francezes. Declarava hum dos Artigos, que os Protestantes gozariaõ

riaõ ainda quarenta annos dos beneficios, de que se tinhaõ apoderado des de 1552. O que era o mesmo que fazer descahir de algum modo o Edicto de restituiçaõ; mas o despotismo de Fernando se deixava ainda vêr clara, e distinctamente.

Entraõ os Protestantes no mesmo Tratado, depois de grãdes queixas.

Por toda a Alemanha soáraõ ao principio os clamóres. Todos se indignavaõ de vêr que dous Principes arrogassem a si tamanha authoridade sobre todo o Corpo Germanico. Com tudo os animos se socegáraõ a pouco, e pouco. Os Protestantes, fóra o Landgrave de Hesse-Cassel, entráraõ no Tratado de Praga; e aqui temos a França, e a Suecia quasi reduzidas ás suas proprias forças. O Cardeal Richelieu, a fim de unir á sua Liga o Duque de Weimar, naõ só lhe deo tropas, e dinheiro, mas até lhe concedeo a Alsacia, que devia passar aos seus descendentes, como Principado do Imperio.

França cede Alsacia a Weimar.

O Duque de Orleans, unido com o Duque de Lorena.

Depois das primeiras campanhas dos Suecos contra Fernando, he que o Duque de Orleans tinha levantado o estandarte da rebelliaõ. Este Principe inconsiderado, fraco, e inquieto, governado sempre por valídos sem merecimento, os quaes sempre sacrificou nas occásiões, era protegido por Carlos, Duque de Lorena, com cuja irmã occultamente casára. Temos visto o Marechal de Montmorenci,

ci, victima da rebelliaõ, a que Gaſtaõ o tinha induzido. O Duque de Lorena tambem naõ teve maior motivo para aplaudir-ſe dos ſeus procedimentos. Tendo promettido duas vezes abandonar o Principe rebelde, e faltado duas vezes á ſua palavra, perdeo o Ducado de Bar, e a propria Nanci, que lhe tomáraõ á ſua viſta em 1633.

O Duque de Lorena, caſtigado.

O caſamento do Duque de Orleans, que a Univerſidade de Lovaina ſuſtentava ſer indiſſoluvel, foi declarado nullo pela Univerſidade de Pariz. O Parlamento o anullou, como oppoſto ás Leis do Reino. Com effeito, o conſentimento do Rei parecia neceſſario neſte caſo, pois que Gaſtaõ era ainda herdeiro preſumptivo da Coroa. A diſcordía entre ambos os irmãos ſubſiſtio debaixo de algumas apparencias de ajuſte.

Matrimonio de Gaſtaõ, annullado.

CA

CAPITULO III.

Guerra da França com toda a Casa de Austria. --- Revoluções de Catalunha, e Portugal.

Intento de acometter toda a Casa de Austria.

ENTRE os tumultos, e conspirações, o Cardeal de Richelieu abraça o partido de huma guerra manifesta contra toda a Casa de Austria: empreza atrevida, mas util para a sua fortuna, que multiplicando as difficuldades do governo, se fazia necessario. Além de que, a gloria do Estado estava anexa ao interesse do Ministro, com tanto que as forças correspondessem ao projecto.

A Hespanha estava abatida pela Hollanda.

Naõ se podia acometter a Hespanha em circunstancias mais favoraveis. Estando ella sempre em guerra com Hollanda, succumbia aos esforços desta pequena Républica, cujas frótas lhe tinhaõ tomado o Brazil, e as melhores conquistas dos Portuguezes nas Indias Orientaes. O Principe de Orange, Frederico Henrique, Successor de seu irmaõ Mauricio des do anno de 1625, naõ era menos tremendo por terra. Tendo os Cavalleiros Flamengos conspirado em 1632, a fim de fazer

Frederico Henrique, Stathouder.

zer do ſeu Paiz huma Républica, approveitou-ſe deſtes tumultos, tomou vãrias Praças, eſpecialmente a de Maeſtrich, venceo, e derrotou a Papenheim, célebre General do Imperador, que depois foi morto na batalha de Lutzen. Era tal o abatimento da Corte de Heſpanha, que ella offereceo aos Hollandezes huma paz muito honorifica, ſem que eſtes quizeſſem tratar com ella.

1635 Liga com os Hollandezes. Declaraçaõ da guerra á Heſpanha.

Faz Richelieu hum Tratado com a Hollanda, por meio do qual ſe regula já a diviſaõ dos Paizes Baixos, como ſe a ſúa conquiſta fora certa. Manda declarar a guerra ao Cardeal Infante, novo Governador d'aquellas Provincias; fundando-ſe n'huma empreza dos Heſpanhoes contra o Eleitor de Treveris, alliado da França. Mas achavaõ-ſe os erarios exhauridos. A caſa do Cardeal, mais ſumptuoſa que a do Rei, abſorvia ella ſó quatro milhões cada anno. Naõ havia a que recorrer, ſenaõ ao triſte expediente dos Edictos pecuniarios, contrarios ao bem do Eſtado, e taõ prejudiciaes ao Principe, como aos Póvós. O tribunal da juſtiça foi em breve tempo convocado, e nelle obrigado o Parlamento a regiſtrar quarenta e dous Edictos a hum tempo, ſem ſerem lidos, nem examinados. Bem differentes diſpoſições tomavaõ Henrique IV., e Sulli,

Edictos pecuniarios, que naõ ſaõ equivalentes á economia.

Os

Os Exercitos de Flandres, e Alemanha consummíraõ-se por falta de mantimentos. Por toda a parte foi infeliz a primeira campanha, excepto em Valtelina, onde o Duque de Rohan teve a gloria de conservar-se com poucas trópas, contra os Alemães, e Hespanhoes, ao mesmo tempo que o Marechal de Crequi com os Duques de Saboya, e Parma, alliados do Rei, naõ pode conseguir nada em Italia; contribuindo a falta de intelligencia para o máo successo. Por outra parte, obrou a Hollanda frouxamente, por temer que a França naõ estendesse as suas fronteiras até as suas visinhanças, e os Flamengos se conserváraõ fieis á Hespanha, porque eraõ entaõ respeitados os seus privilegios, como se deveria ter feito antes dos tumultos. Primeira campanha, em que a França naõ tem successo feliz.

A esta campanha se seguio outra mais funesta para a Naçaõ Franceza. O Cardeal Infante, acompanhado do Duque de Lorena, e do célebre Joaõ de Werth, entra pela Picardia, passa o Somma, assenhorea-se de Corbie, e faz tremer Pariz. Os Hespanhoes assolaõ a Borgonha, e entraõ na Guienna. Mas nenhum delles se aproveitou das suas vantagens. A pequena Cidade de S. Joaõ de Lona em Borgonha se defendeo com tanto valor, que os Hespanhoes levantáraõ o sitio, que lhe 1636 Os Hespanhoes no Reino. Sitios de Dola, e de S. Joaõ de Lona.

lhe tinhaõ posto. O Principe de Condé tinha levantado o de Dola, a fim de oppôr-se aos inimigos. Dola, que será tomada por Luiz XIV., apenas apparecer, resistio tres mezes a este Principe. Ultimamente a invasaõ dos Hespanhoes foi esteril, assim por culpa sua, como pela vantagem, que os Francezes tem em huma guerra defensiva, onde o zelo, e o valor da Naçaõ supprem a todas as necessidades.

Intrigas contra Richelieu.

Quanto mais infelicidades se experimentavaõ, tanto mais se enfureciaõ todos contra o Ministro. Aborrecido este do Povo opprimido com impostos, o odio dos Grandes, as intrigas da Corte o expunhaõ a mil perigos. O Duque de Orleans, e o Conde de Soissons, a quem Richelieu tinha posto na frente do Exercito de Picardia, resolvêraõ mandallo assassinar no aposento do Rei: era o golpe inevitavel, se o Duque tivera dado signal aos assassinos; mas os remorsos, ou o temor o suspendêraõ. Ambos estes Principes fugíraõ sem demora.

Intrigas do Padre Caussino.

Hum Jesuita sem capacidade, nem prudencia, mas a quem a qualidade de Confessor constituia poderoso no animo de Luiz XIII., chamado o Padre Caussino, julgou que executaria o que as primeiras cabeças do Reino tinhaõ inutilmen-

mente tentado. Excitando a alma do seu devoto penitente, descrevendo o Cardeal como hum oppressor da Rainha Mãi, como hum tyranno do Estado, e especialmente como protector dos Hereges, Caussino animava-o a desapressar-se delle. Descobrio o Ministro sem grande trabalho hum procedimento mal ordido, que teve por fructo o desterro do P. Caussino. Desconfiava Richelieu, naõ sem fundamento, dos Jesuitas, a quem attribuia huma parte dos libellos publicados contra a sua pessoa, e seu Ministerio. Esteve quasi para os fazer expulsar, por causa de hum livro sedicioso de Santarelli, da mesma Ordem. Mas a dobleza, e credito destes Padres fizéraõ com que se desvanecesse a tormenta.

Os Jesuitas suspeitos ao Cardeal.

1637, 1638, 1639, Continuaçaõ da guerra.

Continuava todavia a guerra, a pesar dos esforços de Urbano VIII. para reconciliar as Potencias, a pezar de alguns tratados pouco sincéros, em que entravaõ mais artificios do que sentimentos de paz. Examinemos os principaes successos. O Duque de Rohan perde a Valtelina, porque naõ lhe mandaõ subsidios: mas o Conde de Harcourt toma novamente as Ilhas de Santa Margarida, e de Santo Honorato, nas costas de Provença, das quaes se tinhaõ assenhoreado os Hespanhoes em 1635. O Principe de Condé

foi

Processo do Duque de Valleta.

foi mal succedido no sitio de Fontarabia, assim como o tinha sido no de Dola, e Richelieu vinga-se dessa infelicidade no Duque da Valeta, a quem aborrecia. Foi este Duque accusado por naõ ter soccorrido o Principe, e para o sentenciar foraõ nomeados alguns commissarios; o proprio Rei presidio á sentença, e os Juizes condemnáraõ o Duque da Valeta a ser executado em effigie. Em hum tempo de sceptro de ferro, naõ podia a justiça deixar de succumbir.

Mórte de Fernando II.

Morreo Fernando II. em 1637, depois de ter reinado desasete annos. Tinha elle creado vinte e dous Principes, sessenta Condes, e cento e vinte Barões do Imperio; provavelmente para vender titulos, ou comprar creaturas. Succedeo-lhe seu filho Fernando III., eleito já Rei dos Romanos. O Eleitor Palatino, e o de Treveris protestáraõ contra a eleiçaõ, para a qual naõ os tinhaõ chamado. França, e Suecia naõ quizeraõ reconhecer este Imperador; e cousa nenhuma suspendeo as assolações da guerra, que sempre era funesta para ambos os partidos.

Eleiçaõ de Fernando III.

Successos de guerra em Alemanha.

Posto que os Suecos, capitaneados por Baanier, tivessem alcançado huma célebre victoria em Wistock, na Saxonia superior, víraõ-se com tudo bem perseguidos pelo General Gallas. Weimar per-

perdeo huma batalha, em que morreo o Duque de Rohan a ſeu lado. Mas depois alcançou oito victorias ſucceſſivas (1638). A batalha deciſiva de Rheinfeld poz-lhe nas mãos quatro Generaes priſioneiros; e Joaõ Werth, hum delles, foi levado em triunfo para Pariz. Morreo Weimar no ſeguinte anno, occupado todo de vaſtos projectos. Os Suecos recobráraõ a Pomerania, que tinhaõ perdido, adiantáraõ ſe até Praga, e foraõ ſobre a Silezia. Eſtava Alemanha alagada em ſangue, e coberta de horroroſos deſpojos: todos os dias ſe lhe abriaõ novamente as chagas. Se Fernando II. tivera anteviſto os effeitos da ſua ambicioſa intolerancia, teria por ventura ateado eſte incendio? E para antevellos naõ tinha a experiencia de Carlos V., ſem fallar de outros muitos exemplos?

Batalha de Rheinfeld.

Por muito felices que foraõ alguns ſucceſſos, que a Heſpanha teve no principio deſta guerra, que lhe durou vinte e cinco annos, nenhuma potencia havia de perder mais nella. Huma grande fróta preparada por Olivares contra a Suecia, foi deſtruida nas cóſtas de Inglaterra pelo Almirante Tromp, Hollandez, cujo nome he immortal. A Républica, pouco tempo depois, fez a importante conquiſta de Malacá nas Indias, a qual ſem-

Frótas Hollandezas, victorioſas da Heſpanha.

pre conservou. Engrandecia-se sobre as ruinas desta vasta Monarquia; aproveitava-se dos vicios do seu governo; e este governo até provocava os Póvos á rebelliaõ.

1640 Vexada a Catalunha sacode o jugo Hespanhol.

Como o peso dos empregos públicos quasi que sómente cahia sobre os Castelhanos, reclamando as outras Provincias os seus privilegios, e escusando-se ás necessidades multiplicadas do Estado; o Conde Duque de Olivares, taõ inclinado como Richelieu ao despotismo, quiz tirar por força o que era necessario obter por prudencia. Mandou ordens absolutas para a Catalunha, para haver della soldados, e algumas imposições. Enviaõ os Catalães seus Deputados á Corte; os quaes fallando com demasiada ousadia saõ presos. Outras violencias, comettidas na mesma Provincia, desafiaõ aquelle Povo naturalmente indocil: profanavaõ-se, roubavaõ-se entre elle as proprias cousas sagradas. Excomunga o Bispo de Girona os profanadores: o que serve como de signal para a sediçaõ. Sobleva-se Barcelona, e a rebelliaõ chega a ser geral. Os Catalães pretendiaõ formar huma Républica; mas achando-se muito fracos para defender-se contra as forças de Filippe IV., entregaraõ-se á França em 1641.

A revoluçaõ de Portugal he muito

mais

mais extraordinaria. Sentidos os Portuguezes das ſuas perdas, humilhados n'huma grande frouxidaõ, opprimidos com o jugo da Heſpanha, e arrebatados do odio nacional, cuidavaõ havia muito tempo em quebrar os ferros, que arraſtavaõ. Huma ordenaçaõ, pela qual a nobreza era obrigada, ſob pena de confiſcaçaõ dos feudos, a tomar armas para ſujeitar a Catalunha, acabou de envenenar os coraçoes. Tres annos havia que ſe tramava huma conſpiraçaõ inpenetravel a favor do Duque de Bragança, cuja familia fora deſpojada dos ſeus direitos á Coroa por Filippe II. Repentinamente executaõ os conjurados o ſeu intento; e ſó ſacrificaõ huma vida, que foi a de Vaſconcellos Secretario da Governadora Duqueza de Mantua. O timido Bragança, excitado pelo valor de ſua mulher, que era Heſpanhola, deixa-ſe em fim coroar com o nome de Joaõ IV. Entrega-ſe Lisboa tranquillamente ao jubilo; nada lhe reſiſtio, deſapparecem os Heſpanhoes, e Portugal o que fez foi mudar de Senhor. Eſta revoluçaõ he unica no ſeu genero.

Perde Filippe IV. Portugal.

O Duque de Bragança, Rei ſem effuſaõ de ſangue.

Em ſua ignominioſa inercia, tudo ignorava Filippe, ao meſmo tempo que lavrava por toda a Europa huma noticia taõ extraordinaria. Finalmente foi neceſſario annunciar-lhe a noticia. *Senhor*, diſſe-

Como eſta noticia chega aos ouvidos de Filippe.

se-lhe Olivares, *o Duque de Bragança teve a loucura de consentir na eleiçaõ, que delle se fez para Rei de Portugal; tendes agora occasiaõ para hum confisco de doze milhões.* Respondeo o Rei, *que se passassem as ordens necessarias para este fim*, e continuou os seus passatempos. Os Napolitanos, animados com estes exemplos cuidáraõ tambem em rebellar-se. Alguns conspirados emprendêraõ entregar á França o Reino de Napoles; mas sendo descoberta a conspiraçaõ, naõ teve effeito.

Conspiraçaõ em Napoles.

Tomada de Turim pelo Cõde de Harcourt.

Antes de Filippe IV. perder a Catalunha, e Portugal, duas expedições gloriosas tinhaõ restabelecido a honra das armas Francezas. Vencido que tivesse o Conde de Harcourt, perto de Casal, o Marquez de Leganes, correo ao sitio de Turin. Sitiava a Cidadella o Principe Thomaz de Saboya, senhor da Cidade. O mesmo Harcourt foi sitiado no seu campo por Legánes: soffreo vinte dous dias de penuria, e teve feliz exito, a pesar de tantos obstaculos. Admirando Joaõ de Werth, este prodigio, disse; *Antes preferira ser o General Harcourt, do que ser Imperador.* Por outra parte, tres Marechaes de França tomáraõ Arras; Praça que hum antigo proverbio dava por inconquistavel: e quatro combates, dados pelo Cardeal Infante a fim de salvar esta

Tomada de Arras.

Pra-

Praça, servíraõ só de illustrar mais a conquista.

Pouco faltou para o Imperador perder tambem a propria Capital. O Exercito Francez, e Sueco, augmentado em Alemanha com as trópas de Hesse, Bruswick, e Luneburgo, adiantou-se para a sitiar. Naõ podia Vienna naturalmente deixar de succumbir; mas as sábias manobras do General Picolomini frustráraõ esta empreza.

Vienna salvada por Picolomini.

Seria igualmente inutil, e fastidioso seguir as operações de huma guerra taõ porfiada, em que todas as potencias se enfraqueciaõ, por causa das proprias victorias, assim como por motivo das derrotas. Fazia-se absolutamente necessaria a paz, sempre desejada, sem que fosse ainda possivel concluilla. Cada parte belligerante procurava a sua vantagem particular, pouco compativel com a vantagem dos seus alliados. Nenhuma se achava reduzida ao ponto de receber Leis ignominiosas. Mil artificios implicavaõ, e desfaziaõ os Tratados. O Cardeal de Richelieu especialmente querendo prolongar a guerra, illudia industriosamente várias proposições pacificas, affectando todavia o amor da paz. Temia este Cardeal que a Suecia naõ se desunisse da alliança, e naõ tratasse separadamente, porque po-

Tratados de má fé, infructuosos.

dia ter grande lucro; mas hum trifte fucceffo o tirou de todo o receio, e preftou de muito á fua politica.

1641 Alliança renovada entre França, e Suecia.

Morreo Bannier, depois de huma empreza, que naõ teve effeito contra Ratisbona, para onde fe tinha convocado huma Diéta favoravel ao Imperador. Com fua mórte affrouxáraõ os Suecos, que confeguintemente renováraõ a alliança até a paz geral, cujos preliminares foraõ affignados em Hamburgo. Affentou-fe que o Tratado fe negociaria em Munfter por parte da França, e em Ofnabruck, por parte da Suecia; de modo que os artigos determinados em huma deftas Cidades, feriaõ julgados como fe foffem igualmente determinados na outra. Taes foraõ as difpofições da paz de Weftphalia, a qual era ainda neceffario comprar por muitos annos de crueis mortandades.

Preliminares da paz de Veftphalia.

Torftenfon, General Sueco.

Torftenfon, digno Succeffor de Bannier, teve os maiores, e mais felices fucceffos, des da fua primeira campanha (1642); pois fe apoderára de Leipfick, depois de ter vencido, e derrotado o Exercito Imperial, e a Saxonia. A Suecia entaõ reveftio-fe de novo fervor para a guerra.

CA-

CAPITULO IV.

Fim do Cardeal de Richelieu, e de Luiz XIII.

CHEGAMOS ao fim do reinado de Luiz XIII., ou para melhor dizer, do ſeu Miniſtro: o que tomo por materia deſte Capitulo, pondo de parte os outros objectos, dos quaes importa tratar em outro lugar.

Tudo cedia á authoridade de Richelieu; mas tudo o culpava de injuſtiça, e tyrannia. Aſſim os Póvos, como os Grandes, todos eraõ maltratados por eſte Miniſtro, que ſe ſervia dos recurſos dos Erarios, os mais odioſos, e nocivos: o que ſe póde julgar por huma creaçaõ de quatrocentos empregos de procuradores, que neceſſariamente augmentavaõ os abuſos prejudiciaes da trapaça. Soffocava Richelieu de algum modo o voto do Parlamento, cujas repreſentações podiaõ ſer uteis, com tanto que naõ excedeſſem dos juſtos limites. Certa declaraçaõ, publicada em hum Tribunal de juſtiça, ordenava que ſe regiſtraſſe ſem deliberaçaõ alguma os Edictos concernentes aos nego- O Cardeal de Richelieu abominado.

 cios

cios do governo: quanto aos Edictos do Erario, obrigavaõ-se a registrallos, logo que o Rei, depois de ter ouvido as representações, ordenasse o assento no registro. Este Ministro dispunha de tudo, á sua satisfaçaõ. Abatia as primeiras cabeças do Estado, por meio de sentenças arbitrarias. Exaltando o explendor da Coroa no exterior, e fazendo-a formidavel no Reino, despresava as queixas da Naçaõ, que todos os dias hia constituindo cada vez mais infeliz. Neste governo, respiravaõ os sediciosos continuamente rebelliaõ.

Rebelliaõ do Conde de Soissons, &c.

O Conde de Soissons tinha fugido da Corte em 1636, e refugiado em Sedan, unido com os Duques de Bulhon, e de Guiza, depois de ter tratado com a Hespanha, levanta trópas, e dá principio á guerra civíl. Vence a batalha da Marsea contra o Marechal de Chatillon, a quem a tomada de Arras cobria de gloria. Se este joven Principe naõ morrêra no combate, podia a sua victoria produzir grandes consequencias. O Duque de Bulhon, Soberano de Sedan, naõ se demorou em tratar, mas conservou as idéas, e os desejos de hum rebelde.

1642 Nomea Richelieu

Apenas passára esta tormenta, logo se formou outra. Naõ podia o Rei viver sem valído. O seu genio melancolico desaffoga-

gava neſtas confidencias particulares, em que huma alma froxa timidamente ſe vinga da violencia, que em outra qualquer parte experimenta. O Miniſtro ſempre ſem perigo, tinha conſeguido alcançar o valimento para Cinqmars, filho do Marechal de Effiat; eſperando delle toda a gratidaõ, e liſonjeando-ſe eſpecialmente de o governar. Muito mal ajuiſava Richelieu de hum homem de Corte.

Cinqmars para valído do Rei.

Cinqmars, depois de ſer Eſtribeiro Mór, enfadado do Rei, mais invejoſo ainda da authoridade do Miniſtro, reſolveo buſcar a perdiçaõ de Richelieu. Conformou-ſe entaõ de todo com o goſto, e genio de El-Rei Luiz, com o qual naõ receava antecedentemente de deſconcordar por meio de frequentes diſputas. Sem grande trabalho inſpirou projectos ſediciaſos ao Duque de Orleans, e ao de Bulhon. Hum Tratado concluido com a Heſpanha, em nome do primeiro, tinha de introduzir os Heſpanhoes no Reino, para mudar a face do governo.

Conjura-ſe Cinqmars para a perda do Miniſtro.

Os grandes esforços da guerra eſtavaõ todos voltados contra Ruſſillon. Reunir eſta Provincia com a Coroa era empreza digniſſima do Miniſterio. Cativado El-Rei Luiz mais que nunca pelo ſeu valído, capitaneava o exercito em peſſoa. Eſtava a ruina de Richelieu decidida, e era taõ cer-

Naõ ſe duvidou do ſucceſſo.

certa na apparencia, que todos a prognosticavaõ em altas vozes. Enfermo, e cheio de inquietações em Tarascon, este Cardeal esperava a sua ultima desgraça, quando por meio de huma singular felicidade, vem a saber do Tratado dos sediciosos com a Hespanha. Avisa de tudo ao Rei, o qual duvida, fica perplexo, e abre finalmente os olhos. Cinqmars he preso. Bulhon, a quem imprudentemente fora dado o mando de hum exercito, foi tambem preso em Casal, onde mandava; e seu confidente De-Thou, filho do célebre Historiador, naõ podia escapar á vingança. Triunfa Richelieu dos seus inimigos, e naõ ha cousa, que lhes demore o processo.

Quando tudo se muda á satisfaçaõ de Richelieu.

Processo de Cinqmars, & De-Thou.

O Estribeiro Mór, e De-Thou foraõ sentenciados em Leaõ, á vista do Cardeal, e como este quiz. Condemnados ás mesmas penas, posto que o crime fosse muito desigual, foraõ ambos degollados. O segundo só era culpado em naõ ter revelado huma conspiraçaõ, que elle desapprovava. "Todos me teriaõ por calum„ niador, dizia De-Thou, se eu accusára „ o irmaõ do Rei, e huns homens da „ primeira qualidade, sem próvas que os „ podessem convencer. „ Oppozeraõ-lhe huma Lei de Luiz XI., taõ sevéra, que os proprios Magistrados naõ tinhaõ del-

la maior conhecimento : o Miniſtro foi quem a citou ao Chanceller. O Duque de Bulhon comprou o ſeu perdaõ , cedendo o Principado de Sedan ; e obteve depois em troca terras conſideraveis. Quanto ao Duque de Orleans , eſſe frouxo Gaſtaõ , que encaminhava os ſeus amigos para o cadafalço , tinha dado próvas para verificar o crime dos outros , e ſujeitou ſe a viver como ſimples particular.

Gaſtaõ, e o Duque de Bulhon pouco caſtigados.

Contaõ que depois de Luiz XIII. voltar para Pariz , olhando para o relogio no dia que o ſeu antigo valído devia ſer executado , diſſera : *Daqui a huma hora , M. Le Grand paſſará mal o ſeu tempo.* O Cardeal encobria ao menos as ſuas paixões com certos ares de grandeza : de maneira que feita a execuçaõ eſcreveo ao Rei , dizendo-lhe : *Senhor , morrêraõ os inimigos de V. Mageſtade , e as armas de V. Mageſtade já ſe achaõ em Perpinhaõ.* Eſta importante Praça tinha ſido tomada aos Heſpanhoes.

Dito do Rei, e do Miniſtro.

Já Richelieu ſe hia aproximando á ſepultura ; mas o ſeu fauſto , e ambiçaõ naõ morriaõ. Exhaurido de forças por cauſa da enfermidade , partio para a Corte levado , parte do caminho , aos hombros das ſuas guardas , em huma maquina coberta de damaſco. Julgava elle ſobreviver ao Monarca , e ter certa a regencia. Vãs

Mórte de Richelieu.

idéas !

idéas ! mas a mórte o ſorprendeo, na idade de cincoenta e ſete annos. Ninguem deo credito ao que Richelieu proteſtou, quando morreo; que o maior cuidado, que tivera durante o ſeu Miniſterio, fora ſempre o bem da Religiaõ, e do Eſtado. Luiz XIII. expirou no ſeguinte anno de 1643; e Maria de Medicis, ſua Mãi, tinha morrido, havia pouco tempo, em Colonia, deſterrada, e miſeravel.

1643 Mórte de Luiz XIII.

Infelicidade, que a ambiçaõ traz comſigo.

" O Cardeal de Richelieu, diz Voltaire, foi talvez o mais infeliz dos tres; por ſer o mais aborrecido, e porque naõ gozando boa ſaude, tinha de ſuſtentar com ſuas proprias mãos tintas em ſangue hum peſo immenſo. " Se elle o ſuſtentou, entre tantas inquietações, temores, e perigos, he porque a paixaõ de dominar taõ animoſa he, quanto tem de devoradora; porque a maior infelicidade para o ambicioſo, he a de huma deſgraça; e porque acoſtumado aos tumultos, e deſaſſocego conſidera o ſocego do animo, como huma eſpecie de mórte. Empenhado, e mettido qualquer em tal carreira, naõ conſidera, ſenaõ como deſgóſtos, as delicias de huma vida privada. Oh ! que aſſim abuſaõ as paixões do coraçaõ humano! Tendo Richelieu tanta capacidade, e tanto

to animo, teria merecido os maiores elogios, se quizera ter governado, só para a felicidade da Monarquia.

Para outro Capitulo reservo algumas individuações a respeito do governo, literatura, e Religiaõ. Demorar-nos-ha antes disso a Inglaterra. E posto que o reinado do infeliz Carlos I. nenhuma correlaçaõ tenha com o systema geral, em razaõ da sua pouca influencia nos negocios da Europa, naõ deixa todavia de ser digno do nosso estudo.

CAPITULO V.

Reinado de Carlos I. em Inglaterra, até á guerra do Parlamento.

HE esta huma das principaes épocas da Inglaterra. A liberdade lança profundas raizes. Disputa-se, e rouba-se á Coroa, naõ só o que ella póde ter usurpado, mas até o que com justo titulo possue. Várias violencias horrorosas servem de preludio para a harmonia de huma constituiçaõ legal. Tudo parece confundir se, aniquilar-se; mas deste cáhos nascerá a boa ordem. Finalmente o frenezi, e o fanatismo saõ os que por sangui- Idéa geral deste reinado.

guinolentos caminhos guiaõ para huma revoluçaõ, que os Inglezes celebraõ como a origem da ſua felicidade. Reflectindo a reſpeito das cauſas, menos nos admiraremos dos effeitos.

A imprudencia de Jacques I., origem dos tumultos.

Quando Jacques I. preferia imprudentemente as maximas da authoridade abſoluta ſem ter as forças neceſſarias para a defender, nenhuma outra couſa fazia ſenaõ irritar o Povo, excitar os animos colericos, para diſputas fataes, e expôr a Coroa aos attaques parlamentarios. Os penſamentos trabalhavaõ, adquiriaõ-ſe inſtrucçőes: todos eraõ ſufficientemente inſtruidos, para julgar que a Real prerogativa era limitavel, e todos eſtavaõ muito inflammados, para deixar de manifeſtar as prerogativas da liberdade nacional. Do choque deſtes diverſos intereſſes, e ultimas opiniões, deviaõ romper devoradoras chammas. Por huma parte, era o Rei poderoſo per ſi meſmo; mas por outra a Naçaõ era a diſpenſadora dos ſubſidios, ſem os quaes naõ podia o Rei paſſar.

Carlos I. indiſpõe o Parlamẽto.

Tendo Carlos I. todas as qualidades de hum Principe amavel, e virtuoſo, e querendo ſeguir os principios de ſeu Pai, que naõ ſe conteſtavaõ no tempo dos Tudors, precipita-ſe de abyſmo em abyſmo. Logo no ſegundo anno do ſeu reinado

do (1626), attrevem-ſe os Communs a accuſar Buckingham, eſſe Miniſtro valído, muito indigno da confiança do Pai, e do filho, o qual porém nunca foi acomettido, quando os Reis eraõ abſolutos. Prohibe Carlos que naõ ſe proſiga na accuſaçaõ, e pede hum prompto ſubſidio: dando a entender, que no caſo de lho naõ quererem dar, ſaberá, aſſim como outros muitos Monarcas, abolir as Juntas nacionaes.

Procedimentos violentos, ſuſtētados com frouxidaõ.

A hum ameaço taõ indiſcreto ſe ſeguio huma authoridade arbitraria: dous Membros do Parlamento ſaõ preſos. Mas os Communs naõ querem deliberar, em quanto elles naõ forem ſoltos. Apenas os dous Membros ſe achaõ ſoltos, e em liberdade, renaſcem logo as diſputas contra os direitos da Coroa. Annulla-ſe o Parlamento, levantaõ-ſe impoſtos forçados; as murmurações ſe augmentaõ, e o reſpeito da authoridade ſe diminue muito mais: conſequencia neceſſaria de hum falſo ſyſtema, que faz proceder com impeto, e ceder depois com frouxidaõ.

Segundo Parlamento, em que os Cōmuns moſtraõ maior atrevimento.

A guerra intentada contra a França, a favor dos Rochelezes, obrigou a convocar o Parlamento (1628). As meſmas cauſas produzem nelle os meſmos effeitos. Já o proprio eſpirito da liberdade ſe moſtra mais attrevido. "Deixar cada

„ hum,

„ hum, diz hum Membro dos Communs, „ roubar os ſeus bens, em deſpreſo da „ ſua vontade, da ſua liberdade, e das „ Leis do Reino, naõ he ſer bom vaſſal- „ lo, he ſer eſcravo. „ Sahe da Camera baixa o famoſo Auto da *petiçaõ de direito*, e por meio delle pede eſta Camera que ninguem ſeja obrigado á dadiva, empreſtimo, benevolencia, impoſto, ou outro algum encargo, ſem aprovaçaõ do Parlamento; que ninguem poſſa ſer citado, preſo, ou vexado por motivo de recuſar; n'huma palavra, que Cidadaõ algum poſſa ſer preſo, ou detido por ordem do Rei. Debalde ſe empenhaõ os Pares em fazer modificar ſemelhante *bil*. Os Communs ſaõ intrataveis, e o Rei cede para obter ſoccorros.

Petiçaõ de direito, fatal para a prerogativa.

Depois do aſſaſſinio de Buckingham, ſobſiſte a fermentaçaõ, e até cobra novo gráo de calor com a tomada da Rochella. Em 1629 ajunta-ſe de novo o Parlamento, no termo da prorogaçaõ, e prohibe pagar á Coroa o direito de entrada, e ſahida, ſobre todas as fazendas; direito que depois de Henrique IV., quaſi no meado do ſeculo decimo quinto, tinha ſido ſempre impoſto, no principio de cada reinado, antes que o Parlamento o tiveſſe concedido ao novo Rei. Annulla Carlos eſta ſediciofa Junta, faz a paz com Fran-

Prohibições para ſe pagar hum direito eſtabelecido.

O Rei annulla o Parlamen-

França, e com Heſpanha, a fim de naõ precifar de dinheiro, e nomea hum excellente Miniſtro na peſſoa de Wentworth, Conde de Strafford, que antecedentemente fora zelador da liberdade na Camera dos Communs. to, do qual pretende livrar-ſe.

Toda a economia do Rei naõ podia ſuprir aos ſubſidios. Foi neceſſario uſar dos antigos expedientes. Ao direito de entrada, e ſahida, aos recurſos ordinarios da prerogativa, accreſcentou-ſe hum impoſto para a marinha. Eſte impoſto importava ſómente duzentas mil livras eſterlinas, cujo emprego foi de evidente utilidade. Hambden, todavia, compatriota attrevido, naõ quiz pagar: e ſendo citado em juizo, correo doze dias o ſeu litigio. Defendêraõ os ſeus advogados que o impoſto *dos navios* era contrario ao direito da Naçaõ; mas Hambden foi ſempre condemnado pelos Juizes; e eſte proceſſo ſervia de grande liçaõ para ſe lutar contra a Coroa. Alguns novos actos de deſpotiſmo, ou como taes conſiderados, irritáraõ tanto mais os corações, que a Corte ſe moſtrava reſoluta a deixar de convocar Parlamento.

Impoſtos dos navios.

Proceſſo de Hambden a eſto reſpeito.

A peſar de todas eſtas ſementes de diſcordias, poderia Carlos ter enfreado os ſeus vaſſallos dependentes, ſenaõ tivera irritado o fanatiſmo. A Seita dos Puritanos-

Fanatiſmo dos Puritanos.

ta-

tanos em Inglaterra, e a dos Presbyterianos em Escoſſia, ſob pretexto de ſeguir puramente o Evangelho, eraõ capazes de todas as extravagancias, e exceſſos, a que o enthuſiaſmo de huma perfeiçaõ imaginaria, e o delirio das falſas virtudes guiaõ, ou arraſtaõ os genios melancolicos, e impetuoſos. Huma idéa de Jerarquia, huma ſombra de papiſmo, huma ceremonia indifferente do culto Romano, baſtavaõ para enfurecellos: neſtas couſas viaõ elles a abominaçaõ, a obra de Satanaz, o reinado do Antechriſto; e nos ſeus freneticos extazes, tinhaõ por obrigaçaõ ſacrificar tudo á cauſa de Deos, iſto he, á ſua loucura.

Carlos, Theologo obſtinado,

Por outra parte, o Rei era Theologo, aſſim como ſeu Pai, e muito apaixonado pelos ſeus proprios ſyſtemas, para deixar de eſcandaliſar o eſpirito da Seita. Pretendia Carlos reveſtir de ceremonias o culto exterior, cuja ſimplicidade ſendo extremada, póde ter tantos inconvenientes, quantos tem a meſma ſuperſtiçaõ; porque os extremos ſempre ſaõ vicioſos em todo o genero.

Favoravel ao Epiſcopado.

Defendia elle a authoridade do Epiſcopado, a qual julgava com razaõ muito favoravel á Coroa, ou porque a fortuna dos Biſpos depende do Principe, ou porque os ſeus principios reſpiraõ obediencia. Além de que, entrega-

gava-se aos conselhos de Laud, Arcebispo de Cantuaria, Preladó de costumes puros, e austéros, mas de hum zelo excessivo, confiado, atrevido, obstinado, e por consequencia proprio para excitar hum incendio, em criticas conjunturas, nas quaes qualquer sentelha era sufficiente para abrazar tudo.

E governado por Laud de Cantuaria.

Tinha Laud estabelecido já em Inglaterra ceremonias tiradas da Igreja Romana, e exercitado o seu despotismo primacial com muita imprudencia, quando o Rei com muito maior imprudencia, quiz sujeitar a Escossia á disciplina, e liturgia Anglicanas. Envia os novos estatutos, e ordena a sua execuçaõ. O Deaõ de Edimburgo começa o officio em sobrepelix, segundo a fórma prescrita, e todos exclamaõ ao mesmo tempo, *hum Papa! o Antechristo! seja apedrejado!* Atiraõ com hum banco ao Bispo, que quer aplacar o tumulto. Toda a Escossia se abrasa no mesmo fogo.

Ceremonias de Laud, que o Rei pretende estabelecer em Escossia.

Os Conselhos da naçaõ, juntos na Capital, obrigaõ-se por juramento a defender-se huns aos outros, para a conservaçaõ da Religiaõ, e authoridade Real: sempre o fanatismo se encobria com hum véo de fidelidade ao Soberano. Esta Liga, chamada a *convençaõ*, excede a todas as outras da mesma natureza, por causa do fu-

1638 A convẽçaõ, ou Liga dos Escossezes.

furor, que a caracterisa. O Rei offerece suspender a Liturgia, com tanto que os Escossezes retractem a sua convençaõ. Respondem estes que antes renunciariaõ ao seu baptismo. Em hum Synodo geral he por elles abolida a Liturgia, e o Episcopado; dispõe-se para a guerra civíl; fortificaõ Leith; alenta huma profetiza os brios, e as mulheres de qualidade trabalhaõ por devoçaõ nas fortificações juntamente com os trabalhadores.

Declára Carlos a guerra aos Escossezes.

Restava sómente a Carlos, a cruel necessidade de combater os seus vassallos. A economia tinha-lhe dado dinheiro, e os Catholicos lho fornecêraõ tambem, porque a Rainha os obrigou. Parte Carlos contra os rebeldes; certa apparencia de sujeiçaõ o desarma; a sua frouxidaõ lhe dicta hum Tratado, cujo fructo unico he o de constituir mais insolentes os seus inimigos; os quaes apenas cessáraõ de o temer, logo os vêm renovar os seus attentados, e por conseguinte torna a guerra civíl a ser de novo indispensavel.

Convoca Carlos o Parlamento, e o annulla depois.

Naõ tendo Carlos já a que recorrer convoca finalmente o Parlamento, depois de nove annos de interrupçaõ; mas acha-o insensivel ás suas necessidades, animado contra a sua prerogativa, e surdo ás instancias mais justas. Annulla-o, segundo

do o ſeu coſtume, e com os ſoccorros generoſos de Laud, de Strafford, e de alguns outros Cavalleiros, fórma hum Exercito, que naõ ſerve de obſtaculo, para que os Eſcoſſezes deixem de entrar em Inglaterra, e aſſenhorear-ſe de Newcaſtle.

Como o ſyſtema Parlamentario, em vez de affrouxar, ſe avigorava cada vez mais, o melhor partido era ajuſtar-ſe com a Eſcoſſia, paſſar ſem o Parlamento, contemporiſar, acarear os animos, e lançar medidas, ou moderadas ou vigoroſas, das quaes ſe podeſſe eſperar feliz ſucceſſo. Por infelicidade ignorava El-Rei o modo de ter hum juſto equilibrio n'huma carreira cercada de precipicios. Taõ arrebatados, e inconſiderados eraõ os ſeus primeiros procedimentos, quanta era a frouxidaõ, e demora que depois moſtrava. Enojava para ceder em breve tempo, e cedendo fazia deſpreſivel a authoridade, aſſim como irritando a fazia odioſa. Quatro Parlamentos já abolidos formavaõ funeſtos agouros. Convocou Carlos o quinto Parlamento, ſem antever que delle viria a ſer victima.

1640 Falſos procedimẽtos deſte Principe.

Quatro Parlamentos abolidos.

Quinto Parlamẽto.

Os Communs daõ as Leis.

Eſta terrivel Junta, em que o fanatiſmo dos Puritanos deo principio ao genio republicano, principia por huma acçaõ atrevida, e deciſiva. Laud, e Strafford

ſaõ accuſados de alta trahiçaõ pelos Communs. Os Pares, frouxos já a reſpeito da Coroa, mandaõ prender ambos os accuſados. O impoſto dos *navios* foi abolido, cenſuraõ-ſe os actos do governo, e irritaõ-ſe os animos contra os Catholicos. O zelo indiſcreto da Rainha, os Sacerdotes, os Jeſuitas, hum Nuncio do Papa, conſervado na Corte pela meſma Rainha, davaõ materia para as queixas, e perſeguiçaõ. Affrouxa Carlos: utiliſaõ-ſe da ſua frouxidaõ até o ponto de obrigallo a conſentir que o Parlamento ſe ajunte de tres em tres annos; e que huma vez junto, naõ poſſa ſer nem prorogado, nem desfeito, no eſpaço de quinze dias, ſem o conſentimento das duas Cameras.

Proceſſo do Conde de Strafford.

A maior culpa, em que o Rei cahio, foi ſacrificar o ſeu Miniſtro. Depois de hum dilatado litigio, he Strafford condemnado, ſob pretexto de alguns actos arbitrarios, que o antigo uſo, e a neceſſidade das conjuncturas ſufficientemente juſtificavaõ. Cercaõ o palacio huns ſedicioſos, a fim de alcançar por força a aſſignatura do Rei. O virtuoſo Strafford o exhorta, por meio de huma carta, a eſte ſacrificio, e elle permitte a execuçaõ da ſentença: o que era o meſmo que expôr a ſua propria cabeça. Laud foi

Carlos o abandona aos ſedicioſos.

foi executado tres annos depois. Todo o ſeu crime conſiſtia em ter tido as preoccupações do ſeu eſtado, e tellas ſeguido com hum zelo cégo, e violento, que todavia naõ era ſemelhante ao zelo dos Puritanos. Sórte de Laud.

A huma victoria taõ manifeſta a reſpeito da Authoridade Real ſeguíraõ ſe rapidamente outras emprezas. Para ſegurar o ſucceſſo dellas manda-ſe paſſar hum bil, em virtude do qual naõ póde o Parlamento ſer desfeito, prorogado, nem citado ſenaõ com o conſentimento das duas Cameras, e por eſte meio ſe conſtitue o arbitro do Rei. O Tribunal da alta Commiſſaõ, e o da Camera eſtrellada foraõ abolidos. Eſtes Tribunaes, contrarios á liberdade, eraõ uteis á Coroa. O Parlamento poderoſiſſimo.

O Exercito da Eſcoſſia, que ainda exiſtia, tornava os ſedicioſos infinitamente mais tremendos: razaõ porque era pago á cuſta de Inglaterra. Eſte Exercito he finalmente deſpedido, com hum preſente de trezentas mil livras eſterlinas, que o Parlamento lhe concede. No acto de pacificaçaõ até a propria empreza dos Eſcoſſezes he louvada, como *tendènte á honra, e utilidade de ſua Mageſtade.* Que inſulto para a Mageſtade Real! E naõ era tudo iſto, por aſſim dizer, ſenaõ huns enſaios da audacia parlamentaria! O Parlamento deſpede, e recompenſa o exercito de Eſcoſcia.

Os Irlandezes fanaticos, e sediciosos.

Abrasando-se tambem a Irlanda, por meio de huma deploravel fatalidade, ateou novamente a guerra civil. Tinha Jacques I. introduzido em Irlanda a policia, e Leis Inglezas. O Conde de Strafford tinha governado taõ sabia, e taõ prudentemente a Irlanda, que sahindo esta da barbaridade, via-se florecer a Agricultura, a industria, e a marinha. Porém as preoccupações, e os costumes reformaõ-se muito mais tarde. Como Catholicos ignorantes, supersticiosos, e enthusiasmados, obedeciaõ os Irlandezes como a pesar seu á Inglaterra, cuja Religiaõ aborreciaõ. Sacodir o jugo dos Hereges, era o alvo dos seus desejos. Aproveitando-se alguns cabeças atrevidos dos tumultos, que agitavaõ a Monarquia, formáraõ huma conspiraçaõ semelhante á de S. Bartholomeu de França. Quarenta mil Protestantes foraõ cruelmente mórtos: as mulheres, e os mininos disputáraõ aos homens o gosto atroz, ou como elles imaginávaõ, o merecimento de derramar o sangue das victimas. Dublin esteve a ponto de cahir no poder destes rebeldes, que para encobrir o seu crime disséraõ ter authoridade do Rei, e da Rainha para tomar armas; e apresentáraõ huma Commissaõ falsa, assignada com o Real sello, o qual tinhaõ tirado de huma patente.

Os Irlandezes mataõ cruelmente os Protestantes.

Naõ

Naõ ſe envergonhavaõ os Irlandezes de unir á mais infame impoſtura o zelo admiravel de catholicidade.

Pede o Rei ſoccorro ao Parlamento contra eſtes rebeldes.

Eſtava Carlos em Eſcoſſia, procurando pacificar os tumultos, e recebendo lá a noticia da cruel mortandade, pede logo ſoccorros contra os Irlandezes ſoblevados. O Parlamento de Eſcoſſia, a peſar do odio nacional para com os Catholicos, concede-lhe muito pouca couſa. Aproveita-ſe o de Inglaterra de hum offerecimento imprudente, que o Rei lhe faz, de abandonar eſta guerra á prudencia, e vigilancia da Junta. Toma-ſe dinheiro, ajuntaõ-ſe armas ſob pretexto de o ſoccorrer, mas na realidade com a idéa de opprimillo. Ao meſmo tempo que Carlos ſe diſpõe para caſtigar os rebeldes, imputaõ-lhe publicamente ſer o Author da rebelliaõ. Os Puritanos redobraõ as ſuas injurioſas declamações: os Communs publicaõ huma *demonſtraçaõ do Eſtado do Reino*, a qual naõ he mais que huma ſátira violenta de todo o procedimento do Principe; declaraõ os aliſtamentos forçados por contrarios á liberdade pública, e accuſaõ de traiçaõ os Biſpos, porque vêndo-ſe expoſtos aos inſultos do Povo, ſe retiráraõ da Camera alta, proteſtando contra tudo o que o Parlamento podeſſe fazer na ſua auſencia. Eſtes procedimen-

Movimẽtos ſedicioſos dos Inglezes.

mentos prognoſticaõ hum intento formado, ou de deſtruir o Throno, ou de o reduzir a nada.

CAPITULO VI.

Guerra civíl contra Carlos I., que vem a morrer n'hum cadafalço.

1642 O meſmo Rei vai accuſar em peſſoa cinco Mẽbros do Parlamẽto.

QUALQUER maõ habilidoſa, e ſegura difficultoſamente teria ſuſtentado a vara do governo em taõ cruel tempeſtade. Como que Carlos ſe arrojava aos precipicios. Enojado, e com razaõ, do procedimento dos Communs, quiz dar exemplo, e naõ ſoube obrar como Rei. Vai peſſoalmente ter com a Caméra baixa, a fim de accuſar cinco dos ſeus Membros, e como eſta eſtranha reſoluçaõ tinha tranſpirado, naõ os acha. Entaõ ſem guardas, chega á Caſa da Camera, e pede que naõ os livrem de hum proceſſo puramente legal. O Povo eſtava irritado: por todas as ruas, por onde o Rei paſſou, ſe ouvíraõ ſediciosos clamores: os cinco accuſados foraõ ſem demora levados como em triunfo para a ſua Camera: manifeſta-ſe huma ſoblevaçaõ geral por meio de *petições*, dirigidas

O Rei he inſultado.

ao Parlamento; e os Communs as recebem dos maridos, das mulheres, e dos proprios mendigantes. Auſenta-ſe Carlos de Londres, onde já naõ ſe via em ſeguro. A Rainha ſoffre os inſultos do fanatiſmo, e de parte a parte cuida-ſe n'huma guerra inevitavel.

Deraõ os Communs o ſignal della por meio de huma empreza inteiramente nova. Querendo deſarmar o Rei, e ſuppondo conſpirações de papiſtas, publicáraõ huma ordenaçaõ, a qual deſignava os Governadores das Praças, e os Lugar-Tenentes, e os conſtituia unicamente reſponſaveis ao Parlamento do ſeu proceder. Mandaõ-ſe Deputados ao Rei, obrigaõ-o a conſentir neſta ordenaçaõ, ameaçaõ-o, e elle recuſa. Diſpõe-ſe entaõ dos governos militares: obrigaõ-ſe os Governadores a obedecer *ás ordens de Sua Mageſtade, ſignificadas pelas duas Cameras.* O nome do Principe, como facilmente ſe póde julgar, ſó devia ſervir de véo para as ordens da Camera baixa.

Diſpõe o Parlamento dos póſtos militares.

Vários manifeſtos annunciáraõ a guerra civíl. O Rei mandava eſpalhar juntamente com os ſeus, os manifeſtos dos ſeus inimigos; taõ grande era a confiança, que tinha na juſtiça evidente da ſua cauſa; e o Parlamento forcejava pelo contrario em ſupprimir os manifeſtos de Car-

Manifeſtos antes da guerra civíl.

Moderação do Rei.

Carlos; indicio certo do grande receio, que tinha das razões do Rei, juntas a huma lastimosa moderaçaõ. Em hum destes ultimos escritos, se representa a Constituiçaõ Ingleza, como huma mistura de tres governos, monarquico, aristocratico, e democratico, temperados hum com o outro. Isto o que a Corte já mais tinha dito, e o que Carlos naõ teria julgado no principio do seu reinado.

Forças de ambos os partidos.

Sendo até entaõ frouxo, e inconsiderado mostrará daqui em diante vigor, e constancia. O infortunio lhe realçará mais as virtudes. A principal Nobreza quasi toda, os mais grados da segunda ordem, os Anglicanos, e os Catholicos abraçáraõ o seu partido. Tinhaõ os Parlamentarios a seu favor a maior parte das Cidades principaes, e os Puritanos: eraõ senhores dos portos da Monarquia, e do reddito nacional. A Religiaõ animava os Realistas, mas obrava com maior força nos melancolicos enthusiasmados, e por conseguinte podiaõ estes ultimos confiar na victoria.

Successos da guerra.

Com tudo as primeiras hostilidades saõ todas em vantagem do Rei. O Principe Roberto, seu sobrinho, filho do Eleitor Palatino, soccorre-o ao principio como hum Capitaõ habil, e valeroso. Ganhaõ-se diversas batalhas contra os rebeldes; Bris-

Bristol he tomada; Glocester he sitiada; chega o terror até a propria Londres. Mas Glocester se defende com invencivel obstinaçaõ. O Parlamento levanta quatorze mil homens, e manda o seu General, Conde de Essex, em soccorro desta importante Praça. Obrigado Carlos a levantar o sitio, perde a batalha de Newbury. Foi nella morto seu Ministro, o Visconde de Falkland, Varaõ de merecimento superior, taõ respeitavel na idade de trinta e quatro annos pelas suas virtudes, como pelo seu saber, e talentos. Julga-se que Falkland fora em parte o Author dos manifestos, ou declarações do Rei.

Para maior infelicidade declaraõ-se os Escossezes, e formaõ com o Parlamento de Inglaterra huma Liga, por meio da qual se obrigaõ todos a perseguir sem respeito o Papismo, o Episcopado, os usos profanos, e a reformar os dous Reinos, conforme a palavra de Deos, seguindo o exemplo das Igrejas mais affervoradas. Tal era a força do fanatismo, que humas pias idéas serviaõ sempre de motivos para estas funestas conspirações. Sahe a campo hum Exercito de mais de vinte mil Escossezes, e o Rei faz entaõ huma tregoa com Irlanda, donde tira algumas trópas. Novo motivo he este para accusações:

Declaraõ-se os Escossezes como fanaticos a favor do Parlamento.

Tregoa com Irlanda.

ções: arguem-o de ter poupado huns Catholicos rebeldes, e elle convoca depois para Oxford os Membros do Parlamento, que eraõ a ſeu favor; liſongeando-ſe de que a nova Junta infundiria tanto reſpeito ao Povo, como a antiga. Eſte Parlamento, que era muito mais numeroſo, do que o outro, quanto á Camera dos Cavalleiros, e muito menos a reſpeito da Camera dos Communs, procurou ſómente alguns ſoccorros pecuniarios. O Parlamento de Weſtminſter, poſto que declarado por deſcahido da ſua legitima authoridade, augmentou continuamente o poder, que o conſtituia taõ tremendo.

1644 Parlamẽto de Oxford.

Os Independentes.

Começava a fazer naquelle Parlamento huma grande figura Oliveiro Cromwel, homem perigoſiſſimo, que ſe diſtinguia entre os da Seita dos Independentes, confundida com a multidaõ dos Puritanos, a quem no fanatiſmo, e audacia, excedia tanto, como os Deſaſſeis á grande Liga de França. Pretendendo os Independentes ſer inſpirados pelo Eſpirito Santo, engolfados n'hum ſyſtema de igualdade perfeita entre os homens, naõ ſatisfeitos de proſcrever os Sacerdotes, os Biſpos; e as ceremonias religioſas, queriaõ deſtruir a Realeza, cujas prerogativas os Puritanos queriaõ ſó cercear. Cromwel, que era a hum tempo hypocrita,

Cromwel diſtincto entre os

e

e enthuſiaſmado, intrepido e aſtuto, impetuoſo e prudente, capaz de fingir-ſe profeta, de mandar hum Exercito, e governar hum Eſtado, principal Author da victoria de Marſton, alcançada contra o Principe Roberto, chegará a ſer o arbitro do Parlamento, e do Reino. Independentes.

Queixa-ſe elle da fleugma do Conde de Mancheſter, ſeu General. Vários Prégadores declamaõ contra a corrupçaõ dos Chéfes. Cromwel, é ſeus amigos inſiſtem no Parlamento, a reſpeito da neceſſidade de huma reforma. Paſſa-ſe huma ordenaçaõ de *renunciaçaõ a ſi meſmo* (eſte o titulo que ſe lhe dá), por meio da qual os Membros do Parlamento, exceptuando hum muito pequeno número, ſaõ excluidos dos empregos civís, e militares. Em conſequencia do que Mancheſter, Eſſex, e outros Cavalleiros reſignaõ as ſuas commiſsões. O Cavalleiro Fairfax, nomeado General, pede licença para ſervir ſe de Cromwel, e eſte, que naõ cuidava em applicar a ſi a *renunciaçaõ a ſi meſmo*, chega deſte modo a governar com o nome de outrem. Foi Fairfax, homem honrado, mas de animo frouxo, victima a todo o tempo dos ſeus artificios. Acto de renunciaçaõ a ſi meſmo; Favoravel á ambiçaõ de Cromwel.

Achou ſe logo o Exercito ſujeito a huma diſciplina mais auſtéra; pois ſó reſpi- 1645 Refórma do exercito.

pirava o fervor presbyteriano, e a raiva dos combates; nenhum outro goſto conhecia, ſenaõ a oraçaõ, e as obrigações: tanto mais para temer por eſte principio, quaõ perniciosa era a licença, a que ſe entregavaõ os Realiſtas, zombando deſta hypocriſia. O Principe Roberto, cujo valor impetuoſo tinha já comettido vários erros, moveo o Rei a combater ſem eſperar ſoccorros, que em breve tempo deviaõ chegar. Os rebeldes alcançáraõ em Naſeby, para a parte de Oxford, huma victoria deciſiva. As bagagens, e o cofre do Rei cahíraõ entre as mãos dos meſmos rebeldes; os quaes acháraõ as copias das ſuas cartas para a Rainha; e o Parlamento, acoſtumado a naõ envergonhar-ſe mais de couſa alguma, ſe atreveo a publicallas. Eſta valeroſa Princeza, digna filha de Henrique IV., tinha-ſe retirado para França, depois de ter duas vezes, por entre mil perigos, trazido de Hollanda ſoccorros para ſeu marido. Foi accuſada de trahiçaõ pelos Communs. Quem vê exceſſos taõ monſtruoſos, cuida exiſtir em ſeculo de barbaria. Taõ barbaras ſaõ as guerras civís, eſpecialmente quando nellas entra o fanatiſmo!

Carlos vencido em Naſeby.

Publicaõ-ſe as ſuas cartas para a Rainha.

Depois da batalha de Naſeby, exprimenta Carlos I. ſucceſſivamente todos os ge-

Entrega-ſe Carlos aos Eſcoſ-

generos de infelicidades. Estando quasi para ser sitiado em Oxford, entrega-se aos Escossezes, que sitiavaõ Newark. Recebido com apparencias de respeito, alcançaõ os Escossezes delle violentamente huma ordem, para que os Governadores entregassem as Praças. Brevemente o vendêraõ ao Parlamento de Inglaterra, por quatro centas mil livras esterlinas: venda infame, á vista da qual nenhum genero de horrores deve admirar. fezes, que o vendem.

Preso o Rei, podia o Parlamento tudo. Estes suppostos defensores da liberdade tinhaõ chegado a ser os oppressores da Naçaõ, e das Leis; o despotismo Parlamentario excèdia infinitamente ao despotismo, de que o Principe tantas vezes fora arguido. Queria o Exercito destruir huma tyrannia taõ odiosa, a fim de tyrannisar tambem; de maneira que livra a Carlos do Parlamento, marcha para Londres, onde entra, e dá Leis: o Parlamento fica opprimido.

1647 Livra o exercito o Rei, e sujeita o Parlamento.

Manifesta-se porém em meio do Exercito a sediçaõ de *Levellers*, que se sobleva contra os Officiaes, porque o Espirito Santo põe huma igualdade perfeita entre os Eleitos. Mas tendo Cromwel com seu engenho, e vigor, domado estes fanaticos, medita o ultimo attentado contra a Magestade Real.

Medita Cromwel a mórte do Rei.

Fu-

Offerecimentos deste Principe, rejeitados.

Fugindo Carlos para a Ilha de Wight, e sendo indignamente preso pelo Governador, intenta hum Tratado com o Parlamento. A necessidade o reduz aos mais humildes procedimentos, os quaes todavia naõ applacaõ a estes rebeldes. Debalde offerece elle ceder assim do poder militar, como da nomeaçaõ dos officios principaes, com tanto que estes direitos por sua mórte tornem para a Coroa. Debalde accrescenta outras novas concessões, até chegar ao ponto de reconhecer que o Parlamento se armára para huma justa defensa. Pretende-se que elle abandone os seus seguidores como criminosos; que consinta na aboliçaõ do Episcopato; e que sacrifique os seus principios de Religiaõ, profundamente impressos em sua alma. A consciencia, mais poderosa em Carlos, do que o interesse da Coroa, o suspende a respeito deste artigo; e o frenezi do Parlamento a nada cede.

Pretendẽ os Escoceses defender a Carlos, e saõ vencidos.

Ao mesmo tempo que se negociava o Tratado, tinha-se novamente ateado a guerra civíl. Escossia armava-se a favor do Principe, a quem ignominiosamente tinha sido trahidora, e vários córpos de tropas Inglezas deraõ próvas de zelo. Porém Cromwel chegou até Escossia sobmettendo tudo com rapidez, e Fairfax forçou Colchester, depois de huma vigoro-

ro-

rosa resistencia. Dentro em pouco tempo foraõ os Realistas dissipados, e abatidos. Para coroar tantas victorias, e tantos crimes, só restava ordenar o supplicio do Soberano.

Deixando-o o exercito em poder do Parlamento, receava que a conciliaçaõ fosse em seu prejuiso. Disposto por tanto a cometter o parricidio, senhoreou-se da pessoa de Carlos, e o fez trasladar da Ilha de Wight para huma Fortaleza, e daqui para Windsor. Esta precauçaõ naõ foi sufficiente. Queixava-se o Parlamento, resistia aos Militares, e naõ se mostrava taõ afastado dos caminhos do ajuste. Finalmente Prido, que depois de ser carreiro, chegou a Coronel, cercando a Camera baixa, prende quarenta e hum Membros della. Mais de cento e desasseis Membros semelhantes saõ excluidos por suspeitos aos Independentes; os quaes ficando senhores absolutos, principiaõ o processo. O Parlamento reduzido por força aos Independentes.

A Camera dos Communs, que se compõe desta especie de gente, declára o Rei criminoso de alta trahiçaõ, por ter declarado guerra ao Parlamento, e fórma hum Tribunal de Justiça, com poder de o sentenciar. Fairfax, Cromwel, e Ireton, seu genro, entraõ no número dos Juizes. Reprovando os Pares este horroroso 1648 Processo de Carlos I.

Declara-se que toda a authoridade consiste em o Povo.

so bil, declara-se que *o Povo he a origem de toda a authoridade legitima*, e que por conseguinte *os Communs, eleitos pelo Povo que representaõ, tem a suprema authoridade da Naçaõ; e que tudo quanto por elles he julgado ser Lei, tem força de Lei sem o consentimento do Rei, e dos Pares.* Como se o Rei, e os Pares naõ formassem, juntamente com os Communs, aquella constituiçaõ taõ amada, que tinha servido de pretexto para a rebelliaõ: como se por outra parte os Communs fossem hum pequeno número de sediciosos, que expulsáraõ da sua Camera os Membros fieis á Coroa.

1649

O Rei perante os seus Juizes.

Vê-se Carlos I. conduzido pelo Coronel Harrison, filho de hum carniceiro, perante este Tribunal de malvados, a quem falla como bom Rei, naõ quer responder ás accusações, protesta que naõ reconhece Juizes entre os seus vassallos, e se offerece todavia para mostrar a justiça da sua causa, se para isso for convidado de hum modo conveniente. Tres vezes he obrigado a comparecer, e sempre sustenta a sua constancia. Sem respeito ás sollicitações da Escossia, da França, e da Hollanda, nem ao procedimento generoso de quatro Cavalleiros, os quaes representaõ que tendo merecido o conceito, e estima deste Principe, offerecem

Carlos he condemnado, e executado.

as

as ſuas cabeças para ſobre ellas ſe deſcarregar a pena das culpas, que ſe lhe imputaõ; ſem reſpeito a todos os direitos da ſociedade politica, condemnaõ á mórte o Rei de Inglaterra, Irlanda, e Eſcoſſia. He Carlos executado em hum cadafálço fronteiro ao ſeu proprio palacio. Se os rebeldes triunfáraõ, ao menos a Naçaõ conſternada abrio os olhos, arrependeo-ſe, teve horror a hum crime nefando, inaudito em toda a hiſtoria.

Eſte reinado he huma grãde liçaõ, aſſim para os Principes, como para os vaſſallos.

Referirei as ſuas conſequencias, quando tratar da época de Luiz XIV. Meditem os Soberanos, e os vaſſallos o reinado de Carlos I.: aquelles veráõ que ha criticas circunſtancias, em que a authoridade affraca, quando ſe fazem esforços por amplialla; certos principios muito crueis, quando ſe pretendem verificar demaſiado, deſenvolvem, e avigoraõ principios totalmente oppoſtos; e os erros comettidos no governo pódem encaminhallos para a ſua ruina. Aprenderáõ eſtes que ſe o abuſo da authoridade he perigoſo, mais perigoſa he a rebelliaõ contra a authoridade; que a liberdade ſediciosa he peior, do que o deſpotiſmo paſſageiro de hum Monarca; que nos Eſtados modernos as Leis, e a opiniaõ pública ſervem de poderoſo obſtaculo contra os exceſſos da tyrannia; e ſobretudo, que

naõ ha horror algum, a que naõ possa guiar o fanatismo, quando se vale do nome, e da palavra de Deos, para aniquilar todos os principios, sentimentos, e deveres.

Se anticipei alguns annos a época de Luiz XIV., para acabar a descripçaõ do reinado de Carlos, he isto menor inconveniente, do que teria sido a interrupçaõ de huma narraçaõ, em que todas as circunstancias estaõ annexas humas ás outras.

CAPITULO VII.

Observações a respèito do governo, e costumes; a Religiaõ, e a Igreja; as Sciencias, e a Literatura.

I.

Progressos do governo Monarquico, particularmente em França.

Seguir o progresso dos governos.

GRANDE objecto de curiosidade he chegar ás origens dos governos, seguir as suas variações, e progressos; vêr, por exemplo, huns pequenos Póvos miseraveis, e opprimidos, chegarem a ser humas felices e poderosas Républicas; Pó-

Póvos numerosos, e guerreiros, antigamente zelosos de huma liberdade illimitavel, obedecerem pacificamente ás Leis de hum Monarca; Monarquias, em que o poder absoluto parecia estar estabelecido, passarem a huma constituiçaõ mixta, onde os poderes saõ contrapesados huns com os outros. Temos observado no decurso dos seculos as principaes mudanças. Agora he necessario meditar aqui o que dellas resultou, e formar cada hum para si huma idéa geral, que prenda com ordem os factos espalhados, e muito remotos. Consideremos particularmente a França, cuja historia he mais bem conhecida, suas correlações com os outros Estados mais convincentes, e seus diversos regimes politicos trazem á memoria quasi todas as variações acontecidas n'outra qualquer parte. Particularmente a Monarquia Franceza.

Hum exame, cómo este, feito com imparcialidade, em vez de atenuar a sujeiçaõ devida á Coroa, naõ póde deixar de constituilla mais voluntaria, e mais perfeita. Provará quaõ necessario era para o Estado o augmento do poder supremo; que se os seus meios naõ foraõ sempre justos, o seu fim foi util; e que as infelicidades da Naçaõ procediaõ até aquelle tempo, ou de huma anarquia desordenada, ou de huma aristocracia tyrannica. Este exame nada tẽ que util naõ seja.

N'huma palavra, a verdade se une necessariamente com a legitima authoridade.

Qual era a authoridade de Clovis.

Vem huns Barbaros, chamados Francos, conquistar as ferteis Provincas da Gaula. Clovis, seu Rei, he hum Chéfe habil, e ambicioso: todos o seguem, naõ por constrangimento, mas sim por escolha; sabe dirigir ao fim, em que leva a mira, a vontade geral; e de mais disso, taõ pouco poder tem entre a Naçaõ, que hum soldado toma a ousadia de lhe disputar o direito de apropriar-se de hum vaso tomado aos inimigos. Com tudo a repartiçaõ das terras conquistadas lhe forma hum Dominio consideravel. Este Dominio, com os modicos direitos da Realeza, e presentes estabelecidos pelo uso dos Germanos, basta para a conservaçaõ da sua Corte; e até póde desannexar delle as suas terras, ou para galardoar serviços, ou para grangear o affecto dos principaes guerreiros. A propriedade dos *beneficios*, que elle lhes concede, sempre lhe fica; e conservando o direito de os haver, quando quizer, tem o Rei, assim o meio de castigar, como o meio de recompensar. Estas possessões obrigaõ ao serviço militar, servem de soldo; porque naõ se conhece ainda especie alguma de trópas pagas, e permanentes.

Terras do Dominio, distribuídas aos officiaes.

A Junta da Naçaõ he quem dá as Leis,

quem

quem decide da guerra, ou da paz, quem ao menos participa dos principaes direitos da soberania. Este o governo de todos os Barbaros. Mas a influencia do Principe deve naturalmente augmentar-se com sua politica, e victorias. O respeito dos Francos á sua familia fará a Coroa hereditaria, posto que ainda deferida com o consentimento do Povo, e posto que naõ haja ordem alguma de successaõ bem estabelecida. Os seus Successores poderáõ logo adquirir maior authoridade, seguindo hum systema uniforme, e sustentado com vigor.

Juntas nacionaes; influencia do Principe.

He desgraça oppôrem-se as Leis, e usos barbaros a todo o systema de governo sábio, e prudente. A justiça reside nas mãos de huns cégos guerreiros, que quasi a reduzem ao direito do mais poderoso. Se os crimes saõ castigados, ou he pela vingança dos particulares, ou por humas compozições pecuniarias, cuja facilidade provoca a outros crimes. O duello, e as *próvas* insensatas resolvem quasi todas as desavenças: donde resulta naõ ter freio algum o genio turbulento da Naçaõ; que as violencias se multiplicaráõ continuamente; que os poderosos arruinaráõ os fracos, e que os mesmos tumultos manifestar-se-haõ á roda do Throno.

Nenhuma justiça, e por consequinte muitas violencias.

Su-

Christianismo dos Francos, cheio de superstições funestas.

Sujeitou o conquistador ao Christianismo o seu Povo; ou para melhor dizer, se o julgarmos pelo grande número, fez com que elle mudasse de culto exterior, quasi sem mudança alguma essencial de procedimento: por quanto apenas se percebe que a moral de huma Religiaõ taõ pura, e taõ benefica, illuminasse aquelle Povo feróz. Vemos sómente que este Povo abraçou o nome de Christaõ, e que várias práticas supersticiosas lhe servem em geral de virtudes christãs. Vemos que os Prelados, com alguns resquicios de luzes escurecidas pela ignorancia, sobjugaõ os animos, e dominaõ em breve tempo a propria Corte. Vemos estabelecer se geralmente a opiniaõ extravagante, de que os crimes se expiaõ, o paraiso se compra, dando prodigamente os bens aos Ministros da Igreja. Vemos conseguintemente chegarem as ricas fundações a ser huma especie de móda; os Bispos, e os Monges obterem terras immensas, passarem para a classe dos Cavalleiros, e participarem com elles da obrigaçaõ do serviço militar, abraçando os costumes de huma nobreza dedicada ás armas. Finalmente vemos que estes mesmos Bispos, e Monges introduzem nos negocios publicos huma confusaõ de idéas religiosas mal concebidas, proprias para confundir o sagrado

Confusaõ perigosa do sagrado com o profano.

do

do com o profano, e o civíl com o espiritual: confusaõ, de que resulta hum cáhos de pretenções incompativeis, que accrescentando mil obstaculos ao governo, se encaminha a dissolvello.

Com effeito tudo dá annuncios de huma revoluçaõ. A Monarquia, dividida muitas vezes entre diversos Reis, chega a ser hum theatro de guerras civís, e crueis mortandades. Vários Principes fracos, e incapazes se abandonaõ aos seus Maires do palacio, e estes Maires se acostumaõ a reinar em nome dos Principes. Depois de ter enriquecido excessivamente a Igreja, vem-se obrigados a tirar-lhe terras para a subsistencia dos guerreiros. Os Ecclesiasticos, e os Monges despojados entraõ entaõ a tecer enredos, ou por preoccupaçaõ, ou por interesse. O grande Cárlos Martel estava condemnado, no seu conceito, como usurpador do patrimonio dos pobres. Pepino, seu filho, restituindo os bens sagrados, e honrando com pompa as reliquias, he o homem destinado pelo Ceo para empunhar o Sceptro. Assim ajuizaõ delle o Clero secular, e regular, o célebre Bonifació de Moguncia, o Papa Zacharias; e Pepino roubou á Casa de Clovis hum Sceptro, do qual se mostrava indigna, havia muito tempo.

Causas de revoluçaõ, no tempo da primeira descendencia.

Es-

Esta delineação da primeira descendendencia dá bastantemente a conhecer que a pezár de certo direito público, sem o qual a Nação não subsistiria, o governo quasi que estava sem régras, nem principios; e que as sementes da anarquia, sempre mais fecundas, devião produzir horrorosas infelicidades.

Refórma Carlos Magno o Estado.

Pepino, e especialmente Carlos Magno, realção o lustre, e poder da Realeza, ainda quando restituem ás Juntas nacionaes o seu ántigo explendor. Os immensos trabalhos do segundo, as suas victorias, conquistas, zelo da boa ordem, as suas Leis, a sua politica administração, offerecem hum espectaculo que todos admirão no centro da barbaridade.

A sua ambição serviu de hũ obstaculo.

Se Carlos Magno vivêra em melhor seculo, teria desarreigado as desordens; e talvez que para estabelecer o melhor systema de governo, que então era praticavel, só lhe faltasse o limitar a sua excessiva ambição. Que necessidade tinha elle da Italia, e da Alemanha? Por ventura não teria valído mais a França feliz, do que aquelle vasto Imperio? Se os Saxonios, a pezar do terror das suas armas, se soblevão continuamente, a que se veráõ expostos infallivelmente os seus Successores, que não tiverem o genio extraordinario, por meio do

qual

qual elle venceo tantos obstaculos, e perigos?

Com effeito, Luiz o Benigno, seu filho, he em breve tempo o ludibrio das sedições. Tudo se divide, tudo se sobleva. Carlos Magno soube enfrear o Cléro, posto que o tivesse favorecido excessivamente, e Luiz, pretendendo sujeitar este Corpo á disciplina, grangea o seu odio. Abusa então o Cléro do seu poder, erige-se de repente Juiz do Imperador; o qual he insultado, opprimido, e deposto. Este attentado nunca ouvido traz comsigo outros muitos da mesma especie. Várias emprezas intoleraveis formão, por assim dizer, hum direito de usurpação, e rebellião, pois que o feliz successo as tem coroado. Finalmente o Corpo Ecclesiastico, arrastado pelas conjuncturas, armado de falsas decretaes, e da céga credulidade dos homens, transtorna as Leis estabelecidas, estabelece outras arbitrarias, estende a sua jurisdição a tudo, isenta-se da jurisdição dos Tribunaes; dispõe da propria Coroa, em nome de Deos, que lhe manda obedecer aos Principes; e tem para si que usa dos direitos Divinos, quando transtorna, ou ao menos altera a ordem essencial da sociedade humana.

Independencia do Clérо depois de Carlos Magno.

As violencias dos Cavalleiros, cuja es-

Usurpações dos Cavalleiros, e governo feudal.

espada parecia estar sempre desembainhada, ameaçavaõ o Estado com muito mais terriveis, e extraordinarios contratempos. Des do tempo de Carlos o Calvo, filho de Luiz, se constituem hereditarios os feudos. Se o exemplo da Igreja póde excitar a ambiçaõ dos vassallos, he huma conjectura bastantemente provavel; porquanto, já que as terras, que se pretendiaõ dar a Deos, estavaõ como annexas para sempre a este ou áquelle Bispado, ou a esta ou áquella Casa Monastica, naõ era por ventura natural que hum possuidor de feudo se empenhasse em transferir a posse delle a seus filhos? Mas seja o que for, o Estado se arruina totalmente; os Cavalleiros usurpaõ a propriedade incontestavel da Coroa; todos affectaõ, e querem ter segura a independencia. Alguns vassallos mais grados, e seguindo o seu exemplo, infinitos dos pequenos, naõ deixaõ ao Rei mais que hum grande nome, e hum fantasma de Realeza. Partem entre si o seu Dominio, do qual apenas ficaõ alguns vestigios. A aristocracia militar, ou para melhor dizer a anarquia armada, e reduzida a systema, anniquilla toda a administraçaõ legal. De que servem ao senhorio titulos soberbos, homenagens, e juramentos; de que lhe serve o direito de mandar, sem forças para fazer

zer com que lhe obedeçaõ? Huma vez que os Barões lhe pódem dar Leis, e fazer ludibrio das ſuas ordens, o verdadeiro Senhor he hum méro idolo coroado.

Quanto mais o governo feudal eſtabelecido no tempo dos ultimos Carlovingienſes, ſe acha carregado de régras ſobre couſas de pouco, ou nenhum momento, de formalidades, e precauções ſingulares, tanto mais profundas ſaõ as raizes, que cria a anarquia, porque naõ ha authoridade Real, que governe. Eſta a razaõ, porque nenhuma outra couſa ſe vê, ſenaõ deſordens, e roubos. Milhares de tyrannos, armados huns contra os outros, piſaõ aos pés tudo o que he obrigaçaõ, e a propria natureza. A eſcravidaõ he o recurſo do Povo. Eſta Naçaõ guerreira, invencivel no tempo de Carlos Magno, eſtá expoſta aos inſultos dos Normandos, piratas ſem diſciplina, nem honra. Ninguem ſe maravilhará, quando reflectir ſobre as diſcordias civís, e deſgraças iſſeparaveis da anarquia. O eſtado de ſociedade era entaõ hum eſtado de guerra. Niſto ſe diz tudo.

Infelicidades, & reſultaõ do governo feudal.

A ſegunda deſcendencia acabou do meſmo modo, que a primeira. Tendo alguns vaſſallos hum poder ſuperior ao do Principe, naõ podia o Principe deixar de

Fim da ſegunda deſcendencia.

vir a ſer algum dia privado do Throno por algum dos ſeus vaſſallos. Hugo Capeto, deſcendente de huma familia de Heróes, dous dos quaes tinhaõ tido o titulo de Rei, aproveita-ſe das circunſtancias, para tirar a Coroa ao ſeu legitimo herdeiro.

Só por meio de alguma enfiada de revoluções, agitações, tentativas, acaſos felices, e grandes infelicidades, he que virá a diſſipar-ſe eſta monſtruoſa anarquia; a boa ordem poderá ſahir do cáhos, e a authoridade quaſi aniquilada exaltar-ſe entre tantas ruinas. Alguns Reis ſe aproveitáraõ das occaſiões com induſtria, e outros com vigor. Mas geralmente fallando as couſas mudáraõ, porque era impoſſivel que deixaſſem de mudar: os acontecimentos trouxeraõ comſigo a politica, mas a politica naõ trouxe comſigo os acontecimentos. Para haver hum ſyſtema raſoavel ſaõ neceſſarias as luzes; e poſto que os homens tiveſſem em todo o tempo hum certo tacto, que os fizeſſe diſcernir os ſeus intereſſes, a arte de governar requer outras muitas couſas.

Diminuir o poder dos Grandes, e ſujeitallos a authoridade Real, era o principal meio para eſtabelecer a boa ordem. Fallarei de paſſagem ſobre os factos principaes que a pouco, e pouco encaminháraõ para o fim intentado.

Huns

1. Huns Reis ſem Dominios (pois que naõ lhes reſtava outrá couſa ſenaõ Laon) ſó eraõ Reis no nome. Hugò Capeto reunio á Coroa o Ducado de França, e os outros feudos, que peſſoalmente poſſuia. He eſte hum novo naſcimento de poder; mas quaõ remotos eſtamos ainda do tempo, em que o poder ſoberano ſerá vigoróſo! Fazendo coroar ſeus filhos em ſua vida, firmavaõ os primeiros Reis Capetos a herança na ſua familia: o que he hum paſſo de mais para o poder.

Hugo Capeto reunio á Coroa o Ducado de França.

Herança da Coroa.

2. A mania das Cruzadas, que lavrára no tempo do biſneto de Hugo, redunda por meio de huma ſingular fatalidade em vantagem do Principe, exhaurindo o Reino. Os Cavalleiros ſe arruinaõ, vendem as ſuas terras, para correr á poz das aventuras, e indulgencias. Partem a exhalar na Aſia aquelle genio turbulento, e marcial, que os fazia taõ perigoſos no centro do Eſtado. De maneira que Filippe I., a pezar da ſua grande fraqueza, chega a reinar tranquillamente: o que he já hum fenomeno bem notavel.

A Cruzada util para Filippe I.

3. Seu filho Luiz VI., denominado o Gordo, aplainou os caminhos da revoluçaõ. A tyrannia dos Cavalleiros, tantas violencias livremente comettidas, e ſoffridas ſem deſcanço, excitavaõ por toda a parte ſentimentos de liberdade, tanto

Eſtabelecimento das Communidades municipaes.

to mais fórtes quanto mais odioſo era o jugo. Em Italia, Alemanha, França, e outras muitas regiões, a meſma cauſa, ſegundo a ordem da natureza, produz o meſmo effeito. Os moradores das Cidades, mórmente daquellas, em que ſe principia a conhecer as utilidades do Commercio, aſpiraõ a huma liberdade, da qual naõ fica veſtigio algum. Elles a compraõ, e a conſervaõ, a pezar de grandes oppoſições, principalmente da parte do Cléro, que os acomette como huns ſediciosos. Eſtes meſmos moradores formaõ eſſas Communidades municipaes, eſſes *Communs*, governados pelos ſeus proprios magiſtrados, e armados em defenſa dos ſeus privilegios, com obrigaçaõ de ſervir o Principe contra os ſeus inimigos. Luiz o Gordo, e ſeus Succeſſores favorecem huns eſtabelecimentos taõ uteis para a Coroa. Por huma parte, os Cavalleiros perdem em ſemelhantes eſtabelecimentos o poder, com que opprimiaõ os Cidadãos; e por outra os Cidadãos ſe affeiçoaõ a authoridade Real, que conſideraõ como obſtaculo contra tyrannos.

Progreſſo da Juſtiça Real.

4. Sem o ſupremo direito de juſtiça, pouca couſa he a ſoberania. Aquelle, que julga ou manda julgar, tem infinitas vantagens para attrahir a ſi o reſpeito, e a obediencia. Apropriando-ſe os Cavallei-

ros

ros dos feudos, tinhaõ usurpado este direito; e os *Enviados Reaes* de Carlos Magno naõ se teriaõ mais attrevido a apparecer nas Provincias. Foi logo o minar insensivelmente as justiças senhoreaes huma politica admiravel, que se vio nascer no reinado do mesmo Luiz VI. O uso de mandar Commissarios vigilantes he restabelecido. Quatro Balios principaes do Rei chegaõ a ser depois Juizes de certos casos attribuidos á sua residencia. Depois disso o direito de appellaçaõ cria raizes, e finalmente o Principe será o primeiro Juiz. Era necessario tempo para firmar no proprio Dominio da Coroa huma refórma taõ importante. Mas recuperando Filippe Augusto as Provincias, que os Reis de Inglaterra possuiaõ, e fazendo-se temer, e respeitar pelos seus vassallos, naõ demorou os progressos da authoridade ainda incerta.

5. As novas idéas de justiça, que se espalhavaõ pela Europa, foraõ as que contribuíraõ talvez mais para a mudança. O Direito Canonico, a pezar do veneno das falsas decretaes, e dos falsos principios, com que o tinhaõ inficionado, offerecia pelo menos huma fórma regular de escrituras, huma ordem de jurisdiçaõ, e finalmente vestigios da Jurisprudencia Romana. As Pandectas de Justiniano nova-

O Direito Romano chega a ser utilissimo á Coroa.

vamente achadas quaſi no meado do ſeculo duodecimo, ampliáraõ muito as idéas ſobre eſte ponto. Eſtabelecem-ſe Eſcólas de Juriſconſultos, onde ſe enſina, e preconiſa com enthuſiaſmo o Direito Romano. Ainda que eſte Direito eſteja carregado de Leis peſſimas nos ultimos ſeculos do Imperio, ſempre ſe ſuppõe ſer hùma obra prima de perfeiçaõ, porque as Leis barbaras parecem ſér huma obra prima de extravagancia. Os Reis naõ perdem tempo, nem ſe deſcuidaõ de introduzir com toda a habilidade eſte direito nos ſeus

Poder Legislativo q̃ Saõ Luiz tinha.

Eſtados. Saõ Luiz promove o eſtudo delle, e faz ſeguir as ſuas maximas. Vemos eſte Principe, feito Legislador, exercer com dignidade o poder Supremo; refrear os abuſos da anarquia, por meio das ſuas ordenações a reſpeito das moedas, e de outros pontos eſſenciaes; eſtabelecer ſólidamente o direito de appellaçaõ, que realça a Coroa; e adminiſtrar a juſtiça como Soberano. Vemos como elle prohibe o duello judiciario, ſubſtituindo-lhe as próvas legaes, e lançando deſte modo os fundamentos de huma refórma univerſal, cujos progreſſos chegaráõ a ſer ſenſiveis.

Authoridade dos Juriſconſultos,

6. A Juriſprudencia pois naõ he já limitada a algumas noções, e práticas barbaras: breve ſerá hum dos grandes eſtudos. Naõ tendo a nobreza ignorante pai-

xaõ,

xaõ, ſenaõ pelas armas, e aventuras, como ſerá capaz de eſtudar para julgar? He neceſſario que os Juriſconſultos admittidos já nos Tribunaes, como relatores, venhaõ dar-lhe ſoccorro, ou para melhor dizer dictar-lhe as ſentenças. Brevemente ſeráõ Juizes. A Toga diſtinguir-ſe-ha da eſpada, e formará outra claſſe de nobreza; a eſpada deſpreſará eſta illuſtre profiſſaõ, donde extrahia huma parte do ſeu poder. E que ſuccede d'aqui? Ambos eſtes corpos ſaõ competidores; o ſegundo he intereſſado em ſervir contra o primeiro a authoridade do Principe, e niſto emprega as ſuas luzes. Eſtabelece-ſe o Parlamento na Capital no principio do ſeculo decimo quarto. Como interprete das Leis, firma cada vez mais, por meio de hum ſyſtema regular, a baze do governo monarquico. Devemos concordar em que o intereſſe, e as preoccupações dos noſſos antigos Juriſconſultos excedêraõ os juſtos limites, pois ſuppunhaõ, conformando-ſe com textos da Biblia, e Leis imperiaes, que a Realeza dos Judeos, e o poder deſpotico dos Imperadores, eraõ as regras da Conſtituiçaõ Franceza. O proceder ordinario do entendimento humano, eſpecialmente quando principia a exercitar-ſe ſobre grandes objectos, he exceder em tudo, antes de aſſenhorear-ſe

Como elles contribuem para o progreſſo da Real authoridade.

da natureza das cousas. Mas os principios dos Magistrados nem por isso foraõ menos uteis para refrear as desordens da independencia: a sua opiniaõ formou em grande parte a do Povo, e os progressos da sua authoridade foraõ tambem os da authoridade soberana, a que elles servíraõ muitas vezes de reparo.

Recepçaõ do terceiro estado em os Estados geraes.

7. Filippe o Formoso, na sua violenta disputa com Bonifacio VIII., a fim de unir a si todo o Corpo da Naçaõ, tinha convocado em 1303 o terceiro estado para os Estados geraes. Este procedimento, attrevido no tempo de hum governo cruel, e injusto, produz logo uteis effeitos. Os sentimentos de liberdade, que animáraõ mais os Communs, encaminhavaõ-se a contrabalançar mais o poder dos Grandes. O Povo, que antigamente era escravo, e embrutecido, chega a ser Cidadaõ: interessa-se nas cousas públicas; he susceptivel de zelo, e de generosidade; anima-se, e he hum dos principaes recursos do Principe nos perigos, nas necessidades, contra os inimigos exteriores, e interiores do seu poder. Mas originar-se-haõ tambem humas conjuncturas tumultuosas, em que o terceiro estado, naturalmente competidor das duas primeiras jerarquias, que olhaõ para elle com despreso, voltará contra o mesmo Rei a sua actividade, e for-

forças. Taõ difficultoso he regular a balança dos poderes! Perdido huma vez o equilibrio, precipita-se o peso, e a maquina parece dissolver-se.

Diminuição do poder Ecclesiastico.

8. O Cléro, o qual temos visto taõ formidavel para os Reis da segunda descendencia, conservava a máior parte das suas preoccupações, sempre muito zeloso da sua excessiva jurisdiçaõ. Mas elle conhecia já que o interesse da Coroa naõ lhe podia ser indifferente; e os principios religiosos o inclinavaõ a inspirar huma obediencia total, excepto se della naõ o desviassem, ou alguns pretextos de Religiaõ, ou algumas circunstancias. A resistencia de Filippe Augusto, do mesmo Saõ Luiz, e especialmente de Filippe o Formoso ás emprezas da Corte de Roma, ensináraõ a naõ confundir já com a causa de Deos as pretenções dos Ecclesiasticos. Excluindo Filippe o Longo os Bispos do Parlamento, tirou-lhes hum meio de pretender sobre o civíl. Pedro de Cugnieres, advogado do Rei, attreveo-se no governo de Filippe de Valois a acometter aquella jurisdiçaõ illimitavel, que se tinha formado nas trévas da barbaridade. Acomettendo este advogado bem, ou mal as suas injustiças, e os seus abusos, oppózeraõ-lhe authoridades, exemplos, e poucas razões. A disputa descahio, e termi-

 nou-

nou-se entaõ sem effeito algum. Porém pouco a pouco cessou o estado dos Cidadãos de ser sujeito aos Tribunaes Ecclesiasticos, as apellações *como abusos* formáraõ hum obstaculo ás vexações, e o Rei adquirio sempre maior authoridade, á proporçaõ que os seus Tribunaes separáraõ com maior capacidade os direitos civís das materias espirituaes: separaçaõ, que a natureza das cousas, escurecida pelo tempo, e usos, fazia ser infelizmente muito difficultosa.

Infelicidades do Rei Joaõ.

9. No reinado do infeliz Joaõ, prisioneiro em Inglaterra, tudo ameaça huma renovaçaõ de anarquia. Hum animo sedicioso se apodera do terceiro estado, que pretendendo senhorear-se do governo impõe Leis ao sábio, e prudente Delfim, e o reduz a humas odiosas sobmissões. Pouco falta que naõ se veja reproduzir-se em França o grande Diploma dos Inglezes. Este Principe dissipa em fim os tumultos. Depois de Carlos V. occupar o Throno, recupera as perdas da Naçaõ; triunfa dos inimigos domesticos, do mesmo modo que dos inimigos Estrangeiros; e reina com igual authoridade, e gloria. Nunca a prudencia, e a sabedoria manifestou melhor os seus recursos. Mas as infelicidades de Carlos VI. destróem em breve tempo a obra de Carlos V. O fu-

Carlos V. recupera a authoridade.

A authoridade descahe no

furor das ſedições, quaſi geral, aniquilou de tal ſórte os principios, Leis, e idéas da pátria, que naõ ſe envergonhárão de ſacrificar a Coroa ao Inglez armado contra ella. Hum Principe Eſtrangeiro he reconhecido por legitimo Rei, e a Lei Salica piſada aos pés, pouco tempo depois que lhe rendêraõ a mais ſolemne homenagem. Quem o creria! Eſta deſordem total da Monarquia ſerá huma das cauſas da boa ordem, e ſobordinaçaõ. Quanto mais diſtrahidos tiver a loucura os Franceezes, tanto mais ancia moſtraráõ em fazer de novo o que devem. Quanto mais vil, e abatida elles virem a Real authoridade, por ſua meſma culpa, tanto maior ſerá o conhecimento, que haõ de ter da neceſſidade, e vantagem de huma obediencia pacífica. Governo de Carlos VI.; Mas para ſe exaltar em breve tempo.

10. Eſta a razaõ, porque Carlos VII. faz ſem obſtaculos duas inovasões deciſivas. Dá ſoldo ás trópas, e a Coroa tem hum Exercito ſobſiſtente: eſtabelece o direito perpetuo da talha, para a conſervaçaõ deſtas trópas; e a Coroa deſpenderá menos, do que antecedentemente, dos ſubſidios que os Eſtados devem conceder. Abuſar-ſe-ha, ſem dúvida, deſtes meios. A força militar ſerá hum inſtrumento de emprezas ambicioſas: o direito da talha, muito modico na origem, ſe Exercito ſubſiſtente, e direito da talha perpetuo em o reinado de Carlos VII.

au-

augmentará continuamente, e excitará murmurações. Tem por ventura comparação alguma estes inconvenientes com os flagéllos da anarquia? O mal quasi sempre se encontra ao lado do bem; e a passagem das grandes infelicidades para huma infelicidade menor he muitas vezes a melhor cousa, que póde haver n'hum Estado, quando nem os costumes, nem as outras circunstancias permittem formar nelle huma sábia, prudente, e sólida legislação.

Luiz XI. constitue-se absoluto.

11. Já Luiz XI., filho de Carlos VII. affecta o despotismo. Faz elle tremer os Grandes por causa das suas crueldades, ajunta hum Thesouro á custa dos Póvos, serve-se antes subtil da corrupção, do que das armas, evita a guerra, substitue-lhe o artificio, e limita a sua ambição a constituir-se absoluto no Reino: cada vez augmenta mais o seu poder. A mórte de Carlos, ultimo Duque de Borgonha, favorece mais os seus intentos, a pezar do erro irreparavel, que se lhe argue, de naõ ter prevenido o casamento da herdeira deste Principe com hum Archiduque de Austria. Grande época he o seu reinado. Os Reis tem na sua maõ a força pública, e pódem executar emprezas consideraveis. Felices elles se trabalhassem antes para felicidade da Naçaõ, do que en-

entregar-se á funesta mania das conquistas. Carlos VIII., Luiz XII., e Francisco I. conhecêraõ muito mal os seus interesses. Que maior loucura póde haver, do que ir esgotar entre os Estrangeiros o sangue, e as riquezas do Reino, que o bom uso da authoridade teria devido constituir taõ florecente!

12. Achaõ-se todos os feudos principaes, excepto o Condado de Flandres, reunidos á Coroa. O seu Dominio naõ se póde alienar; e este principio essencial he declarado Lei fundamental da Monarquia. Apartáraõ-se de mais disso os antigos inconvenientes dos Mórgados. Os erarios, a justiça, a legislaçaõ, e o poder militar, residem no Soberano; o qual he por conseguinte exactamente Monarca. Os Estados geraes naõ foraõ convocados, nem huma unica vez, em quanto durou o reinado de Francisco I., em tempo de guerras taõ dilatadas, e taõ prejudiciaes. O unico objecto desta Junta incerta dos seus direitos, por lhe faltarem os principios, e a harmonia, e quasi sempre cheia de divisões, era dar soccorros extraordinarios. Naõ necessitou Francisco destes soccorros; nem o mesmo Henrique VIII. em Inglaterra, nem Carlos V. em Hespanha, tinhaõ taõ grande poder.

Os seus Successores saõ verdadeiramente Monarcas.

Nenhuns Estados geraes no reinado de Francisco I.

O

Estabelece-se o governo no reinado de Henrique IV.

13. O fanatiſmo dos ſeitarios, excitado pela perſeguiçaõ, ou por outro qualquer fanatiſmo, anima novamente o eſpirito de independencia, e faz abalar o Throno. Pouco falta, para que elle naõ verifique em França projectos de República, aſſim como nos Paizes Baixos. Mas Henrique IV. triunfa finalmente dos ſedicioſos; e a ſabedoria, e prudencia do ſeu governo offerecem o retrato de hum bom Monarca, reinando por meio das Leis, reinando ſó para gloria, e felicidade do ſeu Reino, Senhor dos ſeus Póvos, do meſmo modo que hum Pai he o ſenhor dos ſeus filhos: tal em fim, que ſó eſte reinado teria poſto a França no auge da proſperidade, ſe hum monſtro ſuperſticioſo naõ lhe cortára o fio.

Governo do Cardeal de Richelieu.

14. Deſcahe-ſe novamente nos tumultos de huma minoridade calamitoſa. Aos erros do Governo ſeguem-ſe as diſſenſões, e rebelliões; hum Rei cobarde, que ſe abandona a valídos, naõ he proprio nem para diſſipar as intrigas, nem para reinar, como digno filho de Henrique o Grande. Se Luiz XIII. naõ tiveſſe hum Richelieu, talvez vêr-ſe-hia renaſcer o reinado de Henrique III. A Coroa, ſem eſte Miniſtro altivo, ſe degradava. Lançando por terra o genio republicano do Calviniſmo, por meio da toma-

mada da Rochella; abatendo com a aſpa do algoz as illuſtres cabeças de muitos Chéfes de partido, faz entrar o Rei na poſſe de toda a authoridade, ou para melhor dizer une-a toda com o ſeu proprio Miniſtro. Por ventura he neceſſario que o poder monarquico, taõ amado dos Francézes, e taõ neceſſario para a ſua felicidade, poſſa contrahir os vicios da tyrannia? He Richelieu por deſgraça dotado da alma de hum deſpotico, e as circunſtancias o inclinaõ a huns exceſſos, a que elle meſmo he muito inclinado. Arruina a Naçaõ com impoſtos, e inſulta de algum modo a miſeria pública por meio da oſtentaçaõ da ſua Corte; quer que o Parlamento obedéça ás cégas, ſem exame de decretos, nem livre deliberaçaõ; trata a magiſtratura como eſcrava, ou para melhor dizer, como depoſitaria das Leis; concede aos Grandes, cuja perda jurou, os juizes que conſidera como inſtrumentos ſervís da ſua vingançá; e dirige as ſuas ordenações ſem ſe dignar de cobrir-ſe com o véo da imparcialidade. N'huma palavra, o poder arbitrario ſe moſtra taõ violento em ſuas mãos, que o odio o perſegue até á ſepultura, a pezar dos ſerviços verdadeiros, que fez á Monarquia.

Seus exceſſos de authoridade.

Firmar a authoridade da Coroa, ſujei-

Sementes de rebeliaõ que Richelieu deixa depois de si.

jeitar os Grandes á dependencia, e fazer mover por meio da direcçaõ de hum unico Chéfe todos os membros do corpo politico, era hum bem essencial. Porém, assaz naõ se póde repetir, a sabedoria, a prudencia de Henrique IV., a sua justiça, e bondade, e os seus beneficios, com o vigor de sua alma, eraõ cousas mais proprias para fortificar esta grande obra, do que as fulminações de Richelieu. Era necessario hum reinado tal, como veremos no de Luiz XIV., para affogar as sementes de discordia, que o Ministro de Luiz XIII. deixou na Naçaõ. A santidade das Leis mais bem conhecida, os principios do governo melhor discutidos, as luzes espalhadas pelo público, a humanidade da Corte, os costumes doceis dos Grandes, e da Nobreza, as mercês espalhadas, ou esperadas, a sujeiçaõ dos Magistrados, o explendor do Throno, o amor reciproco dos Reis para com os Póvos, e dos Póvos para com os Reis, obraráõ mais do que o terror, e os supplicios.

Todas as Monarchias passáraõ pouco mais ou menos pelos mesmos gráos.

Facil seria applicar aos differentes Estados Monarquicos os factos principaes desta descripçaõ. Por toda a parte padeceo o governo estas revoluções, e mudou de fórma seguindo os mesmos gráos. Por toda a parte foi o Povo ao principio mui-

muito livre, e depois escravo, os Cavalleiros tyrannos, os Reis sem poder. Por toda a parte a authoridade Real se exaltou a poder de esforços, augmentou-se mais, ou menos com industria, fluctuou entre os precipicios da cobardia, e despotismo, sujeitou em fim todas as jerarquias do Estado, e reconcentrou em si mesma todos os poderes, reconhecendo Leis fundamentaes, que ella se obriga a respeitar.

Naõ fallo das Monarquias mixtas. Em seu lugar veremos a grande revoluçaõ de Inglaterra. Duas illustres Republicas merecem observações particulares.

II.

Governo dos Suissos, e da Hollanda.

HE a tyrannia quem produzio sempre a liberdade entre os Póvos valerosos. Opprimidos estes depois de ter sido livres, armáraõ-se contra os seus tyrannos; encaráraõ na morte, a fim de libertar-se da oppressaõ; e á força de heroismo, e constancia chegáraõ a ser novamente livres. Felices entaõ, se boas Leis lhe cimentaõ o governo, e lançaõ fóra as causas de dissoluçaõ, que procedem da natureza, ou dos successos politicos.

A tyrannia traz comsigo a liberdade.

Ne-

Origem da Liga Helvetica

Nenhum Eſtado parece menos expoſto a tudo iſto, do que a Républica confederada dos treze Cantões Suiſſos. Só tres Cantões, Eſchwitz, Uri, e Underwalden, lhe deraõ a origem em 1307, por cauſa da ſua rebelliaõ contra o Imperador Alberto. Breve ſe unio Lucerna a elles, e depois Zurich, Zug, Glaris, e Berne; Friburgo, e Saleure avigoráraõ a confederaçaõ em 1481; Bazilea, Schaffouſe, e Appenzel entráraõ nella no principio do decimo ſexto ſeculo. Hum intereſſe commum devia reunir aquelles membros do Corpo Helvetico: a ſua força, e ſegurança dependiaõ da uniaõ. Independentes huns dos outros, governados cada qual pelás ſuas Leis, e magiſtrados particulares, álliados porém para mutua defenſa, chegáraõ a alcançar huma tranquillidade permanente, em meio dos eſtragos da Europa.

Felicidade dos Suiſſos, fundada nos coſtumes.

Se algum dos noſſos Sybaritas viſitar aſperas montanhas cobertas de neve, Cidades ſem luxo, ſem eſpectaculos, e quaſi todas pobres, julgará que os Suiſſos ſaõ infelices. Mas o ſábio ha de vêr a felicidade delles, e naquella pobreza activa, naquella varonil ſimplicidade, que evitaõ neceſſidades; e fornecem o neceſſario; que conſervaõ os coſtumes, e temperaõ as verdadeiras delicias da na-

tu-

tureza; e que contribuem, para que os homens sejaõ virtuosos, livres, e contentes. Todos iguaes, quero dizer, igualmente sujeitos ás Leis, a desigualdade das riquezas naõ he sufficientemente grande entre elles, para que huns cheguem a ser senhores, e arbitros dos outros. O Povo, na maior parte dos Cantões, tem direito ás magistraturas; e os magistrados naõ pódem abusar de hum poder limitado pelo tempo, enfreado pela vigilancia pública. Leis simples, e justas se executaõ sem violencia, e os costumes saõ a força principal das Leis.

Os Suissos naõ tem que temer.

Naõ tem os Suissos que recear pela parte de traz dos seus montes, que lhes servem de muralhas. Naõ entrando os Suissos nas disputas dos Principes, nenhum pretexto sobministraõ de invasaõ. Os seus visinhos mais parecem interessados em defendellos, do que em sujeitallos: e no caso de qualquer invasaõ, que recursos naõ teriaõ elles no seu patriotismo, e valor? Se vendem o sangue aos Estrangeiros, lucraõ nisso o ter por Cidadãos soldados admiraveis, sem que custe cousa alguma á República o formallos no exercicio das armas: e deste modo, supprindo aos poucos recursos de hum Päiz esteril, e muito povoado, mantém os brios nacionaes.

Hy-

Alliados, e pacificos, a pezar da differença de Religiaõ.

Huma próva singular da sua sabedoria, e prudencia he que a harmonia politica faz quasi esquecer a differença de Religiaõ. As guerras civís, ateadas pelo fanatismo no principio da refórma, foraõ extinctas em pouco tempo. Quatro Cantões Protestantes, Bazilea, Schaffouse, Berne, e Zurich; dous misturados de Catholicos, e Protestantes, Glaris, e Appenzel; os outros sete Catholicos, formavaõ já hum todo, ou aggregado pacifico, quando a Europa fumegava ainda no sangue, que o pretexto de Religiaõ fazia derramar-se. Quanto mais illuminados chegarem a ser os Suissos, tanto mais lhes ensinará a Moral Christã que todos elles saõ irmãos, e que nenhum dògma deve romper laços taõ respeitaveis.

Livraõ-se os Suissos da corrupçaõ.

Como tudo degenera com o tempo, necessita este Povo de acautelar-se contra a corrupçaõ, destruidora da virtude, e força das Républicas. Parece que a aristocracia, as riquezas, e o poder dos Póvos de Berne, prognosticaõ de longe algum evento funesto (*). Vários costumes es-

(*) Muito tempo ha que se fizeraõ prognosticos semelhantes, os quaes felizmente estaõ bem longe de cumprir-se. Certa está a felicidade pública, em quanto os Chéfes das diversas Républicas da Suissa forem animados do espirito de sabedoria, e moderaçaõ, que os distingue. Naõ ha que temer da des-

eſtrangeiros pódem inficionar o Corpo do Eſtado, depois de ter inficionado hum número de Cidadãos. A demaſiada cobiça de dinheiro póde conſtituir as almas venaes, e ſubſtituir o vil intereſſe á pátria. Que chegaria a ſer neſte caſo hum Eſtado, principalmente ſendo fundado em bons coſtumes?

Naõ teve a Républica de Hollanda certamente conſtituiçaõ taõ fórte, como a dos Suiſſos. Na verdade que ella moſtra na ſua origem as meſmas virtudes, e o meſmo valor; os coſtumes ſimples da pobreza, hum odio invencivel da tyrannia, huma conſtancia admiravel nos perigos, e huma vigoroſa reſoluçaõ, que o enorme poder dos Reis de Heſpanha naõ abala. Mas além do fanatiſmo da Seita, movel de pouca duraçaõ, ſer o primeiro motivo deſtes valèroſos Republicanos; as ſuas vaſtas conquiſtas, e os theſouros, que dellas extrahíraõ, naõ podiaõ deixar de mudar infallivelmente os ſeus principios. Como ſe poderia unir o eſpirito de ambiçaõ, e Commercio com as antigas virtudes Republicanas?

A Hollanda mudou de coſtumes.

De

---

igualdade de forças, e poder, em quanto os corações forem bem unidos, em quanto ſe reconhecer que a ouſania, e ambiçaõ, a deſconfiança, e inveja ſaõ flagellos, que aſſaz naõ ſe pódem evitar.

Vicios intrinsecos do seu governo.

De mais disso, os vicios do governo foraõ ao principio taõ consideraveis, que no entender de Grocio teriaõ destruido a Républica, senaõ fora o odio, de que era animada contra a dominaçaõ Hespanhol. Cada huma das sete Provincias fórma hum Estado separado, e independente, no qual cada Cidade tem a mesma indépendencia. Se por ventura se propõe algum negocio nos Estados Provinciaes, os Deputados saõ obrigados a seguir o parecer do Senado, ou Conselho das Cidades, que elles representaõ. Os negocios principaes, a paz, guerra, allianças, e novos impostos, devem decidir-se, com unanime consentimento, pelos Estados geraes sempre juntos, e convocados na Haya. Os Membros, que os compõe, devem tomar parecer com às suas Provincias a respeito de todos estes negocios, e seguillo pontualmente. Só a Frisa se refere á prudencia de seus Deputados. De hum lançar d'olhos se vêm os obstaculos, que causaõ ao governo as precauções, quando saõ excessivas, as demoras que estas occasionaõ, e quaõ contraria he a unanimidade, que se requer, ao fim das deliberações urgentes.

Dignidade de Stathouder.

Foi conseguintemente necessario procurar, des do principio, remedio ao mal. Estabeleceo-se a dignidade de Sta-

thou-

thouder: dignidade neceſſaria, aſſim como a Dictatura Romana, para os Grandes tumultos; que todavia deveria ter termo, e eſpecialmente naõ ſer hereditaria, para que a République conſervaſſe aquella liberdade, de que ſe moſtrava taõ zeloſa. Os direitos do Stathouder ſaõ immenſos. Como Capitaõ, e Almirante General, naõ ſó tem o Stathouder nas mãos todas as forças de mar, e terra, com a nomeaçaõ de todos os empregos militares; mas tambem nomea os Magiſtrados das Cidades, que lhe apreſentaõ hum certo número de vaſſallos; o Stathouder preſide aos Tribunaes, cujas ſentenças ſe pronunciaõ em ſeu nome; ſentencea ſem appellaçaõ as deſavenças das Cidades, e Provincias; manda executar os decretos dos Eſtados Provinciaes; póde dar perdaõ aos criminoſos; finalmente dá audiencia aos Miniſtros Eſtrangeiros; e tem direito para manter nas Cortes ſeus agentes, que encarregados dos ſeus negocios particulares, teriaõ toda a facilidade para o ſervir n'outras muitas couſas. Hum Magiſtrado como eſte naõ eſtá muito longe da Realeza. Logo ao principio as ſuas prerogativas podiaõ cauſar grandes inquietações.

Seus exceſſivos direitos.

Os Principes de Orangè, Guilherme, Mauricio ſeu fillho, e Frederico Hen-

Os Primeiros Stathouders foraõ Cidadãos.

Henrique irmaõ de Mauricio, exercêraõ felizmente a dignidade de Stathouder como Cidadãos, ou pelo menos a ſua ambiçaõ foi limitada. A elles ſe deve attribuir em grande parte os ſucceſſos felizes da Hollanda. Talvez reſpeitáraõ tanto a liberdade, ſó porque havia inimigos para vencer. Aſſim que a República victorioſa vio-ſe firme com a paz de Weſtphalia, logo Guilherme II., filho, e Succeſſor de Frederico Henrique, pôz em juſtos temores os Republicànos.

Revoluçaõ a reſpeito da dignidade de Stathouder.

Interrompêo a mórte os ſeus projectos em 1660. A dignidade de Stathouder foi entaõ abolida, ſem emendar os vicios do governo. Vêr-ſe-haõ os Hollandezes em breve tempo obrigados a reſtabelecella, a fim de reſiſtir a Luiz XIV.: conſtituilla-haõ hereditaria no tempo de Guilherme III.: pretenderáõ abòlilla outra vez, quando Guilherme III. morrer ſem filhos varões, e novamente ſerá reſtabelecida a favor do ramo ſegundo da ſua Caſa; e eſta herança ampliar ſe-ha até as proprias filhas do Stathouder, como em outro lugar veremos.

Os Hollandezes expoſtos por cauſa dos ſeus coſtumes.

Quem reflectir na conſtituiçaõ, genio, caracter, e coſtumes dos Hollandezes, de hum Povo entregue todo ao negocio, tendo ſómente humas peſſimas trópas mercenarias, naõ tendo já aquel-

le

ſe movel, que dá a nativa, e perigoſa liberdade ás almas, unindo infinito valor ás riquezas a fim de naõ exprimentar o ſeu contagio; quem, torno a dizer, examinar eſtas cauſas ou politicas, ou moraes, deſcobrirá nellas o principio dos ſucceſſos, e talvez adivinhará todos aquelles que ſe pódem ſeguir a certas conjuncturas.

Repreſentemos á noſſa idéa Genova, rica, e ſem forças, ſujeita a huma cruel Ariſtocracia, fluctuando á diſcriçaõ das ſedições, ou conjuncturas, e ſempre ameaçada de hum jugo Eſtrangeiro quaſi inevitavel. Conſideremos Veneza, tranquilla interiormente pela baixeza do Povo, e prisões que o inquieto ciume do poder forjou para os Nobres; devedora porém deſta tranquillidade, aſſim a huma depravaçaõ de coſtumes, como aos principios invariaveis do governo; mantendo-ſe por meio das eſpias, e do terror, mais do que por meio da influencia das Leis; deſpojada d'aquelle grande Commercio, que era a baſe do ſeu poder; expoſta mais do que nunca ás emprezas dos ſeus viſinhos no caſo de ruptura; e naõ ouſando confiar a hum dos ſeus proprios Membros a eſpada, da qual dependia entaõ a ſalvaçaõ do Eſtado. Vejamos a Polonia, entregue por meio das

Vejamos as outras Républicas.

ſuas proprias Leis á Anarquia, e taõ infeliz, que hum unico inſenſato nas ſuas Diétas eſtá certo, e ſeguro de aniquilar tudo quanto os ſábios, e prudentes pódem imaginar, que ſalutifero ſeja; Hollanda em fim enervada pelas ſuas riquezas, aſſim como pelas ſuas conquiſtas; muito menos livre no ſeu dominio, e menos reſpeitavel exteriormente, do que nos tempos tumultuoſos, em que a Monarquia de Heſpanha parecia dar ſobre ella para a deſtruir. Eſte exame nos convencerá de que para formar huma verdadeira République he neceſſario hum Povo guerreiro, pobre, virtuoſo, ſolitario, defendido pelas ſuas fronteiras, e coſtumes, cuja ambiçaõ unica ſeja gozar da ſua liberdade, Leis, e governo; hum Povo ſemelhante aos Suiſſos.

III.

Revoluções nos coſtumes.

Influencia reciproca dos coſtumes, e góvernos.

ENTRE os coſtumes, e os governos ha huma influencia reciproca; e vê-ſe mudar para toda a parte mais ou menos a ordem politica com a moral. Huma e outra ſe unem, e combinaõ de modo, que as ſuas correlações naõ eſcapaõ aos olhos attentos. As Obſervações a reſpeito

dos

dos coſtumes, que eſpalhei por eſta Obra, explicaõ parte dos acontecimentos. Accreſcentemos aqui algumas naõ menos importantes.

Quando as Cruzadas arraſtáraõ os Occidentaes para o Oriente, novas idéas, produzidas por objectos totalmente novos, chegáraõ a ſer o principio de huma revoluçaõ. Naõ ſó os Gregos, mas tambem os Sarracenos offerecêraõ aos Cruzados o eſpectaculo de coſtumes menos groſſeiros, e de huma ſociedade mais docil, e mais pacifica. Víraõ elles em Conſtantinopla os ſoberbos monumentos das Artes, e conhecêraõ os goſtos Aſiaticos. O Commercio deſcobrio aos Italianos, e Flamengos hum manancial de opulencia; e os homens de diverſos Paizes conhecêraõ-ſe mutuamente, aprendêraõ a tratarſe juntamente, e communicáraõ huns aos outros várias noções, e goſtos mais dignos da vida ſocial. Eſte primeiro paſſo era importante.

As Cruzadas deraõ principio a huma mudança de coſtumes;

A cavallaria, uſada pelos Sarracenos de Heſpanha, com ſuas extravagancias Romaneſcas, chegou a ſer hum principio utiliſſimo para a ſociedade, até nos proprios horrores da guerra. Dedicar-ſe á defenſa dos fracos, e infelices, unir a honra á generoſidade, aſſim como o valor; deſejar ambicioſamente a eſtima dos ſeus ini-

Augmentada pela cavallaria.

inimigos, tanto como a propria victoria; he o que distinguia os valerosos Cavalleiros. Depois do exemplo de S. Luiz, e de infinitos Heróes Francezes, Duarte III., e especialmente o Principe de Gallés, seu filho, foraõ exemplares neste genero. As maximas, que se inculcavaõ á mocidade nas Escólas da Cavallaria, os costumes que nellas contrahiaõ, os sentimentos de honra alimentados por meio do enthusiasmo, naõ podiaõ deixar de produzir effeitos permanentes, e manifestos.

O amor, grande movel da cavallaria.

Hum dos grandes móveis da Cavallaria era o amor. Esta paixaõ, tantas vezes funesta, tinha alimentado o heroismo dos Espartas, e a mesma influencia entre os Celtas, e antigos Germanos: Póvos, que olhavaõ para as mulheres com olhos religiosos; que nellas veneravaõ virtudes varonís, realçadas com os encantos do seu sexo; e que ajuntavaõ ao amor sentimentos tanto mais nobres, quaõ inviolavel lhes parecia a uniaõ conjugal. Na Europa he sem dúvida, que ainda restavaõ alguns destes costumes Celticos. Vêmos heroinas brilharem na carreira das armas com os Cavalleiros: os Cavalleiros renderem huma especie de culto ás suas damas, ás quaes consagraõ os seus pensamentos, proezas, e triunfos.

As-

Assim que os trovadores, os primeiros Poétas Provençaes, entráraõ a adeotar o sexo feminino, e os seus cantos chegáraõ a ser as delicias das Cortes, introduzio-se, e lavrou muito mais o espirito de galanteio. Facil he de imaginar que aquelle amor puro, e de alguma sórte mystico, taõ decantado pelos Romancistas, e Poetas, muitas vezes degenerava em grosseiras sensualidades; mas formava hum commercio de espirito, e sentimento, que suavisava a aspereza dos antigos costumes. Galanteo inspirado pelos Poetas.

A delicadeza, a sensibilidade, as graças, e as insinuações das mulheres, o imperio da formosura de que ellas se valem com tanta industria, o segredo de cativar os homens á roda d'ellas por meio do prazer, deviaõ necessariamente constituir a sociedade mais polida, assim que apparecessem nella livremente, e com lustre. Mas por outra parte, quantas paixões perigosas, quantos enredos, inquietações naõ deviaõ ellas fomentar na mesma sociedade! Depois que Francisco I. attrahio as mulheres á Corte, fizeraõ logo nella huma figura taõ grande, que os negocios de Estado dependiaõ algumas vezes das suas fantesias. Os Reis, os Grandes tiveraõ concubinas, que foi necessario enriquecer, e a que foi tambem algumas ve- Os costumes civilisados pelas mulheres; mas com infinitos inconvenientes.

vezes neceſſario ſacrificar tudo. O meio ordinario, de que Catherina de Medicis ſe ſervia para executar os ſeus ambiciòſos projectos, foi corrompendo os corações com os atractivos, e aſtucias das ſuas criadas. Era eſte o reinado de hum galanteio, que tudo corrompia.

Corrupção procedida de Italia.

Cahírão então os homens n'huma horroroſa depravação dos coſtumes. A ſua origem procedia de Italia, ou do luxo dos Medicis, ou de huma politica cruelmente refinada, que ſuppria á frouxidão por meio do crime; ou do abuſo, que ſe fazia das ſciencias, e dos talentos a favor das paixões. Daqui entrou a lavrar, como huma peſte miſturada com a ſubſtançia do ar. Todos os vicios ſe exaltárão; e para maior infelicidade, forão fundados em principios, reduzidos a ſyſtema, e todos fizerão conſiſtir a ſua gloria em ſer malvados, e vicioſos com arte.

Vicios da Corte.

Que era logo a Corte? Hum theatro de ſenſualidade, luxo, molleza, devacidão, e velhacaria; onde a cultura dos eſpiritos, e o goſto das letras mais produzião venenoſos fructos, do que verdadeiros bens; onde qualquer entregandoſe á deſordem blaſonava de entendido; meditando perfidias diſcorria a reſpeito da Religião; onde o furor das intrigas ſe

in-

inflammava no regaço dos prazeres, e o fim de mil abominaveis exemplos tendia a inficionar os costumes públicos.

Se o fanatismo dos Protestantes naõ tivera tido tanta violencia, mais rápido, e dilatado curso teria tido o contagio. A sua austéra doutrina, suas invectivas contra os escandalos, as consequencias que dellas tiravaõ em utilidade da sua refórma, serviraõ de freio para os Catholicos. D'huma e outra parte, as disputas a respeito do Dogma inspiráraõ hum genio melancolico, e feróz. O zelo de religiaõ absorveo os outros sentimentos; o enthusiasmo, e as violencias envenenáraõ cada vez mais o odio; finalmente a atrocidade das guerras civís, em que o sinal ordinario do homicidio era o nome de Deos, conservou na sociedade os vestigios da antiga barbaridade.

O fanatismo manteve a atrocidade dos antigos costumes.

Além de que, as Artes, e o Commercio, reconcentrados em huma estreita circunferencia, naõ tinhaõ propagado muito o luxo, nem a inercia, que elle traz sempre comsigo. As mulheres viajavaõ ainda a cavallo: quasi todas as commodidades, de que hora gozamos, eraõ desconhecidas. A Nobreza, geralmente fallando, desprezava o estudo, aborrecia o descanço, e naõ respirava, senaõ armas. Por entre as convulsões do Estado,

Pouco luxo ainda, e pouco estudo entre a Nobreza.

do, só o falso pondonor fazia derramar rios de sangue. He este hum fenomeno digno de considerar-se.

Uso arreigado dos duellos.

Se os Barbaros terminavaõ as suas differenças por meio do duello; se este foi muitas vezes prescrito pelas proprias Leis, podemos considerar este uso, como huma consequencia natural dos costumes ferozes d'aquellas Nações, da ignorancia dos legisladores, e de naõ poderem os Juizes obrar melhor; n'huma palavra, das preoccupações que andaõ sempre annexas á barbaridade. A Jurisprudencia Romana, as mudanças que esta occasionou, e o interesse dos Principes em estabelecella, naõ podiaõ mudar os costumes de huma Nobreza turbulenta, e indomita. A cavállaria taõ respeitada consagrava os abusos do valor, e os seus torneos, e desafios alimentavaõ o gosto dos duellos. Debalde se lhes oppunha a Igreja com a excommunhaõ; debalde o Rei se lhes oppunha com Edictos: tamanha força tinha, que depois de se abolir formalmente o duello judiciario, outros muitos duellos houve ordenados pelos Tribunaes. Nos reinados de Filippe de Valois, de Carlos VI., e de Carlos VII., achaõ se ordenações do Parlamento, que nenhuma dúvida deixaõ a este respeito. E de que se tratava? Humas vezes de provar adul-

adulterio, outras vezes incesto. Henrique II. ordenou hum duello no principio do seu reinado, e jurando naõ permittir outro algum, violou pouco tempo depois o seu juramento. Os carteis de desafio de Francisco I, e de Carlos V. posto que sem effeito, assim como todos os mais, que tinhaõ havido entre os Reis, constituíraõ os guerreiros mais desconfiados, do que nunca, e mais intrataveis nas suas contendas.

A prohibiçaõ dos duelios servio sómente para multiplicallos.

Toda a Lei direitamente contraria aos costumes estabelecidos, ou naõ produz quasi bem algum, ou produz muito mal, quando a força dos costumes excede á força das Leis. A prohibiçaõ irritou a paixaõ. Naõ podendo combater-se mais em campo murado, com as formalidades da justiça, combatia-se clandestinamente pelas menores causas. Este foi hum furor epidemico. Huma palavra, huma acçaõ, hum nada expunha a necessidade ou de desafiar, ou de acceitar o desafio, quem naõ queria perder a honra. Os parentes, e os amigos se julgavaõ obrigados a tomar parte nestas mortiferas contendas, confórme o uso dos primeiros Germanos. Quasi oito mil cartas de perdaõ, concedidas em menos de vinte annos a duellistas, que tinhaõ morto os seus adversarios, próvaõ sufficientemente que o mal

em

em França era prodigioſo. Henrique IV. renovou huma prohibiçaõ eſteril, cuja execuçaõ foi por elle meſmo deſpreſada; e Luiz XIII., ou o Cardeal de Richelieu, mandou degolar dous Cavalleiros, por combaterem em duello. Severidade taõ infructuoſa, como a Lei.

Era neceſſaria huma nova revoluçaõ nos coſtumes.

He eſta huma próva evidente, de que ainda reſtava huma corrupçaõ tenaz de barbaridade. Pouco conhecimento havia dos verdadeiros deleites da ſociedade: quaſi todo o bom goſto conſiſtia em mezas deſordenadas. Menos havia ainda d'aquellas qualidades ſociaes, que procedem de huma razaõ depurada, e ſe deſenvolvem 'n'hum ſuave commercio com a boa companhia; naõ ſe dava couſa mais rara, do que os exemplos deſta natureza. Com tudo ſó os reſpeitos da politica, os ſentimentos de humanidade, honra, e decencia podiaõ extirpar huns abuſos atrozes. Era neceſſaria huma revoluçaõ; era neceſſario que os entendimentos mudaſſem de objectos, e a razaõ os coſtumes. Tudo veremos mudar de face no reinado de Luiz XIV.

A França era mais propria para eſta revoluçaõ, do que o reſtante da Europa.

Em França, o genio nacional, vivo, alegre, generoſo, amigo da novidade, capaz de toda a perfeiçaõ, menos opprimido, do que em outra qualquer parte, dos obſtaculos do governo, e preoccu-

pa-

pações, naõ podia deixar de fazer rapidos progressos, huma vez que cobrando força, se achasse em bom caminho. As circunstancias naõ eraõ as mesmas em Hespanha, Portugal, Inglaterra, Alemanha, e para a parte do Nórte, onde havia muitos obstaculos para vencer. A Italia, mais fecunda em modelos, se achava por causa da sua politica situaçaõ incapaz de produzir tudo, quanto o genio nella parecia estar annunciando. O temor, e a desconfiança prendem a emulaçaõ, e as virtudes sociaes.

IV.

Declinaçaõ do poder da Corte de Roma.

POSTO que as preoccupações de Religiaõ conservassem o seu imperio, já naõ se vêm, depois da Liga, aquelles violentos abalos, que a Corte de Roma causava aos maiores Estados. A razaõ he, porque de huma parte os Reis tinhaõ firmado o seu poder, e por outra, os Papas temiaõ, por experiencia, novas rebelliões contra a Santa Sé. A que naõ se tinha exposto Paulo V., quando poz o interdicto em Veneza? Os Venezianos por ventura naõ podiaõ seguir o exemplo dos Hollandezes, e de outros muitos?

A Corte de Roma, pouco tremenda.

tos? Por ventura os principios do Senado naõ respiravaõ huma ousada liberdade, que era perigoso de provocar? Muito se aguardaria Roma hoje em dia de semelhante procedimento.

Urbano VIII. tinha com tudo augmentado o Estado.

Esta ousada Corte conservava com tudo as suas pretenções, a fim de as descobrir com maior, ou menor ousadia, confórme as conjuncturas. Attenta Roma aos meios de adquirir, estendia ainda os limites de hum Estado formado mais por meio da industria, do que por meio da força, e até repárava as proprias brechas, que o Nepotismo lhe tinha feito. Urbano VIII. (Barberino) enriqueceo seus sobrinhos, sem desmembrar as Provincias. Depois da mórte do ultimo Rovere, reunio ao Dominio Ecclesiastico Urbino, Montefeltro, Gubio, Pésaro, e Sinigalhia, que aquella Casa possuia.

Castro tomada aos Farnezes.

No seu Pontificado, se originou a disputa a respeito do Ducado de Castro, de que pouco tempo depois foraõ déspojados os Farnezes. O Duque de Parma Ranucio I., filho do célebre Alexandre, tinha pedido emprestado grandes quantias de dinheiro ao *Monte de piedade*, do qual se empresta a juro ou sobre penhores, ou sobre fiança. Desconcordando seu filho Odoardo com os Barberinos, sobrinhos do Papa, deixáraõ-se de receber em pa-

ga-

gamento os trigos de Castro; este Principe foi reduzido a accumular os atrazados da sua divída; quizeraõ depois que pagasse tudo junto; e como era cousa impossivel, confiscáraõ-lhe o Ducado de Castro, para se pagarem por suas proprias mãos. Favorecido o Duque, pelos Principes de Italia, protegido pelo Cardeal de Richelieu, tomou armas, e triunfou dos Barberinos. Foi necessario restituir o Ducado em 1644; mas nesse mesmo anno, depois da mórte de Urbano, Innocencio X. o confiscou novamente. Outra vez o restituíraõ, até que finalmente á força de negociações, a Camera Apostolica chegou a recobrallo, e ainda hoje está de posse delle.

Richelieu differente, e reconciliado com o Papa.

Nas suas desavenças com Urbano VIII. deo Richelieu mostras de vigor, em quanto certos interesses pessoaes naõ o obrigáraõ a abrandar-se. Os Bispos foraõ prohibidos de visitar hum Nuncio extraordinario, que se tinha jactado de que a maior parte se declarariaõ a favor do Papa. Barrettes para obter foraõ os meios de reconciliaçaõ. Grandes vantagens tinha a Corte de Roma, por causa das honras, e mercês, que a deixavaõ distribuir. Quantas vezes a ambiçaõ, ou a vaidade lhe sacrificou o bem público!

Além

Preoccupações ultramontanas em o Cléro de França.

Além de que, naõ se póde negar que as preoccupações ultramontanas dominavaõ assim em França, como por toda a Igreja Romana. Hum Pithou, e outros sábios Jurisconsultos as tinhaõ combatido invencivelmente, sem que o Cléro as abandonasse, a pezar da uniaõ dos seus proprios interesses com os da Coroa. As liberdades da Igreja Gallicana eraõ geralmente para este Corpo, naõ digo hum problema, mas quasi hum erro. Nos ultimos Estados geraes de 1614, o Cardeal de Perron, célebre pela sua embaixada a Roma, no reinado de Henrique IV., tinha-se explicado mais como Prelado Italiano, que como Francez. O seu ritual de Evreux fazia da Bulla *In Cœna Domini* huma Lei Sagrada, e inviolavel. Pelo contrario, na mesma Junta o terceiro estado naõ tinha podido fazer, com que passasse como Lei a independencia da Coroa, e grangeou, em propôlla, os clamores do Corpo Ecclesiastico. No anno seguinte de 1615, vio-se redobrarem os Bispos os seus empenhos para a publicaçaõ do Concilio de Trento; jurar entre si mesmos em Pariz a observancia dos seus decretos, e ordenar Concilios Provinciaes, em que o mesmo Concilio devia ser recebido com maior solemnidade. O que causa maior admiraçaõ he ter a

O Cardeal de Perron.

Juramento dos Bispos a respeito do Concilio de Trento.

Cor-

Corte anullado ultimamente huma ordenaçaõ do Parlamento, por meio da qual se declarava o Soberano independente, quanto ao temporal.

Finalmente todos viraõ Richelieu, esse Ministro taõ zeloso da authoridade absoluta, unir-se com os perseguidores de Richer, Doutor de Sorbona, cujo crime era ter provado que o Papa he sujeito ao Concilio geral; que naõ he hum Monarca na Igreja; e que os Principes pódem tomar conhecimento do governo Ecclesiastico, em tudo o que naõ pertence ao dogma. Foi Richer preso, e o teriaõ entregado ao Papa, se o Chanceller, e o Parlamento naõ fossem a seu favor. O Padre José de Tremblay, Capuchinho famoso, meio enthusiasmado, e meio intrigante, amigo, e emissario do Ministro, tendo dado traças para que o Doutor viesse a sua Casa, e fazendo apparecer repentinamente huns assassinos, tirou-lhe á força, na presença de hum Notario Apostolico, huma retractaçaõ, que Richer sempre se estranhou a si proprio o tella assignado. Eis-aqui o que se chamava servir á Igreja. Richer perseguido pelo Cardeal de Richelieu.

Como pódem os escravos da opiniaõ resistir a huns exemplos taõ persuasivos? Como, depois de ter seguido os vestigios dos Seculos, naõ conhecem elles a ne- Reflexaõ util para os escravos das preoccupações.

cessidade de sujeitar ao exame os pareceres dos seus Mestres? Por ventura naõ acháraõ em todo o Universo infinitos erros absurdos, consagrados muito tempo pela superstiçaõ, e ignorancia, e reconhecidos depois, com trabalho, pelo mesmo que com effeito saõ? Duvidava-se por ventura, que os Papas naõ tivessem o direito de depôr os Principes excommungados, quando exerciaõ este estranho direito, ateando as guerras civís com huma bulla? Duvidava-se da sua infallibilidade muito mais estranha, quando esta mandava receber decretos taõ contrarios á equidade, como á razaõ? O Cléro de França, hoje em dia taõ estimavel, duvidava nos reinados de Henrique III., e de Henrique IV., que a heresia naõ devesse excluir da Coroa? Por ventura discorria este mesmo Cléro no reinado de Luiz XIII., do mesmo modo que discorreo no reinado de Luiz XIV.? E naõ despreza elle em os nossos dias algumas idéas falsas, que julgava devia defender no principio do seculo?

Progresso, e decadencia das preoccupações de religiaõ.

Tal he a sórte das preoccupações religiosas, que naõ tem por fundamento a Fé Divina. Todos lhes daõ credito no principio; porque todos estaõ cégos. Modificaõ-as a pouco, e pouco, des que se atrevem a perceber a sua falsidade. Finalmen-

mente a evidencia as descobre, e neste caso chegaõ a descahir por si mesmas. Felizes os homens, se em lugar de tantas superstições funestas, naõ tiverem mais do que a Religiaõ!

Interessava-se muito Roma na conservaçaõ das suas maximas, para deixar de levantar, ou depôr todos os obstaculos imaginaveis contra tudo quanto as podesse destruir. Daqui procedeo aquelle *Index* dos Livros prohibidos, no qual entráraõ Livros admiraveis, a Historia do Presidente de Thou, as Obras a respeito das liberdades Gallicanas, e quem o teria crido? as Traducções dos Livros Santos. Daqui procedêraõ tambem as excommunhões, e perseguições, annexas aos esforços do entendimento humano, a fim de descobrir, e espalhar a verdade. Como se a Fé Catholica fosse fundada sobre huma ignorancia desprezivel, e se receando mal á mesma Religiaõ da proximidade das luzes, naõ se dessem próvas aos seus inimigos!

Bons Livros condemnados, por naõ serem do agrado de Roma.

A contrariedade dos pareceres a respeito dos Livros daria materia para novas reflexões. Na mesma Hespanha, se sentenciava algumas vezes differentemente, do que em Roma: os Annaes Ecclesiasticos do Cardeal Baronio foraõ condemnados em Hespanha, porque disputa-

Contrariedade dos pareceres a respeito dos Livros, digna de reflexaõ.

vaõ á *Monarquia de Sicilia* o direito de Legaçaõ concedido aos Reis Normandos. O mesmo, que em Roma era condemnado por hum motivo, era tambem condemnado em outra parte por outro motivo totalmente contrario. N'huma parte, se proscreveo a doutrina do Cardeal Bellarmino, por negar ao Papa o poder directo a respeito do temporal dos Reis; n'outra, esta mesma doutrina foi aniquilada pelo Parlamento, por attribuir ao Papa hum poder indirecto, o qual essencialmente tinha as mesmas consequencias. Finalmente o Tribunal de Roma, prompto sempre para condemnar os Authores judiciosos, a respeito das frivolas suspeitas de heresia, approvava aquelles Theologos sediciosamente fanaticos, cujos escritos se encaminhavaõ ao regicidio, e á ruina dos Estados. As approvações, e condemnações dos Livros merecem lugar na historia do espirito humano.

A Corte de Roma occupada com titulos.

A pezar da extremada devoçaõ, que quasi todo o Cléro Catholico tinha á Corte de Roma, hia esta perdendo muito da sua influencia, e poder, depois que os Jurisconsultos foraõ illuminados, e os Soberanos firmes, donde se segue que naõ podia deixar de dar maior valor ás cousas pequenas. Se ella naõ podia governar, e mandar, ao menos pretendia of-

offuſcar. Os Cardeaes, em 1630, pedem a Urbano VIII., que o ſeu titulo de *Illuſtriſſimo* ſeja mudado para o de *Eminentiſſimo*; que todos, excepto os Imperadores, e os Reis, ſejaõ obrigados a conceder-lhes eſte titulo, ou na converſaçaõ, ou por cartas; ſem o que naõ receberáõ as cartas, nem viſitaráõ as peſſoas: finalmente que ſe algum Prelado, ainda Patriarca, ſe attrever a receber o tratamento de *Eminencia*, incorrerá na indignaçaõ da Santa Sé, e ſerá privado *pelo facto* do rendimento dos ſeus beneficios. Tudo concede o Papa. Os Biſpos, des deſſe tempo, quizeraõ tambem titulos pomposos. Chamavaõ-lhes *Reverendo Padre*, *voſſa Reverencia*; e depois adquiríraõ o titulo de *Excellentiſſimo Monſenhor*, *e Grandeza*; e a *Reverencia* ficou para os Monges.

Requerimento dos Cardeaes para a *eminencia*.

Occupava-ſe ſériamente Urbano, em quem ſe louva a erudiçaõ, o amor das letras, e o talento poetico, em outras materias, que pareciaõ pertencer aos ſeculos barbaros. Havia quaſi cem annos que exiſtiaõ os Capuchinhos. A ſua refórma, a ſua multiplicaçaõ, e a preferencia que ſe lhes dava, naõ podiaõ deixar de deſagradar aos outros Franciſcanos. Eſtes diſputavaõ-lhes obſtinadamente a qualidade de filhos de S. Franciſco;

Diſputa ſingular dos Capuchinhos com os outros Franciſcanos.

e

e para illudir huma Bulla de Paulo V. a favor dos Capuchinhos, defendiaõ que se estes descendiaõ do Santo Fundador, ao menos naõ era em linha recta. Huma Bulla de 1627 assegurou o titulo dos Capuchinhos, declarando que a sua instituiçaõ teve principio com a Régra Serafica, pois que sempre observáraõ esta Régra. Outra Bulla tinha ultimamente posto fim a outra disputa entre elles, e os Recoletos, a respeito do feitio dos habitos. Decidiò o Papa, sob pena de excommunhaõ, o modo como todos se vestiriaõ.

Bullas a este respeito.

Estas ninharias servem para descrever o espirito d'aquelle tempo. Tambem se lhes poderiaõ ajuntar os privilegios absurdos, concedidos prodigamente ás diversas Ordens religiosas, a fim de as isentar de toda a authoridade, que naõ fosse a do Papa. Eis-aqui em que o Cléro, e os Tribunaes de França naõ queriaõ consentir. Passemos para as cousas pertencentes á Theologia, que interessaõ a sociedade.

V.

Theologia. Casuistas. Disputas funestas

Theologia Escolastica no tempo de Erasmo.

RIDICULISANDO Erasmo os Theologos do seu tempo, expunha-se a terriveis injúrias; mas fazia serviço á Religiaõ, e dava huma próva da solidez do seu juiso. A Theologia Escolastica, a unica que entaõ se conheceo, inficionada com os delirios do peripatetismo Arabico, era commummente huma linguagem barbara, e incomprehensivel; degradava a simplicidade da Fé Christã por meio de tenebrosas futilidades; desfigurava os dogmas com extravagantes explicações; affogava hum pequeno número de verdades santas em hum oceano de questões frivolas, e inexplicaveis; agitava-se sobre objectos *formaes*, ou *materiaes*, *distinções de razaõ arrasoada*, ou *de razaõ arrasoante*, e finalmente a respeito de palavras, a que idéa nenhuma jámais correspondeo. Estes graves Doutores, desprezando do alto das suas cadeiras os proprios Sábios, julgavaõ ser os orgãos da verdade Divina, quando citavaõ qualquer texto, ou de S. Thomaz, ou de Scoto. Pouca noticia tinhaõ da Biblia, muito menos dos Antigos Padres, e muito menos

nos ainda da Historia Ecclesiastica. Os seus sophismas, defendidos com passagens, que muitas vezes naõ provavaõ nada, valiaõ por toda a certeza; e as suas Escólas retiniaõ todavia com disputas interminaveis.

Os Protestantes fazem renascer melhores estudos.

Isto servio, como temos observado, de motivo de triunfo a Luthero, e aos Protestantes. Com as armas da erudiçaõ, e da critica, mettiaõ debaixo dos pés huns ridiculos adversarios, cujo orgulho queria sempre ter razaõ, e de ordinario só se defendia com absurdos. Os innovadores abusavaõ sem dúvida destas armas; mas era necessario servir-se dellas para vencellos. A necessidade de os combater fez pois renascer a verdadeira Theologia; isto he, o estudo dos Livros Santos, da Tradiçaõ, e dos Concilios. Aprendêraõ-se as linguas sábias; todos foraõ beber ás fontes da Doutrina Sagrada; seguio se hum plano de controversia, em que se desenvolveo a verdade: esta carreira abrio utilmente o Jesuita Bellarmino.

Com tudo a pessima Theologia Escolastica se perpetuou.

Naõ deixáraõ todavia os Theologos o seu gosto da Theologia Escolastica, que até hoje se perpetuou em muitas Escólas, Daqui vem que muitos homens superiores se desgostáraõ nessas mesmas Escólas de hum estudo esteril, e talvez sahíraõ dellas menos convencidos da sua Religiaõ,

gião, que taõ mal ſe lhes tinha enſinado. A peſſima Theologia multiplicou provavelmente os eſpiritos fórtes; e quantos entendimentos bons naõ conſumio ella em ſophiſmas?

Donde procedêraõ diſcordias funeſtas.

Se ao menos ſó ſe tivera perdido o tempo! Se a diſcordia naõ tivera deſpertado no centro da Eſcolaſtica, a fim de agitar depois o mundo Chriſtaõ! Mas o intereſſe, ou a obſtinaçaõ deſte corpo, o enthuſiaſmo, a ſuperſtiçaõ, e o *odio Theologico* muito célebre, faziaõ ſempre aquellas diſputas taõ perniciosas, como manifeſtas. Os tumultos, que os Monges tinhaõ excitado no Oriente, produzíraõ-ſe pela meſma cauſa no Occidente. Se naõ fora a oppoziçaõ dos Dominicos, e Agoſtinhos, talvez que o Lutheraniſmo ficaſſe ſepultado no eſquecimento. Huns corpos numeroſos, e activos, diſperſos por todas as partes, prégando, dirigindo, enſinando, e invejoſos huns dos outros, eraõ tanto mais tremendos em Theologia; quanto mais davaõ ás ſuas opiniões a importancia das verdades as mais neceſſarias.

Diſputas violentas a reſpeito da Conceiçaõ immaculada.

Muitos ſeculos havia, que os Dominicos, e os Franciſcanos combattiaõ huns com os outros, a reſpeito da *Immaculada Conceiçaõ*. Os Dominicos pretendiaõ que a Virgem Santiſſima tiveſſe

par-

participado do peccado de Adaõ; e os Franciſcanos, que tiveſſe naſcido ſem peccado original. Toda a Heſpanha eſtava em fermentaçaõ por cauſa deſta diſputa, em que toda a Europa ſe intereſſava. Naõ ſó várias Sociedades de Theologos, mas tambem algumas companhias de Magiſtratura ſe obrigavaõ por juramento a defender a gloria de Maria, a qual ſe fazia depender da opiniaõ dos Franciſcanos. Os ſeus adverſarios eraõ deſacreditados, como inimigos da Mãi de Deos, e de ſeu filho. Os Dominicos, para defender huma doutrina taõ fórtemente combatida, accreſcentáraõ algumas vezes aos argumentos as piêdoſas fraudes. Suppunhaõ milagres, porque ſe publicavaõ alguns contra elles, e até ſe fizeraõ culpados em Berne de huma impoſtura, que ſoblevou os Suiſſos contra a Igreja Romana, quando Zuingle prégou a Refórma. A devoçaõ lhes era contraria; mas o ſeu credito era grande em Roma, e a ſua opiniaõ naõ tem ſido condemnada, poſto que huma feſta ſolemne pareça conſagrar o outro parecer. Ainda ſe diſputa, ſe a Virgem foi immaculada no primeiro, ou no ſegundo inſtante da ſua Conceiçaõ. Eſta diſputa fica felizmente em o pó das Eſcólas.

Com

Com os Jesuitas, nascidos no centro da controversia, e os mais fervorosos Theologos do mundo, nascêraõ novos tumultos, que tinhaõ de durar tanto como elles. Sendo oppostos aos Dominicos, mostráraõ-se logo zelosos defensores das prerogativas da Virgem immaculada, e de todas as devoções inventadas em honra sua. A guerra Theologica a respeito da graça ateou-se em breve tempo. Qual he a natureza da graça? Como obra ella sobre a vontade? Como produz a graça os bons sentimentos, e as boas acções do homem? Pretendiaõ sabello os Theologos, posto que fossem estes segredos de Deos. Os Thomistas, ou os Dominicos tinhaõ achado huma *premoçaõ physica*; os Scotistas, ou Franciscanos, huma *predefiniçaõ*; e com estas grandes palavras explicavaõ huns, e outros o mysterio, fazendo-o mais incomprehensivel. Molina, Jesuita Hespanhol, persuadido de que os seus systemas aniquilavaõ a liberdade, ou desejando ambicioso a gloria de estabelecer outro novo systema, imaginou a sua *sciencia media*, por meio da qual conhece Deos os futuros condicionaes, e se dirige na dispensaçaõ das graças, de modo que a efficacia dellas suppõe o consentimento antevisto da vontade humana. Esta opiniaõ foi intoleravel.

Os Jesuitas contra os Dominicos.

Systemas a respeito da graça.

Molina, e a sciencia media.

Cla-

Clamáraõ especialmente os Dominicos, pelagianismo; e por sua causa se commovêraõ as Universidades de Hespanha, a Inquisiçaõ, os Bispos, e a Corte de Roma. Morreo Clemente VIII., quando estava para condemnar a doutrina de Molina.

Congregações *de Auxiliis.*

As famosas Congregações *de Auxiliis*, por elle estabelecidas em 1597 para examinar o Molinismo, finalisáraõ sómente em 1607 no Pontificado de Paulo V. Nestas Congregações disputáraõ os Dominicos, e os Jesuitas sem descanço, e com grande fervor. A Bulla da condemnaçaõ estava lavrada; mas os Jesuitas, recentemente expulsados de Veneza por ter observado o interdicto do Papa, souberaõ prevalecer-se da céga obediencia, que prestavaõ ás suas ordens. Prohibio o Papa a huns, e outros de se condemnarem mutuamente, e desta maneira se perpetuáraõ assim a animosidade, como a disputa.

Prognostico de Hẽriques, Jesuita, cõtra o Molinismo.

Henriques, da Ordem de Molina, fallando do Livro deste Theologo tinha dito: "Se huma doutrina semelhante for „ sempre defendida por homens podero- „ sos, e sagazes, pertencentes a alguma „ Ordem religiosa, porá a Igreja em pe- „ rigo, e causará a perda de hum gran- „ de número de Catholicos. „ Se considerarmos as cousas humanamente, o prognos-

gnoſtico parecerá juſto. Des que huma Ordem poderoſa, e politica abraçava huma doutrina nova, devia pôr tudo em obra a fim de a eſtabelecer ſobre as proprias ruinas dos ſeus adverſarios. Quantos tumultos ſe ſeguiriaõ d'aqui na Igreja! quantas intrigas na Sociedade! quantos homens de bem ſacrificados pelo falſo zelo! quantos exceſſos transformados em obrigações! quantas infelicidades cauſadas á Religiaõ, taõ injuſtamente acuſada por cauſa dos erros, e defeitos dos ſeus Miniſtros! A diſputa a reſpeito da graça chegou a ſer huma hydra, que cortando-ſe-lhe huma cabeça produzìo ſempre outras, por cauſa do ardor implacavel dos que diſputavaõ.

Já no anno de 1565 tinhaõ os Franciſcanos denunciado muitas propoſições de Miguel Bai, ou Baio, Doutor de Louvain, que oppondo-ſe á Immaculada Conceiçaõ, lhes pareceo tambem oppôr-ſe á Fé nas materias da graça. Pio V. condemnou ſetenta e tres propoſições, como *hereticas*, *erroneas*, *ſuſpeitas*, *temerarias*, *eſcandaloſas*; ſem que a Bulla qualificaſſe eſpecialmente alguma dellas. Deſte modo havia ainda materia para diſputar a reſpeito do que era, ou do que naõ era hereſia. Cauſa do Baio.

Ví-

Obſtaculo dos Doutores de Louvain.

Víraõ-ſe os Doutores de Louvain embaraçados eſpecialmente por cauſa de huma virgula, cuja poſiçaõ devia eſtabelecer o ſentido de huma fraze. Conſultáraõ á Roma; e eſte negocio ſe demorou muito tempo. Continuavaõ as diſputas neſta Univerſidade em 1580, quando Gregorio XIII. lhe mandou huma Bulla, que confirmava a de Pio V. Toledo, célebre Jeſuita, que depois foi Cardeal, eſtava encarregado de obrigar a recebella: o que conſeguio, e obrigou a Baio, naõ ſó a retractar as ſuas propoſições, mas a conceder que as tinha eſcrito no meſmo ſentido, em que foraõ condemnadas.

O Livro de Janſénio renova a diſputa.

Eſte triunfo dos Jeſuitas (porque a ſua doutrina ſe oppunha direitamente á doutrina de Baio) abrio caminho ao Janſeniſmo. Cornelio Janſenio, Biſpo de Ipres, antigo Profeſſor de Louvain, tinha compoſto hum grande Livro, para explicar os ſentimentos de Santo Agoſtinho a reſpeito da graça: eſta Obra ſahio á luz em 1640, depois da ſua mórte, e aſſim que appareceo, oppozeraõ-ſe a ella os Jeſuitas. Urbano VIII. a condemnou em 1642. Os Doutores de Louvain tratáraõ a ſua Bulla de ſobrepticia, por imputar a Janſenio a doutrina de Baio; de maneira que enviáraõ Deputados a Roma, os quaes

vol-

voltáraõ no fim de tres annos, taõ adiantados como no dia, em que partíraõ.

Denuncía-se a sua doutrina, e Innocêcio X. a condemna.

O animo Francez naõ era menos inclinado á controversia, do que o animo Flamengo; nem os Jesuitas de França menos obstinados, do que os outros, nos seus systemas, que elles forcejavaõ por unir com a Religiaõ: motivo, porque a causa de Jansenio, ou para melhor dizer, da sua Obra, poz brevemente o Cléro em movimento. O Abbade de S. Cyrano, amigo do Bispo de Ipres, tinha espalhado a sua doutrina entre homens de raro merecimento, taes como o célebre Arnaldo, e os doutos de Porto Real. Hum Doutor da Sorbona julgando a Fé em perigo, denunciou algumas proposições do Livro de Jansenio. Determinava-se publicar a sua censura; mas sessenta Doutores a suspendêraõ por meio de huma appellaçaõ, como de abuso. Quasi oitenta Bispos proseguíraõ naõ obstante isso a causa, e denunciáraõ em Roma as cinco famosas proposições, que Innocencio X. condemnou em 1653, a pezar dos empenhos do Geral dos Dominicos, e das demonstrações de onze Prelados Francezes.

As cinco proposições.

Estas proposições trataõ em substancia, 1. que alguns mandamentos de Deos ha impossiveis para os justos, porque

lhes

lhes falta a graça; 2. que á graça nunca já mais se resiste; 3. que huma liberdade isenta de constrangimento, e naõ de necessidade, he sufficiente para o merecimento, ou desmerecimento; 4. que a heresia semipelagianna consistia em defender, que se podia resistir, ou obedecer á graça; 5. que Jesu Christo naõ morreo por todos os homens.

Os Jansenistas abusavaõ da authoridade.

Huma doutrina taõ cruel, muito semelhante á dos Protestantes, parecia effectivamente protegida com textos de Santo Agostinho. Mas assim como os Protestantes naõ tinhaõ razaõ alguma, fundando-se em passagens de S. Paulo, tomadas ao pé da letra, para combater humas verdades igualmente confórmes com a Escritura, e com a razaõ; assim Jansenio, e os seus seguidores naõ tinhaõ tambem razaõ alguma para naõ querer moderar expressões mais asperas de Santo Agostinho, que no calor das controversias nem sempre se ajustava comsigo mesmo. Se a caso se tivesse podido definir em Theologia, ou examinar sômente de boa Fé, até onde deve estender-se a authoridade a respeito de cada materia, ter-se-hia cortado a raiz principal das disputas. Os Jansenistas apaixonavaõ-se muito, para deixar de passar dos limites.

Por

Por outra parte, era por ventura prudencia fazer tanta bulha contra hum livro escuro, apenas conhecido de alguns Doutores? Era sisudeza despertar contendas, e disputas, que podessem produzir hum scisma? Era justo acusar e perseguir, como hereges, huns homens pios, e respeitaveis, firmes sempre na sua profissaõ de Catholicidade, assim como nas suas opiniões Theologicas? Naõ era perigoso inspirar o espirito de Seita, inflammando o odio, e enthusiasmo? As consequencias desta materia, da qual tratarei em outro lugar, só offereceráõ afflicções para a Igreja. Os seus adversarios naõ eraõ dotados de prudencia.

Outra especie de Theologia, posta em uso pelas Ordens Monasticas, menos sujeita aos abusos das controversias, pois que naõ tocava no dogma, chegou a ser com tudo nova origem de escandalos, porque em breve tempo se corrompeo. Fallo *da Theologia Moral*, ou da sciencia dos Casuistas. Esta Theologia nos offerece huma materia de reflexões interessantes, porque nada interessa mais do que os costumes. Theologia Moral.

Socrates, Plataõ, Cicero, Seneca, e outros muitos Estoicos, tinhaõ tratado da Moral, como Filosofos, estabelecendo as obrigações, e inspirando o amor da virtude, com huma força de razaõ, Como se ensinava antigamẽte a Moral.

e ſentimento, digna da grandeza do aſſumpto. Os Padres da Igreja tinhaõ tratado della como verdadeiros Paſtores das almas, deſenvolvendo as maximas do Evangelho, inculcando-as com unçaõ, e enſinando tudo quanto era neceſſario para viver, como Chriſtaõ. Na renovaçaõ dos eſtudos, os Theologos tratáraõ da Moral como Eſcolaſticos, ſubtiliſando, ſofiſticando, diſputando a reſpeito de túdo, ſubſtituindo palavras ás couſas, confundindo as idéas ſimples, e eſcurecendo as primeiras verdades por meio de falſas applicações. Muito peior ſuccedeo, quando domináraõ as Ordens Mendicantes.

Os Eſcolaſticos a desfiguraõ.

Porque razaõ ſe multiplicaõ os Caſuiſtas.

Entaõ chegou a ſer mais frequente a confiſſaõ ſecreta, e nella ſe entrou em huma individuaçaõ mais circunſtanciada. As penitencias canonicas aboliaõ-ſe de dia em dia; o parecer particular do confeſſor ſuppria ás régras antigas. A ſatisfaçaõ, e a abſolviçaõ dependiaõ unicamente do confeſſor. Como eſte neceſſitava de principios para dirigir-ſe, imaginou-ſe fazer delles hum Corpo de ſciencia. Mas em vez de conſultar o Evangelho, os Canones, os Padres, e tambem a conſciencia univerſal, compozeraõ-ſe, ſegundo o methodo Eſcolaſtico, tratados infórmes, e diffuſos, eſpecie de codigos ar-

arbitrarios, em que os casos foraõ decididos muitas vezes á satisfaçaõ do capricho, e da ignorancia. Aberta huma vez esta carreira, infinitos Casuistas concorrêraõ com diligencia a enchella.

Distinçaõ dos peccados, em mortaes, e veniaes.

A distinçaõ dos peccados em mortaes, e veniaes, huns que condemnaõ, e os outros naõ, os deveria suspender no primeiro passo, se tivessem reflectido a respeito da sua empreza. Porque sendo a differença do venial ao mortal, confórme elles mesmos, como infinita, em que abysmo naõ deviaõ perder-se necessariamente, des que quizessem especificar os peccados em cada materia? Como se póde achar o ponto, por exemplo, em que o latrocinio será mortal? Hum, dous, déz escudos, ou cruzados novos, acaso lhe imprimiráõ aquelle caracter, que naõ teria, sendo inferior a huma certa quantia? Estabelecer sobre semelhantes fundamentos as régras do procedimento, e as expiações necessarias para a salvaçaõ, he exercer o juizo de Deos com as preoccupações da Escóla; he sujeitar a Moral Christã ás mais estravagantes fantesias.

Relaxaçaõ, fructo da doutrina dos Casuistas.

Hum dos primeiros fructos da nova sciencia foi a relaxaçaõ. Fleuri dá a razaõ. "Os Casuistas eraõ pela maior par„ te Religiosos, e Religiosos Mendican-

 „ tes

„ tes, os quaes ſe achavaõ quaſi ſós na „ poſſe dos eſtudos, e da adminiſtraçaõ „ da penitencia, e por conſeguinte a po- „ breza he hum grande obſtaculo para a „ ſeveridade, e conſtancia contra todos „ aquelles, de quem ſe recebe a ſubſtan- „ cia. „ Os Mendicantes comettêraõ, como obſerva o meſmo Author, dous erros eſſenciaes; hum, de deſculpar os peccados por meio das ſuas eſcolaſticas diſtinções; e o outro, de facilitar muito a abſolviçaõ. " Eſta facilidade, acreſcen- „ ta o meſmo Fleuri, parecia neceſſaria „ nos Paizes de Inquiſiçaõ, onde o pec- „ cador de habito naõ ſe attreve a fal- „ tar á obrigaçaõ paſcal, com receio de „ ſer denunciado excommungado, e no „ fim do anno, declarado ſuſpeito de „ hereſia, e como tal perſeguido em juſ- „ tiça: motivo porque em taes Paizes vi- „ vêraõ os Caſuiſtas os mais relaxados. „ O que reſulta da ſua doutrina vem quaſi a dizer, que *ſe póde peccar todos os dias, confeſſando ſe todos os dias.* (Huitième diſc. de Fleuri.)

Os Caſuiſtas pozeraõ tudo em problema.

Huma expiaçaõ taõ facil devia certamente multiplicar as deſordens. Mais ſe fez: procurando eſtabelecer com exactidaõ a diſtinçaõ dos peccados, deſtruio-ſe até os fundamentos da Moral. Tudo ſe poz em problema: ſe a fraude, a vin-

gan-

gança, a calumnia, o homicidio, a rebelliaõ, e o regicidio naõ podiaõ ser legitimos. Estes problemas foraõ justificados algumas vezes por meio das mais loucas decisões. Inventou se este probabilismo funesto, o qual ensina a peccar com segurança de consciencia. Huma opiniaõ chegava a ser provavel pela authoridade de hum Author grave, de hum homem sábio, e pio: des de logo podia ser seguida sem receio. Quasi todos os Casuistas os mais famosos tinhaõ pois algum sentimento falso, contrario tambem aos principios essenciaes da sociedade civíl, ou Christã. Deste modo os Juizes da consciencia pareciaõ ensinar, e authorisar o crime.

Probabilismo.

Se oppozermos á Moral dos Cazuistas relaxados a Moral dos Officios de Cicero, sem fallar neste lugar da Moral dos Estoicos, veremos que huma Theologia corrompida por meio de preoccupações ignominiosas, naõ chega, a respeito de muitos pontos essenciaes, ás proprias luzes da razaõ. Por ventura póde isto causar admiraçaõ? Esta classe de Escritores discorria pouco, conhecia mal o coraçaõ humano, naõ chegava aos principios, copiavaõ-se, e citavaõ-se huns aos outros: alguns Chéfes eraõ seguidos de huma plebe céga, da qual elles mesmos eraõ os seus oraculos.

Moral dos Filosofos antigos mais pura.

Os

Os Jesuitas perdê-se em semelhante carreira.

Os Jesuitas, apaixonados por todos os generos de trabalhos, em que a Religiaõ dá imperio sobre os homens, e excitados humas vezes pelo zelo, outras vezes pela competencia, e parcialidade do seu Corpo, naõ tardáraõ em distinguir-se n'hum estudo taõ perigoso. Seguíraõ a estrada aberta; abríraõ outras de novo, e finalmente perdêraõ-se assim como os outros, mórmente quando partindo dos mesmos principios, ampliavaõ muito mais as suas consequencias, porque no geral seguiaõ melhor hum systema. Sanches, grande Casuista da sua Ordem, cujos costumes puros saõ louvados pelos mesmos Jesuitas, publicou hum *in-folio* a respeito do matrimonio, e nelle parece insultar em muitas partes o pejo. Taõ grandes eraõ os inconvenientes, que trazia comsigo a mania de decidir tudo.

Cartas Provinciaes.

Grande he o conhecimento, que daõ as *Cartas provinciaes* das justas reprehensões dadas a outros Casuistas da sociedade. Dissimula Pascal nesta sátira a maior parte das opiniões, que os mesmos Casuistas tinhaõ tirado de outros lugares; interpreta malignamente a Moral sevéra de alguns Jesuitas, muito oppostos aos sentimentos do maior número; e dá a toda a corporaçaõ intenções, que naõ se pódem imaginar em corpo algum desta na-

tu-

tureza: mas a ſua Obra prima naõ moſtra menos, que os abuſos da Theologia Moral, aſſim como os da Eſcolaſtica foraõ huma das peſtes do Genero Humano.

Todo o exceſſo, ainda no proprio bem, produz verdadeiro mal. Aos Doutores relaxados, que liſonjeavaõ as paixões, oppozeraõ-ſe huns rigoriſtas, que deſtruiaõ, de algum modo, a natureza. A ſua melancolica aſpereza, ultrajando a perfeiçaõ Chriſtã, convertia em crimes as couſas mais innocentes. Condemnavaõ os paſſatempos permittidos, e honeſtos: combattiaõ ſentimentos, e uſos, ſem os quaes deſcahiria em breve tempo o commercio da vida civíl; impunhaõ obrigações falſas, cujo jugo faria aborrecer a virtude entre o commum dos homens; condemnavaõ taõ facilmente, como os outros abſolviaõ; e ſuſtentando as ſuas decisões com ſantas authoridades, julgavaõ ſer os unicos Apoſtolos da Moral Evangelica, ao meſmo tempo que com effeito a faziaõ impraticavel. Eſte he o genio ordinario dos Reformadores.

Exceſſos dos Rigoriſtas.

Que reſultava deſta contrariadade? Huma cruel inquietaçaõ para as conſciencias timoratas, e eſpiritos fórtes, hum deſpreſo ſoberbo do parecer dos Theologos. Via-ſe huma Eſcóla defender ſob pe-

Infelicidades, que reſultraõ da contrariedade das decisões.

na

na do Inferno, o mesmo que outra permittia, ou desculpava alta, e poderosamente; via-se decidir pro, e contra no mesmo lugar; viaõ-se práticas utilmente recebidas n'huma parte, rigorosamente proscritas nas visinhanças. Fluctuava-se entre o mais, e o menos provavel, sem ter régra para decidir. Humas vezes dava-se a idéa de crime a simples erros; outras vezes lisonjeavaõ-se de expiar o crime por meio de formulas. Algumas vezes o mesmo Doutor, favoravel a certas desordens, era desapiedado a respeito de certas futilidades. Ambos os excessos eraõ conseguintemente muito prejudiciaes, assim para o Christaõ, como para o Cidadaõ. Huma Moral clara, compendiosa, extrahida da Lei Divina, e do conhecimento do coraçaõ humano; e huma consciencia recta, illustrada pelo Evangelho, e pela razaõ, teriaõ devido servir de Casuistas.

O espirito da disputa entre os proprios Missionarios.

O espirito da disputa acompanhava os Theologos até as extremidades do Universo. Se hum zelo heroico transportava missionarios para terras menos conhecidas, raras vezes esse zelo deixava de ser nellas perturbado pela discordia, quando os Apostolos naõ tinhaõ o mesmo habito. Na China, onde os Jesuitas tiveraõ algum tempo feliz exito, os Dominicos

suf-

ſuſcitárão em breve tempo huma diſputa com elles, a reſpeito das ceremonias praticadas em honra dos mórtos illuſtres. Segundo o parecer dos Jeſuitas, erão eſtas huns uſos civís, que ſe devião tolerar, e no conceito dos Dominicos humas criminoſas idolatrias, que era neceſſario deſtruir. Revocada a cauſa para Roma, variou confórme os tempos. Baſtanos obſervar que eſtas extraordinarias diſputas indignárão o governo Chiná; que entre Póvos menos ſiſudos arruinárão igualmente todo o fructo das miſsões; e que ſe a Fé ſe extingue na Europa, como demaſiadamente vêmos, he em grande parte effeito de huma cauſa inteiramente ſemelhante.

Quaſi todas as diſputas de Religião, originadas nos Clauſtros.

Seguindo os factos hiſtoricos, e reflectindo ſobre a propria natureza das couſas, vê-ſe que quaſi todas as diſputas de Religião ſahírão dos clauſtros, a fim de abraſar aſſim a Igreja do Occidente, como a Igreja do Oriente. O caracter, o regimen, as preoccupações, a influencia, e o credito dos Religioſos, ſeus eſtudos, as ſuas meſmas virtudes, quando não erão reguladas pela verdadeira ſabedoria, tudo concorria para renovar perpetuamente o incendio. Eſtes vaſtos Corpos, que mais parecião pertencer a huma Potencia Eſtrangeira, do que aos Eſ-

Estados, donde tiravaõ a substancia, se multiplicavaõ, e dilatavaõ sempre. O seculo decimo sexto produzio os Theatinos, os Jesuitas, os Padres do Oratorio, os Somascos, os Religiosos de S. Romualdo, Servitas, os Padres da doutrina, os Capuchinhos, os Recolettos, os Carmelitas Calçados, e os Carmelitas Descalços, &c. Esta ultima Ordem, estabelecida em França no principio do seculo decimo setimo, tem nella sessenta e dous Conventos. E que vem a ser estes Conventos em comparaçaõ dos Jesuitas, e dos Capuchinhos?

Multiplicaçaõ das Ordens Religiósas no seculo decimo sexto.

VI.

Sciencias, e Literatura.

PARA dissipar as trévas, sempre favoraveis para as desordens, era necessario que as Sciencias produzissem a verdade. O que, havia muitos seculos, se chamava sciencia, servia-lhe de maior obstaculo. Esta sciencia era hum contexto de delirios, erigidos em principios por huns homens, que delles recebiaõ, por assim dizer, a sua existencia; que se irritavaõ contra a menor novidade, e excommungavaõ a razaõ, porque tinhaõ motivo para a recear. Aristoteles, ou para melhor di-

Em que consistio muito têpo a Sciencia.

dizer os seus ignorantes Commentadores, exerciaõ huma authoridade despotica sobre o espirito humano. As proprias Leis (estranha loucura!) prohibiaõ rigorosamente toda a doutrina contraria aos absurdos da Escóla. Bem se póde dizer, n'huma palavra, que o pensamento, que o senso commum, chegavaõ muitas vezes a ser hum crime.

A Philosophia naõ consistia senaõ em absurdos.

Se o peripatetismo vilificava a Theologia, que devia ser a Philosophia? E se a temos visto em os nossos dias, cheia ainda de *cathegorías*, *universaes*, *identidades*, *negações*, *fórmas*, *essencias*, finalmente de ridiculas quimeras, magistralmente ensinadas á mocidade em várias Escólas públicas; em que consistiria naquelle tempo a Philosophia, quando naõ havia idéa nenhuma de melhores estudos, nem liberdade para melhor ensino?

Principio dos verdadeiros Philosophos.

Mas certos engenhos livres, animosos, e capazes de quebrar o jugo do Pedantismo, déraõ principio á razaõ, e abríraõ-lhe o caminho dos conhecimentos. No reinado de Jacques I. Rei de Inglaterra, Francisco Bacon, mais illustre Philosopho na sua desgraça, do que bom Chanceller na Corte, incluio em algumas Obras summarias o fructo da maior parte dos descobrimentos. Mostrou o vicio dos methodos usados, e propôz outros

Francisco Bacon.

ex-

excellentes; fez vêr a futilidade das abstracções, com que os doutores se entretinhaõ, e estabeleceo por base da sciencia os factos, que a natureza representa; indicou a observaçaõ, e a experiencia como origem das verdades incognitas, e profetisou de algum modo os milagres, que ellas deviaõ produzir em breve tempo; e finalmente mostrou que tudo se ignorava: e naõ era outra cousa o que importava sobre tudo aprender.

Descártes. Algum tempo depois appareceo Descartes, Cavalleiro de Touraine, que reflectindo sobre as falsas noções, com que os seus Mestres o tinhaõ instruido, e ignorancia scientifica venerada com o nome de Philosophia, intentou refundir todas as suas idéas, de maneira que naõ conservasse, se fosse possivel, imagem alguma dos seus primeiros erros. Começou pela dúvida; mostrou a sua necessidade, e que cousa póde ser mais necessaria na Philosophia, onde o exame das idéas, e a força das razões devem só estabelecer o juizo. Por meio de hum, ou dous principios claros, destruio o systema tenebroso da Escóla. Mas a sua imaginaçaõ muito viva foi a causa da sua perdiçaõ. Quiz formar hum novo systema; explicou o mecanismo do Universo com torbilhões engenhosos, que a natureza desapprova;

Seu methodo.

e

e formou finalmente huma ſeita, que ao menos inſpirou o goſto de diſcorrer claramente: o que era o meſmo, que dar hum golpe mortal ao peripateticiſmo. O tranſito do erro para a verdade he couſa taõ difficultoſa, que quaſi naõ ſe póde vencer, ſem cahir em algum erro. Talvez que os meſmos erros deſte famoſo Philoſopho tenhaõ ſervido para o progreſſo da ſciencia. O ſeu ſyſtema enganoſo creou ao principio alguns enthuſiaſmados, muito ſuperiores aos Eſcolaſticos, para deixar de triunfar dos ſeus ſofiſmas, e injúrias. O ſeu methodo dirigio depois os obſervadores da natureza, e eſtes diſſipáraõ as illusões Carteſianas. Seus erros.

Gaſſendi, Eccleſiaſtico Provençal, mais circunſpecto do que Deſcartes, ſeu contemporaneo, e por conſeguinte menos capaz de fazer eſtrondo, acometteo inſenſivelmente as preoccupações antigas, e empenhou-ſe em reformar o ſyſtema dos atomos de Epicurio. Oppôz várias razões ſólidas ao plano abſoluto da doutrina Carthesiana: Os ſeus atomos nadando no vacuo, com certa tendencia ou repulſaõ reciproca, chegaõ-ſe mais para a verdade, do que os torbilhões. Com tudo naõ podia eſte ſyſtema deixar de ſer mais ou menos provavel. Faltavaõ ainda as experiencias: havia neceſſidade de factos para Gaſſendi.

ter

ter verdades : o engenho voltava felizmente os ſeus esforços para eſta parte.

Gallileo.

Hum dos homens, a quem as ſciencias devem principalmente os ſeus progreſſos, e a quem a ignorancia caſtigou mais, foi Galileo, filho baſtardo de hum nobre Florentino. O ſyſtema de Copernico, em que o movimento da terra á roda do Sol explica taõ bem todos os fenomenos, merecia ter a Galileo por defenſor. As ſuas obſervações pozeraõ aquelle ſyſtema n'huma clareza comparavel á evidencia. Por caſualidade ſe tinha quaſi no fim do ſeculo decimo ſexto hum principio de teleſcopio, ajuntando ao extremo de hum tubo dous vidros, hum concavo, e outro convexo. Soube Galileo ſómente delle em 1609, e concebendo logo as utilidades, que produziria eſta invençaõ aperfeiçoada, meditou, e experimentou : teve em breve tempo hum teleſcopio, que fez parecer os objectos tres vezes maiores, do que naturalmente ſaõ. Augmentou-os até trinta, e tres vezes, aperfeiçoando ſempre o deſcobrimento. N'huma palavra, deſcobrio os montes da Lua, os ſatelites de Jupiter, as phaſes de Venus, as manchas e o movimento circular do Sol. Deſte modo foi de tal ſórte confirmada a anàlogia entre a terra, e os outros Planetas, que ſó fechando os olhos

O ſeu teleſcopio, e os ſeus deſcobrimentos na aſtronomia

á

á luz, deixava de ser quasi indubitavel o movimento do globo, que habitamos.

Illuminar porém o Genero Humano, era expôr-se a terriveis infelicidades. Naõ se atreveo Gassendi a combater Aristoteles, senaõ com infinitas cautelas, sujeitando as suas Obras ao parecer da Igreja; como se tivesse podido haver alguma cousa, que commum fosse entre Aristoteles, e a Fé. Tendo-se Descartes retirado para Hollanda, a fim de gozar da sua liberdade, nella encontrou perseguidores, e foi accusado de atheismo, depois de ter publicado novas próvas da existencia de Deos. As perseguições, que Galileo experimentou em Italia, saõ muito memoraveis para as deixar passar inteiramente em silencio.

Perseguições annexas á sciencia.

Foi Galileo denunciado em 1616 por hum Monge á Inquisiçaõ de Roma, perante a qual comparece. O Cardeal Bellarmino o obriga a prometter que naõ defenderá mais o systema de Copernico, nem de viva voz, nem por escrito. Dezasseis dias depois, deo Galileo ao prélo o seu *Dialogo*, no qual hum dos interlocutores desenvolve este systema, e assás dá a conhecer de que parte se acha a razaõ. Entraõ em nova perseguiçaõ os inimigos do bom senso, e he Galileo citado de novo em Roma. A Inquisiçaõ lavra em 1633 o

Galileo perseguido pela Inquisiçaõ.

o ſeguinte Decreto, digno certamente do ſeculo decimo: *Dizer que o Sol eſtá no centro, e ſem movimento local, he huma propoſiçaõ abſurda, e falſa na boa Philoſophia, e tambem heretica, ſendo expreſſamente contraria á Sagrada Eſcritura. Dizer que a terra naõ eſtá collocada no centro do Mundo, nem he immovel, mas que ſe move com hum movimento ainda diurno, tambem he propoſiçaõ falſa, e abſurda na boa Philoſophia, e pelo menos erronea na Fé.* Condemnado o Philoſopho á priſaõ, foi obrigado a abjurar ſolemnemente eſtes *abſurdos*, e *hereſias*. Morreo Galileo cégo em 1642, de idade de ſetenta e oito annos.

Decreto memoravel dos Inquiſidores.

Omitto toda a reflexaõ a reſpeito do Decreto dos Inquiſidores, aſſignado por ſete Cardeaes. Eſte Decreto confundirá eternamente os homens preſumidos, que condemnaõ o meſmo que ignoraõ, e que ſe attrevem, de algum modo, a fazer a Religiaõ complice dos ſeus exceſſos contra a razaõ. Naõ deviaõ pelo menos lembrar-ſe que a Eſcritura, com a qual ſuſtentavaõ o ſeu parecer dogmatico, elles meſmos eraõ muitas vezes obrigados a tomalla em ſentido muito remoto do ſentido literal?

Eſte Decreto he huma boa liçaõ.

Obſervemos em honra das letras, que o Cardeal Bentivoglio, Hiſtoriador eſtima-

O Cardeal Benti-

mavel, que fora discipulo do Filosofo, e era primeiro Commissario da Inquisiçaõ, oppoz-se quanto pode á injustiça. Mas que podia hum sábio contra a demencia do seu seculo? voglio a favor do Philosopho.

Outros descobrimentos de Galileo.

Outros importantes descobrimentos se devem a Galileo. Elle observou que huns corpos desiguaes no pezo cahem com igual ligeireza; que na quéda dos corpos, o movimento se accelera confórme a progressaõ dos números impares; que as vibrações de huma pendula, mais, ou menos grandes, com tanto que sejaõ pouco consideraveis, se fazem em tempos iguaes: donde conclue que a pendula seria propria para medir o tempo. Esta idéa he sem dúvida a origem dos relogios de pendula, inventados pelo celebre Huygens em 1656.

Torricelli. O microscopio: o peso do ar.

Torricelli, discipulo de Galileo, seguio os passos de seu Mestre. Foi inventor do microscopio, taõ necessario para conhecer a natureza, como o proprio telescopio. Por meio da experiencia do azougue, mettido em hum tubo de vidro, provou que o pezo do ar era a causa dos effeitos da bomba, e de tudo quanto as Escólas attribuiaõ a naõ sei qual *horror do vacuo*. O mesmo mostrou Pascal em breve tempo por meio de novas experiencias.

Todas as ſciencias faraõ progreſſos.

Naõ fallamos dos trabalhos aſtronomicos de Tycho-Brahé, e de Kepler, nem do novo methodo de Algebra, inventado por Viete, em França, no ſeculo decimo ſexto, e applicado com maior ſucceſſo á Geometria por Deſcartes; nem da circulaçaõ do ſangue, deſcoberta por Harvey em Inglaterra, &c., &c. Des que os eſpiritos ſe inclinaõ animoſamente a tudo quanto he util, obſervaõ, e eſtudaõ a natureza, deſpreſaõ os antigos erros, e reſpiraõ a verdade; des que a phiſica experimental, e as Mathematicas os acoſtùmaõ a penſar juſtamente, e a libertar-ſe das preoccupações dominantes; e des que certos deſcobrimentos felices eſpertaõ a emulaçaõ, a confiança, a curioſidade de huns, e o engenho dos outros, pode-ſe entaõ eſperar que todas as ſciencias daráõ grandes paſſos, e que todas ſe daráõ as mãos humas ás outras a fim de vencer os innumeraveis obſtaculos, que lhes reſiſtem.

Pedantiſmo ainda muito cómum.

Eſta revoluçaõ neceſſitava ainda de muito tempo, e de muitos esforços. Os Litteratos em geral de nada poſſuiaõ menos, que do animo Philoſophico. A maior parte conſervavaõ o goſto do pedantiſmo, annexo aos eſtudos ingratos de pura erudiçaõ. Conſummiaõ-ſe a reſpeito de paſſagens gregas, ou latinas; deſpreſa-

yaõ

vaõ arrogantemente tudo quanto naõ era ſellado com o ſello da antiguidade ; e as injúrias feitas prodigamente nas ſuas Obras, ſerviaõ entre elles de grande eſtilo. Saumaiſe, e o Padre Petau, ambos muito doutos, combattiaõ-ſe com ſemelhantes armas de regateiras.

Quanto ao mais, mereceriamos ſer arguidos do meſmo modo que os eruditos, ſe deixaſſem de fazer juſtiça ás ſuas laborioſas vigilias, que nos grangeáraõ vários conhecimentos, de que a Philoſophia neceſſitava, aſſim como a literatura; e que prepararaõ os materiaes para o edificio do bom goſto, e da razaõ. Quantas verdades naõ tirou da poeira a critica, applicada ás couſas de Religiaõ? Quantos erros naõ tem ella aniquilado? Serviços dos eruditos.

As falſas Decretaes, por exemplo, conſervavaõ ſempre a ſua authoridade, taõ funeſta havia quaſi mil annos. David Blondel, Miniſtro Proteſtante, moſtrou em fim que eſtas falſas Decretaes eraõ o fructo da impoſtura ; e ninguem ſe attreveria mais a defendellas contra a evidencia. Maiores ſerviços fizeraõ aos Eſtados os Juriſconſultos Francezes ; pois que ſe elles naõ foſſem, aſſim as Coroas, como as Nações ignorariaõ talvez ainda os Direitos; que naõ ſaõ ſujeitos á preſcripçaõ, Blondel, e os Juriſcõſultos Frãcezes.

cuja perda os ſepultou em hum abyſmo de infelicidades.

Peſſimo goſto em Italia, e Heſpanha.

Breve chegará França a ſer no reinado de Luiz XIV. a habitaçaõ mais brilhante das Letras, e bellas Artes. Depois de Taſſò, fallecido em 1595, naõ ſe viaõ já em Italia deſſas Obras conſummadas, que arrebataõ a admiraçaõ univerſal. Em vez de aſſignalar os talentos ſublimes, o que nella ſe fazia eraõ brincos de eſpirito. Mais degenerava ainda a Heſpanha. Os ſeus Poetas dramaticos, e os demais literatos davaõ de maõ ao natural pelo phebo; e o D. Quichote do engenhoſo Cervantes naõ era ſenaõ huma ſatyra completa do goſto da Naçaõ. " Dos ſeus li-
,, vros o unico, que ha bom, diz com
,, demaſiada dureza o Author das Cartas
,, Perſanas, he aquelle que moſtra o ri-
,, diculo dos demais. ,, O Theatro em Inglaterra foi formado por Shakeſpear no reinado de Jacques I.; Poeta muitas vezes jogral, e raſteiro, mas ſempre admirado pelos Inglezes, porque várias paſſagens tem admiraveis, que encobrem os ſeus defeitos. Outro tanto ſe poderia dizer de Milton, cujo *Paraizo Perdido* naõ ſahio á luz, ſenaõ em 1667. He neceſſario ſer Inglez, para conſiderar eſtes engenhos ſublimes, como exemplares de bom goſto.

Shakeſpear, e Miltoñ.

Hum

Hum grande elogio, devido ao Cardeal de Richelieu, he ter elle como preparado a terra, donde sahíraõ tantas producções dignas de immortalidade. Favoreceo Richelieu as letras, elle mesmo as cultivou; e posto que ridiculo talvez por causa da vaidade, que tinha de ser Author, o seu exemplo servio de estimular os talentos. A Prosa Franceza adquirio elegancia debaixo da penna de Balzac, e Voiture, a pezar do estilo empolado do primeiro, e da affectaçaõ do segundo. Malherbe deo a conhecer os encantos da harmonia poetica. Pedro Corneille depois de várias Obras mediocres, deo á luz o Cid, com o qual todas as outras Nações naõ tinhaõ que comparar. Invejoso Richelieu deste Poeta, quiz que a Academia Franceza, estabelecida em 1635, criticasse aquella famosa Obra. Assim a Critica, como a Obra, foraõ huma próva dos progressos da literatura Franceza. Os Horacios, e principalmente Cinna, Obra que sahio depois do Cid, constituíraõ a próva muito mais estupenda.

O Cardeal de Richelieu anima a literatura.

Balzac, e Voiture.

Malherbe.

Pedro Corneille.

Pouco faltava, para que a Lingua naõ fosse estabelecida no reinado de Luiz XIII., pois que as Cartas Provinciaes apparecêraõ em 1654, onze annos depois da sua mórte: Livro, que qualquer julgaria escrito nos bellos annos de Luiz XIV. Do que

A Lingua he quasi estabelecida.

ſe ſegue que a barbaridade, que tanto tempo ſobſiſtio em França, naõ procedia ſenaõ dos peſſimos eſtudos. Alguns bons exemplares, e animar os talentos, he tudo quanto era neceſſario para o genio nacional.

Preoccupações sẽpre ſobſiſtentes.

He para maravilhar, que no tempo, em que Deſcartes fulminava contra o peripatetiſmo, e Cornelio elevava a alma aos ſentimentos dos Heróes de Roma, diverſas preoccupações abſurdas prendeſſem ſempre os Grandes, e o Povo, o Cléro, e os Magiſtrados. A Aſtrologia conſervava o ſeu credito. Os proceſſos de feitiçeiria eraõ communs, e horroroſos. Urbano Grandier, que por deſgraça tinha offendido o Miniſtro, foi queimado vivo em 1634, como quem enfeitiçára humas Religioſas. A Sorbona todavia decidio que as depoſições deſtas Religioſas naõ eraõ dignas de receber-ſe. Mas que razaõ deo ella a iſto? Que ſuppondo-as poſſeſſas, o diabo naõ obſtante he mentiroſo, confórme S. Joaõ, e que elle poderia accuſar outras vezes as peſſoas as mais virtuoſas.

Proceſſo de Urbano Grandier.

As Bellas Letras deviaõ preceder ás Sciencias.

Se a luz das ſciencias tiveſſe antecedido as Obras conſummadas em bellas letras, naõ teria por ventura grangeado mais a Naçaõ? He eſte hum problema muito difficultoſo de reſolver-ſe. Para

que

que a ſociedade ſe illumine, he neceſſario no geral que primeiro ſeja civiliſada: he neceſſario que os prazeres do ſentimento a diſponhaõ a tomar o goſto aos da razaõ profunda; que algumas leituras agradaveis exercitem o eſpirito a penſar, e que o bello que he ſenſivel guie para o verdadeiro, que naõ faz tanta impreſſaõ. Deſtas flôres de engenho, com que a França ſe cobrio, deviaõ naſcer fructos de ſabedoria, e verdade em todos os generos.

Bellas Artes.

Luxemburgo, o Palacio Real, o Vale de Graça, e a Sorbona ſaõ grandes pedaços de architetura do reinado de Luiz XIII. Vouet foi o Author da noſſa Eſcóla (Franceza) de pintura, ao meſmo tempo que Rubens, e Van-Dyck immortaliſavaõ a Eſcóla Flamenga. Rompia a Aurora das Bellas Artes em França, e dava annuncios dos pròdigios do reinado de que entramos a tratar.

DE-

DECIMA QUARTA ÉPOCA.

LUIZ XIV.

LIVRO I.

Des da exaltaçaõ de Luiz XIV. em 1643, até a guerra de 1667.

CAPITULO I.

Continuaçaõ da guerra contra a Casa de Austria. --- Tratado de Westphalia em 1648.

ESTA Época, a mais interessante da Historia, inclue infinitos objectos, que requerem certas individuações, e merecem muitas reflexões. Estabelecer-se-ha o estado de todos os Póvos; as luzes, e as artes, circulando de huma para outra regiaõ, naõ só produzíraõ novas idéas, mas tambem novos costumes; grandes revoluções tem de mudar os systemas politicos. Este o lugar, em que a curiosidade mais se anima, e naõ se applicando

do á ſubſtancia das couſas, ſeria de algum modo opprimida por huma eſteril abundancia. Para evitar a confuſaõ em materia taõ ampla, divido-a em várias partes, nas quaes poſſaõ os factos methodicamente ſer ordenados.

Quando Luiz XIV. ſubio ao Throno, na idade, de quatro annos e meio, achava-ſe a Europa n'huma violenta ſituaçaõ, que prognoſticava á França huma menoridade tumultuoſa. A guerra ateada pelo Cardeal de Richelieu contra a Caſa de Auſtria, ou para a enfraquecer, ou para ſe fazer neceſſario, continuava as ſuas aſſolações, a pezar dos preliminares aſſignados em 1641. O Imperador Fernando III., menos tremendo que ſeu irmaõ Fernando II., lutava contra as forças da França, e Suecia, ſem poder diſpôr das do Imperio. Filippe IV., Rei de Heſpanha, tinha perdido o Rouſſillon, Catalunha, e Portugal; mas ſem embargo de achar-ſe exhaurida a ſua vaſta Monarquia, defendia-ſe ainda contra os Portuguezes, Hollandezes, e Francezes, unidos por communs intereſſes. Se Inglaterra, agitada de horroroſos tumultos, naõ ſe mettia já nos negocios do Continente, a raiva que os Republicanos moſtravaõ, perſeguindo com maõ armada hum Rei eſtimavel, devia mudar-ſe em breve tempo em

1643
A Europa agitada cõ tumultos, e com guerras.

em actividade a fim de augmentar o poder nacional. Finalmente a França, infeliz como os outros Eſtados, eſtava expoſta a diſcordias inteſtinas, ao meſmo tempo que tinha de ſuſtentar o peſo de huma guerra viva, poifiada, e prejudicial.

Anna de Auſtria, Regente em França.

O teſtamento de Luiz XIII. dava hum Conſelho de regencia para a Rainha, Anna de Auſtria. Eſta Princeza queria a regencia abſoluta; para o que ſe dirigio ao Parlamento, o qual pronunciando como em materia civíl, annullou as ultimas vontades de hum Rei, em cujo reinado tinha tido pouco credito, e pouca influencia. O Cardeal Mazarino, Italiano flexivel, e capaz, eſtabelecido havia algum tempo no Reino, foi logo nomeado primeiro Miniſtro, pareceo herdar o poder de Richelieu, ſeu bemfeitor. Víraõ-ſe na Corte, fortunas deſtruidas, confórme o uſo, e outras exaltadas ſobre as ſuas ruinas: ſucceſſos, dos quaes todos fallaõ alguns dias, a fim de eſquecer-ſe depois delles para ſempre. Quanto ao mais, ſobſiſtio o plano do antigo miniſterio.

O Cardeal Mazarino, primeiro Miniſtro.

As individuações militares infinitas, e ſuperfluas.

Todos aquelles, que goſtarem de ouvir miudas relações de expedições militares, procurallas-haõ fóra deſta Obra; que cheias eſtaõ as hiſtorias deſtas rela-

çoes,

ções, que nem por isso saõ mais uteis; e nós encheriamos paginas inteiras de nomes proprios, quando seguindo ainda o exemplo de Henauld, naõ fizessemos mais que huma simples nomenclatura dos factos de cada campanha. E quem os poderia lêr sem fastio? Quem os conservaria na memoria? Talvez assás fora observar, a respeito de todas estas guerras, que em nenhuma achou o vencedor utilidades bastantemente grandes para o consolar das infelicidades, de que a guerra foi origem.

Ministerio de Hespanha.

Depois da mórte do Cardeal de Richelieu, o Conde-Duque de Olivares, seu émulo, Senhor absoluto em Hespanha tinha cahido em desgraça. D. Luiz de Haro, menos despotico, e attrevido, do que Olivares, tinha chegado a ser primeiro Ministro, e os Hespanhoes melhoráraõ na mudança. Os mesmos Hespanhoes julgáraõ que a menoridade de Luiz XIV. lhes offerecia huma occasiaõ de victorias. O seu Exercito dos Paizes Baixos entra pela Champanha, põe sitio a Rocroi, e espalha o temor por todas as partes.

Os Hespanhoes entraõ em França.

Luiz, Duque de Enguien, heróe ainda moço, apenas com vinte e hum anno de idade, filho do Principe de Condé, por infelicidade tinha o mando das tró-

O grande Condé, vencedor em Rocroi.

trópas Francezas. A ſua experiencia era o ſeu engenho, e capacidade. Tinha ordem para naõ arriſcar batalha: com tudo dá, e vence a batalha de Rocroi, em que ficou deſtruida a famoſa Infantaria Heſpanhola. Eſta Infantaria formada a imitaçaõ dos Suiſſos, era á força principal da Heſpanha. O Conde de Fuentes, que era o Commandante della, morreo glorioſamente. *Tomára eu morrer como o Conde de Fuentes morreo*, diſſe o Principe, *ſenaõ tivera vencido.* A victoria de Rocroi abrio huma carreira de triunfos.

Condé toma Thionville, e paſſa para Alemanha.

O grande Condé (pois o Duque de Enguien merece já taõ admiravel nome) ſenhorea-ſe em breve tempo de Thionville, que naõ tinhaõ ouſado acometter no ultimo reinado. A ſua preſença he neceſſaria além do Rhin. Sendo o Marechal de Guebriant morto na tomada de Rotheweil, e tendo a ſua mórte dado occaſiaõ ás divisões entre os Alemães, e Francezes, tinha-ſe perdido a batalha de Dutlingen, a que ſe ſeguíraõ outras perdas na Suevia. Merci, General do Imperador, tinha-ſe tambem apoderado de Friburgo. Chega Condé, acomette-o n'hum campo entrincheirado, junto áquella Cidade; e poſto que inferior em número, vence, e derrota os Imperiaes depois de tres dias de combates. Filisburgo, e Mogun-

1644 Batalha de Friburgo.

guncia saõ os fructos da sua victoria. Gastaõ, Duque de Orleans tinha tomado ultimamente Gravelines, que se defendêra por espaço de dous mezes. Menos felices foraõ os Francezes em Catalunha, onde Filippe IV., vencedor do Marechal da Motha, tomou Lerida, e Balaguer. Outras expedições.

Ao mesmo tempo que Condé gozava em França da sua gloria, o Marechal de Turenne mandava o Exercito de Alemanha. Entra este Marechal pelo Paiz dentro, a fim de aproveitar-se de huma victoria, que o Sueco Torstenson tinha alcançado na Bohemia. Mas cometteo hum erro, o unico, segundo se diz, que comettêra, pois consente que os alliados se separem das suas trópas. Aproveitando-se Merci da occasiaõ, derrota-o em Mariendal na Franconia. (1645.) Com esta noticia parte Condé, une-se com Turenne, dá sobre Merci junto á Nordingue, e alcança terceira victoria, taõ gloriosa como as precedentes. Morreo o illustre Merci do mesmo modo, que Fuentes. Turenne vencido em Mariendal. 1645 Batalha de Norlingue.

Prepara-se o Principe para tomar Dunkerque aos Hespanhoes (1646.), e de lá he mandado para Catalunha, onde se precipita no sitio de Lerida, por falta de soccorros necessarios. Esta fatalidade era hum triunfo para os seus invejosos: pois Tomada de Dunkerque.

que

que as paixões de Corte se desenfadaõ com o bem, e mal públicos. Mas no seguinte anno (1648), renovou Condé as suas penas com a batalha de Lens em Artois, a qual venceo contra o Archiduque Leopoldo, irmaõ do Imperador. A sua falla militar, antes do combate, vale mais do que todos os discursos, com que os antigos enchem as suas narrações. *Amigos, lembrai-vos de Rocroi, de Friburgo, e de Nordlingue.*

Batalha de Lens em 1648.

Guerra em Italia, motivada pelos Barberinos.

Em Italia se combatia tambem contra Hespanha. Os Barberinos, sobrinhos de Urbano VIII., desavindos com Innocencencio X. seu Successor, tendo achado azilo em França, e estando Mazarino descontente do Papa, por negar a seu irmaõ o Chapeo de Cardeal; esta contenda particular influio nas operações geraes. Fez-se a guerra nas cóstas de Toscana, a fim de se chegarem mais perto de Roma. O sitio de Orbitello se levantou; e todavía Piombino, e Porto Longone foraõ tomados. Fez entaõ Innocencio tudo, quanto se desejava; e deste modo certos interesses pouco importantes se misturaõ quasi sempre com os motivos mais especiosos, que fazem correr prodigamente o sangue humano.

Opprimido com o peso da guerra, Filippe IV., naturalmente bom, porém fron-

frouxo, e governado por validos, naõ achava recurſo no ſeu Povo. Os Eſtados de Aragaõ naõ quizeraõ em 1645 dar juramento de fidelidade a ſeu filho; pois requeriaõ que ſe reſtabeleceſſe antecedentenente o privilegio dos Aragoneſes, de naõ pegar em armas fóra da ſua Patria. Eſta negativa, e reclamaçaõ ſó poderiaõ ſer inſpiradas por hum grande deſcontentamento; e querendo pelo menos diminuir o número dos ſeus inimigos, faz hum Tratado de paz com as Provincias Unidas, e reconhecendo a ſua independencia, abandona lhes todas as ſuas conquiſtas.

Filippe IV. opprimido com a guerra.

Filippe faz a paz com Hollanda.

Eſta Républica, conforme os encargos a que eſtava obrigada, naõ devia tratar ſem ouvir a França, a quem devia os maiores favores. Mas em materia de politica, o intereſſe, ou a neceſſidade actual excede aos ſerviços paſſados; e como a primeira Lei de qualquer Eſtado he a ſua propria conſervaçaõ, julgaõ ſe deſobrigados, aſſim que as obrigações deixaõ de concordar com o bem do Eſtado. Principiava a temer mais a França, do que a Heſpanha; pois obtinha de huma tudo quanto podia deſejar, e naõ queria contribuir para hum augmento exceſſivo de outra. Se ella pareceo ingrata, tinha razões para córar a ſua ingratidaõ. O Tra-

Que abãdona á França por politica.

ta-

tado concluido em 1647, naõ foi aſſignado, ſenaõ em Janeiro de 1648. Em virtude deſte Tratado ſe terminou huma guerra de oitenta annos, em que o heroiſmo da liberdade tinha renovado com eſplendor os prodigios da antiga Grecia.

Soblevaçaõ em Napoles, e em Sicilia.

Nunca a Monarquia Heſpanhola ſe tinha viſto reduzida a tanta frouxidaõ, e abatimento. O Reino de Napoles eſtá tambem a ponto de livrar-ſe do poder Heſpanhol. Alguns impoſtos peſados, e as vexações dos Vice-Reis, e dos Subalternos, ſoblevaõ aquelle Povo naturalmente ſedicioſo. Hum Caldeireiro chega a ſer em Palermo hum Capitaõ de ſoblevados; e toda a Sicilia, excepto Meſſina, imita os furores da plebe de Palermo. Em Napoles, hum Peſcador chamado Mazaniello, repreſenta o meſmo perſonagem. Em cumprimento das ordens ſaõ mórtos cruelmente os Officiaes dos erarios, e parte da Nobreza; rouba-ſe; cometem-ſe mil violencias. Morreo tambem Mazaniello ás mãos dos amotinadores. Hum Nobre, que o ſubſtitue, he igualmente degollado. Appreſenta-ſe terceiro Capitaõ, e propõe eſtabelecer huma Républica debaixo da protecçaõ da França. Eſte projecto he adoptado, e chamado o Duque de Guiza, cuja familia tinha pretenções ſobre Napoles. Parte elle de Roma, onde di-

1647 O Duque de Guiza, acclamado Doge.

diligenciava a annullaçaõ do ſeu matrimonio, expõe-ſe aos maiores perigos, paſſa por entre a fróta Heſpanhola, chega quaſi ſó, e o Povo lhe confereancioſo o titulo de Duque. (1647.)

Peſſimo ſucceſſo da ſua empreza.

Era Mazarino, como devia, a favor da empreza; e todavia naõ mandou ſoccorros ao Duque, ſuſpeitando talvez que aſpiraſſe ao titulo de Rei. Tudo ſocegou em breve tempo, quer em Sicilia, quer em Napoles. Atreiçoado o Duque de Guiza pelo meſmo homem, que o tinha attrahido, foi mandado preſo para Heſpanha, onde ficou quatro annos em hum cruel cativeiro. Os Napolitanos ſoffrêraõ terriveis execuções: contaõ-ſe até quatorze mil cruelmente mórtos. "Nenhum Povo, diz Giannone na ſua Hiſtoria deſte Reino, he mais cobiçoſo, e menos capaz de liberdade, do que o Povo de Napoles: inconſtante no ſeu eſtylo de proceder, e nas ſuas affeições, naõ tendo opiniaõ alguma eſtabelecida, aborrece o preſente; e á ſatisfaçaõ das ſuas impetuoſas paixões, ou teme ou tem grandes eſperanças para o futuro." Semelhante Povo deve paſſar ſubitamente da rebelliaõ a huma eſpecie de captiveiro.

Os Napolitanos incapazes de liberdade.

Deſte modo abraſava a guerra a Europa, e com tudo tratava-ſe em Weſtphalia, des de 1644, para huma paz geral.

Negociações de Weſtphalia.

Eſtas negociações, infinitamente complicadas, e difficultoſas, ſaõ conhecidas pela Obra curioſa do P. Bougeant. Mil direitos, ou pretenções para conciliar-ſe, mil intereſſes para reſpeitar, religiões inimigas para deſarmar, o cáhos do governo Germanico para deſenvolver, o deſpotiſmo Imperial para enfrear, todas as Potencias para ſatisfazer, ou ao menos reunir em hum unico ſyſtema de pacificaçaõ: eſta a maior obra de ſemelhante natureza, que já mais ſe emprehendeo. Os Condes de Avaux, e Servien, Plenipotenciarios de França, e o filho do Chanceller Oxenſtiern, e Salvio, Plenipotenciarios de Suecia, dividíraõ entre ſi a gloria deſte Tratado. Os primeiros tratavaõ em Munſter, com os Catholicos; e os ſegundos em Oſnabruck com os Proteſtantes: porém nada ſe devia decidir, ſenaõ de concerto entre ſi.

Intereſſes, que demoravaõ a ſua concluſaõ.

Se huma, ou outra das duas Potencias tivera concluido ſeparadamente a paz, teriaõ os inimigos adquirido muito em ſemelhante tratado: motivo porque elles ſe valiaõ de toda a ſua aſtucia para eſte fim. Os Suecos foraõ muitas vezes abalados, ou por cauſa de vantajoſos offerecimentos, ou porque as ſuas victorias deviaõ impôr a Lei. Conhecêraõ elles que o mais ſeguro era naõ ſe deſanexarem da França.

Pre-

Pretendiaõ ambas as Coroas huma ſatisfaçaõ, e queriaõ que foſſe conſideravel, á cuſta do Imperio. O Imperador diſputava o terreno: continuavaõ a combater-ſe: os accontecimentos da guerra, felices, ou infelices, faziaõ variar continuamente o plano dos negociadores; e a politica fraudulofa, introduzida na Europa des do ſeculo decimo quinto, moſtrava com muito ardor todas as ſuas ſubtilezas. He por ventura de neceſſidade que os intereſſes da humanidade tenhaõ taõ pouca ponderaçaõ entre os negocios públicos?

Finalmente a campanha de 1648 obrigou Fernando III. a render ſe. Tendo o Duque de Baviera quebrado a neutralidade, que recentemente promettêra, une-ſe o famoſo General Suecò Wrangel com Turenna para dar ſobre o ſeu Eleitorado. Ambos eſtes Generaes vencem os Imperiaes, tomaõ Donawert, e ſaqueaõ a Baviera. Koningmarck, outro Sueco naõ menos célebre, lança-ſe contra a Bohemia, entra até Praga, toma a pequena Cidade, e a abandona ao ſaque: faz nella eſpolio immenſo, avaliado em perto de ſete milhões de eſcudos, unicamente pela parte, que tocava á Rainha de Suecia. A Cidade antiga eſtava ſitiada, quando ſe recebêraõ as noticias da paz. A extremidade, em que o Imperador ſe achava,

1648 Campanha fatal para os Imperiaes.

va, a paixaõ que a Rainha Christina tinha pelo estudo, e bellas artes, tinhaõ apressado a sua conclusaõ; e Mazarino, ameaçado com huma guerra civil, se tornou mais tratavel.

Tratado de Westphalia.

O Tratado de Westphalia foi solemnemente assignado em Munster a 24 de Outubro de 1648. Esta a base de todos os Tratados posteriores, e esta Lei fundamental do Imperio; importa saber quaes saõ os seus principaes artigos. A substancia, que delles dá M. Pfeffel, no Epitome Chronologico da Historia de Alemanha, taõ clara me parece, e taõ instructiva, que julgo dever copialla aqui com muito poucas mudanças.

Satisfações dadas ás Potencias.

Satisfações para França.

FICA França com a Soberania dos tres Bispados, Metz, Toul, e Verdun, e com a Cidade de Pinherol; com Brisac, e suas dependencias; com Sungavia, com os Landgraviatos da alta, e baixa Alsacia, e com o direito de ter guarniçaõ em Friburgo. --- A Suecia, além de cinco milhões de escudos, fica com o Arcebispado de Bremen, e com o Bispado de Verden secularisados, a Pomerania citerior, Estetin, a Ilha de Rugen, Wismar no Ducado de Meckelburgo; tudo pa-

Para Suecia.

para ſe haver como feudo do Imperio, com tres votos na Diéta. --- O Eleitor de Brandeburgo he indemniſado da perda da Pomerania citerior, por meio da ceſſaõ do Biſpado de Magdeburgo ſeculariſado, e dos Biſpados de Halberſtad, Minden, e Camin declarados Principados ſeculares, com quatro votos na Diéta. --- Os Duques de Meckelburgo ficaõ, em troca de Viſmar, com os Biſpados de Sch-Verin, e Ratzburgo, erigidos igualmente em Principados ſeculares. --- Os Duques de Brunſwick-Luneburg-Hannover ficaõ com a alternativa perpetua do Biſpado de Oſnabruck; de modo que a hum Biſpo Catholico, Eleito pelo Cabido, deve ſucceder hum Biſpo Proteſtante deſta Caſa. --- O Landgrave de Heſſe-Caſſel fica com ſeis centos mil eſcudos, e terras. ---- O Eleitor Palatino he reſtituido á poſſe do Palatinado inferior, &c., e eſtabeleceo-ſe em favor ſeu huma oitava Dignidade Eleitoral, que ſerá ſupprimida, ſe hum, ou outro dos dous ramos da ſua Caſa, de Baviera, ou o Palatino, vier a extinguir-ſe. --- A Républica dos Suiſſos he declarada Soberana, e iſenta da juriſdiçaõ do Imperio. --- Todos os mais Principes, e Eſtados do Imperio ſaõ reſtabelecidos ás terras, direitos, e prerogativas, de que gozavaõ antes dos tu-

Para Brãdeburgo.

Para os Duques de Meckelburgo;

Para os Duques de Hannover;

Para o Lãdegrave de Heſſe-Caſſel;

Para o Palatino, oitavo Eleitorado;

Para os Suiſſos.

Para os Eſtados do Imperio.

tumultos de Bohemia, e no anno de 1619.

Disposições relativas ao Estado da Religiaõ.

Regulamentos a respeito da Religiaõ no Imperio.

CONFIRMA-SE em toda a sua extensaõ a transacçaõ de Passau de 1552, e a paz de Religiaõ de 1555. --- Os Calvinistas participaráõ de todos os direitos dos Lutheranos. --- Todos os bens Ecclesiasticos, possuidos pelos Protestantes em 1624, e pelo Eleitor Palatino em 1619, devem ficar-lhes. --- Todo o Beneficiado, Catholico, ou Protestante, perderá o seu beneficio, se mudar de Religiaõ. --- Todo o membro immediato do Imperio terá o direito de mudar, e reformar a Religiaõ nas suas terras, quanto permittirem o estado de 1624, e os pactos feitos com os seus vassallos. --- Os vassallos, que abandonarem a Religiaõ recebida na sua Patria em 1624, poderáõ ser tolerados pelo seu Principe; porém se o Principe naõ lhes quizer conceder a liberdade de consciencia, será obrigado a dar-lhes tres annos para sahir dos seus Estados. --- A Camera Imperial será composta de vinte quatro Membros Protestantes, e de vinte, e seis Catholicos. O Imperador receberá no Conselho Aulico seis Protestantes. --- Eleger-

se-

ſe-ha para as Dietas da deputaçaõ hum igual número de eſtados Catholicos, e de Proteſtantes, excepto quando forem convocados por cauſa extraordinaria: neſte ultimo caſo, todos os Deputados ſeráõ Proteſtantes, ſe a cauſa reſpeitar aos Proteſtantes, e o meſmo dos Catholicos. --- Aſſim na Dieta, como em todos os Tribunaes do Imperio, naõ ſe poderá concluir couſa alguma pela pluralidade de todos os votos Catholicos contra todos os votos dos Proteſtantes. --- Se nas Dietas o voto do *Corpo Evangelico* ſe achar contrario ao voto dos Catholicos, naõ ſe poderá determinar nada, ſenaõ pela via de compoſiçaõ amigavel. Se o meſmo ſucceder em ambos os Tribunaes do Imperio, neſte caſo ſeráõ tranferidas as cauſas para a Dieta geral. (Outras tantas precauções, para que a Religiaõ do Imperador naõ opprima a outra.)

Regulamentos relativos ao governo público.

Governo público do Imperio.

OS Principes, e Eſtados de Alemanha, juntos em Dieta, teraõ voto deciſivo em todas as deliberações do Imperio, eſpecialmente quando ſe tratar de publicar Leis novas, ou de interpretar as antigas, declarar guerra, levantar trópas, ex-

exigir contribuições, pôr subsidios no Imperio, edificar fortalezas, fazer a paz, e allianças; e a sua approvaçaõ será especialmente requisita. O Collegio das Cidades Imperiaes terá do mesmo modo voto decisivo. --- Em todas as deliberações a respeito das materias, que poderem ser prejudiciaes a qualquer Estado do Imperio, naõ se decidirá cousa alguma, senaõ por via de hum ajuste amigavel. --- O Conselho Aulico seguirá a ordenaçaõ, e os procederes usados no Tribunal Imperial. --- Confirma-se a todos os Estados em particular o direito de fazer allianças com os Principes estrangeiros, com tanto que naõ sejaõ nem contra o Imperador, nem contra o Imperio.

Roma, e Hespanha oppostas ao Tratado.

Tal he a substancia de hum Tratado taõ essencial para a tranquillidade da Europa, e particularmente para a de Alemanha. França, e Suecia ficáraõ por fiadoras de todos os seus artigos, Innocencio X. os anullou em virtude de huma Bulla; mas muito pouco poder tinha huma Bulla para os romper. Filippe IV. naõ quiz fazer a paz, porque via atear-se em França a guerra civil, e esperava aproveitar-se della.

França, e Suecia estabelecêraõ o Di-

Finalmente, depois de trinta annos de tumultos, e crueis mortandades, vêmos estabelecido o socego, e a boa ordem

dem na constituiçaõ Germanica. Os Francezes, e os Suecos pódem ser considerados como Legisladores do Imperio, onde as suas armas fizeraõ tamanhas assolações. Sem elles, naõ teria podido o Chéfe unir-se com os Membros, nem os Membros huns com os outros, e sem elles, a differença de Religiaõ teria sido huma origem eterna de discordias. Satisfazer os Protestantes á custa da Igreja, foi a traça principal dos negociadores. Os Principes Catholicos, naõ perdendo nada dos seus Dominios, e adquirindo as utilidades da liberdade, e da paz, consentíraõ com taõ pouco custo em semelhante tratado, do qual tinha Roma de lamentar-se amargamente, que se achavaõ impossibilitados de sustentar ainda a guerra. Fernando III. tinha tudo para recear pelos seus Estados hereditarios, e a necessidade o constrangeo a dar o seu consentimento. Era necessario que o despotismo de Fernando II. cedo, ou tarde libertasse a Alemanha, assim como as desordens violentas cedo, ou tarde trazem o socego, e a boa ordem a todos os Paizes.

reito Germanico.

O que contribue mais para o feliz successo.

Quanto ao mais, esta liberdade Germanica em geral he o bem dos Principes, e naõ o bem dos Póvos. Em vários Estados do Imperio sobsiste a antiga escra-

A liberdade Germanica pouco conhecida entre o Povo.

cravidaõ; e nelle vêmos os Soberanos, muito zelosos dos seus direitos a respeito do Imperador, e pouco interessados pelos da humanidade a respeito dos seus vassallos. Os Estados saõ livres, o Povo he servo, e opprimido. Em Alemanha, assim como em outra parte, saõ muitas vezes as Leis a favor dos Grandes contra os pequenos.

CAPITULO II.

Guerra civíl em França contra Mazarino. --- Continuação da guerra com Hespanha.

Odio contra o Cardeal Mazarino.

AS negociações de Westphalia se encaminhavaõ ao seu fim, e faziaõ respeitavel a toda a Europa o Ministerio de França, quando huma guerra civíl se ateava em Pariz contra o Rei, ou para melhor dizer, contra o seu Ministro. Era impossivel que hum estrangeiro, senhor do Governo, deixasse de chegar a ser o objecto da inveja, odio, e intrigas. Posto que o Cardeal Mazarino tivesse muita astucia para imitar no principio a ostentaçaõ, e altivez de Richelieu; a sua fortuna, o seu poder, e as públicas necessidades davaõ materia sufficiente para os des-

descontentes. A authoridade Real, nas suas mãos, inspirava pouco respeito, e se acaso Mazarino chegásse a abusar, ou parecesse sómente abusar della, tudo inspirava rebelliaõ.

Depois que as guerras, prolongadas, e multiplicadas infinitamente, absorviaõ prodigiosas quantias; depois que ellas mais se faziaõ com o dinheiro, do que com as armas, he incomprehensivel que os Erarios fossem sempre despresados: como se Henrique IV., e Sulli tivessem vivido n'outro mundo! Em vez de seguir o seu systema de economia, arruinando os Póvos se arruinavaõ a si mesmos. Setenta e cinco milhões, em que importavaõ, pouco mais ou menos, os rendimentos do Estado, muito menos empenhado do que hoje em dia, naõ eraõ sufficientes para as necessidades; e com tudo os exercitos eraõ pouco numerosos. Hum Italiano, chamado Emeri, de origem escura, homem cubiçoso, e desperdiçado, Superintendente dos Erarios, recorreo a certos Edictos pecuniarios taõ odiosos, quanto tinhaõ de ridiculos. Os salarios dos Magistrados naõ se pagáraõ; diminuíraõ-se alguns quarteis das rendas; as murmurações se manifestavaõ, o Parlamento resistia, e a sediçaõ estava a ponto de inflammar-se.

Pessimo estado dos Erarios.

Emeri Superintendente.

Edictos pecuniarios.

Hu-

Resoluçaõ de uniaõ annullada; e o Ministro ridiculisado.

Huma resoluçaõ de uniaõ entre os Tribunaes Soberanos de Pariz, resoluçaõ passada ultimamente pelo Parlamento; inquietou o Ministro, e foi anullada pelo Conselho. Defendendo os Magistrados que a sua uniaõ nada tinha de reprehensivel: " Seria necessario obedecer ao Rei, disse „ Mazarino, se o Rei prohibisse trazer „ gravatas ao pescoço; o crime mais pro- „ cede da prohibiçaõ, do que da cousa „ prohibida. „ Podia-se facilmente imaginar que elle prégava obediencia céga a huns monges. O seu extravagante discurso, e a má pronunciaçaõ o exposeraõ ás sátyras ridiculas, em que o ridiculisavaõ. Infinitas foraõ as cançoes, que lhe fizeraõ. O despreso com o odio augmentou o attrevimento dos sediciosos.

1648 Occasiaõ das trincheiras.

Esquecendo-se o Parlamento dos limites da sua jurisdiçaõ, abolio os Intendentes da Provincia, instituidos por Luiz XIII.; e indignada a Corte pretende mostrar o seu poder. Ao mesmo tempo que se canta o *Te Deum* em acçaõ de graças pela victoria de Lens, hum Presidente, e hum Conselheiro, dos mais attrevidos nas deliberações, saõ presos por ordem do Cardeal. Subleva-se nesta occasiaõ o Povo, estende cadeias pelas boccas das ruas, atira ao coche do Chanceller, fórma trincheiras, mata al-

guns

guns ſoldados, e os dous priſioneiros ficaõ livres.

Depois deſta próva da frouxidaõ do Miniſterio, devem-ſe eſperar outros movimentos mais violentos. O Arcebiſpo Coadjutor de Pariz, depois Cardeal de Retz, homem revoltoſo, traveço, ſedicioſo, e devaço, anima os inimigos da Corte, inflamma o Povo, arraſta o Parlamento ao ſeu partido, e atea em breve tempo a guerra civíl. Os Criticos (eſte o nome que ſe dá aos rebeldes) obrigaõ a Regente a retirar-ſe para S. Germano com o Rei ainda minino. Tendo eſtes na ſua frente o Principe de Conti, irmaõ do grande Condé, os Duques de Longueville, de Beauforte-Vendome, de Bulhon, &c. Condé, poſto que deſcontente, abraça o partido da Corte, e bloquea a Capital, onde o Parlamento levanta hum Exercito.

O Coadjutor, Chéfe de rebeliaõ.

O que ha mais digno de obſervaçaõ neſta guerra, he a ridicularia, que nella havia. Tudo era materia para bons ditos, e pára canções. As mulheres tinhaõ toda a authoridade, e faziaõ grande figura: ordenavaõ o combate, pro, ou contra o Rei. O virtuoſo Turenna abraçou a rebelliaõ ás inſtancias da Duqueza de Longueville, irmã de Condé, e o Duque de Rochefoucault, célebre por cauſa das ſuas maximas moraes, aniquilou a ſua

Loucura, e galantaria na guerra civíl.

pro-

propria reputaçaõ com os seguintes verſos feitos em honra da meſma Princeza:

Para ter em ſeu peito livre entrada,
E alcançar de ſeus olhos a alegria,
Fiz guerra aos fórtes Reis com maõ armada,
E aos meſmos altos Deoſes a faria.

Eſte eſpirito de galanteio frivolo naõ ceſſava, des do tempo de Franciſco I., de influir nos negocios públicos: que infelicidades naõ devia elle produzir, á proporçaõ que os coſtumes ſe enervaſſem com a brandura, e laxidaõ, e ſe corrompeſſem com a avareza, e prodigalidade!

1650 Principes preſos.

Como que tudo ſe accommodou em 1649. Publicou-ſe hum perdaõ geral; a Corte voltou para Pariz. Mas no anno ſeguinte, o Principe de Condé, que deſpreſava o Cardeal, e tinha pretenções illimitaveis, foi preſo com o Principe de Conti, e com o Duque de Longueville. Naõ podia Mazarino ter maior attrevimento. O Povo diſtinguio a ſua natural inconſtancia, celebrando com illuminações a injuſta priſaõ d'aquelles meſmos, que tinha honrado, e venerado como ſeus Pais, e ſeus defenſores. Breve foi eſte triunfo do Miniſtro, porque a ſua prudencia o abandonou. Julgando-ſe o Cardeal livre já de todo o perigo, maltrata o Duque de Orleans, Gaſtaõ, preſtes ſempre a paſſar de hum para outro partido; e irrita os

Cri-

Criticos, que refpiravaõ ainda a sediçaõ. O Parlamento requer a liberdade dos tres Principes, e desterra o Cardeal para sempre. Vai este soltar per si mesmo os illustres prisioneiros, na esperança de os ter pela sua parte, e a favor dos seus interesses; mas recebendo delles sómente alguns signaes de despreso, retira-se primeiramente para Liege, e depois para Colonia, donde governa a Regente, como senaõ tivera sahido da Corte. Finalmente rebela-se Condé; mas Turenna abraçou o partido Realista. Deste modo os Heróes da Pátria hora a acomettem, hora a defendem, levados de huma especie de delirio, e guiados ou pelo interesse, ou pela obrigaçaõ.

1651 Mazarino desterrado pelo Parlamento.

Seguindo Mazarino o exemplo de Concini, entra novamente no Reino com hum pequeno Exercito. Fulmina o Parlamento contra elle huma sentença de proscripçaõ, e promette cincoenta mil escudos pela sua cabeça; regulando-se pela quantia antigamente promettida, n'hum seculo de fanatismo, pela cabeça do Almirante Coligni. Chega a demencia ao extremo de deputar Magistrados, que hajaõ de informar contra o Exercito do Ministro. Outra sentença declara o Principe de Condé criminoso de Estado: porque as contradições nascem aos montes do

Mazarino volta para o Reino, e a sua cabeça he pósta a preço.

Sentença contra o grande Condé.

do eſpirito de partido, e intriga. Acaba entaõ Luiz XIV. a ſua menoridade, e transferindo o Parlamento para Pontoiſe, hum pequeno número de Membros obedecem, e a maior parte ficáraõ. Aſſim vinha a haver entaõ dous Parlamentos.

1652 Condé, e Turenne hum contra o outro.

O Rei, ſua Mãi, e o ſeu Miniſtro andavaõ errantes pelas Provincias. Pouco faltou para que Condé naõ ſe aſſenhoreaſſe delles em Gien junto ao rio Loira, depois de ter ſoprezado o Marechal de Hocquincourt. Salvou-os Turenne por meio da ſua habilidade. Marcha para Pariz a Corte, dirigida pelo ſeu defenſor: da-ſe o combate de Santo Antonio, no arrabalde deſte nome, onde ambos os Generaes obraõ prodigios. O Exercito Real eſtava victorioſo, quando a Princeza, filha do Duque de Orleans, mandou atirar a peça de artilharia da Baſtilha, que obrigou Turenne a retirar-ſe.

Fim da Critica.

Como o odio, que todos tinhaõ ao Miniſtro parecia implacavel, conſentio o Rei em apartallo de ſi, e o deſpedio elogiando-o por meio de huma declaraçaõ. Os Pariſienſes abríraõ com jubilo as portas ao Soberano: tudo ſe mudou: o Duque de Orleans foi acabar os ſeus dias no deſterro: o Cardeal de Retz, author principal dos tumultos, foi preſo: Condé, infeliz na rebelliaõ, tinha-ſe alliado com os

os Heſpanhoes: nem por iſſo ficáraõ mais pacificos em Pariz. Aos tumultos da Critica ſuccedeo hum ſocego taõ grande, que Mazarino, no principio de 1653, appareceo tranquillamente na Corte, recobrou toda a ſua authoridade, foi cortejado por todos, e ainda pelo proprio Parlamento. Digna concluſaõ de huma guerra abſurda, que ſó merecia ſer eſcrita em verſos burleſcos, como Condé dizia, depois de ter feito figura nella. A intriga, ou cabala deſte Principe foi chamada, o partido dos *petits-maitres*, por quererem ſenhorear-ſe do Eſtado. Obſerva Voltaire que o nome de *petit-maitre*, applicado hoje em dia á mocidade louca, e mal educada, e o nome de criticos, que ſe dá aos cenſores do governo, ſaõ os unicos veſtigios, que ficáraõ deſtes tumultos. O Miniſtro Italiano zombava ſem dúvida, no intimo do ſeu coraçaõ, da extravagancia Franceza; e applaudia-ſe ſem dúvida de huma inconſtancia taõ favoravel ás ſuas idéas.

Mazarino triunfante.

Os *petits maitres.*

Sem embargo da fraqueza, em que os Heſpanhoes eſtavaõ, ſouberaõ aproveitar-ſe das diſſensões da França. Em 1652, reſtauráraõ Barcelona, depois de quinze mezes de ſitio; tomáraõ Caſal ao Duque de Saboya, e reſtituindo eſta Praça ao Duque de Mantua, alcançáraõ a ſua al-

Utilidades dos Heſpanhoes, durante a guerra civil.

liança; e acomettêraõ Gravelines, e Dunkerque. O fruto das antigas victorias de Condé perdeo-se inteiramente; e elle armado contra a Pátria, tella-hia exposto aos maiores perigos, se Turenne naõ tivera combatido a favor d'ella. Ambos estes competidores attrahiraõ as attenções de toda a Europa. Turenne tinha sido vencido em Rethel no anno de 1650 pelo Marechal de Plessis-Praslin, quando élle combatia a favor dos Hespanhoes. Defendendo o séu Rei, e a França, pareceo sempre invencivel.

1654 Arras salvada por Turenne.

Marcha Turenne em soccorro de Arras, sitiada pelo Archiduque Leopoldo, e o Principe de Condé: acomette as suas linhas, obriga o Archiduque a fugir, e só a Condé a gloria de huma retirada admiravel. Mazarino, que estava distante algumas legoas da Cidade, ridiculisou-se em attribuir a si a honra desta campanha.

Tratado da França cõ Cromwel.

Manchado Cromwel, com o sangue de Carlos I., fazia a Inglaterra florecente, como em breve tempo referiremos. França, e Hespanha pretendiaõ a sua aliança, e sacrificavaõ deste modo a causa da Magestade Real aos seus interesses proprios. O Cardeal, á força de brandura, e bem se poderia dizer que de baixeza, teve feliz exito nesta negociaçaõ. Concluio o Tratado em 1655, com a condiçaõ

çaõ de fazer ſahir do Reino Carlos II., e o Duque de York, os netos de Henrique IV. Naõ ſe fez caſo dos clamores dos Heſpanhoes, que deveriaõ ter-ſe callado, pois que ſe tinhaõ abatido a procedimentos ſemelhantes; e a França aproveitou-ſe de huma alliança taõ util.

Valenciana, cujo ſitio faziaõ os Marechaes de Turenne, e de Ferté, foi libertado em 1656 pelo Principe de Condé, unido com D. Joaõ de Auſtria, filho natural de Filippe IV. Rompendo-ſe hum dique de communicaçaõ, que havia entre os quarteis dos dous Marechaes, acometteraõ as linhas do ſegundo. Mas ſalvando Turenne o Exercito, pouco tempo depois tomou Capella. Cambrai foi tambem por elle ſitiada em 1657; e lançando-ſe o Principe de Condé á Praça com deſoito eſquadrões, vê-ſe Turenne obrigado a levantar o ſitio. Continuaçaõ da guerra.

A Campanha ſeguinte devia ſer deciſiva a favor das armas Francezas. Vinte náos Inglezas bloqueaõ o porto de Dunkerque; ao meſmo tempo que Turenne, tendo ſeis mil Inglezes no ſeu Exercito, inveſtio, e acometteo eſta Cidade. D. Joaõ, e Condé vem em ſeu ſoccorro. Acomette-os o Marechal perto de Dunes, e alcança completa victoria. O Principe de Condé tinha vaticinado o ſucceſſo, á 1658 Batalha de Dunes vẽcida por Turenne; tomada de Dunkerque.

vista das más disposições que a seu pezar se tinhaõ tomado: entaõ mais que nunca o seu animo altivo se affligio sem dúvida, vêndo a dependencia a que o reduziaõ os seus deploraveis erros. Capitula Dunkerque; os Inglezes tomaõ posse desta Praça, como se tinha ajustado com Cromwel: Furnes, Dixmude, Oudenarde, Menin, Ipres, e Gravelines, ficaõ debaixo do poder da França: e opprimida a Hespanha entra a tratar da paz.

Dous objectos interessantes se apresentaõ, antes dos Tratados dos Pyreneos: hum he o reinado de Cromwel em Inglaterra, e o outro a abdicaçaõ da famosa Christina, Rainha de Suecia. Collocando-os neste lugar, seguiremos a boa ordem das cousas, e evitaremos digressões, que depois nos desviariaõ do nosso fim.

CAPITULO III.

Républica de Inglaterra no tempo de Cromwel.

§.

Differença da guerra civil em França, e em Inglaterra.

AO mesmo tempo que se fórmavaõ as ridiculas cabalas da Critica, condemnado Carlos I., á mórte pelos seus vassallos, tinha sido degollado em 1649. (Julguei

guei que devia referir consecutivamente os seus infortunios na época precedente.) Os Inglezes fizeraõ a guerra civíl como furiosos; os Francezes com huma leviandade digna de compaixaõ. A razaõ he, porque, além da differença de caracter entre ambas as Nações, o objecto, e as circunstancias da guerra eraõ em tudo muito differentes. Em Inglaterra, pretendiaõ, ou aniquilar a Realeza, ou coarctar muito as suas prerogativas: em França, só cuidavaõ em desfazer se de hum Ministro Estrangeiro que abominavaõ. Em Inglaterra, hum fanatismo atroz transportava os sediciosos: em França, o mesmo Coadjutor naõ se valia de pretexto algum de Religiaõ. Em Inglaterra, hum vasto engenho, taõ profundo como attrevido, era a alma, e o executor das emprezas: em França, naõ havia Chéfe, que tivesse plano determinado, ou que o soubesse seguir com vigor constante. Era necessario hum Oliveiro Cromwel, para executar a revoluçaõ de Inglaterra; eraõ-lhe necessarios huns fanaticos animados do seu espirito.

Retrato de Cromwel.

Este homem extraordinario, bem nascido, mas pobre, sem letras, nem cultura, desordenado na mocidade, rigorista, e enthusiasmado depois das suas desordens, cheio de idéas estravagantes,

e

e ſuperſticioſas; dotado todavia de todos os talentos politicos, e militares, eſpecialmente do talento de conhecer os mais homens, communicar-lhes as ſuas paixões, e obrigallos a abraçar os ſeus intentos; tinha ſido deſconhecido até a idade de quarenta e quatro annos, quando a Cidade de Cambridge o nomeou para ſeo Deputado. Sendo incapaz de moderaçaõ, poſto em campo contra a cauſa Real, naõ tendo na bocca ſenaõ as devotas extravagancias do fanatiſmo, alcançou em breve tempo hum grande nome na ſeita dos Puritanos. As ſuas proezas o foraõ guiando pouco a pouco para o governo; e diſpôz taõ bem os animos, aproveitou-ſe com tanta capacidade das occaſiões, que chegou a ſer o oraculo, e ſenhor daquelles impetuoſos Republicanos, cujo atrevimento deſtruio, aſſim as Leis, como o Throno.

Sobjuga Cromwel os Irlandezes,

Depois do ſupplicio do Rei, a Camera baixa, reduzida a quaſi oitenta Membros furioſos, abolio a Camera dos Pares, e declarou que naõ havia mais Monarquia. Partio Cromwel a ſobjugar Irlanda, onde o Marquez de Ormond defendia a boa cauſa, e tomou de hum aſſalto a Cidade de Tredah; mandou paſſar ao fio da eſpada huma guarniçaõ numeroſa; e de tal ſorte eſpalhou o terror,

e

e a desesperaçaõ, que mais de quarenta mil Irlandezes abandonáraõ a Pátria para entrar no serviço dos estrangeiros. Este Povo, soblevado por hum Nuncio do Papa contra o Rei em 1646, tinha-se mostrado depois sincéramente Realista, talvez em odio dos Presbyterianos.

Naõ tardou muito tempo que Escossia naõ experimentasse o jugo. O generoso Marquez de Montrose, fiel á Coroa, havia sido excommungado, como rebelde á *convençaõ*, depois enforcado, e os seus Membros dispersos pelas Cidades principaes. Carlos II., herdeiro do Throno de seu Pai, tinha-se lançado todavia nos braços dos Escossezes, por naõ ter outro algum recurso. Tinha-se sujeitado ás humildes condições, que lhe impunha o seu fanatico zelo; porém sendo mais hum escravo, do que Rei entre os Escossezes, apenas tinha huma sombra de authoridade. Marcha o Exercito Parlamentario, commandado por Cromwel, contra Carlos II.; e os Escossezes, intrincheirados sobre os altos, podiaõ vencer sem combate. Os seus Sacerdotes, profetiisando huma victoria mais gloriosa, obrigaõ o General Lesley a descer, e a dar batalha. Fica entaõ Cromwel vencedor logo ao primeiro recontro, e esta batalha de Dumbar arruina as esperanças de Carlos, que

Depois os Escossezes.

Carlos II. em Escocia.

Batalha de Dumbar.

naõ

naõ ſe achou na acçaõ. Naõ eſtando o Cléro ſatisfeito do ſeu procedimento, foi Carlos chamado do campo, onde era adorado pelos ſoldados. (1650.)

Batalha de Worceſter.

Reduzido o Rei no ſeguinte anno a fugir, paſſa valeroſamente para Inglaterra, ao meſmo tempo que o ſeu oppreſſor acaba de domar a Eſcoſſia. Naõ era o Rei eſperado em Inglaterra. Admirados os ſeus ſeguidores ajuntaõ-ſe, e ſem tomar precauçaõ alguma. Dobra entaõ Cromwel a ſua actividade, convoca as milicias, une-as com as ſuas tropas, dá ſobre o Rei em Worceſter, toma a Praça, e faz huma cruel, e horroroſa mortandade. Diſfarça-ſe o infeliz Carlos; occulta-ſe hum dia inteiro ſobre hum carvalho, e anda vagabundo quarenta dias por entre os ſeus inimigos. Ninguem ao menos tem a cobardia de lhe ſer trahidor, a pezar de tantos motivos de trahiçaõ; e achando hum navio embarca-ſe nelle, e parte para França. (1651.)

Fugida do Rei.

Cromwel, General em Chéfe.

Tinha Fairfax, General do Parlamento, feito demiſſaõ do ſeu poſto antes da expediçaõ de Eſcoſſia, fazendo eſcrupulo de violar a *convençaõ*, liga ſagrada dos fanaticos de hum, e outro Povo. O artificioſo Cromwel, que o conhecia inflexivel nas ſuas idéas, tinha affectado combater fortemente o ſeu intento de abdica-

cação, e enganado os ſimples por meio de huma moderação hypocrita. Reveſtido Cromwel do mando de General, e ſenhor do exercito, em que reſidia todo o poder, eſperava o inſtante de exaltar-ſe muito mais.

Em breve tempo a Républica Ingleza (porque os tyrannos tomavaõ eſte titulo mageſtoſo) moſtra-ſe formidavel aos ſeus viſinhos, e ſe embaraça com Hollanda, cujo commercio excitava a ſua inveja. O famoſo *Auto de navegação* prohibe aos Eſtrangeiros a entrada de qualquer fazenda, que naõ ſeja fructo do ſeu territorio, ou producção das ſuas manufacturas. O que era o meſmo, que cortar quaſi todos os ramos do commercio dos Hollandezes em Inglaterra, e obrigar os Inglezes a entregarem-ſe ao commercio maritimo: couſa nenhuma contribuio tanto para a proſperidade deſte Povo. Républica Ingleza. Auto de navegação.

Debalde ſe empenháraõ os Eſtados geraes em precaver a guerra por meio da negociação: ella ſe declarou; e poſto que os Hollandezes tiveſſem huma fróta de cento e cincoenta vélas, poſto que os ſeus Almirantes, Trump, e Ruyter, fizeſſem prodigios de habilidade, e valor, tiveraõ os Inglezes ſempre huma ſuperioridade inconteſtavel, de que foraõ devedores principalmente á grandeza das náos Guerra com Hollanda.

conſ-

construidas no ultimo reinado. Estranha fatalidade he que o imposto das náos, taõ util pelo emprego, que d'elle tinha feito Carlos, tivesse servido de pretexto para a rebelliaõ, e depois de meio para fazer triunfante a Naçaõ!

Cromwel expulsa o Parlamento.

Estas vantagens inspiravaõ atrevimento ao Parlamento, o qual pretendia libertar se do jugo do Exercito, e da tyrannia de Cromwel. Descobre este entaõ todo o vigor do seu caracter. Sabendo que se trata de huma deliberaçaõ contraria ás suas idéas corre ao Parlamento, açompanhado de trezentos soldados, insulta a Junta, e injuriosamente a reprehende: *Retirai-vos*, exclama Cromwel; *que naõ sois mais hum Parlamento; o Senhor vos rejeitou.* Faz sahir os Membros hum depois do outro, tratando-os de *bebados*, *ladrões*, *adulteros*, &c., e depois disso manda fechar a salla, e retira-se sem temor. Os seus proprios amigos naõ o teriaõ julgado capaz de acçaõ taõ prodigiosamente attrevida. Nunca se vio cousa semelhante. (1652.)

Outro Parlamento estabelecido, e annullado por Cromwel.

Para deixar á Naçaõ alguma sombra de liberdade, fórma outro Parlamento, cheio de fanaticos da infima plebe. Este Parlamento, depois de ter *procurado a Deos na oraçaõ*, cahe em delirio, até chegar a declarar as Universidades, e

Scien-

Sciencias, por instituições pagãs, e querer estabelecer a Lei mosayca por fundamento da Jurisprudencia Ingleza. Finalmente taõ desprezivel se constitue, que tomando Cromwel o partido de o dissolver, o executa sem trabalho.

Entaõ he que o Conselho militar lhe concede por toda a vida o titulo de Protector, usado nos tempos de menoridade, com o direito de justiça, guerra, paz, alliança, e com hum Exercito sobsistente de trinta mil homens. O Protector he sómente obrigado a tomar o parecer de hum Conselho, a convocar o Parlamento de tres em tres annos, e a tello junto por espaço de cinco mezes completos. (1653.) Tiveraõ por tanto os Inglezes hum Senhor mais tremendo, do que os ultimos Reis. Os empregos públicos opprimiaõ muito, e a Naçaõ murmurava. Concedem-lhe o titulo de Protector.

Quando o Parlamento se ajuntou, quiz sujeitar a exame o titulo militar do Protector. Mas Cromwel o obrigou logo a reconhecer a suà authoridade, e naõ esperou pelo fim dos cinco mezes prescriptos, para despedir estes temerarios. (1654.) Novo Parlamento sobjugado.

Se o Protector opprime o Estado, ao menos faz com que o Estrangeiro o respeite. Obriga a Hollanda a ceder a honra vã da bandeira, pela qual se tinha cruelmen- Cromwel opprimindo o Estado, o faz respeitar.

memte combatido: ordena a execuçaõ do irmaõ do Embaixador Portuguez, culpado de hum homicidio, e conclue depois com o Rei de Portugal hum Tratado avantajoſo para Inglaterra. Cortejado pelos Miniſtros de França, e Heſpanhá, declara-ſe a favor da primeira deſtas Coroas; e os Inglezes tomaõ a Jamaica aos Heſpanhoes: conquiſta precioſa, em razaõ do aſſento deſta Ilha, e eſpecialmente das plantações, com que a enriquecêraõ do proprio producto das ſuas terras.

Conquiſta da Jamaica.

No anno ſeguinte, queima o Almirante Blake huma fróta de Heſpanha nas Canarias, a pezar do fogo, que lhe fazia hum caſtello, e ſete redutos. Como grande homem, e bom Cidadaõ, que era, ſervia ao Eſtado ſem amar a Cromwel. *Devemos combater pela noſſa Pátria*, dizia elle, *ſejaõ quaes forem as mãos, em que ella tinha cahido.* Todos os partídos o eſtimavaõ igualmente: nem ha couſa, que melhor annuncie hum merecimento extraordinario.

Blake, grande homem.

Temos viſto como o Protector adquirio Dunkerque. Importa áccreſcentar que Luiz XIV., ou Mazarino, lhe deputou o Dùque de Crequi, e o Duque de Nevers, Mancini, ſobrinho do Cardeal. Eſte primeiro Miniſtro de França, n'huma carta citada por Voltaire, teſtifica á Cromwel

Mezarino liſongea a Cromwel com baixeza.

wel que *fente muito naõ poder ir peffoalmente fazer-lhe as honras devidas ao maior homem do mundo.* A que coufas naõ fe abate hum homem por politica!

Para affegurar o feu poder defejava Cromwel annexar-lhe o fello das Leis, e huma adminiftraçaõ taõ gloriofa lhe dava efperanças de o poder confeguir. Convocou em 1657 hum Parlamento, o qual achou docil, e favoravel ás fuas vontades, depois de ter excluido delle os Membros fufpeitos. Os direitos da Cafa de Stuart faõ logo aniquilados, e depois diffo propondo-fe que fe conferiffe ao Protector o titulo de Rei, por pluralidade de votos fe manda paffar efte eftranho bil, e fe deputaõ Commiffarios para lhe offerecer a Coroa.

Parlamẽto favoravel.

Iſto mefmo he o que Cromwel tinha na idéa havia muito tempo; mas recufou-o, ou por temor das confpirações, ou por acceitar, e refpeitar os confelhos dos feus amigos, ou em fim por caufa dos fentimentos generofos de feu genro, e de feu cunhado, refolutos a abandonar os feus empregos, fe acceitaffe a Dignidade Real. O Parlamento porém lhe confervou o antigo titulo, augmentando-lhe hum rendimento perpetuo, e o direito de nomear Succeffor. Efte mefmo Parlamento foi annullado como os outros, affim que deixou

Recufa Cromwel a Coroa.

de

de moſtrar-ſe eſcravo de hum deſpotico mal disfarſado.

Penſamẽto de Voltaire a eſte reſpeito.

Huma reflexaõ de Voltaire ſe offerece neſte lugar, talvez mais engenhoſa, do que verdadeira. "Cromwel, eſſe uſur-„ pador digno de reinar, tinha abraça-„ do o nome de Protector, e naõ o ti-„ tulo de Rei, porque os Inglezes naõ „ ignoravaõ até onde deviaõ chegar os di-„ reitos dos ſeus Reis, e naõ conheciaõ „ quaes eraõ os limites da authoridade de „ hum Protector. „ Se o Exercito, que lhe conferio eſte titulo, aborrecia o nome de Rei, como quereria Cromwel tomallo naquelle tempo? E quando o ultimo Parlamento lho offereceo, os ſeus confidentes, e parentes ſervíraõ-ſe de todas as razões imaginavéis a fim de o deſperſuadir de acceitallo. Se eſte nome tentava a ſua ouſania, em couſa nenhuma teria com effeito augmentado o ſeu poder.

Inquietações, e mórte do Protector.

Mas hum grande eſpectaçulo, que deveria ſempre convencer os ambicioſos, e que póde pelo menos ſervir de conſolaçaõ aos opprimidos, he vêr a Cromwel conſummido dos cuidados, e terrores, que gera a tyrannia, vendo-ſe abominado por ſuas proprias filhas, receando ſer aſſaſſinado em meio das ſuas guardas, armado de huma coiraſſa, e outras muitas armas of-

offensivas de que usava, e naõ se attrevendo a dormir tres noites successivas na mesma camera. As suas inquietações lhe causáraõ huma doença mortal. Debalde profetisou a sua cura; porque, ou pretendia enganar ainda os homens, ou elle mesmo ainda era enganado pelo fanatismo. Tendo nomeado em fim por seu Successor, a Ricardo, seu filho primogenito, morreo em 1658, na idade de 59 annos, no mesmo dia em que alcançára as victorias de Dumbar, e Worcester.

Singularidades deste homem extraordinario.

Vários lances acabaráõ de descrever este singular personagem. Em meio do supremo poder conservou sempre a austeridade de seus costumes. Depois de ter sacrificado tudo á sua cruel ambiçaõ, foi observador severo da justiça; e posto que os móveis secretos do enthusiasmo fossem o instrumento principal dos seus intentos, zombava com os deistas da loucura dos seitarios; e soffreo especialmente os Puritanos, esses fanaticos, cujo zelo fora o primeiro principio da revoluçaõ. Por outra parte era em geral tolerante; e os mesmos deistas, a que elle chamava Atheos, viviaõ tranquillos á roda delle. Todos os dias se augmentava o seu número, porque naõ ha por desgraça cousa mais propria para crear incredulos, do que as extravagancias, e excessos taõ communs naquel-

quelle tempo com o nome de Religiaõ. Quando o eſpirito humano naõ tem regra, naõ ſe aparta de hum precipicio, que naõ ſeja para cahir em outro.

Os Quakers fanaticos ao principio.

Entre as Seitas, que inundavaõ Inglaterra, diſtingue-ſe entre as outras a dos Quakers, ou *Tremblarios*, que trazia a ſua origem de Jorge Fox, aprendiz de çapateiro. Querendo os Quakers ſeguir o Evangelho á letra, ſegundo a mania dos enthuſiaſmados, mettiaõ debaixo dos pés o decóro, e uſos da ſociedade. Todo o juramento lhes parecia hum crime; tratavaõ a todos por tu; e naõ queriaõ nem Sacerdotes, nem Sacramentos. O ſeu nome de *Tremblarios* explica os tratos, que faziaõ a ſi proprios para receber o Eſpirito Santo. Como o uſo das armas era vedado entre elles, o fanatiſmo menos perigoſo era o ſeu. Tendo preſentemente tornado a ſi do ſeu delirio, conſervaõ as meſmas virtudes, ſimplicidade, rectidaõ, ſinceridade, docilidade, paciencia, amor da juſtiça, e da paz, ſem conſervar as meſmas ridicularias; e talvez que a ſingularidade dos ſeus modos naõ ſeja inutil para á conſervaçaõ das ſuas virtudes, porque os vicios da ſociedade facilmente ſe contrahem, quando naõ ha nem diſtinçaõ, nem ſeparaçaõ da plebe. A Penſilvania, povoada eſpecialmente de Quakers, he a habitaçaõ da felicidade.

Suc-

Succedeo Ricardo Cromwel ſem opposiçaõ a ſeu Pai; mas naõ era dotado, nem do genio, nem da conſtancia, que o ſeu lugar requeria. Sem uſar de intrigas, ſem ter ambiçaõ, nem fanatiſmo, com hum caracter docil, e coſtumes ſimples, foi logo o ludibrio dos ſediciosos. O Parlamento, que convocou, principiava á cauſar-lhe inquietaçaõ. Maiores eraõ as que o exercito lhe cauſava. Alguns dos principaes Officiaes, e ſeu proprio cunhado Fleetwood, fomentavaõ intrigas no exercito contra a ſua authoridade. Eſtes pediraõ-lhe amotinados a diſſoluçaõ do Parlamento, o qual lhes tinha prohibido varios ajuntamentos ſedicioſos; e conſentindo elle niſto por cobardia, achou-ſe ſem arrimo; de maneira que abdicou em 1659, para viver ſepultado em pacifico retiro. Retirou-ſe tambem ſeu irmaõ, Governador da Irlanda; e deſte modo deſappareceo n'hum inſtante a familia deſte uſurpador, que na ſua Républica reinára como deſpotico, e recuſára o titulo de Rei. Ricardo Cromwel, pouco tẽpo Protector, e ſua abdicaçaõ.

Ficando o Conſelho militar na poſſe do poder, e querendo dar moſtras de que reſpeitava as Leis, lembrou-ſe de ajuntar as reliquias do grande Parlamento, annullado por Cromwel depois da morte juridica de Carlos I. Eſta Junta conſtou de quaſi quarenta Membros, taõ deſpreſivel, O *Rump* Parlamento fantaſtico.

e taõ deſpreſada, que foi chamada o *Rump*, iſto he, a rabadilha. Quiz obrar, como ſe fora hum Parlamento, deſcontentou o Conſelho militar, e foi inteiramente deſtruida.

Eſtado infeliz de Inglaterra

Tantos esforços para ſerem livres, tantas ſoblevações contra a prerogativa Real, tantos crimes conſagrados por huma demencia religioſa, e tanta apparencia de zelo patriotico, ou republicano, naõ tinhaõ por conſeguinte ſervido, ſenaõ de precipitar os Inglezes, naõ ſó nos horrores da guerra civil, mas n'huma hororoſa eſcravidaõ. Depois da morte do ſeu Rei, o poder da eſpada tudo fazia; era a baſe do governo, tinha as Leis cativas e mudas, deshonrava a Naçaõ em meio dos ſeus troféos. Os impoſtos, hum anno por outro, importavaõ em mais de doze milhões de livras eſterlinas, e nunca a Coroa tinha chegado a eſte rendimento. O que Cromwel pagava ſómente pelas ſuas eſpias, e occultas intelligencias importava cada anno em ſeſſenta mil livras eſterlinas. Ainda que elle foi muito economico, e attento, tinha deixado dous milhões de dividas. Hum Exercito de mais de cincoenta mil homens, cujo ſoldo era de hum ſchelin por cada infante, e de dous por cada ſoldado de cavallo, abſorvia a ſubſtancia do Eſtado, a fim de

Impoſtos no tempo de Cromwel.

o ſobjugar em vez de o defender. Eſtas infelicidades quaſi iſſeparaveis de huma tal revoluçaõ, abriaõ os olhos aos proprios Presbyterianos, e lhes perſuadiaõ que a deſtruiçaõ do Throno era a cauſa da ruina dos Póvos. Deſejavaõ eſtes reſtablecer a Caſa Real, e com maior impaciencia o deſejava o outro partido. Em 1660 vêr-ſe-ha conſummada a nova revoluçaõ.

Deſeja-ſe o reſtabelecimento da dignidade Real.

CAPITULO IV.

Reinado, e abdicaçaõ de Chriſtina, Rainha de Suecia.

HUMA Rainha ainda moça, apaixonada pela Literatura, e Bellas Artes, ſacrificando a eſte goſto a ſua Coroa, e talvez a ſua Religiaõ, faz hum contraſte ſingular com a ignorancia, e coſtumes barbaros, com o violento fanatiſmo, e ſanguinaria ambiçaõ de Cromwel. Chriſtina, Rainha de Suecia, filha, e herdeira de Guſtavo Adolfo, o Conquiſtador de Alemanha, nos fita por eſta cauſa a noſſa curioſidade. Aqui ajuntarei as acções da ſua vida, de que importa ter noticia. Naõ nos deixemos cegar de enganoſas apparencias, nem de elogios ſuſpeitoſos.

Objectos deſte Capitulo.

A Historia julga os homens, e especialmente os Principes, á vista do exame das suas acções.

Principios do Reinado de Christina.

Quando Gustavo morreo na batalha de Lutzen em 1632, naõ tinha sua filha mais de seis annos. A Regencia de Suecia confiou a direcçaõ dos negocios ao Chanceller Oxenstiern, sujeito capaz de seguir os vastos projectos do Heróe. Vários homens doutos cultiváraõ o espirito da joven Rainha, ao mesmo tempo que os Suecos, pelo seu valor, e disciplina, continuavaõ a fazer tremer a Corte Imperial. Como tinha muita comprehensaõ, e memoria, em breve tempo mostrou ser hum portento, lendo os Authores Gregos, aprendendo tudo, excepto o que a deveria ter affeiçoado ás obrigações do Throno: ou se o aprendeo, de cousa nenhuma se deixou esquecer mais depressa.

Grocio em França, e Suecia.

O Illustre Grocio, o qual temos visto perseguido em Hollanda; assim como Barnevèldt, por causa das loucas disputas do Gomarismo, e Arminianismo, naõ tendo recebido em França do Cardeal de Richelieu o tratamento, que merecia, tinha achado honorifico azilo em Suecia, a cuja Corte o mandára Oxenstiern por Embaixador, onde Richelieu se constituia Juiz despotico dos proprios talentos. Foi isto motivo de mortificaçaõ para o Minis-

tro-

tro Francez, tanto maior, quanta era a altivez, com que Grocio sustentou a dignidade do seu caracter. A Rainha Christina fez delle o mesmo conceito que Oxenstiern, este conceito era digno de honrar especialmente n'elle o merecimento de douto.

Assim que Christina chegou á idade de reinar (a sua menoridade acabou aos desasseis annos), mostrou applicaçaõ aos negocios; mas o seu gosto dominante teve em fim maior poder. As Letras, Artes, e tudo quanto dá lustre, e esplendor á sociedade, tinhaõ nos seus olhos certos encantos quasi invenciveis, de que foi pelo menos hum feliz effeito a paz de Westphalia. Apertava Oxenstiern pela continuaçaõ da guerra; e a desavença dos dous Plenipotenciarios de Suecia demorava a conclusaõ do Tratado: as ordens absolutas da Rainha cortáraõ todas as demoras.

Gostos de Christina, que naõ admittem demora na paz de Westphalia.

Ninguem poderia assás louvar-lhe este procedimento, se o bem da Europa, e particularmente da Suecia tivera sido o seu verdadeiro motivo. A experiencia provou o contrario. O que Christina mais presava era gozar do descanço, para darse ao estudo, ou ter passatempos do seu agrado. A sua Corte se encheo de homens doutos, a maior parte dos quaes deveriaõ

A Corte cheia de Sabios.

ter ficado entre a poeira dos ſeus gabinetes. Deſcartes deixou-ſe attrahir, fóra de propoſito, para eſta Corte, ou foſſe por motivo da reputação deſta Princeza, ou por cauſa da vaidade de a ter no número dos ſeus diſcipulos. A mudança de vida, e o rigor do clima o matárão no fim de alguns mezes.

Morre Deſcartes neſta Côrte.

Hum Povo guerreiro, ſoberbo com as ſuas victorias, e animado ainda com o zelo da refórma Lutherana; hum Senado célebre pela ſua profunda politica, os Suecos em geral deſgoſtárão-ſe de vêr a filha do grande Guſtavo, deſpreſando os cuidados da Realeza, entregar-ſe a huma Philoſophia eſteril, a inveſtigações de erudição, ao eſtudo das linguas ſábias, a paixão das medalhas, das eſtatuas, pinturas, danças figuradas, feſtas magnificas, e arruinar os Erarios do Eſtado por couſas ſuperfluas, e com homens mediocres. Com razão ſe penſava que ſemelhantes goſtos ſó dão honra a hum Soberano, em quanto elle os ſabe ſujeitar ás ſuas obrigações, e ſobordinallos ao bem eſſencial dos Póvos.

Os Suecos deſcontentes das fanteſias da Rainha.

Havia quem deſejaſſe ardentemente que a Rainha caſaſſe, e que ao menos déſſe hum herdeiro á Coroa. Porém qual outra famoſa Iſabel de Inglaterra, amava muito a liberdade para conſentir em ca-

Não quer Chriſtina caſar.

casamento. Porque naõ imitava ella tambem a Isabel nos trabalhos do governo? Seria entaõ a sciencia de Christina muito mais admirada.

Nomea Christina o Conde Palatino, para seu Successor.

O Conde Palatino de Duas Pontes, Carlos Gustavo, primo de Christina, era o esposo, que o voto público lhe indicava. Resoluta ella a viver no celibato, quiz que o declarassem por seu Successor em 1650, e com isto ficou a Suecia mais tranquilla. Viveo este Principe politicamente longe da Corte, e dos negocios, dissimulando o seu desejo de reinar, attrahindo a si todavia os coraçóes a fim de fazer com que o seu reinado fosse desejado. Sollicitada Christina outra vez para casar com o Conde Palatino, declarou ao Senado em 1651; que queria renunciar a Coroa. Difficultosa cousa he haver por sincéra semelhante declaraçaõ. Os Senadores, com receio de tomar huma cousa por outra, obtestaõ a Rainha para que se deixe de semelhante projecto: no que ella consentio, com a condiçaõ porém de se lhe naõ dar mais nem huma palavra em casamento. Em huma conjunctura taõ critica, procedeo Carlos Gustavo com igual recato ao do Senado.

Michon, e Pimentel, validos de Christina.

A pezar do animo, e caracter varonil da Rainha, naõ estava isenta de leviandades, e fantesias. Michon, Medico Fran-

Francez (que tomava o nome de Bourdelot, porque ſeu Tio materno, aſſim chamado, era conhecido na claſſe dos eruditos), tal conceito lhe mereceo, que chegou a deſgoſtalla do eſtudo. Fazendo Pimentel, Miniſtro de Heſpanha, cahir da graça da Rainha eſte valído odioſo, e tendo tambem o maior favor della, animou novamente a paixaõ das letras, exaltando com as ſuas liſonjas o eſpirito de Chriſtina. Hum Embaixador de Cromwel, tratando com Suecia, queixava-ſe de naõ ouvir fallar nas audiencias, ſenaõ de Philoſophia, e de bailes. A França, e a meſma Suecia, deſconfiáraõ tanto do credito de Pimentel, que finalmente o deſpediraõ.

O aborrecimento a obriga a abdicar em 1654.

Deſgoſtoſa mais que nunca dos negocios, ſuſpirando pelo goſto de viver em liberdade com homens doutos, conſummida da melancolia, que inſpiraõ o deſgoſto, e a neceſſidade das obrigações; e julgando *vêr o diabo*, dizia Chriſtina, quando os ſeus Secretarios entravaõ com os ſeus papeis, entrou Chriſtina com nova efficacia no ſeu projecto de abdicaçaõ. Fazendo a abertura dos Eſtados em Upſal em 1654, declarou eſte intento, em que ſe conſentio, depois de ter reſiſtido algum tempo por decencia. Os Eſtados lhe eſtabelecêraõ certo rendimento ſo-

ſobre vários dominios, dos quaes ella naõ pode obter a ſoberania. Naõ queria Carlos Guſtavo reinar ſenaõ com todos os direitos da Coroa; o que ſoube conſeguir, ſem ſe fazer ſuſpeito de ingratidaõ.

" Nenhuma inquietaçaõ me cauſa *o plaudite*, eſcrevia Chriſtina á Chanut, Embaixador de França: difficultoſo hè que „ hum intento varonil, e vigoroſo agrade a todos; contentar-me-hei com hum „ unico approvador, e ſe nenhum tiver, „ ſem nenhum vivirei contente. Qual „ goſto ſerá o meu, em lembrar-me de „ ter feito bem aos homens! „ Porque razaõ pois, diz d'Alembert nas ſuas Miſcellaneas, queria Chriſtina deixar de fazer-lhes todo o bem? Eſte Philoſopho a meu vêr apreciou juſtamente huma Princeza por extremo gabada, ou por panegiriſtas declamadores, ou por alguns engenhos, que ſó a conſideraõ por hum lado. Sua carta a Chanut, Embaixador de França.

Eſcreveo Chriſtina ao Principe de Condé: " Nunca eſcurecerei huma acçaõ, que „ me pareceo taõ admiravel, com hum vergonhoſo arrependimento; e quando ſucceda que eſta acçaõ ſeja por vós condemnada, dir-vos-hei para minha deſculpa que nunca teria abandonado os „ bens, que a fortuna me concedeo, ſe „ os tivera julgado neceſſarios para a minha felicidade; e que teria pretendido o „ Im- Outra carta ao grãde Condé.

„ Imperio do mundo, ſe eſtivera taõ cer-
„ ta de o conſeguir, ou de morrer, co-
„ mo o grande Condé. „ Bem poderia Voltaire, quando refere eſta carta, ter obſervado que Chriſtina todavia ſe arrependêra, que deſejára ſobir outra vez ao Throno, e que a idéa giganteſca do *Imperio do mundo* naõ procede com a abdicaçaõ. Julgou ella, diz eſte famoſo hiſtoriador, que mais valia viver com homens que diſcorrem, e penſaõ bem, do que governar homens ſem letras, nem engenho. Mas ha por ventura couſa mais digna de huma alma grande, do que contribuir para a felicidade de hum Povo? Por ventura os erúditos, que Chriſtina foi procurar taõ longe, diſcorriaõ muito melhor que os Suecos? A medalha, que ella mandou abrir com eſta lenda, *Mais vale o Parnaſo, do que o Throno*, bem indica o amor das letras, mas naõ o amor do Genero Humano. Sigamos eſta Princeza até o ſeu Parnaſo.

Seus ſentimentos, pouco dignos de elogios.

Depois de ter deſpojado o palacio de todas as couſas precioſas, parte, disfarçada em habitos de homem, e chegando ás fronteiras de Dinamarca, diſſe: *Eſtou em fim em liberdade, e fóra da Suecia, para onde eſpero naõ tornar mais*; palavras que reſpiraõ máo genio. Abraça a Religiaõ Catholica em Bruxellas, e abjura ſolem-

Sua partida, e ſua abjuraçaõ.

lemnemente o Lutheranismo em Inspruck. Os Catholicos teriaõ triunfado menos com esta mudança de culto, se tivessem reflectido sobre a paixaõ, que a levava a Roma, para o centro das bellas artes, onde queria estabelecer a sua habitaçaõ. Os Protestantes a accusáraõ de ter obrado méramente por humanos motivos. O espirito de partido julgava talvez por huma, e por outra parte; porém o espirito de partido ordinariamente julga mal.

Ambas as suas viagens de França.

Naõ acha Christina tantos enleios em Roma, que deixe de ter vontade de ir vêr França, ou apparecer nella. Esta viagem emprehende ella em 1656. E sendo pouco applaudida, e mal recebida na Corte galanteadora de Luiz XIV. visita-se com as pessoas de letras de Pariz; mas o que ella distingue mais, he Menages, que quasi naõ he já conhecido hoje em dia, senaõ no nome. Apenas voltou para Roma, deseja logo tornar para França, onde appareceo de novo em 1657, e ahi perde toda a estimaçaõ por causa do homicidio do seu Estribeiro Mór Monaldeschi, que ella mandou assassinar na galaria de Fonteneblau, provavelmente por huma intriga, de que tinha ciumes. Aborrecida pelos Francezes depois desta infame acçaõ, a qual achou com tudo apologistas,

Assassinio do seu Estribeiro Mór.

tas, volta para Roma a fim de admirar as antiguidades, e eſtatuas.

Ambas as ſuas viagens para Suecia.

Téndo Carlos X., ſeu Succeſſor, fallecido em 1660, depois de várias guerras prejudiciaes com Polonia, e Dinamarca, paſſou Chriſtina ao ſeu antigo Reino, com o deſejo de reinar ainda. Mas os Suecos a obrigárаõ a fazer ſegundo acto de renunciaçaõ. Paſſados alguns annos intentou nova viagem para Suecia; onde naõ tendo melhor ſucceſſo, voltou para Roma, e ahi acabou os ſeus dias em 1689. Tantas, e taõ frequentes viagens provaõ que Chriſtina tendo tanto entendimento, e ſaber, errava em buſcar a felicidade fóra da ſua esféra.

Chriſtina pouco attendída em Roma.

Como era Rainha ſem Eſtados, pouco attendida foi n'huma Capital, onde a politica, e o intereſſe daõ o valor ás couſas; e nem ſe quer teve baſtante liberdade nella para explicar-ſe ſem rebuço a reſpeito do movimento da terra á roda do Sol; pelo contrario defendia a infallibilidade do Papa com o zelo de hum Theologo, poſto que aliás foſſe muito juſta para condemnar as perſeguições, que em França faziaõ ſoffrer aos Calviniſtas.

CA-

CAPITULO V.

Paz dos Pyreneos em 1659, e de Oliva em 1660. --- Restauração da Monarquia Ingleza. --- Morte do Cardeal Mazarino.

A DECLINAÇAÕ do poder da Casa de Austria causava á França huma superioridade, que será d'aqui em diante o principio dos mais memoraveis successos. Depois da morte do Imperador Fernando III. em 1657, houve no Imperio hum interregno de quinze mezes. Já naõ vivia seu filho primogenito, eleito Rei dos Romanos. Leopoldo, outro filho seu, Rei de Hungria, e de Bohemia, encontrou hum competidor em Luiz XIV. Quatro Eleitores destináraõ ao principio a Coroa para este Monarca. Se Mazarino tivera tido feliz exito nas suas negociações a respeito de hum objecto semelhante, que seria feito da Alemanha? Mas oppondo-se a isto os mais Eleitores com força, foi proposto o Eleitor de Baviera, que França se offerecia para defender. Recusou este Principe acceitar; e sua Mãi, irmã de Fernando III., obteve d'elle, a favor da Casa de

Interregno depois da morte de Fernando III.

Luiz XIV. hum dos pretendentes do Imperio.

de Auſtria, hum ſacrificio taõ generoſo. As facções agitáraõ de tal ſórte a dieta, que todos ſe viaõ ameaçados de hum ſciſma.

Eleiçaõ de Leopoldo. Finalmente foi eleito Leopoldo em 1658. Os Embaixadores Francezes conſintíraõ neſta eleiçaõ, fazendo-lhe impôr cruelissimas condições; porque o obrigáraõ a naõ metter-ſe na guerra entre França, e Heſpanha, nem ainda como Duque de Auſtria. O temor de experimentar ainda o deſpotiſmo, podia tudo nos animos deſconfiados. Elle produzio a *alliança do Rhin*, entre os tres Eleitores Eccleſiaſticos, o Biſpo de Munſter, o Palatino de Neuburg, os Duques de Brunſwick-Luneburgo, o Landgrave de Heſſe-Caſſel, por huma parte; e a Suecia por outra, a fim de manter inviolavelmente o Tratado de Weſtphalia. França concorreo ſem demóra para eſta Liga; mas o Eleitor de Treveris, e o Biſpo de Munſter ſeparáraõ-ſe della por ſer condemnada pela Corte de Roma. Por ventura, quando o Eleitor, e o Biſpo contrahíraõ a ſua obrigaçaõ, naõ o deveriaõ ter antevisto? Várias vezes foi renovada a alliança do Rhin até 1666: por eſte meio quaſi governou França o Imperio. Com tudo Leopoldo, que era prudente, e circunſpecto, naõ podia deixar de adquirir

Alliança do Rhin.

pou-

pouco a pouco muita anthoridade, durante hum reinado de quarenta, e ſete annos.

Já vimos a Heſpanha obſtinada em continuar a guerra, perder as utilidades, que lhe tinhaõ alcançado as intrigas da Critica; tendo de ſuſtentar os esforços de França, Inglaterra, e Portugal; vencida finalmente por todas as partes em 1658. Mazarino, dous annos antes, pedia a paz a Filippe IV., propondo o caſamento da Infante Maria Thereza com Luiz. Eſtando Filippe entaõ ſem herdeiro varaõ, no qual ſe podeſſe confiar, deſtinava ſua filha para o Archiduque Leopoldo; e conſeguntemente recuſou. Depois da batalha das Dunas, naõ ſobſiſtia já o meſmo motivo, além de que a guerra ſe fazia inſopportavel. Prometteo-ſe entaõ a Infante ao Rei, e os Tratados ſe renovāraõ na Ilha dos Faiſans, ſituada nas Fronteiras de ambos os Reinos. Tratados de paz com Heſpanha.

Neſta Ilha he onde o Cardeal Mazarino deſcobrio toda a ſua aſtucia. D. Luiz de Haro, Miniſtro de Heſpanha, tratando com Mazarino, ſuſpeitava que eſte queria ſempre enganar, e lhe oppunha as demoras da deſconfiança: motivo porque ſe volvêraõ tres mezes em concluir. Só o ceremonial levou tempo infinito; como ſe a queſtaõ foſſe de regular eti- 1659 Mazarino, e Haro na Ilha dos Faiſans.

que-

quetas, e naõ de pacificar Eſtados. A pezar dos artificios de Mazarino, obteve o Heſpanhol huma perfeita igualdade.

Tratado dos Pyreneos.

Os principaes artigos da paz ſaõ os ſeguintes. A Infante concedida a Luiz XIV., com dote de quinhentos mil eſcudos de ouro (dous milhões e quinhentas mil livras) hum milhaõ de cruzados. Foi eſta obrigada a renunciar aos direitos, que poderia ter algum dia á Monarquia de Heſpanha. Várias Cidades reſtituidas de huma, e outra parte; porém França fica com o Rouſſillon, e parte da Provincia de Artois. O Principe de Condé reſtabelecido, e recebido na graça: no que Mazarino ſó conſentio depois de muita reſiſtencia; receou elle que a Heſpanha naõ concedeſſe ao Principe algumas Praças nos Paizes Baixos. Carlos IV., Duque de Lorena, he reſtituido á poſſe dos ſeus Eſtados, com a condiçaõ de naõ ter trópas, e ſerem demolidas as fortificações de Nanci. Eſte Principe inconſtante tinha igualmente irritado ambas as Coroas.

Caſamento da Infante, que terá grandes conſequencias.

Propunha Mazarino havia muito tempo o caſamento da Infante, como hum grande objecto de politica; antevendo que as renunciações chegariaõ a ſer vãs, no caſo de haver ſucceſſaõ. Iſto anteviraõ tambem Filippe IV., e o ſeu Miniſtro. Quanto mais que nenhuma apparencia havia

via já de que Hespanha deixasse de ter herdeiros.

Por meio do Tratado dos Pyreneos findou a guerra ao Meio-Dia da Europa. O Nórte se pacificou no seguinte anno em virtude do Tratado de Oliva. As pretençóes de Casimiro, Rei de Polonia, a respeito da Suecia, tinhaõ ateado huma sanguinolenta guerra depois da abdicaçaõ de Christina. Carlos X., imitador do grande Gustavo, conquistou ao principio a Polonia, depois perdeo-a, e foi infeliz em Dinamarca: veio ultimamente a falecer de paixaõ. Já se tratava, e França era medianeira. Concluio-se finalmente o Tratado: Casimiro deo de maõ ás suas pretençóes: a Livonia Septentrional, e a Estonia foraõ cedidas á Suecia, e esta entregou a Prussia Poloneza. Passados alguns dias, assignou-se outro Tratado em Copenhague, pelo qual Frederico III., Rei de Dinamarca, fez á Suecia consideraveis sacrificios.

1660 Depois da mórte de Carlos X. Tratado de Oliva.

Mas este Principe, por outra parte, adquirio mais no seu proprio Reino, do que teria adquirido por meio de conquistas: se he que se deve medir a felicidade dos Soberanos pelo gráo de poder, que elles tem sobre os Póvos. O valor, com que o viraõ defender Copenhague contra Carlos X., o constituiá amado da Naçaõ,

Poder absoluto, cõcedido ao Rei de Dinamarca Frederico III.

ao mesmo tempo que se abominava a injustiça da Nobreza, e do Senado, cujo poder tinha chegado a ser tyrannico; pois lançavaõ sobre os outros o pezo dos impostos. Em vingança contra estes oppressores, se sacrificou ao Rei a liberdade nacional. A Junta dos Estados, de 1660, constituio a Coroa plenamente hereditaria na Casa de Frederico, e defirio-lhe a authoridade absoluta, sem que os Nobres se lhe possaõ oppôr.

Este poder empregado com prudencia.

O que naõ he menos admiravel, he que os Reis de Dinamarca, armados com o poder arbitrario, usáraõ d'elle com prudencia, e moderaçaõ. Tanto he certo que os costumes, e os usos de hum Povo valeroso enfreaõ os Governos. E qual outra causa se poderia imaginar que fosse a deste fenomeno, na successaõ de seis Reis? Veremos a Suecia fazer pouco mais, ou menos o mesmo em 1680, mas vir a arrepender-se, recobrar a liberdade depois da mórte de Carlos XII., e estabelecer novo governo, que a mesma Suecia tornará a mudar. Qualquer circunstancia póde mudar tudo na ordem politica.

Revoluçaõ subita em Inglaterra.

A subita revoluçaõ de Inglaterra, a favor da Monarquia, succedeo no mesmo anno, que a revoluçaõ de Dinamarca: poucos successos ha taõ extraordinarios.

rios. Ao mesmo tempo que se negociava o Tratado dos Pyreneos, Carlos II., fugitivo, e sem recursos, tinha passado á Fontarabia, a fim de solicitar a protecçaõ de ambas as Coroas: mas naõ se dignáraõ nem de o ouvir, nem de fazer mençaõ d'elle. Todas as esperanças tinha elle perdido, e chegava todavia ao termo das suas infelicidades.

Depois da abdicaçaõ de Ricardo Cromwel, o Conselho militar, como fica dito em outro lugar, apoderou-se de huma authoridade absoluta. Este Conselho convocou o *Rump*, Parlamento fantastico, com o qual pretendia encobrir a sua tyrannia, e que foi em breve tempo annullado. Lambert fazia no Exercito, com o seu attrevimento, a mesma figura, que exaltára a Cromwel ao Poder Supremo. Mas o Corpo da Naçaõ suspirava pelo restabelecimento da Monarquia. Hum grande homem formou o seu intento em segredo, e de repente o pôz em execuçaõ.

O Conselho Militar tinha-se assenhoreado do governo.

Era Governador de Escossia Jorge Monk, célebre General, virtuoso Cidadaõ, sábio, e prudente politico. Declara-se este a favor do Parlamento cassado por Lambert, e com esta noticia põe-se Inglaterra em movimento; alguns regimentos se soblevaõ contra o mesmo Exercito; o *Rump* se ajunta, dá ordens,

Manda Monk cõvocar hum Parlamento livre.

obedecem-lhe, e abandonado Lambert pelos ſeus ſoldados, naõ ſe póde defender. Chega Monk, ſem que ninguem penetre ainda as ſuas intenções. Moſtra-ſe ſobmiſſo ao Parlamento; pois por ordem deſte he que elle entra em Londres. Mas unindo-ſe com a Cidade contra eſta odioſa, e deſpreſivel Junta, argue-lhe abertamente os ſeus exceſſos. Sendo chamados outra vez os Membros n'outro tempo excluſos, e retirando-ſe os do *Rump* cobertos de ignominia, convoca-ſe hum Parlamento livre, que poſſa dar remedio ás infelicidades do Eſtado. Deſte modo tudo ſe compõe felizmente, e naõ ha effuſaõ de ſangue.

Reſtabelecimento da Monarquia.

Apenas o Parlamento ſe ajunta, logo ſe apreſenta hum Enviado do Rei, e entrega huma declaraçaõ, por meio da qual concede Carlos o perdaõ geral, ſem outras excepções mais do que aquellas, que o Parlamento quizer regular; promettendo de mais diſſo inteira liberdade de conſciencia, e obrigando-ſe a pagar tudo quanto ſe dever ás trópas. Podiaõ-ſe entaõ eſtabelecer os direitos reſpectivos da Naçaõ, e da Coroa: tudo aſſim o parecia exigir, depois de taõ mortiferas diſcordias; mas nada diſto ſe fez. Julgou-ſe que as conceſsões de Carlos I. ſerviriaõ de limites á Real authoridade; ou

ou entregárão-se sem recato ao desejo de ter hum governo legitimo. Foi Carlos II. aclamado, e recebido com transportes de jubilo em 1660.

Sóbe Carlos II. ao Throno.

Este Principe, dócil, amavel, illuminado, na idade de trinta annos, podia fazer com que o adorassem no Throno: a adversidade, mais propria para formar os Soberanos, do que outro qualquer ensino, tinha-lhe dado lições práticas, cujo uso naõ se conhece em meio da faustuosa molleza das Cortes. A sua clemencia salvou infinitos culpados, que o Parlamento pretendia exceptuar do perdaõ geral. Só Vane, e Lambert, furiosos Republicanos, foraõ excluidos do perdaõ geral com os Juizes parricidas, que tinhaõ condemnado o ultimo Rei. O supplicio de onze pessoas he sufficiente para expiar tantos crimes. Estes criminosos assignalárão até o fim o seu fanatismo; pois sustentárão que tinhaõ seguido o impulso de Deos, e se julgárão martyres.

Processo de alguns Republicanos.

Tudo se ordena á satisfaçaõ do Rei.

Consigna o Parlamento á Coroa de renda hum milhaõ e duzentas mil livras esterlinas. Pagão-se, e despedem-se as trópas. Deste perigoso Exercito conservaõ-se sómente cinco mil homens, e algumas guarnições: e he o primeiro Exercito sobsistente, que tem havido na Monarquia. Se os Inglezes o consideraõ co-

mo freio para a liberdade, naõ o devem elles attribuir ao exemplo de Cromwel? Reſtabeleceo Carlos o Epiſcopado na propria Eſcoſſia: porque o Parlamento Eſcoſſez moſtrou o meſmo conſentimento, que o Parlamento de Inglaterra. Annullou-ſe a convençaõ; condemnou-ſe aquillo meſmo, que parecia ſanto, e juſto no tempo da Républica. Couſa nenhuma era mais difficultoſa, do que conſervar hum juſto equilibrio entre Seitas ſempre inimigas, ſempre obſtinadas. Os Presbyterianos experimentáraõ em breve tempo rigores capazes de irritallos, e por conſeguinte ſobſiſtem as ſementes de diſcordias, de que naſceráõ fructos funeſtos.

Dous grãdes defeitos de Carlos.

Dous grandes defeitos expunhaõ Carlos II. a infortunios, ou a grandes diſſabores: amava muito os prazeres, e naõ tinha economia. Eſte grande amor dos prazeres naõ ſe podia conciliar com a vigilancia do Governo: e depois diſſo que vicios naõ devia elle arraigar na Corte? A falta de economia era tanto mais perigoſa, quanto os empregos da Coroa excediaõ ao rendimento, por muito liberal que pareceſſe ao principio o Parlamento.

Carlos, por falta de economia, vende Dunkerque.

Eſta a razaõ porque o Rei em 1662, depois de ter conſummido o dote de ſua mulher, Catherina de Portugal, e duzentos mil eſcudos, que a França lhe tinha dado, ven-

vendeo Dunkerque a Luiz XIV. por cinco milhões (a vinte ſeis livras déz ſoldos pelo marco de prata), quatro mil duzentos e quarenta reis. Toda Inglaterra murmurou da venda deſta Praça, a pezar dos gaſtos immenſos, que fazia a ſua guarnição. França lucrou muito com eſta acquiſição.

Já Mazarino naõ exiſtia naquelle tempo; pois tinha fallecido em 1661, Senhor do Eſtado, do meſmo modo que Richelieu o tinha ſido, oſtentando o meſmo fauſto que elle, depois de ter principiado com modeſtia, e deixando a ſeus herdeiros hum prodigioſo cabedal, pelo qual era juſtamente arguido. Tinha caſado duas das ſuas ſobrinhas (Martinozzi) com o Principe de Conti, e com o Duque de Modena. Outras cinco ſobrinhas ſuas (Mancini) caſáraõ, huma com o Marquez de Meillerai, que foi Duque de Mazarino; outra com o Conde de Soiſſons, da Caſa de Saboya, Pai do famoſo Principe Eugenio; a terceira com o Duque de Vendome, depois Cardeal; a quarta (com quem o Rei tinha tido vontade de caſar), com o Condeſtavel Colonna; e a ultima com o Duque de Bouillon. Mancini, ſobrinho do Miniſtro, era Duque de Nevers.

1661 Morte de Mazarino.

Eſtabelecimento da ſua familia.

Taõ

Os Tratados de paz cõstituem a sua gloria.

Taõ grandes eſtabelecimentos naõ podiaõ ſem dúvida deixar de parecer onerosos á Naçaõ. Mazarino, aſſim como Richelieu, naõ lhe fez taõ grande bem, para que ella ſe congratulaſſe de o enriquecer aſſim a elle, como á ſua familia. Mas fora injuſtiça ſe lhe negaſſem os elogios, que o meſmo Mazarino merece por cauſa dos Tratados de Weſtphalia, e dos Pyreneos. O titulo de pacificador he taõ admiravel! as guerras extinctas por meio deſte tratado tinhaõ cauſado tanta miſeria, tantos incendios, tantas, e taõ crueis mortandades!

Se ſaõ neceſſarios grandes talentos para hum Miniſtro.

"Lêndo-ſe as Cartas do Cardeal Mazarino, diz Voltaire, e as Memorias do Cardeal de Retz, facilmente ſe conhece que Retz tinha hum engenho ſuperior. Com tudo Mazarino foi poderoſiſſimo, e Retz foi opprimido. Para fazer hum Miniſtro poderoſo, muitas vezes naõ he neceſſario ſenaõ hum eſpirito mediocre, bom ſiſo, e fortuna; mas para ſer bom Miniſtro, he neceſſario que a ſua paixaõ dominante ſeja o amor do bem público.,, Eſtas reflexões parecem confirmar o que o Chanceller Oxenſtiern eſcrevia a ſeu filho: *Por ventura naõ ſabes quaõ pouca couſa he o ſegredo de governar o mundo?* Com tudo hum Sulli ſerá ſempre hum portento, e

todo aquelle, que ſegurar como elle o bem público, ainda que tenha qualquer outra paixaõ dominante, terá lugar entre os homens grandes.

CAPITULO VI.

Luiz XIV. faz-ſe reſpeitar entre os Eſtrangeiros, e florecer o ſeu Reino. --- Negocios da Europa até o anno de 1667.

NAÕ ſe eſperava vêr a Luiz XIV. tomar conta do governo, depois da mórte de hum Miniſtro, ſenhor abſoluto do Reino. Mal educado, ignorante, inclinado aos prazeres, apartado dos negocios por cauſa da ambiçaõ de Mazarino, tendo apenas algumas idéas de governo; n'huma idade, em que as paixões dominaõ, e cégaõ a maior parte dos homens; tanto mais ſuſceptivel de fraquezas na idade de vinte e dous annos, quantas eraõ as seducções da grandeza, a que tinha de oppôr-ſe, parece que elle devia imitar tantos Principes, os quaes deixaõ reinar debaixo do ſeu mando todos os que por elles ſaõ empregados, e que reſervando para ſi toda a liſonja, que cerca o Thro-

1661 Luiz XIV. parecia pouco capaz de governar.

Throno, deſcançaõ n'outrem das ſuas penoſas obrigações, que por deſgraça he muito raro que as ſatisfáçaõ como devem a reſpeito delles.

E todavia governa.

Mas eſte Rei ainda moço era dotado de ſentimentos altivos, ambicioſos, do amor da gloria, e do goſto do dominio. E poſto que ſujeito por habito a Mazarino, tinha ſoffrido o jugo com impaciencia occulta. Aſſim que ſe vio livre delle, logo declarou a ſua reſoluçaõ de governar per ſi meſmo, e executou-a. Se o Cardeal o tinha muitas vezes encaminhado mal, ao menos tinha-lhe inſpirado conceito a reſpeito de Colbert, hum dos maiores homens de Eſtado, que o Reino tem tido. Fouquet, Superintendente dos Erarios, diſſipador á cuſta do público, cahio em deſgraça, e foi preſo, depois de huma feſta ſumptuoſa, que deo ao Rei em Vaux (hoje em dia Villars), caſa de campo, que lhe tinha cuſtado, ſegundo dizem, deſoito milhões d'aquelle tempo. Colbert, ſeu Succeſſor, teve ſómente o titulo de Inſpector Geral, e os Erarios nas ſuas mãos chegaráõ a ſer hum manancial de proſperidade, e eſplendor.

Colbert, Succeſſor de Fouquet nos Erarios.

Defeitos do Rei.

Tendo Luiz XIV. os melhores principios de moral, ou de politica, e idéas as mais juſtas da verdadeira gloria dos Soberanos, com os ſoccorros de Colbert, te-

teria podido fazer da ſua Monarquia o Eſtado mais florecente do mundo, e naõ lhe teria attrahido guerras muito menos glorioſas, do que prejudiciaes. Duas occaſiões ſe offerecêraõ ao principio, em que moſtrou huma vaidade, ou altivez de máo agoiro: fez-ſe temer, mas aborrecer.

Obriga Luiz XIV. Heſpanha a reconhecer a ſuperioridade da Coroa.

Huma diſputa a reſpeito da precedencia, entre o ſeu Embaixador em Londres, e o de Heſpanha, deo a primeira occaſiaõ. Tendo o Francez ſido inſultado em o meio da rua pelo Heſpanhol, era neceſſaria huma reparaçaõ deſte ultraje. Ameaça Luiz a ſeu ſogro, Filippe IV., de começar novamente a guerra, ſe elle naõ reconheceſſe a ſuperioridade da ſua Coroa: o que era muito para hum pondonor. He por ventura o ſangue dos Póvos taõ pouca couſa, que haja de derramar-ſe ſem neceſſidade? Naõ podendo Filippe fazer outra couſa melhor, humilha-ſe: manda recolher, e caſtiga o ſeu Embaixador; envia para Fonteneblau o Conde de Fuentes a declarar, na preſença de todos os Miniſtros Eſtrangeiros, que os Miniſtros de Heſpanha naõ concorreráõ mais com os de França. Com tudo elles tiveraõ depois a igualdade em Nimegue, e em Riſwick.

1662. Negocio do Duque de Crequi em Roma.

O ſegundo negocio foi tanto mais eſtrondoſo, que intereſſava a Corte de Roma. O Duque de Crequi, Embaixador de Luiz XIV., comportava-ſe em Róma com certa altivez, que o conſtituia odioſo. Os ſeus criados, ſeguindo o ſeu exemplo, julgavaõ ſer-lhes permittido tudo; e alguns acomettêraõ os ſoldados da guarda Corſa, deſtinada principalmente para defender, e ſuſtentar as execuções de juſtiça. Amotina-ſe eſta ſoldadeſca, atira ao coche da Embaixatriz, e mata hum dos ſeus pagens. Parte de Roma o Duque de Crequi, accuſando o irmaõ do Papa Alexandre VII. (Chigi), como inſtigador dos homicidas, e o Rei pede huma ſatisfaçaõ proporcionada á injúria.

Humiliaçaõ do Papa.

Em vaõ procura o Papa ganhar tempo, liſonjeando-ſe de abafar eſte negocio por meio da politica Romana. Chega-lhe a noticia de que as trópas Francezas eſtaõ em Italia para ſitiar Roma. Nenhuma Potencia ſe attreve a mover-ſe em ſeu favor: o Rei tem tomado Avinhaõ: as fulminações do Vaticano teriaõ ſervido ſómente para augmentar o mal: taõ mudadas eſtavaõ as opiniões, havia hum ſeculo. Vio-ſe Alexandre obrigado a humilhar-ſe muito mais do que Filippe IV., e em conſequencia do Tratado de Piſa, o Cardeal Chigi, ſeu ſobrinho, veio co-

Tratado de Piſa em 1664.

mo

mo Legado, dar a ſatisfaçaõ que Luiz requeria. Iſto era de algum modo ſatisfazer por cauſa das deſpoticas violencias dos antigos Legados. Os Corſos foraõ expulſos; em memoria do ſucceſſo ſe levantou em Roma huma pyramide: e de maís diſſo devia o Papa entregar Caſtro, e Ronciglione ao Duque de Parma, por huma quantia paga em oito annos, e dar ao Duque de Modena huma compenſaçaõ por Comachio.

A Europa tinha tudo que recear de Luiz.

Eſtas vigoroſas acções, cujos exemplos eraõ antecedentemente taõ raros, annunciavaõ o meſmo, que a Europa tinha para recear de hum Monarca imperioſo, poderoſo, moço, e em eſtado de executar as maiores emprezas. Elle ampliava os ſeus intentos com o ſeu poder; queria dominar, e buſcava os meios para iſſo.

Tratado ſingular cõ o Duque de Lorena.

Carlos IV., Duque de Lorena, por meio de hum Tratado incomprehenſivel, verificado no Parlamento, tinha ultimamente eleito a Luiz XIV. herdeiro dos ſeus Eſtados, com a condiçaõ de que os Principes de ſangue de Lorena ſeriaõ declarados Principes do ſangue de França. Huma clauzula do aſſento no regiſto declarava, que a aſſignatura de todos os intereſſados ſeria neceſſaria: o que impedio o effeito do Tratado. Ou foſſe por no-

nova inconſtancia de Carlos, ou por cautela, ou viveza de Luiz, marchou hum Exercito Francez para Lorena; e o Duque em virtude de hum novo Tratado abandonou a importante Cidade de Marſal. (1663.)

Trabalhos de Dunkerque.

Trabalhava-ſe entaõ em fazer de Dunkerque, comprada ao Rei de Inglaterra, hum Baluarte da França, hum porto formidavel para os Inglezes; trinta mil homens eraõ empregados neſta grande obra, que a ſórte das armas obrigará algum dia o meſmo Luiz XIV. a deſtruir.

Soccorros concedidos a Leopoldo contra os Turcos.

Ao meſmo tempo ſoccorria Luiz XIV. o Imperador Leopoldo contra os Turcos, que depois de ter invadido a Tranſilvania, e aſſolado a Moravia, ameaçavaõ a Hungria com huma invaſaõ. Seis mil Francezes ſe uníraõ com as trópas Imperiaes, e contribuíraõ muito para a victoria de S. Gothardo junto ao rio Raab, em que os inimigos ficáraõ derrotados. Quanto mais elogios merecêraõ eſtes Francezes, tanto maior foi o temor de que a França naõ adquiriſſe muito poder em Alemanha. Além de que, deſordenados os Erarios, requeriaõ pacificas vigilancias, e por conſeguinte tratou Leopoldo com os vencidos huma paz, ou huma tregoa de vinte annos, e deixou o Principe de Tranſil-

ſilvania, ſeu tributario. (1664.) Tratado humilde para a Corte de Vienna.

Em quaſi toda a Europa moſtrava a ſua grandeza. Alguns motivos tinha de queixar-ſe contra Heſpanha. A politica o convidava a defender Portugal, acomettido ſempre por aquella Potencia. O Marechal de Schomberg guia para Portugal quatro mil homens, pagos na apparencia pelo Rei de Portugal, Affonſo VI., filho do feliz D. Joaõ IV. Eſtas trópas conſtituem os Portuguezes baſtantemente poderoſos para vencer huma batalha deciſiva em Eſtremoz, á qual ſe ſeguio a de Villa-Viçoſa, vencida tambem pelos meſmos Portuguezes em 1665. Des daquelle tempo ficou a Caſa de Bragança firme no Throno, que ſe lhe diſputava. Soccorro concedido a Portugal contra Heſpanha.

Huma nova guerra, ateada entre Inglaterra, e Hollanda, devia intereſſar hum Monarca taõ attento nos movimentos da Europa, e taõ occupado em grandes deſignios. Os Inglezes, mais por ciume, do que por boas razões, rompêraõ com a Républica competidora do ſeu Commercio. Deſejavaõ os Communs a guerra, Carlos II. a emprehendeo; e concedêraõ-lhe tal ſubſidio, como nunca já mais ſe tinha concedido, de quaſi dous milhões e meio de livras eſterlinas. Naõ podendo deſviar a tormenta o primeiro Miniſtro Guerra entre Inglaterra, e Hollanda.

dos

dos Eſtados da Provincia de Hollanda; João de Wit, oppôz-lhe forças, e huma conſtancia reſpeitaveis. Cobrio-ſe o Oceano de náos de ambas as nações. A armada Ingleza, capitaneada pelo Duque de York, era compoſta de cento e quatorze náos, e continha vinte dous mil homens. Eſta Eſquadra ficou victorioſa em 1665; mas João de Wit reparou em breve tempo eſta infelicidade.

Luiz a favor dos Hollandezes.

Marinha de França.

Tinha-ſe Luiz declarado a favor da Hollanda. Colbert principiou a reſtabelecer, ou para melhor dizer a crear a Marinha; e o Duque de Beaufort mandava huma eſquadra de quarenta velas. Naõ pode eſte ajuntar-ſe com os Hollandezes: os quaes tiveraõ naõ obſtante alguma vantagem n'hum terrivel combate de quatro dias. Os Inglezes combatêraõ, e vencêraõ depois a Ruyter, que retirando-ſe com gloria, ſuſpirava, e gemia por ter eſcapado a tantas balas. Conheceo Inglaterra logo que ſe arruinava inutilmente, e que a Hollanda por cauſa das ſuas riquezas, fructos da economia, podia ſopportar mais dilatados esforços. Mais de cem mil homens tinhaõ morrido de peſte em Londres; onde tambem hum incendio conſumio mais de treze mil caſas; porque a Cidade era quaſi toda edificada de madeira. No meio de tantas e taõ grandes

Calamidades em Inglaterra.

des calamidades, affrouxou a raiva da guerra. Negociava-se em Breda; e todavia Ruiter foi pôr fogo a algumas náos dentro do rio Tamisa. Finalmente concluio-se a paz em 1667. Este Tratado de Breda assegura aos Inglezes a Nova York; aos Hollandezes a Illha de Poleron, nas Indias Orientaes, e a Acadia aos Francezes.

Tratado de Breda.

Imputar aos que governaõ as infelicidades; de que elles saõ os menos responsaveis, he injustiça ordinaria do Povo, especialmente de hum Povo livre, e turbulento. Duarte Hyde, Conde de Clarendon, Chanceller de Inglaterra, Ministro illuminado, virtuoso, e incorruptivel n'huma Corte estragada, foi o objecto, e a victima do odio, porque esta guerra, intentada contra o seu proprio parecer, naõ tinha sido feliz. Encontrando Carlos II. em Clarendon a austeridade de hum homem sábio, e prudente, e naõ as condescendencias de hum lisongeiro, já naõ o amava, naõ gostava de o vêr, e tiroulhe os sellos. Levantou se contra elle hum accusador no Parlamento. O principal artigo da accusaçaõ era a venda de Dunkerque: crime imaginario, se he que se naõ fizer hum crime de todo o conselho imprudente. Accrescentemos mais que este conselho era justificado por causa das

Clarendon injustamente sacrificado por Carlos II.

circunſtancias. Banido Clarendon foi obrigado a abandonar Inglaterra, e eſtabeleceo-ſe em França, onde eſcreveo a Hiſtoria das ultimas guerras civís da ſua Patria; Obra digna de immortalidade.

Vantagẽs do governo Francez a reſpeito do Inglez d'aquelle tempo.

Nada próva melhor as utilidades de hum governo permanente, e abſoluto, quando eſte he dirigido ao bem público, o que he ſem dúvida muito raro, do que o contraſte da França com Inglaterra no tempo, a que temos chegado. El-Rei Carlos, por ſenſual e prodigo, punha-ſe motivado dos ſeus deſperdicios dependente do Parlamento, cuja economia, e authoridade o opprimiaõ no que reſpeita ao bem, que podia fazer. Luiz XIV. aſpirava a grandes couſas, diſpunha de todos os meios de execuçaõ; e poſto que empregaſſe muito na magnificencia, e prazeres, naõ deixava de fazer o ſeu Reino florecente. Tinha Clarendon aconſelhado a venda de Dunkerque, por falta de recurſos proporcionados ás neceſſidades da Coroa, e Colbert tinha enriquecido o Principe, e a Naçaõ, de modo que uniſſe o eſplendor com o util. Talvez que Colbert excedeſſe a Sulli, ſe o Rei goſtára menos da guerra, e da oſtentaçaõ.

Reſtabelece Colbert os Erarios.

Os Erarios, depois de Henrique IV., ſe affracavaõ n'hum eſtado horroroſo. Naõ ſe podiaõ reſtabelecer, ſenaõ caſtigando-ſe

os roubos, reformando ſe huma quantidade de abuſos authoriſados, e embolçando-ſe os rendeiros por preço infimo, aſſim como tinhaõ comprado as ſuas rendas. Eſtas novidades achavaõ obſtaculos no Parlamento. O Rei fallava como Senhor, e fazia-ſe obedecer. Os exceſſos do partido da Critica o tinhaõ enojado contra hum Corpo de Magiſtratura, que, excedendo algumas vezes dos juſtos limites, dava motivo para eſquecêrem os ſeus antigos ſerviços. Em 1665 tinha Luiz XIV. apparecido com botas calçadas, e com o açoite na maõ, no Sanctuario da juſtiça, a fim de romper huma Junta; mas ignorava entaõ o que o decóro preſcreve ao Soberano. Em 1664 foi com a dignidade conveniente mandar aſſentar em o Regiſtro os ſeus Edictos. Cançado já de repreſentações, prohibio em 1667 que naõ ſe lhe fizeſſe já mais alguma antes do aſſento no Regiſtro. Ceſſáraõ as repreſentações, e ſe exerceo a Real authoridade do modo mais vigoroſo, e prompto. Mas ſe eſta meſma authoridade chegaſſe a tomar huma couſa por outra, a offender as Leis, e os Póvos, quem podia precaver o mal, levando a verdade aos pés do Throno?

O Parlamento obrigado a obedecer.

He certo que Colbert aliviou os Póvos, e augmentou conſideravelmente a co-

Commercio florecente.

cobrança. A protecçaõ concedida ao Commercio foi huma origem de riquezas para o Eſtado. Os pórtos de Dunkerque, e de Marſelha declarados francos enchêraõ-ſe de navios, e de fazendas. A Companhia das Indias, eſtabelecida em 1664, teve infinitos ſucceſſos bons, para que ſe podeſſem antever os ſeus inconvenientes para o futuro. As manufacturas de eſpelhos, pannos finos, ſedas precioſas, ſoberbas tapeçarias, ſe levantáraõ em pouco tempo com rapidos ſucceſſos. A induſtria Franceza obrou maravilhas des do inſtante, em que foi animada; e todas as Nações chegáraõ de algum modo a ſer ſuas tributarias. A circulaçaõ ſe augmentou ſenſivelmente, e Colbert reduzio em 1665 a cinco por cento o juro, que Sulli reduzira a quatro por cento, e Richelieu a quatro, e meio. Alguns arraſoadores habeis pretendem hoje que mais valeria huma inteira liberdade.

Abuſos q̃ Colbert naõ pode reformar.

Confórme o Author do ſeculo de Luiz XIV., " o Miniſtro Colbert naõ fez tudo „ quanto podia fazer, e muito menos „ o que queria. Os homens naõ eraõ então „ muito illuminados; e n'hum gran„ de Reino ſempre ha grandes abuſos. O „ direito arbitrario da talha, a multipli„ cidade de direitos, as alfandegas de „ Provincia em Provincia, que conſti„ tuem

„ tuem huma parte da França estrangei-
„ ra para a outra parte, e ainda inimi-
„ ga, a desigualdade das medidas de hu-
„ ma para outra Cidade, e outras mui-
„ tas enfermidades do Corpo politico,
„ tudo isto ficou como d'antes. A maior
„ culpa, que se argue a este Ministro,
„ he naõ ter ousado animar a extracçaõ
„ dos trigos. Sendo florecentes todos os
„ outros ramos da administraçaõ, naõ
„ pode Colbert dar remedio ao defeito
„ da principal.... Este erro, conhecido por
„ todos os Cidadãos capazes, naõ foi re-
„ parado por Ministro algum no espaço
„ de cem annos completos, até a Épo-
„ ca memoravel de 1764. „ (*Cap.* 30.)

Extracçaõ dos trigos.

Porque razaõ esta Época da liberdade do Commercio dos trigos naõ foi feliz até agora? Porque padecêraõ tanto os Póvos? Porque se prohibio depois a extracçaõ? Por ventura deve-se isto attribuir ás más colheitas, ou a maneios dignos de todo o castigo, ou a alguma imperfeiçaõ da Lei? He cousa que naõ me pertence decidir. Mas o facto mostra que as especulações mais admiraveis naõ correspondem ao successo, menos que tudo naõ tenha sido antevisto, e a providencia assegurado o remedio a qualquer inconveniente possivel. Importa muito discorrer, e muito mais importa obrar bem.

Questões a respeito de semelhante objecto.

Luiz

Obras públicas.

Luiz XIV., com huma boa administraçaõ, vio-se logo em estado, assim de infundir respeito ás Potencias Estrangeiras, como de aperfeiçoar tudo no seu Reino. Naõ só afformoseou a Capital, que foi calçada, e magnificamente illuminada; mas tambem deo providencias para a segurança dos habitadores por meio de huma policia, de que naõ ha exemplo em outra qualquer parte. As estradas públicas, as obras uteis mudáraõ a face das Provincias. Em 1664, se deo principio ao canal de Languedoc, pelo qual se ajuntaõ os dous mares separados por montanhas. Que linda cousa naõ he domar por este modo a natureza, e sujeitalla a felicidade de huma Naçaõ!

A legislaçaõ rectificada, mas imperfeitamente.

Hum objecto mais importante, que todos os mais, era a administraçaõ da justiça. Em 1666 houve hum Conselho para reformar as Leis. A Ordenaçaõ civíl appareceo em 1667. Seguíraõ-se successivamente o Codigo das aguas, e mattos, a Ordenaçaõ criminal, &c. Os duelos, severamente prohibidos, chegáraõ a ser cada vez mais raros: infinitos abusos funestos foraõ refreados. Se ainda ficou hum grande número de abusos, he porque huma legislaçaõ gothica, procedida de algum modo do acaso, das circunstancias, e da antiga barbaridade, quasi sem

prin-

principios rasoaveis, e uniformes, deveria ser antes fundida de novo inteiramente, se possivel fosse, do que rectificada em alguns pontos particulares. Nenhuma obra humana requer tanto engenho, luzes, experiencias, sabedoria, e prudencia. As proprias Leis de Inglaterra ainda estaõ cheias de defeitos, que a liberdade naõ pode destruir.

Vários estabelecimentos proprios para avigorar a razaõ, e lhe sujeitar algum dia todas as preoccupações, favoreciaõ as idéas do Legislador; o qual tinha estabelecido em 1663 a Academia das Inscripções, e Bellas-Letras. A Academia das Sciencias foi estabelecida em 1666. A Sociedade Real de Londres estava estabelecida, havia seis annos; e o gosto das Bellas-Letras naõ permittio aos Francezes igualalla neste seculo, posto que tivessem alguns Fysicos, e Mathematicos estimaveis. Tenças, e gratificações concedidas aos Varões doutos, ainda estrangeiros, já faziaõ célebre com ènfaze a Luiz XIV. por toda a Europa. Academias. Recompensas literarias.

As musas, e as artes ornáraõ em breve tempo a sua Corte. As suas soberbas festas uníraõ os encantos do espirito a tudo o que se podia imaginar mais sumptuoso: attrahiaõ innumeraveis admiradores; e os curiosos de cada Paiz pagavaõ hu- Festas de Versalhes.

huma parte das feſtas, com o dinheiro que pelo Reino ſemeavaõ. A feſta de Verſalhes em 1664 foi a Época do Tartuffo, d'aquella Obra conſummada de Moliere, que huma intriga devota ſe empenhou, mas em vaõ, por aniquilar. Racine, e Boileau naõ tardáraõ em moſtrar os ſeus talentos: tudo excitava o engenho. Mas he neceſſario conceder que a adulaçaõ eſcureceo algumas vezes o ſeu juſto reconhecimento. Goſtava Luiz de ſer liſongeado com toda a delicadeza; e eſta foi huma arte cultivada com grande ſucceſſo, e cujos fructos ſe convertêraõ em veneno.

Luiz liſongeado, naõ póde deixar de cometter erros.

Admirado o Monarca, ou louvado em todas as ſuas emprezas, acções, procedimentos, e idéas, naõ ſoube ſeguir o juſto meio, em que teria ſido verdadeiramente digno de tantos elogios. Verſalhes abſorvia as ſuas riquezas. A paixaõ da gloria, e das conquiſtas o exporá a mais enormes deſpezas. O meſmo Colbert naõ poderá contribuir para ellas, ſenaõ apartando-ſe dos principios da adminiſtraçaõ, em que aſſenta o bem do Eſtado.

ÉPO-

ÉPOCA
DE LUIZ XIV.

LIVRO II.

Des da guerra de 1667 até a de 1688, depois da Liga de Augsburgo.

CAPITULO I.

Conquistas da Flandres, e do Franco-Condado. --- Triplice alliança. --- Paz de Aquisgran. --- Sitio de Candia pelos Turcos.

TINHA Filippe IV., Rei de Hespanha, falecido em 1665: Principe, que tendo talentos, e virtudes, parecia abbreviar a ruina da sua Monarquia; porque entregue aos prazeres, e á preguiça, governado pelos seus Ministos, ou pelos seus lisongeiros, sem obrar, nem vêr cousa alguma per si mesmo, inspirando huma mortal frouxidaõ aos seus vassallos, em vez de animar novamente o seu valor, e enge-

Filippe IV. tinha governado mal a Hespanha.

genho, naõ dando remedio a algum dos vicios do governo, e augmentando o seu número, os constituio quasi incuraveis. E tendo D. Luiz de Haro, Ministro, e valído estimavel, falecido em 1661, naõ souberaõ achar quem substituisse o seu lugar, como elle.

Principios do Reinado de Carlos II.

Carlos II. Principe de quatro annos, e de fraca saude, succede á Coroa de seu Pai. D. Joaõ, filho natural do Rei defunto, o unico capaz de governar, he perseguido pela Rainha Regente, Maria Anna de Austria; a qual tudo abandona ás prèoccupações de seu confessor o P. Nitard, Jesuita Alemaõ, a quem põe na frente do Conselho, depois de o ter nomeado Inquisidor Geral. Conhece-se a arrogancia deste Jesuita, pela resposta que deo a hum Grande, que lhe fallava com pouca sujeiçaõ: *Deveis respeitar-me, pois todos os dias tenho o vosso Deos nas minhas mãos, e a vossa Rainha aos meus pés.* Quaõ importante he aos Principes naõ confundir os segredos da sua consciencia com os negocios de Estado! Com hum Ministro semelhante tudo deve necessariamente peiorar. Proveito he para os inimigos.

O Padre Nitard senhor do governo.

Pretenções de Luiz XIV. a respeito de Brabante.

Posto que o Tratado dos Pyreneos incluisse huma renunciaçaõ absoluta da Rainha de França, filha de Filippe IV., a todos os seus direitos, e a todos os Estados de seu

Pai,

Pai, renunciação renovada pelo seu contracto de casamento; pretendia Luiz XIV. fazer reviver huma parte destes direitos, e segurar-se de huma parte desta vasta Successaõ. A Corte de Versalhes pretendeo que Brabante devia pertencer a Maria Thereza, como filha primogenita do primeiro matrimonio, em virtude de huma *devoluçaõ* estabelecida nos Paizes Baixos, por meio da qual os filhos do primeiro matrimonio excluem os do segundo, ou varões ou femeas. Este direito tinha lugar nas successões particulares. E contemplava elle por ventura os Principes? Por ventura sobsistia depois de huma solemne renunciaçaõ? Grande materia de litigio, o qual só as armas decídem.

Escritos de huma, e outra parte.

Os Jurisconsultos, e os Theologos, consultados por ambas as Cortes, naõ deixáraõ de defender as duas contradictorias. De huma, e outra parte se publicáraõ escritos, a fim de manifestar-se a justiça. Em hum dos escritos da Corte de França, se achaõ estas memoraveis palavras: *Ninguem diga que o Soberano naõ está sujeito ás Leis do seu Estado; pois que a propoziçaõ contraria he huma verdade de direito das gentes, acomettida algumas vezes pela lisonja, mas defendida sempre pelos bons Principes, como huma divindade tu-*

Maxima a respeito da Soberana authoridade.

te-

telar dos seus Estados. (Defensa dos direitos da Rainha.) Feliz a Monarquia, onde o Principe obedece com effeito ás Leis, e só por ellas governa!

Luiz muito disposto para a guerra.

Mas que Luiz, em extremo altivo com o seu poder, naõ tivesse a moderaçaõ, que devia regular o seu uso, e ambicioso de conquistas, e trofeos naõ antevisse as tempestades, que os seus successos infallivelmente attrahiriaõ sobre o seu Reino, era grande infelicidade para a Europa, e ainda para a propria França. Mazarino o tinha nutrido de idéas lisongeiras de engrandecer-se. O Marquez de Louvois, seu Ministro de guerra, ardia por distinguir-se em emprezas favoraveis á sua propria ambiçaõ: unindo-se o interesse do Ministro com os desejos, e preoccupações do Principe, facilmente se póde alcançar qual seria o exito deste negocio.

Tratado secreto a respeito da divisaõ da Successaõ de Hespanha.

Nenhum irmaõ tinha o Rei de Hespanha. A sua Coroa parecia ao longe huma herança, que se havia disputar, e a politica he pouco escrupulosa. Falla Voltaire de hum Tratado secreto, hoje em dia depositado em o Louvre, em virtude do qual as Cortes de França, e Vienna concordáraõ já entre si n'huma divisaõ. O Imperador Leopoldo consentia que Luiz tomasse posse dos Paizes Baixos, com condiçaõ de que a Hespanha lhe pertenceria

ria por mórte de Carlos II. Tomou extraordinarias precauções, para que ninguem tivesse noticia deste Tratado, cujo instrumento, sem copia, fechado n'huma caixa de metal, devia ter em seu poder o Graõ Duque de Toscana. Semelhantes segredos cedo, ou tarde se descobrem.

Excellentes trópas bem disciplinadas, immensos preparos, armazens na fronteira, dous Ministros capazes, e cheios de emulaçaõ, hum Turenne por General; estas as vantagens, com que Luiz XIV. marchava para huma conquista infallivel. Quasi que apenas apparece, toma logo Charleroi, Ath, Tournay, Furnes, Armentieres, Cortray, e Douay. Lille, que estava bem fortificada, e tinha huma guarniçaõ de seis mil homens, só nove dias sopporta de sitio. Aconselhou Louvois que se pozessem guarnições nestas Praças, e o célebre Vauban as fortificou. O seu novo methodo de fortificações razas excedia a tudo quanto a arte do engenho tinha inventado.

1667 Conquistas de Flandres.

Apenas o Rei tinha descançado das fadigas desta campanha, parte no rigor do Inverno a conquistar o Franco-Condado; Provincia, que dependia do governo de Flandres, ou para melhor dizer, que se governava, como huma especie de República, debaixo do dominio Hespanhol,

1668 Conquista do Franco-Condado.

nhol, e era muito apaixonada pelos ſeus Soberanos; porque eſtes a reſpeitavaõ, e naõ entendiaõ com os ſeus privilegios. O Principe de Condé, Governador de Borgonha, tinha propoſto o plano da expediçaõ, e Louvois, emulo de Turenne, approveitou-ſe anciofamente deſte plano. Empregáraõ-ſe algumas manobras ſecretas a fim de accelerar o ſucceſſo das armas; mas encontráraõ-ſe trahidores. E onde he que naõ ſe encontraõ por dinheiro? Aſſenhorea-ſe Condé repentinamente de Beſançon, e Salinas. O Rei acomette Dola, e a vence em quatro dias. Em tres ſemanas foi conquiſtada toda a Provincia, no mez de Fevereiro. Beſançon, que n'outro tempo fora Cidade imperial, tinha ſido cedida á Heſpanha em 1652, pela Cidade de Franckendhal.

Procedimento do Rei no Exercito.

Neſtas duas conquiſtas moſtrou El-Rei Luiz hum valor prudente, como o requeriaõ as conjuncturas. A ſua preſença animava muito as trópas. Os unifórmes, que elle foi o primeiro que lhes deo, eraõ huma diſtinçaõ util para os Regimentos. As recompenſas diſtribuidas a tempo inſpiravaõ a maior, e mais fórte emulaçaõ. Mas o Monarca ſervia-ſe nos Exercitos da ſua meſma oſtentaçaõ, e luxo: perigoſo exemplo para o futuro. Os Generaes o deviaõ ſem dúvida imitar; os

Luxo exceſſivo.

ſim-

ſimples officiaes imitar depois mais, ou menos os Generaes, e aſſim os mais á proporçaõ. E quantos inconvenientes naõ ſe ſeguiriaõ daqui?

Heſpanha reconhece a independencia de Portugal.

A Corte de Madrid, que com o governo de hum Jeſuita perdia taõ ignominioſamente as ſuas Provincias, vio-ſe obrigada a reconhecer finalmente a independencia de Portugal, e acabou huma guerra de 26 annos, taõ humilde para a Heſpanha, como a das Provincias Unidas.

Affonſo VI., o Impotente, privado do Throno.

Os Portuguezes tinhaõ privado ultimamente do Throno a D. Affonſo VI., Principe fraco, e furioſo. D. Pedro, ſeu irmaõ, o tinha ſubſtituido com o ſimples titulo de Regente, o qual caſou com a Rainha, cujo caſamento primeiro foi declarado nullo, com o pretexto de impotencia do Rei: e eſta uniaõ foi authoriſada pelo Papa. N'outros tempos haveria maiores difficuldades. Affonſo, a quem declarárao impotente, tinha hum filho natural.

Triplice alliança a fim de ſuſpender os intentos de Luiz XIV.

Com tudo os ſucceſſos de Luiz XIV. atemoriſavaõ as Nações. Inglaterra eſpecialmente temia as ſuas conſequencias; e Hollanda tremia por naõ ter já fronteira. Ambas eſtas Potencias, apenas reconciliadas, uníraõ-ſe por meio de hum tratado, que ſe concluio quaſi n'hum inſtante. O Cavalleiro Temple, Embaixador na Haya,

e

e o primeiro Miniſtro de Eſtado das Provincias Unidas Wit, eraõ ſuperiores á Politica vulgar, cheia de trapaças, e de artificios; pois tudo dirigiaõ para o bem commum. A triplice alliança, em que entrou tambem a Suecia, teve por ſeu objecto obrigar El-Rei Luiz a fazer a paz com a Heſpanha, e a renunciar novamente os direitos da Rainha, conſervando huma parte das ſuas conquiſtas. Atreveo-ſe Wit a mandar aſſignar eſte Tratado pelos Eſtados geraes, ſem eſperar o conſentimento das Provincias, e Cidades. Era eſte o caſo, em que as demoras do Governo podiaõ chegar a ſer funeſtas. *Fallaremos niſſo d'aqui a ſeis ſemanas*, diſſe o Embaixador de França, a reſpeito do projecto da Liga. Taõ grandes eraõ as eſperanças, que elle tinha de desfazer a Liga, antes que ſe completaſſem as formalidades ordinarias.

Procedimento de Wit.

Mortifica Van-Beuning a altivez do Rei.

O altivo conquiſtador ſuſpende-ſe per ſi meſmo, propõe a paz, e diſſimula a ſua paixaõ. Vê a Van-Beuning, Burgmeſtre de Amſterdaõ, Republicano inflexivel, vir embatter de algum modo com a ſua imperioſa altivez, e tratar com os ſeus Miniſtros ſem receio, nem condeſcendencia. *Por ventura naõ vos fiais na palavra do Rei?* perguntavaõ hum dia a eſte Hollandez, e elle reſpondeo: *Ignoro o que o Rei*

Rei quer, mas considero o que elle póde. N'huma palavra as condições foraõ reguladas por Van-Beuning, e o Tratado assignado em Aquisgran. Ficou Luiz com a Flandres, entregou o Franco-Condado, confirmou o Tratado dos Pyreneos; mas sempre resentido.

Tratado de Aquisgran.

Livre a Hespanha de huma guerra taõ perigosa, naõ ficou ainda tranquilla. A Regente, ou para melhor dizer, o seu P. Nitard maltratava o homem, que mais importava respeitar. Perseguido D. Joaõ de Austria, até o ultimo extremo, rebella-se, sobleva Aragaõ, e Catalunha, e obriga a Rainha a separar-se do Jesuita. Manda esta o P. Nitard para Roma por Embaixador, que chega a ser Cardeal. Dividio-se o governo entre a Regente, e o Principe. A orgulhosa incapacidade do Confessor tinha destruido a Monarquia: grande liçaõ, de que taõ pouco se aproveitáraõ.

D. Joaõ de Austria soblevado pelo Padre Nitard.

Perde este Jesuita o seu lugar.

Hum terrivel flagello assolava ao mesmo tempo os Hespanhoes na America: Vários piratas sem leis, sem costumes, nem religiaõ, avaliando em nada a vida em comparaçaõ da liberdade, intrepidos, e igualmente ferozes, conhecidos com o nome de *Bocaneiros*, ou *Aventureiros*, Inglezes, Francezes, confundidos huns com os outros, tinhaõ-se apoderado da Ilha de

Bocaneiros, ou piratas formidaveis para a Hespanha.

Tartaruga, viſinha a S. Domingos. Eſtes piratas em ſimples canoas, acomettiaõ, e tomavaõ embarcações conſideraveis. Nada reſiſtia ao ſeu deſeſperado impeto. O mortal odio, que elles tinhaõ jurado aos Heſpanhoes, os conſtituia mais que homens para os offender. Seiscentos, ou quando muito mil aventureiros, capitaneados por hum Inglez, chamado Morgan, tentáraõ o ataque de Porto Bello, Cidade fórte, defendida por huma boa guarniçaõ, e que incluia immenſas riquezas. Os piratas eſcaláraõ, e tomáraõ a fortaleza, e a Cidade foi reſgatada por quaſi hum milhaõ de patacas. (1669.) O ſeu attrevimento ſempre foi em augmento, e delle ſe contaõ feitos heroicos. Mas naõ tendo eſtes piratas nem principios, nem prudencia, nem governo, e entregando-ſe a todos os exceſſos imaginaveis, naõ podiaõ pór fim deixar de vir a ſer diſſipados, quando a Heſpanha acordaſſe do ſeu ignominioſo lethargo.

Sua empreza a reſpeito de Porto Bello.

Depois do tratado de Aquiſgran, continúa França a adquirir tanta força, como eſplendor. O ſeu Commercio ſe dilata, aſſim como a ſua marinha, e Colbert, e Louvois trabalhaõ á porfia pela gloria do Monarca. Eſte Reino excita igual admiraçaõ, e inveja nos Eſtrangeiros. Tendo Joaõ Cazimiro, Rei de Polonia

Proſperidade da França.

nia abdicado por affeiçaõ ao defcanço, vem eftabelecer em França a fua habitaçaõ. Concedem-lhe a rica Abbadia de Saõ Germano, que poderiá conftituir felizes vinte Francezes. Tinha elle fido Jefuita, Cardeal, e fó refpirava as doçuras da fociedade, e Pariz era o centro dellas, onde reinavaõ os prazeres, e a urbanidade.

Hum Rei de Polonia vem fer Abbade em França.

Vemos dar tambem Luiz XIV. aos Principes Chriftãos hum exemplo gloriofo, que nunca foi imitado. Sitiavaõ os Turcos Candia (a antiga Creta), huma das principaes poffefsões de Veneza. O Papa Clemente IX., e a Ordem de Malta tinhaõ dado alguns foccorros, muito diminutos contra hum Imperio taõ poderofo. Sete mil Francezes, commandados pelo Duque de Beaufort, foraõ combater os Turcos. O Duque de Rouanois, depois Marechal da Feuilhade, tinha já conduzido, á fua propria cufta, mais de duzentos Cavalleiros: o heroifmo das Cruzadas parecia renafcer, por hum objecto digno de o reanimar. Mas ou era muito tarde, ou naõ era baftante. Ficando os mais póvos na inacçaõ, eftes foccorros naõ podiaõ deixar de retardar a tomada de Candia, reduzida ás ultimas extremidades. Nefta acçaõ morreo o Duque de Beaufort; e depois de hum fitio de tres annos capitulou-fe. Francifco Morofini, que de-

1669 Soccorros mandados para Candia.

Candia he tomada pelos Turcos.

Y ii pois

pois foi Doge de Veneza, Capitaõ General da armada, immortalisou o seu nome nesta guerra; e Montbrun, Francez, que mandava o exercito da República, participou a gloria do Veneziano. O Graõ Visir Cuprogli, distincto pelos seus talentos, usou dos paralellos nas trincheiras. Hum engenheiro Italiano foi o seu inventor; e foraõ entaõ os primeiros, que seguíraõ hum methodo geralmente adoptado como utilissimo.

CAPITULO II.

Guerra com Hollanda por causa de razões pessimas. --- Luiz XIV. a reduz a extremo em 1672. --- Movimentos da Europa contra Luiz XIV. --- Perde Luiz em breve tempo as suas conquistas.

Pretende Luiz vingar-se dos Hollandezes.

ESTAVA Luiz XIV. irritado por causa da triplice alliança, que tinha suspendido o curso das suas rapidas conquistas. Naõ podia Luiz perdoar esta alliança aos Hollandezes. Depois de os ter generosamente soccorrido, assim contra Inglaterra, como contra o Bispo de Munster, Bernardo de Gallen, Prelado guerreiro, e confiado, contemplava como attentado,

do, e injúria, os ſeus politicos esforços a fim de tolher-lhe a ambiçaõ. Em fim queria Luiz vingar-ſe, e conquiſtar.

Suas cautelas.

Com o intento de ſobjugar a Hollanda, tomou todas as precauções que ſeriaõ neceſſarias para a empreza mais attrevida. Allianças, preparos de guerra, profundo, ſegredo, e actividade vigoroſa, tudo pareceo ſegurar a execuçaõ.

Situaçaõ critica do do Rei de Inglaterra.

Importava principalmente acarear o Rei de Inglaterra, e conſeguio-ſe. Tinha Carlos II. fraca authoridade, e os Inglezes eſtavaõ geralmente deſcontentes. Os odios de Religiaõ, muito fórtes ainda, ſerviaõ de nutrir-lhe a ſua inquietaçaõ. Por huma parte, os Presbyterianos vexados pelas Leis, murmuravaõ da perſeguiçaõ, que eſte Principe naõ approvava; por outra parte, os Anglicanos indignavaõ-ſe por cauſa da tolerancia, com que Carlos pretendia tolerar os Catholicos; e o Duque de York, ſeu irmaõ, tendo abraçado a Fé Romana, uniaõ-ſe as ſeitas para acometter o Papiſmo. Como faltava a economia, renaſciaõ ſempre as neceſſidades da Corte. O Parlamento, a fim de ſobjugar a Coroa, concedia-lhe pouco, e tanto maior era a oppreſſaõ, que Carlos experimentava, quanto era o góſto, que tinha pela authoridade abſoluta. Cinco novos Miniſtros compunhaõ o ſeu Con-

A cabala, novo ministerio. Conſelho, o qual ſe intitulou a *cabala.* O conceito, que elle fazia deſtes Miniſtros, procedia da conformidade, que elles tinhaõ com as ſuas paixões. O projecto de unir-ſe com a França, de conſervar por eſte modo poderoſos ſoccorros, e de reinar depois com hum poder arbitrario, ſahio provavelmente deſte Conſelho; ſyſtema totalmente confórme com o genio do Duque de York, que podia muito com o Rei.

1670 Carlos II. entrado em huma Liga por Luiz XIV. Taes eraõ as diſpóſições da Corte de Londres, quando Luiz XIV. diſpunha huma negociaçaõ ſingular com ella. A Duqueza de Orleans, irmã de Carlos II. Princeza muito linda, e de grande ſiſo, foi o negociador, de que elle ſe ſervio, e a fim de naõ cauſar ſuſpeita alguma, faz huma viagem pompoſa a Dunkerque, e ás ſuas conquiſtas de Flandres. A Rainha, e todas as Princezas foraõ em ſua companhia. A Duqueza de Orleans tem huma razaõ plauſivel para viſitar ſeu irmaõ. Paſſa o Eſtreito: Carlos os vêm receber em Cantuaria: as feſtas, e os prazeres encobrem o ſegredo de Eſtado: concluc-ſe huma tregoa contra Hollanda; e na volta, morre eſta joven Princeza, ſem que os negocios mudem de figura. Tinha ella deixado a Carlos huma dama da ſua comitiva, de quem eſte ſempre viveo apai-

apaixonado, e a fez Duqueza de Portſmouth. Eſta era huma priſaõ mais para captivar aquelle Principe ſenſual, e imprudente. De quantas couſas naõ ſe ſerve a politica!

O Imperador, Alemanha, e Suecia abandonaõ a Hollanda.

O Imperador Leopoldo tinha ſoblevado os Hungaros, violando os ſeus privilegios, e perſeguindo por materia de Religiaõ: dous defeitos que pareciaõ hereditarios na Caſa de Auſtria, a pezar de tantas, e taõ funeſtas experiencias. Sob pretexto de huma conſpiraçaõ, verdadeira, ou ſuppoſta, hia tomando todas as Praças de Hungria, e occupado com os ſeus proprios negocios, e naõ goſtando dos Hollandezes, favoreceo as idéas da França. Aſſeguráraõ-ſe de todos os Principes d'Alemanha, excepto do Eleitor de Brandeburgo: tornáraõ a acarear a Suecia: naõ ſe temia a Heſpanha, e ſe julgava já ſer chegado o inſtante de ſobjugar huma Républica ſem defeza.

Pretextos para a guerra.

Nenhuma razaõ ſólida havia para acometter a Hollanda: tudo conſiſtia em queixas, e pretextos. Huma medalha, em que Hollanda ſe louvava a ſi meſma de ter *ſegurado as Leis, apurado a Religiaõ, ſoccorrido, defendido, e reconciliado os Monarcas, vingado a liberdade dos mares, e firmado a tranquillidade da Europa*: eſta orgulhoſa medalha, tal como ſe

cu-

cunhou em todos os Paizes, talvez com menos fundamento, era hum dos agravos principaes, como ſe eſta tiveſſe cauſado uſurpações a reſpeito das Coroas. O ſeu cunho foi quebrado, e deſpedaçado pelos Hollandezes. Mas Luiz, e Carlos tinhaõ tomado a ſua reſoluçaõ, e declaráraõ a guerra.

Dous partidos na Républica.

A Républica para maior infelicidade ſua eſtava dividida entre dous partidos. Joaõ de Wit, e Cornelio, ſeu irmaõ, ſeguidores ſevéros da liberdade, tinhaõ feito excluir formalmente o Joven Principe de Orange, Guilherme III., da dignidade de Stathouder, abolida em 1650, depois da mórte de ſeu Pai, Guilherme II. Huma das próvas, de que eſtes illuſtres Cidadãos obravaõ com ſentimentos patrioticos, he que o primeiro Miniſtro dos Eſtados das Provincias Unidas tinha dado ao Principe a melhor educaçaõ, a fim de o conſtituir capaz de ſervir o Eſtado em todas as circunſtancias: conſeguintemente eſte Miniſtro tinha-ſe expoſto a ſer hum dia victima ſua, ſe Guilherme, tendo muito merecimento, ſe entregaſſe antes a ambiçaõ, ou a vingança, do que ao zelo Républicano. Eſte Principe, com vinte hum annos de idade, além das ſublimes qualidades, que tinha, era dotado de huma ambiçaõ ardente, e conſide-

derada. Aſpirava á dignidade dos ſeus antepaſſados, tinha hum partido numeroſo; e a diſcordia inteſtina augmentava os perigos externos.

Tinha Wit deſpreſado as trópas de terra.

Eſtranhaõ a Joaõ de Wit o ter-ſe deſcuidado das trópas de terra, pondo toda a ſua vigilancia na marinha. He certo que a Hollanda era taõ fraca por huma parte, como tremenda pela outra. O mar parecia ſer o ſeu elemento. Naõ antevendo o primeiro Miniſtro dos Eſtados das Provincias Unidas huma invaſaõ repentina, taõ pouco provavel, tinha-ſe entregue inteiramente aos objectos mais importantes para a ſua Républica. Mas toda a ſegurança exceſſiva cedo, ou tarde chega a ſer funeſta. A ſegurança dos Eſtados conſiſte em antever os perigos poſſiveis, e eſtar prompto para tudo quanto poder acontecer.

1672 Paſſagem do Rhin.

Encaminha-ſe Luiz com todas as ſuas forças, e com os mais célebres Cabos, que tinha, contra aquelle pequeno Eſtado, que naõ lhe pode oppôr, ſenaõ peſſimas trópas mercenarias, e paſſa o Rhin quaſi ſem perigo em 12 de Junho. Hia o rio baixo; a cavallaria teve pouco eſpaço para nadar; a artelharia atirava contra a praia; os dous regimentos, que a defendiaõ, brevemente deſapparecêraõ, e a Infantaria paſſou tranquillamente com

o

o Rei por huma ponte de barcos. Esta gentileza, celebrada como hum prodigio, era sem dúvida atrevida, e gloriosa; mas a fama, e a lisonja accrescentáraõ-lhe hum explendor, diminuido em muito pela imparcialidade da Historia.

Tres Provincias conquistadas ao principio.

Em menos de tres mezes, se conquistáraõ as Provincias de Utrecht, Overyssel, Gueldres, além de mais de quarenta Praças fortificadas. Amsterdaõ estava vendo o inimigo, quasi ás suas pórtas. Com tudõ Ruyter combateo gloriosamente com as esquadras Ingleza, e Franceza, unidas perto de Solebay; o Duque de York soffreo hum fogo taõ terrivel, que se vio obrigado a mudar de náo; e posto que esta batalha naval, sem decidir nada, assim como outras muitas, defendesse a honra da bandeira Hollandeza, nem por isso a Républica se julgava menos perdida. Alguns soldados volantes apparecêraõ distantes huma legoa da Capital. Se o número delles fora maior, abrir-se-lhes-hiaõ as portas.

Batalha de Solebay.

Hollanda quasi para acabar.

Na opiniaõ de Voltaire, de cujas palavras me sirvo neste lugar, para naõ perder nada de huma individuaçaõ interessante, " as mais ricas familias, as mais ,, fervorosas a favor da liberdade, se dispunhaõ a fugir para os extremos do ,, mundo, e embarcar-se para Batavia. ,, Fez-

„ Fez se o numeramento de todos os na-
„ vios, que podiaõ fazer esta viagem, e
„ o calculo de tudo quanto se podia em-
„ barcar. Achou-se que cincoenta mil fa-
„ milias podiaõ refugiar-se na sua nová
„ Pátria. Hollanda já naõ teria existido,
„ senaõ no fim das Indias Orientaes: as
„ suas Provincias da Europa, que naõ
„ compraõ o trigo, senaõ com as suas
„ riquezas da Asia, que naõ vivem se-
„ naõ do séu Commercio, e se assim se
„ póde dizer, da sua liberdade, quasi
„ que de repente se teriaõ arruinado, e
„ despovoado. Amsterdam, que he ò de-
„ posito, e o armazem da Europa, onde
„ duzentos mil homens cultivaõ o Com-
„ mercio, e as Artes, brevemente se con-
„ verteria n'huma vasta lagoa. Todas as
„ terras visinhas requerem gastos immen-
„ sos, e milhares de homens para levan-
„ tar os seus diques: todas ellas se te-
„ riaõ provavelmente visto faltas de ha-
„ bitadores, e juntamente de riquezas,
„ e por fim ter-se-hiaõ sobmergido; naõ
„ deixando a Luiz XIV. senaõ a deplo-
„ ravel gloria de ter destruido o mais sin-
„ singular, e admiravel monumento da
„ industria humana. „ E eis-aqui todavia
o que os Poetas, os Oradores, e talvez
os Historiadores teriaõ ornado com todas
as flores da lisonja a mais eloquente!

Joaõ

Pede Hollanda a paz.

João de Wit, em situação tão horrorosa, determina os Estados geraes a pedir a paz, a pezar do Principe de Orange, feito General, e Almirante, sem lhe dar parte no governo. Os seus Deputados implorão a clemencia do vencedor, e são recebidos por Louvois com huma altivez insultadora. Prescrevem-se condições intoleraveis. Pede-se toda a região situada além do Rhin, e Praças no centro da Républica; o restabelecimento da Religião Romana; huma embaixada extraordinaria todos os annos, a fim de se reconhecêrem devedores ao Rei da liberdade, &c. Soberbo Luiz com as suas victorias, não antevia a inconstancia da fortuna, que o poderia algum dia reduzir a humilhar-se perante aquelles mesmos, que opprimia. Como o tratarão elles nesse caso?

Condições intoleraveis.

Desesperação.

Assim que os Deputados voltárão, assim que se espalhou a noticia das condições, muda-se o terror em desesperação, e a desesperação anima novamente o valor Republicano. Esquecendo-se a plebe furiosa dos serviços dos irmãos de Wit, imputa-lhes as desditas presentes, mata-os cruelmente, e os faz em quartos, com aquella horrorosa raiva, de que se vê por toda a parte algum exemplo. Mas os Magistrados occupão-se no bem público, co-

Mortandade cruel dos irmãos de Wit.

como Cidadãos intrepidos, e virtuosos. Creado finalmente Stathouder, o Principe de Orange, he o recurso principal do Estado. *Tendo hum meio seguro*, diz o Principe, *para naõ vêr já mais a ruina da minha Pátria: morrerei na ultima trincheira.*

Guilherme Stathouder.

Para arredar o inimigo expõe-se a ser sobmergidos: rompem-se os diques do mar. Amsterdam, as Cidades, e os campos visinhos nadaõ nas aguas. O amor da liberdade, e o odio da oppressaõ, fazem sopportavel tudo quanto se pode soffrer em semelhante circunstancia. Guilherme anima os Cidadãos, e lhes annuncia os soccorros da Europa, que elle efficazmente sollicita.

Rompem-se os diques a fim de se sobmergirem.

Com effeito, devia a Europa abrir os olhos a respeito da ambiçaõ altiva de Luiz XIV. Viaõ-se ameaçados com as mesmas emprezas, que tinhaõ causado o temor, e o odio do poder Austriaco. Inglaterra gemia com o pernicioso systema do seu Rei, Carlos II.: o Eleitor de Brandeburgo declarou-se abertamente, prometteo vinte mil homens aos Hollandezes, e empenhou-se com o Imperador Leopoldo para lhes mandar vinte quatro mil. Dinamarca, e quasi toda a Alemanha entráraõ nesta Liga, e Hespanha seguio em breve tempo o seu exemplo.

Move-se a Europa a favor da Hollanda.

Se

Erros do conquiſtador, que ſegue hum peſſimo conſelho.

Se o Conquiſtador tivera acomettido a Capital, quando todos eſtavaõ nella opprimidos pelo terror; ſe em vez de eſpalhar as trópas pelas Praças conquiſtadas, como o ſeu Miniſtro Louvois o moveo a fazer, demolíra as fortificações, confórme o parecer de Condé, e de Turenne, os quaes diziaõ, que para ſóbjugar qualquer Paiz, deviaõ-ſe preferir os exercitos ás guarnições; finalmente, ſenaõ tivera dado tempo á Hollanda para reſpirar, e ao Stathouder para obrar; eſta expediçaõ teria ſido menos infructuoſa. Qualquer erro comettido ou na guerra, ou na politica, deſtroe muitas vezes os projectos os mais bem diſpoſtos. Razaõ porque os erros comettidos ſaõ huma das melhores lições da Hiſtoria.

1673 Principia Luiz a perder as ſuas vantagens.

A tempeſtade, que ſe formava naõ impedio a Luiz XIV. de tomar em peſſoa a Cidade de Maeſtricht: eſta importante Praça abria-lhe a communicaçaõ com as ſuas conquiſtas. Mas o General Montecuculli, demorado muito tempo nas margens do Rhin por Turenne, ajuntou-ſe finalmente com os Hollandezes. O Principe de Orange aſſenhoreou-ſe de Bonn; exercitando a mais rigoroſa diſciplina, tinha formado ſoldados. Por outra parte, Louvois, Miniſtro deſapiedado, mandou degradar ignominioſamente

Severidade injuſta de Louvois.

hum

hum bom official, que tinha rendido Naerden, depois de hum combate de cinco horas. Era Naerden a primeira Praça rendida. A caso imaginavaõ que hum exemplo injusto de severidade salvaria os outros, e que o Francez chegaria a ser invencivel por motivo do temor da ignominia, mais do que por causa do sentimento da honra? Este Official continuou a servir como voluntario, e fez com que o matassem no seguinte anno.

Evacuaõ-se as conquistas.

Com tantos inimigos para combater, era impossivel conservar as tres Provincias conquistadas, as quaes foraõ resgatadas, e evacuadas. Que sentimentos deviaõ inspirar entaõ os monumentos da conquista, entre outros muitos o arco de triunfo da porta de S. Diniz! Principiava Luiz a experimentar que a ambiçaõ he muito enganosa. Ruyter, em tres batalhas navaes, no mez de Junho de 1673, teve a gloria de resistir ás forças maritimas de Inglaterra, e França, sem ser vencido; &c. Hollanda mostrava-se tremenda no Oceano, como se aliás naõ tivera perdido cousa alguma.

Os Inglezes inquietaõ Carlos II.

Finalmente os Inglezes, cujo systema politico naõ se podia conciliar com o da Corte, indignados por servirem aos projectos perigosos de Luiz XIV., inquietavaõ Carlos II. de modo que fizesse a paz ab-

absolutamente necessaria. O Parlamento levantou-se contra huma declaraçaõ antiga de indulgencia, que suspendia as Leis penaes a respeito da Religiaõ. O Rei rompeo com a sua propria maõ o sello deste acto, e vio-se de mais disso obrigado a consentir no famoso juramento do *test*, por meio do qual a doutrina catholica da transubstanciaçaõ era formalmente proscrita. Todo o que servisse hum officio no Estado, devia dar aquelle juramento; e o Duque de York foi obrigado a largar o emprego de Almirante. Carlos, vendo a administraçaõ exposta á censura parlamentaria, e naõ podendo esperar novos subsidios, deo-se pressa a fazer a paz em 1674. Hollanda prometteo-lhe huma quantia de quasi trezentas mil livras esterlinas. Só elle se aproveitou desta guerra, que tinha sido hum grande peso para a Naçaõ; e desculpou-se com Luiz, conservou as suas allianças com a França, em cujo serviço deixou tambem déz mil homens.

Juramento de *test*.

Carlos faz a paz com Hollanda.

CA-

CAPITULO III.

Continua-ſe a guerra de Hollanda, que chega a ſer quaſi gerál. --- Luiz XIV. triunfante. --- Impõe as condições de paz em Nimegue em 1678.

HUMA guerra emprehendida com taõ pouca razaõ, e principiada com tanto vigor, e ſucceſſo, podia vir a ſer funeſta para a França. De todos os ſeus alliados, naõ ſe achou em breve tempo, ſenaõ com a Suecia. O Imperador com huma grande parte do Imperio, a Heſpanha, a Dinamarca eraõ ſeus inimigos, do meſmo modo que a Hollanda. Com tudo havia recurſos infinitos, aſſim na authoridade do Rei, e capacidáde dos Miniſtros, e Generaes, como no ardor da Naçaõ acoſtumada á victoria, e nas riquezas que o Commercio, e a induſtria eſpalhavaõ por toda a parte. Tinha Luiz ainda de triunfar; mas os ſeus triunfos eraõ huma eſpecie de peçonha lenta, que devia minar o corpo politico.

1674 Quaſi toda a Europa contra Luiz.

Partio Luiz para conquiſtar em peſſoa ſegunda vez o Franco-Condado, que o Miniſtro Heſpanhol quaſi que a abando-

Aſſenhorea-ſe Luiz do Franco-Condado.

donava a si propria. Pretendêraõ, mas muito tarde mandar-lhe soccorro: os Suissos negáraõ a passagem, Besançon rendeo-se, depois de nove dias de sitio, e toda a Provincia foi sobmettida dentro em seis semanas. O conquistador lhe confirmou os seus privilegios, sem desvanecer todavia a lembrança de hum governo mais brando, que o seu.

Motivos de animosidade em Alemanha.

Tinha o Imperador Leopoldo mandado prender em Colonia, ao mesmo tempo que nella se faziaõ Tratados, o Conde de Furstemberg, por favorecer a Luiz XIV. Esta violencia, tanto mais indesculpavel, pois ainda naõ se tinha declarado o Corpo Germanico, augmentava a animosidade dos partidos, e naõ deixava esperança alguma de paz. O Eleitor Palatino, a quem França fizera grandes serviços, ligou-se contra ella com o Imperador: outro motivo de odio, e vingança, e por isso se misturou a crueldade com as operações militares.

O Palatinado assolado por Turenne.

Mandava Turenne nas margens do Rhin hum Exercito de vinte mil homens. Com pequenos Exercitos he que elle obrou sempre grandes cousas. Combate, e vence em Sintzhein os Imperiaes, capitaneados por aquelle velho Duque de Lorena, Carlos IV., tantas vezes infeliz por causa da sua inconstancia, e despojado en-

entaõ dos ſeus Eſtados por huma nova infidelidade. Acomette o vencedor o Palatinado, onde aſſola, e reduz a cinzas duas Cidades, e vinte cinco aldeas, pois eſtas barbaridades eraõ ordenadas pelo Miniſterio. Conta-ſe que tendo Turenne recebido hum cartel de deſafio do Eleitor deſeſperado, reſpondêra que depois que tinha a honra de ſer General dos Exercitos de França, naõ combatia, ſenaõ na frente de vinte mil homens.

Batalha ſanguinolenta, e inutil de Senef.

Tinha Condé quarenta e cinco mil homens em Flandres, contra hum número muito ſuperior. Acometteo o Principe de Orange em Senef perto de Mons, e teve tres cavallos mortos debaixo de ſi. O campo de batalha ficou toldado, confórme a relaçaõ dos Curas, de vinte cinco mil mortos, poſto que a victoria ficaſſe indeciſa. Eſte campo de batalha deveria ſer a eſcola dos Principes, que tem furor, e paixaõ pela guerra.

Ultimas campanhas de Turenne.

Quando a inhumanidade chegaſſe ao ponto de naõ ſentir, nem chorar a multidaõ de victimas deſconhecidas, chorar-ſe-ha em breve tempo a perda de hum grande homem tal, como Turenne. As ſuas duas ultimas campanhas ſaõ o prodigio da ſciencia militar, conſagrada á defenſa do Eſtado. Mais de ſeſſenta mil Imperiaes paſſáraõ o Rhin. Turenne ſó

com a terça parte deste número, salva a Alsacia, e a Lorena, alcança muitas victorias, desbarata os inimigos, e obriga-os a passar novamente para Alemanha, seguindo sempre o seu genio; contra as ordens do Ministerio.

1675 Encontra Turenne na sua frente o General Montecuculli.

Passa Turenne tambem o Rhin. Oppozeraõ-lhe Montecuculli, General digno de ser seu emulo. Ambos elles por espaço de dous mezes fazem á porfia marchas, e acampamentos admiraveis, antevendo os projectos hum do outro, nunca sorprehendidos, e approveitando-se sempre da menor vantagem. Dispondo-se Turenne para huma batalha, e julgando chegar ao instante de vencer, foi morto com huma bala perto de Sasbach. A mesma bala leva o braço ao Marquez de Santo Hilario, que vêndo seu filho chorar amargamente lhe disse: *Naõ chores por mim, chora por aquelle grande homem.* Qualquer julgaria estar ouvindo hum Regulo. Os Francezes, capitaneados pelo Conde de Lorges, fazem huma retirada honorifica, e resistem aos esforços de Montecuculli: o qual porém entra pela Alsacia, e naõ passa novamente o Rhin, senaõ na presença do Principe de Condé. Esta foi a ultima campanha do Principe Francez, e do General Austriaco.

Turenne morto.

O

O Marechal de Crequi, tendo acomettido temerariamente hum exercito ſuperior, que ſitiava Treveres, foi vencido em Conſarbrick. Inſtruido eſte Marechal tanto pela experiencia, como pelo infortunio, moſtrou-ſe depois prudente, e valeroſo. Treveres, que Crequi foi o quarto General que emprehendeo acometter, o vio reſoluto a morrer antes, do que a capitular. Hum cobarde, e inſolente Official capitulou na brecha; a guarniçaõ ſedicioſa pretendeo obter violentamente o conſentimento do Marechal, o qual preferio antes cahir nas mãos do inimigo. Reſgatado Crequi da ſua priſaõ, fez duas campanhas (em 1677, e 1678) nas quaes pareceo animado do meſmo eſpirito de Turenne. O Duque moço de Lorena, Carlos V., ſobrinho, e herdeiro de Carlos IV., tendo-ſe aſſenhoreado de Filipsburg, eſtando na frente de ſeſſenta mil homens, já mais o pode ſorprehender, nem acometter, e taõ pouco entrar na Lorena, nem impedillo de tomar Friburgo.

Campanhas do Marechal de Crequi.

Se eu ſeguiſſe os ſucceſſos da guerra, e os quizeſſe pôr em ordem, ſegundo as ſuas datas, naõ faria mais do que huma gazeta eſteril, e enfadonha. Por toda a parte ſe encontraõ eſtes factos acumulados, que ſe deſdouraõ huns aos outros.

Confuſaõ nos ſucceſſos militares.

Re-

Receio dizer muito ácerca delles, ainda limitando-me aos mais notaveis. Procuremos pelo menos gravallos no eſpirito, por alguma idéa, que ſirva para a inſtrucçaõ: que palavras ſem idéas de nada ſervem.

Rebeliaõ em Sicilia contra Heſpanha.

Ao meſmo tempo que Heſpanha fazia a guerra a favor dos Hollandezes, ſeus inimigos antigos, o Governo Heſpanhol era ſempre o peior da Europa. A Sicilia, opprimida com o peſo do deſpotiſmo, ſe ſobleva em 1674; e a meſma Meſſina, até entaõ fiel, dá exemplo para iſſo. Luiz XIV. he acclamado em Sicilia, depois de huma victoria naval alcançada pelos Francezes. Carlos II., já maior em 1675, chama D. Joaõ de Auſtria, perſeguido desdo principio pela Rainha Regente. Porém, mal que D. Joaõ he chamado, cahe logo em deſgraça, e Carlos entrega-ſe por conſelho da Rainha a Valenzuela, poeta intrigante de humilde naſcimento, exaltado já aos primeiros empregos da Corte. Eſte novo Miniſtro dá feſtas; comedias, diverte e corrompe o Povo, diſſipa os Erarios em pompoſas vaidades, e deſpreſa a adminiſtraçaõ, cujos primeiros principios ignora. O Padre Nitard naõ era mais indigno de governar.

Valenzuela, peſſimo Miniſtro Heſpanhol.

Ruyter, e Duqueſne na Sicilia.

Vê-ſe Heſpanha reduzida a pedir ſoccorro aos Hollandezes, para defender ou recuperar a Sicilia. Paſſa Ruyter ao Medi-

diterraneo com huma armada. Duquesne, seu emulo, o combate, e o vence duas vezes. Na segunda batalha perde Ruyter a vida, hum dos maiores homens do seu seculo, que de simples moço, chegára a ser Herói, e o Defensor da sua Pátria. A fortuna de Duquesne tambem foi parto do seu merecimento. Acometteo ainda os inimigos, Hollandezes, e Hespanhoes: alcançou a victoria, e com tudo Messina foi evacuada dous annos depois, em 1678. Estes enormes esforços de Marinha, juntos com outras muitas despezas prejudiciaes, eraõ causa de Luiz XIV. naõ poder sustentar as suas emprezas. Além de qué o Ministerio de Hespanha já naõ era o mesmo; pois Carlos II. tinha mandado sua Mãi para hum Convento, Valenzuela tinha sido desterrado para as Filippinas, e D. Joaõ chegou a ser o primeiro Ministro.

Messina evacuada em 1678.

Os maiores successos da França foraõ nos Paizes Baixos, para onde encaminhava principalmente as suas forças. Gostava Luiz da guerra dos sitios, porque naõ podia deixar de ser feliz o seu exito, com hum Louvois, e hum Vauban, com Exercitos taõ bem providos, e taõ tremendos. Tomou em pessoa Condé, Bouchain, Valenciana, Cambray, Gand, e Ipres. A tomada de Valenciana he notavel em ra-

Conquistas de Luiz em Flandes.

Tomada de Valenciana, mais digna de observaçaõ.

zaõ

zaõ de huma gloriosa circunstancia. Contra o uso estabelecido, propõe Vauban acometter, alto dia; próva que deste modo poupar-se-ha mais o sangue do soldado, e será mais facil de surprehender o inimigo; que os cobardes seráõ obrigados a obrar bem, e por conseguinte haverá menos perigo, e maior vantagem. Este parecer he preferido ao de cinco Marechaes, ao do mesmo Louvois, e foi justificado com o exito. O attrevimento dos soldados mosqueteiros, que se lançaõ rapidamente de huma para outra obra, que todavia procedem cautos, põe a Cidade na precisaõ de render-se antes, que o Rei saiba que estaõ apoderados dos exteriores, e fica a numerosa guarniçaõ prisioneira. Em semelhantes materias, o Francez naõ tem igual.

Despreaux e Racine historiografos lisongeiros.

Depois de voltar da sua brilhante campanha de 1677, disse Luiz XIV. a Despreaux, e a Racine, seus historiografos; *Sinto que naõ viesseis a esta ultima campanha; terieis visto a guerra, e a vossa viagem seria breve.* (Era ainda o mez de Maio.) *Vossa Magestade*, respondeo Racine, *naõ nos deo tempo para mandar fazer os nossos vestidos.* Eis-aqui as delicadas lisonjas, que agradavaõ ao conquistador, que o enchiaõ de fumos de gloria, e lhe escondiaõ aos olhos as futuras infelicida-

des,

des. Dous grandes Poetas, eleitos para ſeus hiſtoriadores, teriaõ feito hum panegyrico da ſua hiſtoria, ſe a tiveſſem compoſto como eraõ obrigados, aſſim pelo ſeu titulo, como pelas ſuas tenças; quando naõ ter-ſe-hiaõ deſmentido. Haverá por ventura quem creia que Deſpreaux, depois da ſua Epiſtola a reſpeito da paſſagem do Rhin, poderia ter dado huma idéa juſta da guerra de Hollanda?

O Principe de Orãge infeliz na guerra.

Por muito capaz, e valeroſo que foſſe o Principe de Orange, ſempre experimentou a ſuperioridade das armas Francezas. Tinha eſte Principe levantado o ſitio de Maeſtricht em 1676. Aqui he bem que ſe faça mençaõ do dito de Calvo, intrepido Catalaõ, que era o Governador da Cidade: *Eu naõ entendo nada da defenſa de huma Praça*, diſſe elle aos ſeus engenheiros; *tudo o que ſei he que naõ me quero render.* No ſeguinte anno, quiz Guilherme ſalvar Sant'Omer, ſitiada pelo Duque de Orleans; mas perdeo a batalha de Caſſel, e a Cidade foi tomada. O Duque de Orleans perdeo hum cavallo, em que eſtava montado, e deo próvas de valor, que naõ ſe podiaõ eſperar dos ſeus affeminados coſtumes. Tal era a força do exemplo, e o impulſo da gloria. O Rei, ſegundo contaõ, teve inveja do Duque. Pelo menos eſta foi a ulti-

O Principe de Orange vẽcido, e derrotado em Caſſel pelo Duque de Orleans.

tima vez, que Luiz poz ſeu irmaõ á frente de hum Exercito.

Perdás da Suecia.

Eſte Monarca em toda a parte ficava victorioſo, ao meſmo tempo que os Suecos, ſeus alliados, perdiaõ o Principado de Verden, a Pomerania, e quaſi tudo quanto poſſuiaõ em Alemanha. O Eleitor de Brandeburgo, e a Dinamarca deſpojavaõ huma Potencia, que tanto tempo opprimira o Imperio. Com tudo

Tratados de Nimegue.

tratava-ſe em Nimegue. O intereſſe dividio os inimigos; e França impoz as condições de paz, que foi neceſſario aceitar.

1678 Paz com a Hollanda ſeparadamente.

Deſanexaraõ-ſe os Hollandezes da confederaçaõ para ſua particular utilidade. A guerra tinha-ſe ateado contra elles, e deixou-os quaſi deſtruidos n'huma unica campanha; mas des de 1674, como ſoubeſſem arredalla das ſuas Provincias, já naõ a faziaõ, ſenaõ como auxiliares. Extraordinaria revoluçaõ! Naõ perdem nada. Reſtitue-ſe-lhes Maeſtricht, unica Praça que ficava a Luiz XIV. depois de tantas conquiſtas.

Batalha de Mons depois do Tratado.

O ambicioſo Principe de Orange, exceſſivamente oppoſto á paz, naõ ignorando que eſta eſtava concluida, ou quaſi para concluir-ſe, diſtingue-ſe neſte lugar por hum modo odioſo. Acomette com todas as ſuas trópas o Marechal de Luxemburgo pertó de Mons. Eſte digno diſcipulo

lo do grande Condé he sorpresado, mas naõ vencido: e fica de algum modo superior. A paz estava assignada havia quatro dias. Que fructo podia logo esperar de huma victoria? Como se havia de lavar do sangue, que prodigamente fazia correr? Por ventura o Genero Humano he o desenfado de alguns illustres homicidas?

Assim que os Hollandezes, separando-se dos seus alliados, como em outro tempo nos Tratados de Westphalia, ficáraõ seguros de huma paz taõ vantajosa, naõ se demorou Hespanha em concluilia, sem lhe dar algum cuidado o Imperio. Abandonou o Franco Condado, e quasi todas as Cidades conquistadas nos Paizes Baixos: Valenciana, Bouchain, Cambrai, Aire, Sant'Omer, Ipres, Menin, Cassel, Charlemot, &c. Nova próva da fraqueza desta vasta Monarquia. Paz com Hespanha, que perdo muito.

Foi necessario ainda algum tempo para se fazer o ajuste com o Imperio, porque a França queria que se entregasse tudo á Suecia: no que naõ queriaõ consentir os alliados do Nórte. Mas porém o Imperador se desanexou delles, e fez o seu Tratado em 5 de Fevereiro de 1679, conforme ao de Munster, excepto que a França em lugar de Filipsburgo ficou com Friburgo. Correndo o mesmo anno, conclui- Paz com o Imperador, com o Elkitor de Brandeburgo, e com Dinamarca.

cluíraõ em fim o Eleitor de Brandeburgo, e a Dinamarca. Suecia ficou perdendo pouca cousa. O seu Rei, Carlos XI., ficou todavia taõ indignado por causa do que ficou perdendo, que conservou sempre huma paixaõ forte contra Luiz XIV., de quem esperava hum zelo mais generoso.

Erros da França a respeito da Suecia, sua alliada.

Tratando França, segundo o Abbade de Mably, dos interesses da Suecia, cometteo erros consideraveis. " Primeiramente naõ devia tratar da sua paz com " o Imperador, sem concluir ao mesmo " tempo a paz do seu alliado; porque o " primeiro interesse de huma Potencia do" minante, que faz a guerra com feliz suc" cesso, he fazer respeitar, procurar, " e amar a sua alliança. Em segundo lu" gar, depois de impôr Leis aos seus ini" migos, devia antes renunciar as suas " utilidades proprias, do que permittir " que o seu alliado fosse obrigado a fa" zer a menor cessaõ, pois naõ ha con" quista alguma que seja equivalente á " reputaçaõ de ser generoso, e bom ami" go. " (*Droit public de l'Europe.*)

O Duque de Lorena fica voluntariamente sem Estado.

Em virtude do seu Tratado com Leopoldo, obrigava-se El-Rei Luiz a restabelecer o Duque de Lorena, reservando porém para si a conservaçaõ de Nanci, e as estradas públicas. O Duque preferio antes ficar sem estados, do que estar por se-

ſemelhantes condições. Veremos como ſeu filho Leopoldo, Pai do Imperador Franciſco I., entra novamente em Lorena pelo Tratado de Riſwick.

Fim do Tomo oitavo.



SUM-



SUMMARIO
DAS MATERIAS DESTE OITAVO VOLUME.

DUODECIMA ÉPOCA.
HENRIQUE IV.
As infelicidades da França reparadas por hum bom Rei.
Des do anno de 1589 até o ministerio do Cardeal de Richelieu em 1624.

DIREITO de Henrique IV. á Coroa. Suas excellentes qualidades. Obstaculos da sua Religiaõ. O Duque de Mayenna, Chéfe da Liga. Batalha de Arques; e d'Ivri. Bloqueio de Pariz. Excesso da Sorbona, do Parlamento, &c. Bondade do Rei para com os Parisienses. Pariz libertada por Alexandre Farneze. Triste situaçaõ de Henrique. Invasaõ do Duque de Saboya. Gregorio XIV. defende os conspiradores. Os Desasseis á força de attentados alcançaõ o castigo. Ruaõ sitiada por Henrique. Obriga o Duque de Parma a Henrique a levantar o sitio. Mórte deste grande General. Bouchage, duas vezes Capuchinho. A Corte de Roma, e Filippe II. empenhaõ-se em fazer eleger hum Rei de França. Queixa-se Henrique que o impedem de

As dissensões religiosas, mais fórtes do que nunca. Arminio, e Gomar em Hollanda. Approveita-se Mauricio de Orange da disputa para perder Barneveldt. Perseguiçaõ pasmosa. Naõ deixaõ os Hollandezes de engrandecer-se. Caracter de Jacques I. Rei de Inglaterra. Conjuraçaõ das polvoras. Vás tentativas para restabelecer o Episcopado em Escossia. Jacques compromette a authoridade, a força de a querer ampliar. Naõ tendo Jacques economia, o Parlamente se anima. Somerset, e Buckingham. Praças entregues a Hollanda. Movimentos dos Protestantes do Imperio. Rodolfo II., despojado por seu irmaõ Mathias. Mórte do Imperador. Soblevações dos Bohemios no Reinado de Mathias. Augmenta-se o mal, e se communica. Fernando II. succede a Mathias, seu primo. Fernando II., deposto pelos Bohemios. O Eleitor Palatino acceita imprudentemente esta Coroa. Perde Frederico a batalha de Praga. Acomette Fernando o Palatinado, e tudo destroe. Erros que Jacques I. comette. Os Communs chegaõ a ser mais atrevidos. O Eleitorado do Palatino conferido ao Duque de Baviera. O Conde de Tilli faz tremer Alemanha.

Filippe III. e o Duque de Lerma. Conjuraçaõ Hespanhola contra Veneza. Nobreza offerecida aos cultivadores. Mórte de Filippe III. Filippe IV. governado por Olivares. Ordenaçaõ para dar remedio ás desgraças da Hespanha. Importa reflectir a respeito da ruina deste Reino. Obstaculos á sua povoaçaõ, especialmente da parte da Inquisiçaõ. Obstaculos á Agricultura, e ao Commercio interior.

DECIMA TERCEIRA ÉPOCA.

MINISTERIO DO CARDEAL DE RICHELIEU.

ABATIMENTO DA CASA DE AUSTRIA. --- O PARLAMENTO DE INGLATERRA DÁ LEIS A OSOBERANO.

Des do anno de 1624 até o principio do Reinado de Luiz XIV.

 tra-

CA-

ciaes.

ciaes. Juntas nacionaes; influencia do Principe. Nenhuma justiça, e por conseguinte muitas violencias. Christianismo dos Francos, cheio de superstições Confusaõ perigosa do sagrado com o profano. Causas de revoluçaõ, no tempo da primeira descendencia. Carlos Magno reforma o Estado. A sua ambiçaõ servio de obstaculo. Independencia do Clero depois de Carlos Magno. Usurpações dos Cavalleiros, e Governo feudal. Infelicidades, que resultaõ do Governo feudal. Fim da segunda descendencia. Hugo Capeto reunio á Coroa o Ducado de França. Herança da Corte. A Cruzada util para Filippe I. Estabelecimento das Communidades municipaes. Progresso da justiça Real. O direito Romano chega a ser utilissimo á Coroa. Póder legislativo, que S. Luiz tinha. Authoridade dos Jurisconsultos. Como os Jurisconsultos contribuem para o progresso da authoridade Real. Recepçaõ do Terceiro Estado nos Estados Geraes. Diminuiçaõ do poder Ecclesiastico. Infelicidades do Rei Joaõ. Recupera Carlos V. a authoridade. A authoridade descahe no Governo de Carlos VI., mas para exaltar-se em breve tempo. Exercito sobsistente, e direito da talha perpetuo no Reinado de Carlos VII. Luiz XI. se constitue absoluto. Os seus Successores saõ verdadeiramente Monarcas. Nenhuns Estados Geraes no Reinado de Francisco I. Estabelece-se no Reinado de Henrique IV. Governo do Cardeal de Richelieu. Seus excessos de authoridade. Sementes de rebelliaõ, que Richelieu deixa depois de si. Todas as Monarquias tiveraõ pouco mais, ou menos os mesmos gráos.

II. *Governo dos Suissos, e da Hollanda.*

A tyrannia traz comsigo a liberdade. Origem da Liga Helvetica. Felicidade dos Suissos, fundada nos costumes. Os Suissos naõ tem que temer. Alliados, e pacificos a pezar da differença de religiaõ. Livraõ-se os Suissos da corrupçaõ. A Hollanda mu-

V. *Theologia, Casuistas, Disputas funestas.*

Theologia Escolastica no tempo de Erasmo. Os Protestantes fazem renascer melhores estudos. Com tudo a pessima Theologia Escolastica se perpetuou. Donde procedêraõ discordias funestas. Disputas violentas a respeito da Conceiçaõ immaculada. Os Jesuitas contra os Dominicos. Systemas a respeito da Graça. Molina, e a sciencia media. Congregações *de Auxiliis.* Prognostico de Henriques Jesuita contra o Molinismo. Causa de Baio. Obstaculo dos Doutores de Louvain. O Livro de Jansenio renova a disputa. Denuncia-se a sua doutrina, e Innocencio X a condemna. As cinco proposições. Os Jansenistas abusaõ da authoridade. Os seus adversarios naõ eraõ dotados de prudencia. Theologia Moral. Como se ensinava antigamente a Moral. Os Escolasticos a desfiguraõ. Por que razaõ se multiplicaõ os Casuistas. Distinçaõ dos peccados em mortaes, e veniaes. Relaxaçaõ, fructo da doutrina dos Casuitas. Os Casuitas pozeraõ tudo em problema. Probabilismo. Moral dos Philosophos antigos mais pura. Perdem-se os Jesuitas nesta carreira. Cartas Provinciaes. Excessos dos Rigoristas. Infelicidades, que resultaõ da contrariedade das decisões. O espirito de disputa entre os proprios Missionarios. Quasi todas as disputas de Religiaõ, originadas nos Claustros. Multiplicaçaõ das Ordens Religiosas no seculo décimo sexto.

VI. *Sciencias, e Literatura.*

Em que consistio muito tempo a Sciencia. A Philosophia naõ consistia senaõ em absurdos. Principio dos verdadeiros Philosophos. Francisco Bacon. Descartes. Seu Methodo. Seus erros. Gassendi. Galileo. O seu Telescopio, e os seus descobrimentos na Astronomia. Perseguições annexas á sciencia. Galileo perseguido pela Inquisiçaõ. Decreto memoravel dos Inquisidores. Este Decreto he huma boa liçaõ. O Cardeal Bentivoglio a favor dos Philo-

DECIMA QUARTA ÉPOCA.

LUIZ XIV.

LIVRO I.

Des da exaltação de Luiz XIV. em 1643, até a guerra de 1667.

Dunkerque. Batalha de Lens em 1648. Guerra em Italia, motivada pelos Barberinos. Filippe IV., opprimido com a guerra. Faz Filippe a paz com Hollanda, que abandona a França por politica. Soblevaçaõ em Napoles, e Sicilia. O Duque de Guiza, acclamado Doge. Peſſimo ſucceſſo da ſua empreza. Os Napolitanos incapazes de liberdade. Negociações de weſtphalia. Intereſſes, que demoravaõ a ſua concluſaõ. Campanha fatal para os Imperiaes. Tratado de Weſtphalia. Satisfações para França; Suecia; Brandeburgo; para os Duques de Meckelburgo; para os Duques de Hannover; para o Landegrave de Heſſe-Caſſel; para o Palatino, oitavo Eleitorado; para os Suiſſos, para os Eſtados do Imperio. Regulamento a reſpeito da Religiaõ no Imperio. Governo público do Imperio. Roma, e Heſpanha oppoſtas ao Tratado. França, e Suecia eſtabelecêraõ o Direito Germanico. O que contribue mais para o feliz ſucceſſo. A liberdade Germanica pouco conhecida entre o Povo

Odio contra o Cardeal Mazarino. Peſſimo eſtado dos Erarios. Emeri Superintendente. Edictos pecuniarios. Reſoluçaõ de uniaõ annullada; e o Miniſtro ridiculiſado. Occaſiaõ das trincheiras. O Coadjutor Chéfe de rebelliaõ. A ridicularia, e galanteio na guerra civil. Principes preſos. Mazarino deſterrado pelo Parlamento. Volta Mazarino para o Reino, e a ſua cabeça he poſta a preço. Sentença contra o grande Condé. Condé, e Turenne hum contra o outro. Fim da Critica. Mazarino triunfante. Os *petitsmaitres*. Utilidades dos Heſpanhoes no tempo da guerra civil. Arras ſalvada por Turenne. Tratado da França com Cromwel. Continuaçaõ da guerra. Batalha das Dunas vencida por Turenne, tomada de Dunkerque.

CAP.

do

ÉPOCA
DE LUIZ XIV.

LIVRO II.

Des da guerra de 1667 até a de 1688, depois da Liga de Augsburgo.

Filippe IV. tinha governado mal a Heſpanha. Principios do Reinado de Carlos II. O Padre Nitard, ſenhor do Governo. Pretençóes de Luiz XIV. a reſpeito de Brabante. Eſcritos de huma, e de outra parte. Maximas a reſpeito da ſoberana authoridade Luiz muito diſpoſto para a guerra. Tratado ſecreto a reſpeito da diviſaõ da ſucceſſaõ de Heſpanha, Conquiſtas de Flandres. Conquiſta do Francó-Condado. Procedimento do Rei no exercito. Luxo exceſſivo. Reconhece Heſpanha a independencia de Portugal. Affonſo VI., o Impotente, privado do Throno. Triplice alliança, a fim de ſuſpender os intentos de Luiz XIV. Procedimento atrevido de *Wit*. Van-Beuning mortifica a altivez do Rei. Tratado de Aquiſgran. D. Joaõ de Auſtria ſoblevado pelo Padre Nitard. Perde eſte Jeſuita o ſeu lugar. Bocaneiros, ou piratas formidaveis para Heſpanha. Sua empreza a reſpeito de Porto Bello. Proſperidade da França. Hum Rei de Polonia vem ſer Abbade em França. Soccor-

nos ſucceſſos militares. Rebelliaõ em Sicilia contra Heſpanha. Valenzuela, peſſimo Miniſtro Heſpanhol. Ruyter, e Duqueſne na Sicilia. Meſſina evacuada em 1678. Conquiſtas de Luiz em Flandes. Tomada de Valenciana, mais digna de obſervaçaõ. Deſpreaux, e Racine hiſtoriografos liſonjeiros. O Principe de Orange infeliz na guerra. O meſmo Principe de Orange vencido, e derrotado em Caſſel pelo Duque de Orleans. Perdas da Suecia. Tratados de Nimegue. Paz com a Hollanda ſeparadamente. Batalha de Mons depois do Tratado. Paz com a Heſpanha, que perde muito. Paz com o Imperador, com o Eleitor de Brandeburgo, e com Dinamarca. Erros da França a reſpeito da Suecia, ſua alliada. O Duque de Lorena fica voluntariamente ſem Eſtados.

Fim do Summario das materias do oitavo Volume.

